SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2778

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do CIDES, no uso de suas atribuições, retifica a informação constante no Termo de Referência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2020, cujo edital foi publicado às fls. 02-07, no dia 02 de junho de 2020, neste diário oficial.
Onde se lê: "12.1. A execução contratual será acompanhada por servidor indicado por cada município Contratante e pelo Sr. Felipe Sobreira, Técnico contratado pelo CIDES; especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE.", e "d) Os testes, que serão acompanhados pelo técnico contratado pelo CIDES, Sr. Felipe Sobreira, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e deverão preceder a emissão da Ordem de Fornecimento.",
Leia-se, respectivamente: "12.1. A execução contratual será acompanhada por servidor indicado por cada município Contratante e pelo Técnico contratado pelo CIDES; especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE.", e "d) Os testes, que serão acompanhados pelo técnico contratado pelo CIDES, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e deverão preceder a emissão da Ordem de Fornecimento."
Esta nota poderá ser visualizada, também, no site: www.cides.com.br/licitacoes.
E, por não se apresentar como alteração substancial do processo licitatório, permanece a sessão para o dia 19/06/2020, conforme previsto originariamente.
O restante fica mantido em sua integralidade.

Uberlândia, 16 de junho de 2020.

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:571D82B6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 17/2020 - CONVITE 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020
CONVITE Nº 01/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Tendo em vista a suspensão da sessão para abertura da licitação tombada sob o nº 17/2020, Convite 01/2020, antes prevista para o dia 16/06/2020, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 25/06/2020, às 14h, a abertura do certame cujo objeto é a contratação de empresas para construção de muro no entorno do prédio sede do CISTM, conforme as condições do presente Edital.

Assim, a sessão ocorrerá conforme abaixo:

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. **Até às 14h do dia 25 de junho de 2020**, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial – Uberlândia-MG para entrega dos Envelopes n° 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

2.1. **Às 14h do dia 25 de junho de 2020**, no prédio sede do CISTM, localizado no endereço fixado no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

O Edital e seus anexos foram retificados e deverão ser analisados para a emissão da proposta.

Uberlândia-MG, 16 de junho de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:49C37A60

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 26/2020, DISPENSA 15/2020.

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 26/2020, Dispensa 15/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Contratada: Klaudcomp Informática Ltda, CNPJ nº 00.981.512/0001-86. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$4.514,00 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 16 de junho de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:02ACBE9C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 08/2020

AMVAP – Extrato do Contrato 08/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08, para serviços de suporte técnico em informática e manutenção

corretiva e preventiva nos equipamentos da AMVAP, incluindo computadores, notebooks e servidores. Valor total do contrato: R$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2020, Dispensa de Licitação nº 08/2020. Vigência: de 01/07/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 08 de junho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5BA0A37C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 129/2020

CISTM – Extrato do Contrato 129/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital das Clínicas do Triângulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020. Vigência: de 03/06/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6169A2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PRORROGA O PONTO FACULTATIVO, O REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO REMOTO

PORTARIA Nº 366/2020

"*Prorroga o ponto facultativo, o regime de Plantão Extraordinário Remoto dos servidores públicos e demais medidas adotadas pelo Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19), até 19/06/2020."*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas, por seu presidente com a competência que lhe é atribuída pelo art. 63, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa e

CONSIDERANDO a situação de pandemia a nível mundial em face do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 43/2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Catas Altas/MG, em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações e instruções das autoridades federais, estaduais e municipais determinando que não ocorram aglomerações ou reunião de pessoas em setores públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas efetivas destinadas a proteção dos vereadores, servidores do Poder Legislativo, bem como contribuir para que sejam evitadas a disseminação e contágio do vírus na população catasaltense;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o ponto facultativo, o regime de Plantão Extraordinário Remoto dos servidores públicos e demais medidas adotadas pelo Poder Legislativo, pela Portaria nº 357/2020, até o dia 19/06/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 15 de junho de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1º Secretário

NILMA ARCANJO PAULO LIMA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:1A12E751

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 46-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 46/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 46/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais. Valor total: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 46/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:06599309

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 46-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 46/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 46/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais. Valor total: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 46/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:2BD64069

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 47-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 47/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 47/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação para custear despesas com a cobertura da quadra de esportes do Bairro Santa Helena. Valor total R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ficha 473-DFR 100.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 47/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:0F43BACB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 47-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 47/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 47/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação para custear despesas com a cobertura da quadra de esportes do Bairro Santa Helena. Valor total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ficha 473-DFR 100.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 47/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:0D02CA92

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 48-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 48/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 48/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com material de consumo e serviços para dar seguimento no planejamento orçamentário e financeiro de 2020, para as Policlínicas, Estratégias Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Manutenção da UPA. Valor total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 48/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:ABCB920B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 48-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 48/2020, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 48/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação de dotações para custear despesas com material de consumo e serviços para dar seguimento no planejamento orçamentário e financeiro de 2020, para as Policlínicas, Estratégias Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Manutenção da UPA. Valor total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 48/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:9CDEE44B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 49-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 49/2020, que **"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 49/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para firmar convênio com o Centro de Educação Infantil Arlete Antunes, para fins de repasse dos recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, relativamente aos alunos matriculados na entidade e que compõem o Censo Escolar no qual se baseia o repasse dos recursos que o Município recebe. Valor Total: R$ 19.474,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 49/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:91724E41

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 49-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 49/2020, que **"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 49/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para firmar convênio com o Centro de Educação Infantil Arlete Antunes, para fins de repasse dos recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, relativamente aos alunos matriculados na entidade e que compõem o Censo Escolar no qual se baseia o repasse dos recursos que o Município recebe. Valor Total: R$ 19.474,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 49/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:6C7F5A55

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 51-2020 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 51/2020, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 51/2020 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade criar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas relacionadas ao incremento temporário para Ações de Combate ao COVID-19 (Secretaria Municipal de Assistência Social), recursos estes disponíveis no bloco de custeio, sendo, na Proteção Social Básica, o valor de R$ 84.100,59 (oitenta e quatro mil, cem reais e cinquenta e nove centavos) e na Proteção Social Especial, o valor de R$ 75.511,20 (setenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Valor Total R$ 159.611,79 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir novas dotações no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, a tendência ao Excesso de Arrecadação na rubrica 1.7.1.8.12.1.1 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal – 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 51/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:EDF0338C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 51-2020 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 51/2020, que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 51/2020 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade criar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas relacionadas ao incremento temporário para Ações de Combate ao COVID-19 (Secretaria Municipal de Assistência Social), recursos estes disponíveis no bloco de custeio, sendo, na Proteção Social Básica, o valor de R$ 84.100,59 (oitenta e quatro mil, cem reais e cinquenta e nove centavos) e na Proteção Social Especial, o valor de R$ 75.511,20 (setenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Valor Total R$ 159.611,79 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir novas dotações no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, a tendência ao Excesso de Arrecadação na rubrica 1.7.1.8.12.1.1 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal – 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 51/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:E6D3BCA0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 52-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 52/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 52/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com o pagamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Valor Total: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 52/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:CE59A921

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 52-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 52/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 52/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com o pagamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Valor Total: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 52/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:A6702CEF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 53-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 53/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 53/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com o repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde à Fundação São Carlos, por meio de Parceria a ser firmada. Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 53/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:C63BF22E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 53-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 53/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 53/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com o repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde à Fundação São Carlos, por meio de Parceria a ser firmada. Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 53/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:BC880F09

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 54-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 54/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 54/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com Material de Consumo para as Estratégias de Saúde das Famílias, com recursos enviados pela Secretaria de Estado de Saúde. Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 54/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas Conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:73FC8202

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 54-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 54/2020, que **"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o

Projeto de Lei EM nº 54/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas com Material de Consumo para as Estratégias de Saúde das Famílias, com recursos enviados pela Secretaria de Estado de Saúde. Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial da dotação descrita em seu Artigo 2º, para o incremento de outra.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 54/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:6987B711

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 17/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2001, no artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no Ato da Mesa Diretora n. 11/2020e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG 551/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **8ª Audiência Pública do Exercício de 2020,** oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 1° Quadrimestre de 2020,** a realizar-se de forma remota no próximo dia 1º de julho, quarta-feira, a partir das 17 horas, em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, §5° da Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que Regulamenta o §33 do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei n°8.080, de 19/09/1990 e Lei n° 8689, de 27/07/1993, e dá outras providências.

Poços de Caldas, 16 de junho de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:4ED2E842

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: KAREN SAMILLA SILVA INACIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.921/0001-04, situada na Vila Olga, n~º 87 Apto 01, Bairro Esplanada, CEP: 35.300-242, Caratinga – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B3F0890A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: DIG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.510.176/0001-42, situada na Rua Jother Peres, nº 70, Letra B, Bairro Centro, CEP: 35.360-000, São Pedro dos Ferros – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7466F28E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: COELHO E DELAGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

36.280.744/0001-54, situada na Rua Arthur Versiani Machado, nº 125 Apto 301, Bairro Lagoa, CEP: 35.400-000, Ouro Preto – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:152017CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para o Pregão Presencial, EDITAL Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 035/2020 – PREGÃO Nº 022/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, 06 (seis) coletores de dados e 06 (seis) impressoras térmicas, equipamentos novos, compatível com o software do DMAES, incluindo treinamento, suporte, assistência técnica, peças e materiais de consumo (exceto papel) - EXECUÇÃO PARCELADA – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo X - Minuta do Contrato). CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 02/07/2020. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues pelos credenciados imediatamente após o credenciamento ou pelos demais participantes até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que poderá ser obtido no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 38195371. Enfrentamento da pandemia do COVID-19: Em virtude da pandemia, e diante da nossa necessidade imediata de aquisição/contratação, como medida preventiva, a fim de tentar evitar a circulação do vírus, sugerimos o envio de envelopes via postal, com o menor valor possível ou a constituição de um procurador local para participação presencial. Medida meramente sugestiva, cuja viabilidade deverá ser analisada pela licitante interessada. Em atendimento as normas vigentes, os licitantes presenciais deverão portar e usar máscaras durante toda a permanência nas dependências do DMAES. A entrada no município depende de autorização, solicitada com no mínimo 48h de antecedência, no site da Prefeitura Municipal, https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/formulario-eletronico-para-acessar-as-barreiras-sanitarias/42292.

Ponte Nova (MG), 16/06/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:7BD22544

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0014/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0014/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de dificultar a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como zelar pela integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a Portaria IPREMPI ADM nº 0013/2020 de 01 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos entre os dias 16/06/2020 a 30/06/2020 os atendimentos presenciais ao público no IPREMPI, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).

§1º. Os requerimentos de solicitação de aposentadoria e pensões, e respectivos documentos, bem como quais outras solicitações dos segurados e entes pagadores, poderão ser encaminhados, em caráter excepcional, durante o período mencionado no *caput* através do endereço eletrônico: iprempimg@gmail.com.

§2º. Os segurados terão à disposição o atendimento telefônico pelo aplicativo WhatsApp através do número (31) 3746-2180 e por meio dos e-mails: iprempimg@gmail.com ou iprempimg@yahoo.com.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 16 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:6EA31D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
1° ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 12/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.664.372/0001-76. VALOR: R$ 40.242,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). OBJETO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 12/2019 , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339040 - FICHA – 51. VALOR: R$ 40.242,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ QUE SE FINALIZE O PROCESSO LICITATÓRIO E A TOTAL IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SE NECESSÁRIO, MEDIANTE AVISO EXPRESSO PELA ADMINISTRAÇÃO À CONTRATADA, NÃO EXCEDENDO O PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA:03 DE JUNHO DE 2020. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:2EE624E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Terceiro Realinhamento de Preço
Pregão 07/2020 (Registro de Preço 02/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 02/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **011/2020**, pregão presencial n.º **07/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 02 – Álcool combustível automotivo – Tipo: Hidratado – R$ 2,749 e Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 3,999. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 05 de junho de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:43A064B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020 - PROCESSO Nº 028/2020

Aquisição de materiais descartáveis, água mineral e produtos de guloseimas para atendimento ás diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 29/06/2020 às 13:30 horas, exclusivo para MPE.. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e Email – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 16 de junho de 2020.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F480BEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

Aquisição de eletrodomésticos, para atender ao Abrigo Institucional, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, esporte e Lazer do Município de Açucena/MG. Abertura 30/06/2020 às 13:30 horas, exclusivo para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e Email – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 16 de junho de 2020.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9BA7E495

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020– PROCESSO Nº 027/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o CREDENCIAMENTO n.º 005/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em quinze de junho de dois mil e vinte às 17:00 h, onde aparecem os vencedores do Credenciamento n.º 005/2020 as empresas: **SINARE DA RESSURREIÇÃO BRAZ 08738108640, BANINARI LÍRIO BRAZ 12792247622 e CLEMES BRAZ DA CONCEICAO 74161989687.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de interessados em firmar contrato para exercer a função de guerreiro de tradição junto à comunidade indígena, nos termos das Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde / Superintendência de Atenção Primaria a Saúde / Coordenação Estadual de Saúde Indígena de nº 5.972/2017 em vigência, alterada pela Resolução 6.012/2017 que incorporou Resoluções anteriores; em anexo, assim como o Plano de Trabalho e Ata da Aldeia Geru Tucunã da Etnia Pataxó, situada nesse município, perfazendo o valor global de **R$ 12.540,00(doze mil quinhentos e quarenta reais)** para cada empresa.

Açucena, MG, 16 de junho de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D5B3CFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 051/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2020
DISPENSA Nº 051/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento ás determinações judiciais diversas, pelo período de 90 dias.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de junho de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamentos em atendimento ás determinações judiciais diversas, pelo período de 90 dias, diretamente com as empresas Aliança Hospitalar Eireli – EPP, CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor global de R$ 958,70 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 04.216.957/0001-20, no valor global de R$ 1.759,50 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e Total Farma de Muriaé Ltda - ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), totalizando R$ 6.582,20 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08. Em 16/06/2020

FLÁVIO HENRIQUE FALCÃO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:203ACE6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 077/2020-**INEXIGIBILIDADE Nº** 009/2020
CREDENCIAMENTO: 001/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de sistemas com empresas especializadas em tecnologia da informação para futura utilização de plataforma de pregão eletrônico, através de Inexigibilidade de licitação para realização de Chamamento Público.

Publique-se:

"Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município no processo em referência, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, HOMOLOGO a Contratação das empresas BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL CNPJ:10.508.843/0002-38 e LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI-ME CNPJ: 21.280.462/0001-80, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei Licitações e Contratos Administrativos e *PUBLIQUE-SE* o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da HOMOLOGAÇÃO aqui proferida"

Além Paraíba, 15 de Junho de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A4F5AD5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 052/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2020
DISPENSA Nº 052/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento Venvanse 30 mg em atendimento ás determinações judiciais, em nome dos pacientes Derick Casadio, processo n° 0022988-06.2018.8 e Maria Júlia Netto Pereira, processo n°0050020-54.2014.8, pelo período de 90 dias.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de junho de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento Venvanse 30 mg em atendimento ás determinações judiciais, em nome dos pacientes Derick Casadio, processo n° 0022988-06.2018.8 e Maria Júlia Netto Pereira, processo n°0050020-54.2014.8, pelo período de 90 dias, diretamente com a empresa Total Farma de Muriaé Ltda - ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/06/2020

FLÁVIO HENRIQUE FALCÃO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:9D877C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Museu de História e Ciências Naturais, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento do Museu de história e Ciências Naturais localizado na Praça Presidente Vargas, n 101, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexegível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo o fomento a recuperação e conservação Locomotiva a Vapor 51, visando fomentar e incentivar as atividades turísticas ferroviárias no Município de Além Paraíba.

Além Paraíba, 10 de junho de 2020

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:AD7467D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
Em atendimento ao Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14 de 31 de julho de 2014, é inexigível o chamamento público ao Termo de Fomento a ser celebrado com Museu de História e Ciências, inscrito no CNPJ: 00.152.352/0001-62, localizado na Praça Presidente Vargas Nº 101 nesta cidade, organização de sociedade civil sem fins lucrativos, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por estar expressamente identificada em lei especifica, em conformidade com o art. 31 da referida lei.

Informo ainda que o extrato da justificativa será publicado no Sítio Oficial da administração pública, conforme disposto no Art. 32 parágrafo 1º.

Além Paraíba, 10 de junho de 2020

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:FC87AC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 054/2019, Pregão Presencial n.º 027/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e ARLES AUGUSTO DA SILVA 03349094651. **Valor do Contrato: R$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇOES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura: Vigência: 04/06/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:870B5B54

LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO 3° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2019

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019, TOMADA DE PREÇO N. º001/2019, CONTRATO Nº 019/2019. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Fica prorrogado o contrato até 30/06/2020.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019, TOMADA DE PREÇO N. º001/2019, CONTRATO Nº 019/2019. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **Fica prorrogado o contrato até 08/06/2020**.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:18B731EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PAL 059/2020 TP 013/2020

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, com fincas no poder de autotutela administrativo, informa que tendo-se em vista a necessidade de adequação da planilha orçamentária de custos com relação ao processo licitatório de nº: 59/2020 cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica nas ruas (Nossa Senhora Aparecida, Espírito Santo e Brasília), nos bairros Bela Vista e Vila Magnólia, bem como que referida alteração com relação ao quantitativo estimado de alguns itens da planilha implica diretamente nos preços das possíveis propostas apresentadas pelos pretensos licitantes. Considerando ainda a eminência de referido certame bem como a necessidade de se dar publicidade com á antecedência necessária para fins de ciência dos licitantes e adequação de suas propostas informa á tempo e modo o cancelamento da licitação em comento a qual se realizaria em data de 17-06-2020 ficando desde já remarcada para 06/07/2020 as 09:00 horas. É o que tínhamos a informar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:85430873

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

Extrato de Termo de Fomento nº 003/2020
Extrato do Termo de Fomento nº 003/2020 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo - HSVP CNPJ: 19.297.746/0001-37 **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos a fim de concluir obra em fase estrutural e de alvenaria da nova ala da pediatria, permitindo assim a manutenção do serviço de assistência á saúde de crianças de Araçuaí e da microrregião atendidas pelo Hospital São Vicente de Paulo e as gestantes no Setor de Maternidade**. Entidade** Hospital São Vicente de Paulo - HSVP CNPJ: 19.297.746/0001-37 Valor: R$ 37.602,40 (Trinta e sete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00-Ficha 409-Fonte 100.
Vigência de 02/06/2020 a 01/12/2020.

Araçuaí-MG, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:13AC3A0A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Extrato de Termo de Fomento nº 001/2020
Extrato do Termo de Fomento nº 001/2020 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Ação Social Santo Antônio - ASSA CNPJ: 16.986.952/0001-66 **Objeto:** Projeto Estação do Lazer: Partida para Inclusão e Cidadania, visa promover a revitalização da área da piscina e aquisição de material de consumo a fim de garantir a prática recreativa, o lazer intergeracional, inclusão social, e o aprendizado de valores em crianças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos. **Entidade** Ação Social Santo Antônio - ASSA CNPJ: 16.986.952/0001-66 Valor: R$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 409 – Fonte 100.
Vigência de 10/06/2020 a 31/12/2020.

Araçuaí-MG, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:A42F9932

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

Extrato de Termo de Fomento nº 002/2020
Extrato do Termo de Fomento nº 002/2020 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE CNPJ: 02.631.906/0001-30 **Objeto:** Reforma e ampliação da recepção da Associação de Pais e Amigos

dos Excepcionais de Araçuaí - APAE, objetivando melhorar o acolhimento dos usuários durante o tempo e que aguardam o atendimento terapêutico e retorno para casa. **Entidade** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE CNPJ: 02.631.906/0001-30 Valor: R$ 40.310,40 (Quarenta mil trezentos e dez reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 409 – Fonte 100. Vigência de 01/06/2020 a 30/09/2020.

Araçuaí-MG, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:CB0073C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-326-2020

PROCESSO Nº 326/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2020

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, para o enfrentamento da pandemia Corona vírus (COVID-19, conforme determina o Termo de referência, adquirido da empresa: GUSTAVO BARBOSA PIRES no valor global de R$479,70 (quatrocentos, setenta e nove reais e setenta centavos).

Arcos/MG, 15 de junho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5D103AB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 261/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2020

CARTA CONVITE Nº 3/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1	1	90.699,6500

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	90.699,6500
Valot Total Adjudicado	**90.699,65**

Arcos, 15 de maio de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2020

CARTA CONVITE Nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2020 Pregão nº 3/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1	1	90.699,6500	90.699,6500

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	90.699,6500

Arcos, 15 de junho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B93F280F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 290/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária por 7 meses., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	1	58.100,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	2	6.500,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	3	9.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	74.400,00
Valot Total Adjudicado	**74.400,00**

Arcos, 29 de maio de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº290/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

Objeto: Contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária por 7 meses.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 290/2020 Pregão nº 83/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	1	8.300,0000	58.100,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	2	6.500,0000	6.500,00
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	1	3	98,0000	9.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GOVERNANCA BRASIL - Tecnologia e Gestão em Serviço	74.400,00

Arcos, 29 de maio de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:28CF5411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-330-2020

PROCESSO Nº 330/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2020
cujo objeto: Aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas do Poliesportivo municipal, conforme determina o Termo de referência, adquirido da empresa: APONTUAL COMERCIO EIRELI no valor global de R$4.400,00 (quatro mil, quatrocentos centavos).

Arcos/MG, 15 de junho de 2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:139865DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 006/2020 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 006 / 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BAIRROS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO CRAS E DO PLANTÃO SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 84ª reunião ordinária realizada do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os bairros que serão atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Os bairros são:
Altos Mangabeiras, Brasília, Calciolândia, Calcita, Califórnia, Castelo I, Castelo II, Centro (próximo ao Brasília – Consultar), Distrito Industrial, Esplanada 1, Esplanada, Jardim Canadá, Juá, Juá I, Juá II, Mangabeiras, Nossa Senhora Aparecida, Novo Santo Antônio, Novo São Judas Tadeu, Novo Sion, Santa Cruz, Santa Efigênia, Santo Antônio, São Judas Tadeu, São Vicente, Sion, Sol Nascente, Vila Boa Vista, Zona Rural Boca da Mata, Zona Rural Boca da Mata de Cima, Zona Rural Córrego das Almas, Zona Rural Gorduras, Zona Rural Luanda, Zona Rural Prata 2, Zona Rural Vargem dos Britos, Zona Rural Varões, Zona Rural Vermelhos 2, Zona Rural: Fazenda Calciolândia, Fazenda Juá, Rastro do São Pedro, Fazenda Faroeste, Fazenda Cupins, Fazenda Barra da Pavoa, Fazenda Cazanga e Fazenda Candonga.

Art. 2º - Aprovar os bairros que serão atendidos pelo Plantão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social. Os bairros são:
Barra do Mello, Belvedere, Boa Vista, Buritis, Caixeta, Centro, Cidade Jardim, Eldorado, Esperança I, Esperança II, Floresta, Fortunato Resende, Gameleira, Gracinda, Grajaú, Ilha, Ilha de Cima, Inhumas, Jardim América, Jardim Bela Vista, Lagoa Santa, Lourdes, Luxemburgo, Márcia Faria, Mata Esgoto, Mirante da Serra, Niterói, Nova Morada I, Nova Morada II, Novo Eldorado, Novo Retiro, Olaria, Paineiras, Parque da Floresta, Paus Secos, Pião, Pinheiros, Piranhas, Planalto I, Planalto II, Rio Preto, Santana, São Domingos, São Domingos de Baixo, São Domingos do Meio, São Francisco, São Geraldo, São José, São Lucas, São Pedro, São Sebastião, Serra Verde, Sobradinho, Usina Velha, Verdes Sonhos e Vermelhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de fevereiro 2020.

LETÍCIA CRISTINA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:34D8E1C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 007/2020

RESOLUÇÃO N° 007 / 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À PANDEMIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 85ª reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Termo de Aceite do Recurso Federal para a Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede Devido à Pandemia.
.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho 2020.

LETÍCIA CRISTINA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:834993D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 008/2020

RESOLUÇÃO N° 008 / 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO 2020 DO MUNICIPIO DE ARCOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 85ª reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;
Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arcos, 08 de junho 2020.

LETÍCIA CRISTINA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AC55249E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 009/2020

RESOLUÇÃO N° 009 / 2020

Dispõem sobre a reprogramação de saldo financeiro, conforme orientação da portaria MDS nº. 625/2010.

.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião Extraordinária do dia oito de junho de dois mil e vinte, às 13 horas, realizada a Rua Messias Macedo, 785, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos ordinários dos recursos financeiros repassados pela fonte cem, pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS pela fonte cento e cinqüenta e seis e pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS pela fonte cento e vinte nove.

Art.2º A reprogramação corresponde a cada piso de proteção e esta vinculada aos seus respectivos níveis de proteção social, sendo básica e especial, piso mineiro e a parceria com Pains Abrigo resguardando a correta utilização para todo o exercício de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho 2020.

LETÍCIA CRISTINA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7780AA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 010/2020, Adjudicando os **itens**: 01 e 02 a Empresa, ALEXANDRE JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA AGUIAR CNPJ: 11.476.044/0001-09; e o **Item**: 03, a empresa, MARA LUCIA CAMPOREZ CNPJ: 65.193.492/0001-24.

Arinos, 16 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:592DA996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO.
Pregão Presencial nº 035/2020 – Processo Licitatório nº 077/2020. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO nº 035/2020, Aquisição de Testes Rápido para Covid-19, para diagnósticos mais rápidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. A reabertura será publicada posteriormente nos meios de comunicação oficial.

Belo Oriente, 16 de junho de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:EA9B0C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

QUE ENTRE SE FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO, E DE OUTRO A CONTRATADA DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO.

CLAUSULA I – DAS PARTES / FUNDAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LÁZARO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geraldo Raimundo Amaral, n.º: 36, Centro, comerciante, inscrito no C.P.F sob o n.º: 427.435.546-15, portador da CI n.º: M-1.791.054 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **A.L DE LACERDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.238.407/0001-08,** com sede da Rua Chagas Dória, 55, bairro Manoel Pimenta, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada pela Sr(a) **Adriana Lacerda de Lacerda** inscrita no CPF sob o N° 068.716.306-43 denominada simplesmente de contratada, considerando :

A necessidade de manter a prestação de serviços de acompanhamento da execução e prestação de contas via sistemas informatizados do FNDE, dos recursos direcionados à sec. mun. de educação de Berilo – MG, assessoria na execução e prestação de contas recursos recebidos a titulo de transferência voluntaria, tais como convênios, contratos de repasse termo de parcerias, utilizando o sistema SICONV e SGPC do governo federal e o SIGCOM-SAIDA do governo do estado de minas gerais.

Que os serviços contratados são de natureza continuada nos exatos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

A previsão contida na clausula terceira, no item 3.1, que diz que o presente instrumento contratual poderá ser prorrogado conforme o inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato Nº 027/2018, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do contrato Nº 027/2018, prorrogando por mais 12 (doze) meses, passando o término de sua vigência para 14/06/2021.

CLAUSULA II – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - As despesas provenientes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2020 e correspondente para o exercício seguinte:

03.01.03.04.122.0002.2012 Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica Fonte 100 RECURSOS ORDINÁRIOS Ficha 0056

05.01.1.12.122.0002.2044 Manutenção da Administração do Ensino Municipal 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica Fonte 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Ficha 0339

2.2 – O valor global do presente termo aditivo é de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLAUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições pactuadas no Contrato aditado.

E estando justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Berilo, 12 de Junho de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES	A.L De Lacerda – ME
Prefeito Municipal	CNPJ : 27.238.407/0001-08
	Representante Legal
	ADRIANA LACERDA DE LACERDA
	Contratada

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:FE8B6853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2020. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de sonorização com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 15h:00min. de 29/06/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:0A7780FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º LICI-210/2019 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o realinhamento de valor de 25% do contrato originário de prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES DE ACORDO COM AS CARACTÉRISTICAS DE CADA VEÍCULO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, ETC), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM TODA REDE DE OFICIANS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, de conformidade com o ofício solicitante ADM n.º 076/2020 da Secretaria de Municipal de Administração e Comunicação. **DO VALOR:** R$ 588.384,87 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3B36D5B1

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG: EXTRATO DO CONTRATO N° LICI-74/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:18.985.386/0001-01. **OBJETO:** Realização de auditorias operacionais com objetivo de aumentar a arrecadação de tributos municipais e recuperar créditos identificados, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 49/2019, oriunda do processo licitatório nº51/2019, Pregão presencial nº 26/2019 realizado pelo Município de RIO NOVO-MG. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO COM BASE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**: R$5.850.000,00(cinco milhões oitocentos e cinqüenta mil reais). **REMUNERAÇÃO MÁXIMA À SER PAGA COM BASE NO VALOR PREVISTO A SER RECUPERADO**: R$1.170.000,00(um milhão, cento e setenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 18/2020, fundamentado pela Lei Federal 8.666/93, Art. 25 e Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3A910548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna pública a realização de Processo Nº 051/2020- Pregão Nº 039/2020 – Objeto: Contratação de mão de obra para reforma e melhorias no ginásio poliesportivo. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 29/06/2020 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 16/06/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:248CAF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O município de Botumirim/MG torna público: TP Nº 005. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação de vias públicas em bloco sextavado de concreto e Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do município de Botumirim/MG, conforme Lei Municipal nº 297/2020. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 02/07/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:612E4D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 015/2020 Processo nº 019/2020, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a aquisição de tela de proteção, gradil e cercas para instalação em estruturas de concreto para a delimitação de áreas públicas e também de dependências de prédios da Administração Pública Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do incremento do PAB ou ponderamento vinculados na conta de custeio, e também da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com recursos próprios, que o licitante vencedor do certame foi TEAR TELAS DE ARAME LTDA. ao preço global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Braúnas, 16 de junho de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:285F6AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recursos Administrativos – Processo Licitatório nº 250/2020. Concorrência Pública nº 06/2020. Objeto: Execução de obra pública de eficiência energética na iluminação pública municipal conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.834/17. Empresas Recorrentes: Construtora Remo Ltda e CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli. Decisão: "Em consonância com a fundamentação exposta alhures, conheço dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, ensejando a habilitação das empresas CONSTRUTORA REMO LTDA e CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI no certame." Fica determinado o dia 18/06/2020, às 14h para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Bueno Brandão, 16/06/2020.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:66FD3762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 040/2020. Data: 15/06/2020. Objeto: Aquisição de Materiais para Construção. Empresas vencedoras: Clerio Marcos de Oliveira e Cia Ltda. Valor Total: R$ 191.561,75. Costa e Pinheiro Materiais para Construção Ltda - ME. Valor Total: R$ 547.316,00. Zico Materiais Elétricos e Construções - ME. Valor Total: R$ 431.472,35. Valor Total do Processo R$ 1.170.350,10.Buritis - MG.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:9B09A885

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 016/2020. Data: 16/06/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Iluminação Pública da Avenida Pedro Valadares Versiane. Empresa vencedora: Luz Forte - Iluminação e Serviços EIRELI. Valor Total do Processo R$ 302.271,45.Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8568E9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA REJANE SILVA MAURÍCIO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 091/2020

Nomeia a Servidora Rejane Silva Maurício no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Técnico em Enfermagem e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear a abaixo mencionada no cargo de provimento efetivo/permanente de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível V, a partir de **05/06/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
2º: Rejane Silva Maurício.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de junho de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:7AEC3352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 021/2020***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a COVID-19. A data da realização do certame será no dia 22 de Junho de 2020 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Junho de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:20CE5846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 061/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39***.
Processo Licitatório n.º 018/2020 – Pregão Presencial n.º 011/2020.
Objeto: Reajuste de 13,5% do pacote de bolacha maisena 400g e de 13,5% do pacote de bolacha água e sal 400g, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) o pacote de bolacha maisena 400g; e R$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos) do pacote de bolacha água e sal 400g.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:086EA412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***11º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 85/19****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 209/19 – Pregão Presencial SRP n.º 062/19.
Objeto: Supressão do valor do litro da gasolina comum, anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 4,26 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), partir de 06 (Seis) de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:FE74010A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2020 para o CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CUIDADOR(A) DE IDOSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS. O credenciamento acontecerá à partir do dia 18/06/2020 no horário das 08:00 as 13hs. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de junho de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Presidente CPL/2020

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:098B603A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG - Torna Público a Licitação T.P. 08/2020 Contratação de empresa para prestação de serviços de: Recapeamento Asfáltico em CBUQ nas Ruas Maria Inácia e Habib Nacif do Município de Cajuri -MG, conforme edital, memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, aprovados pelo SIGCON sobre o número de Convenio: 1491000223/2019, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 02/07/2020, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, Sitio: www.cajui.mg.gov.br ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 15/06/2020.

UDERLAINDO JOSE BATALHA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7EA9999D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG - Torna Público a Licitação T.P. 09/2020 Contratação de empresa para prestação de serviços de: Construção de vestiário com área de 102,20m² no campo de futebol localizado no Distrito do Paraguai Cajuri -MG, conforme edital, memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, aprovados pelo SIGCON sobre o número de Convenio: 1491000242/2020, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 02/07/2020, às 14h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, Sitio: www.cajui.mg.gov.br ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 15/06/2020.

UDERLAINDO JOSE BATALHA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BA9A76A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 0007/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Educação, Memorando n° 061/2020 e com o Decreto Municipal n° 7104/2020, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00049/2020 – Dispensa nº 0007/2020, a fim de que se proceda a **aquisição de mais 26 (Vinte e seis) kit's de Merenda Escolar** para distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas publicas de educação básica cadastrados no Programa Bolsa Família**,** a serem adquiridos com a Empresa **Juliana Godoy Moreira Lopes – EPP – CNPJ n° 38.649.612/0001-82,** com valor total de **R$ 1.131,00** (Um mil e cento e trinta e um reais).

Campanha/MG, 15 de junho de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F4E62BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 303/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 303/2020	
CONTRATADO (A):	José Claudio Borges Filho
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Vigilante, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 12/36 horas, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.050,43 (um mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 15/06/2020, com término em 30/06/2020.

Campanha, 15 de junho de 2020

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EC53E8A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 47/2020 – Tomada de Preço Nº 04/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.714,22M² EM CBUQ E EXECUÇÃO DE 484,60 METROS LINEARES DE MEIO-FIO COM SARJETA (EXTRUSORA) E DE 175,00 METROS LINEARES DE SARJETA TIPO 1, PADRÃO DEER/MG EM TRECHOS DAS RUAS WILSON FALCO FILHO E GERALDO DE SÁ, BAIRRO BARREIRO E AINDA TRECHOS DA RUA MURILO AMARAL E DA AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 1491000523/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**. Licitante vencedor: Construtora Vicol Eireli, com o valor de R$ 135.105,85.

Campos Altos – MG, 16/06/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E3E6848E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 47/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.714,22M² EM CBUQ E EXECUÇÃO DE 484,60 METROS LINEARES DE MEIO-FIO COM SARJETA (EXTRUSORA) E DE 175,00 METROS LINEARES DE SARJETA TIPO 1, PADRÃO DEER/MG EM TRECHOS DAS RUAS WILSON FALCO FILHO E GERALDO DE SÁ, BAIRRO BARREIRO E AINDA TRECHOS DA RUA MURILO AMARAL E DA AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, BAIRRO SANTA**

TEREZINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 1491000523/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Contratado: Construtora Vicol Eireli. Contrato nº. 90/2020. Vigência: 04 meses após a emissão da ordem de serviço. Data assinatura 16/06/2020. Valor Contrato: R$ 135.105,85.

Campos Altos – MG, 16/06/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F6AD802B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 48/2020 – Tomada de Preço Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DE 2.915,04M² E EXECUÇÃO DE 712,18M DE SARJETA TIPO 1 - 50X5 i=3% NAS RUAS SANTA TEREZINHA, PADRE RUI NUNES VALE, WILSON FALCO FILHO E PRATINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 1491000176/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**. Licitante vencedor: Construtora Vicol Eireli, com o valor de R$ 103.271,17.

Campos Altos – MG, 16/06/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:07E3719E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 48/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DE 2.915,04M² E EXECUÇÃO DE 712,18M DE SARJETA TIPO 1 - 50X5 i=3% NAS RUAS SANTA TEREZINHA, PADRE RUI NUNES VALE, WILSON FALCO FILHO E PRATINHA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 1491000176/2019/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**. Contratado: Construtora Vicol Eireli. Contrato nº. 91/2020. Vigência: 04 meses após a emissão da ordem de serviço. Data assinatura 16/06/2020. Valor Contrato: R$ 103.271,17.

Campos Altos – MG, 16/06/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:87778FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 551/2020

DECRETO Nº 551/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir de 15 de junho de 2020 a Servidora **DANIELA MELO MENDONÇA, inscrita no CPF: 062.149-376-70**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de junho de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AEB7E0BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 552/2020

DECRETO Nº 552/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 15 de junho de 2020 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAULINELLI ALVARENGA, inscrita no CPF: 096.964.246-63,** filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de junho de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:771BB746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553/2020

DECRETO Nº 553/2020

Dispõe sobre destituição de membro do Comitê de Enfrentamento ao Cornavirus (COVID-19) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legalmente e prerrogativas legais, DECRETA:

Art. 1º: Fica destituído de suas funções como membro do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, a pedido, o Sr. Frederico Nery Andrade Ribeiro, inscrito no CPF: 117.117.426-86, a partir do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º: Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 15 de junho de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:80B144DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2020

PORTARIA Nº 15/2020

Designa a Secretaria Municipal responsável pela agenda de Desenvolvimento local.

Considerando a exoneração do Sr. Vicente de Paulo Mateus da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 02 de junho de 2020;

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Maria Aparecida Silva Bicalho, responsável pela Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Campos Altos/MG, 15 de junho de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EFBCAB18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. A abertura será no dia 06 de julho de 2020 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de junho a 03 de julho de 2020, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A792B5D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição, instalação e manutenção de luminária em Led, com elaboração de projeto de distribuição e substituição da iluminação nas vias públicas na municipalidade de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 07 de julho de 2020 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de junho a 06 de julho de 2020, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:752DD492

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, menor preço por valor global, cujo objeto é a Contratação de empresa para obras de calçamento de vias públicas urbanas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Capitão Andrade, através do Contrato de Repasse Nº884667/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Capitão Andrade. A abertura será dia 02 de julho de 2020 às 07:30 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser obtido no período de 17 de junho a 01 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, no Setor de Licitações, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CD4B0837

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, menor preço por valor global, cujo objeto é a Contratação de empresa para obras de calçamento de vias públicas urbanas, no Bairro São José, no município de Capitão Andrade, através do Contrato de Repasse nº884697/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Capitão Andrade. A abertura será dia 02 de julho de 2020 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser obtido no período de 17 de junho a 01 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, no Setor de Licitações, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CC0A7006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 032/2020 TOMADA DE PREÇOS 007/2020

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público, Proc. Licitatório Nº 032/2020, Tomada de Preços Nº 007/2020 - Objeto - Contratação de empresa especializada para construção de uma praça com área de 4.550 m2, localizada no povoado de Orion no Município de Capitão Enéas, MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 02/07/2020, 09:00 Horas – Presidente CPL: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:4ABC0A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – COMUNICADO - Processo Licitatório n.º 025/2020 - Pregão Presencial n.º 021/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.Considerando que, a amostra enviada pela empresa Eco Plast Comércio e Indústria Ltda-ME cumpriu o prazo exigido em Ata da sessão do dia 28/05/2020; Considerando que o Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas – Sr. Antônio Claret Sales vistoriou a amostra e concluiu que o produto atende as necessidades da Secretaria como demonstra o Relatório de Análise de Amostra; Comunico que o item 02 – saco plástico para lixo 100lts – pacote com 100 unidades da empresa Eco Plast Comércio e Indústria Ltda-ME foi aprovado. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site do Município momento em que se iniciará o prazo recursal.

Carmo da Mata, 15 de junho de 2020.

SANDRA MACHADO FERREIRA FREIRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Carmo da Mata

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:48CBB13F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 011/2020 – Processo Licitatório n.º 043/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 15/06/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em combinação com o Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 011/2020, que objetiva a aquisição de bens destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional (pandemia) do Coronavirus – teste rápido para Covid-19 IGG – IGM com ANVISA, atendendo as necessidades das Ações de Combate, vencedor: Emenalli Medical Ltda, valor: R$10.590,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:DEB1CC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 140/20 - TP Nº. 04/20**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da Escola Municipal Princesa Isabel. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 02/07/20 às 09h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C7A7A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 141/20 - TP Nº. 05/20**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Malaquias Cláudio. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 02/07/20 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:97423FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 142/20 - TP Nº. 06/20**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da Praça Presidente Vargas, visando o atendimento do Convênio nº 1491000422/2019/SEGOV. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 02/07/20 às 15h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3EDF4BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.**TOMADA DE PREÇOS** Nº **09/2020.** Tipo: Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOTE 01: REPAROS E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LEONEL MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA SANTA FÁTIMA, QUADRA 14, NO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e LOTE 02: REPAROS E MANUTENÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ELOI ROSA DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA 07, ESQUINA COM A RUA 10, NA VILA GRACILÂNCIA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE**. Data/hora de abertura dos Envelopes: 02 de julho de 2020, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.licitacao@carneirinho.mg.gov.br.

Carneirinho-MG, 16/06/2020.

EDSON MORAES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D1B85BB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 006/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 006/2020

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que não foram preenchidas as vagas para o cargo de Operário da sede do município de Carneirinho e de seus distritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019;

Considerando, que não existe o cargo de Operário, para serem convocados para ocupar as vagas na sede do município; com carga horária de 40 horas semanais, conforme as atribuições em anexo.

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata, inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, objeto desta contratação excepcional; e

Considerando finalmente, que as vagas para as contratações temporárias acima mencionadas estão vacantes, não havendo aprovados/classificados a serem convocados pelo Processo Seletivo n°001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando os cargos, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 17 de Junho de 2020.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.

1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.

1.6 - Fica reservado a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando a quantidade de vagas descritas no Anexo I, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação que se dará, por maior tempo de experiência compatível com as atribuições descritas no Anexo II, comprovado através de carteira de trabalho.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

1.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até às 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho será realizado para atender, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo PROCESSO SELETIVO 001/2018 e CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 17/06/2020 à 22/06/2020, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade;
f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5(cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 24 de Junho de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 2 dias úteis contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - O contrato de trabalho celebrado para atendimento desse Edital terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão expressa da Lei Municipal Complementar nº 34/2006.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - O contrato temporário previsto neste Edital será RESCINDIDO no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão da contratação decorrente desse Edital serão de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação do convocado.

Registrada, Publicada,

Cumpra-se.

Carneirinho MG, 16 de Junho de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Obras – Serviços Públicos – Carneirinho/MG				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Operário	01	40	Carneirinho	R$ 1.064,93
Operário	02 Cadastro Reserva	40	Carneirinho	R$ 1.064,93

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES OPERÁRIO: Executar serviços de escavação de valas ou valetas, auxiliar nos assentamentos de guias, nos tapas buracos, nas construções, manutenções e conservações de estradas, de cemitérios, de praças, de jardins, de calçadas, de vias e logradouros públicos, nos serviços braçais em geral, em aberturas, fechamento e escoramento de valas, na manutenção de prédios públicos, auxiliar pedreiro em todos os serviços referentes a edificações predial, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de infraestrutura urbana e rural, executar capina em logradouros, praças, terrenos, canteiros e demais dependências públicas, fazer a coleta de entulhos e lixo, fazer a limpeza, varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos, executar manualmente carga e descargas de caminhões, auxiliar na construção ou reparos de cercas protetoras ou alambrados; auxiliar na realização de levantamentos de áreas demarcadas para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios, auxiliar no reconhecimento básico de áreas programadas, observando as características do terreno, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos, registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; cultivar, plantar e dar manutenção em plantas ornamentais de praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos, promover a poda e a remoção de plantas, sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior, executar outras atribuições afins.

ANEXO IV

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Eu_____, (citar nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 para o cargo de _____.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 006/2020, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, (dia e mês) de 2020.

Assinatura do Manifestante

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:C33C3ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA FINS DESTINADO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E OUTRAS ATIVIDADES

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 346/20 – PREG PRES 032/20 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, **às 8h do dia 01 de Julho de 2020**, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (n° 01) e documentos de habilitação (n° 02), tendo como objeto a **"Concessão**

de Direito de Uso de Espaços Públicos Municipais para Fins Destinado no Ramo de Alimentação, Bebidas e Outras Atividades", cujo critério de julgamento será o de "**Maior Oferta por Item**". O Edital do Pregão Presencial de n°032/2020 está à disponível através do site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Publicações Oficiais e, em seguida, Licitações – informações pelo tel. (0**35)3541-5709, para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou para tirar dúvidas técnicas pelo e-mail aristides.campos@cassia.mg.gov.br

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:35C48106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 054/2018

Prc. 025/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** I4 Comunicação Eireli. **Objeto:** prorrogação do Contrato nº 054/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, considerando estes o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando promover a divulgação com caráter de acesso à informação de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **Vigência:** 27/06/2020 a 26/06/2021. **Valor:** R$ 300.000,00. Fund. legal: artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:E77E94D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027/2020-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Nº. 027/2020 – Inexigibilidade de Licitação Por Credenciamento Nº. 004/2020, em comento para o Credenciamento e a Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, Legalmente Habilitadas, que tenham interesse em prestar serviços médicos, para atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 16 de junho de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A43F4E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027/2020-INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 036/2018 – Processo Nº. 035/2018 – Inexigibilidade Nº. 004/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa RODRIGO RIBEIRO TONELLI - ME – Objeto: Credenciamento Para Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, Legalmente Habilitadas, que tenham interesse em prestar serviços médicos na área de saúde, para atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Unitário Por Consulta Realizada: R$ 60,00 - Vigência: 16/06/20 a 31/12/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E318F394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 139/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 139/2020, autuado em 23/06/2020, Pregão Presencial nº. 037/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de testes de sorologia para o COVID-19, para detectar a presença de antocorpos IGM e IGG em amostra de sangue de pacientes com suspeita da doença, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Decreto 443 de 23/03/2020, conforme especificaçõescontidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 23 de Junho de2020, às 09h; com base na Lei nº. 13.729/2020. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Junho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F9A452B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 133/2020 MATERIAIS COVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 133/2020, autuado em 29/05/2020, Pregão Presencial - 035/2020, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, adjudica-seoregistro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares, equipamentos, EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atendimento das demandas relacionadas ao combate do Covid-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificaçõescontidas no anexo II do edital, àsempresas:**COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP**CNPJ nº 08.648.188/0001-90 no valor total de R$ 117.850 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**CNPJ nº 11.405.384/0001-49 no valor total de R$

10.000,00 (dez mil reais), **SUPRISOLDAS LTDA ME**CNPJ nº 10.972.584/0001-10 no valor total de R$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA**CNPJ nº 24.797.158/0001-00 no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA** CNPJ nº 65.186.835/0001-23 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **ATUANTE COMERCIAL LTDA**CNPJ nº 03.479.428/0001-57 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo valor global de R$ 366.370,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta reais), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio.

Cláudio (MG), 16 de Junho de 2020

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 16 de Junho de 2020

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:73409125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 030/2020 PRC 133/2020 MATERIAIS COVID-19

Ata de Registro de Preços Nº030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 133/2020- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 035/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aosdezesseis dias do mês de Junhode dois mil e vinte, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 260/2019 Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Fernando do Nascimento Santos e Yara Lúcia Meireles de Oliveira e os licitantes: César Henrique Moreira Lopes, CPF nº 993.582.046-72, representante credenciado da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**CNPJ nº 03.479.428/0001-57, Luciano Coimbra Godinho, CPF nº 031.652.236-88, representante credenciado da empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP**CNPJ nº 08.648.188/0001-90, Lucas das Graças Silva, CPF nº 143.432.236-04, representante credenciado da empresa **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**CNPJ nº 11.405.384/0001-49, Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo, CPF nº 011.839.446-08, representante credenciado da empresa **SUPRISOLDAS LTDA ME**CNPJ nº 10.972.584/0001-10, Ronaldo Ribeiro da Silva, CPF nº 781.199.876-91, representante credenciado da empresa **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA**CNPJ nº 24.797.158/0001-00, João Inácio Santana, CPF nº 325.318.266-53, representante credenciado da empresa **DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA** CNPJ nº 65.186.835/0001-23, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 035/2020– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 05DE JUNHODE 2020NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA 05DE JUNHODE 2020,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 260 de 06 de Novembro de 2019, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃOOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AO COMBATE DO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕESCONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL.
O valor estimado da contratação é de R$ 366.370,00(trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta reais);

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do **PRC de nº 133/2020, Pregão nº 035/2020**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 035/2020.**
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 035/2020**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 035/2020**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. A contratação será de acordo com as necessidades das**Secretário de Saúde do Município.**O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras.

6. DO PAGAMENTO
6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05

(cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Advertência.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.

8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 035/2020,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0022.4.057– Manutenção das Atividades da Vigilância em saúde

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

-12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do **Sr. Francisco Marini Júnior, Gestor da Secretária Municipal de Saúde**exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPPCNPJ nº 08.648.188/0001-90 no valor total de R$ 117.850 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDACNPJ nº 11.405.384/0001-49 no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SUPRISOLDAS LTDA MECNPJ nº 10.972.584/0001-10 no valor total de R$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)

RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDACNPJ nº 24.797.158/0001-00 no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA CNPJ nº 65.186.835/0001-23 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ATUANTE COMERCIAL LTDACNPJ nº 03.479.428/0001-57 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 035/2020**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17. OBSERVAÇÕES:

Ressalto que após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente, para que dele tenha vista qualquer cidadão. Eu, Aline Aparecida de Andrade Santos, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

SUPRISOLDAS LTDA ME

ATUANTE COMERCIAL LTDA

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA

RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F1179BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 080/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE UNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos, manutenção evolutiva e corretiva do sistemado sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas propriedades rurais, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao edital n° 080/2020.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:B2AE5C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedor deste certame a empresa **KILOGAS LTDA - ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 10.745.439/0002-88, sito a na Avenida Cônego Ramiro Leite, nº 1689 – Bairro – Centro – Januária - MG, com o valor de **R$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/06/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2E890965

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.** Foi vencedor deste certame a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 10.375,00 (dez mil e trezentos e setenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/06/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8F1731C6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.** Foi vencedor deste certame a empresa **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 15.743,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e três reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/06/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CE11ECB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação de **FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDOS REUTILIZÁVEIS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA IDOSOS E/OU EM VULNERABILIDADE SOCIAL SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS**: licitantes credenciados Ângela Lopes Ferreira, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; Laura Lisboa Ferreira, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; Maria do Carmo Macedo Santos, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; Maria Francisca Lisboa, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; Zenilde Guedes Macedo, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; Leilane Figueredo Lopes, no valor de **R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 10.301.0035.01.2.057– 3.3.90.36.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA– Ficha: 313 – Fonte: 102 - nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 16 de junho de 2020 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ACAB37A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 005/2020, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 002/2020, Registro de Preço nº 002/2020*** para *o* **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BOSQUETTI LTDA – ME R$ 9.900,00(nove mil novecentos reais)

- CRISTIANE BEATRIZ ADAO – 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentose cinquenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:654E024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
12/06/20	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.803,80

Conquista – MG, 15 de Junho de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:6F113DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Contrato Administrativo: nº 037/2020
Processo Administrativo Licitatório Prefeitura Municipal: nº 031/2020
Adesão à Ata de Registro de Preços: nº 032/2020
Valor: R$ 11.800,00
Contratado: JULIO CESAR DE SOUZA 37732900634 – ME.
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **JULIO CESAR SOUZA 37732900634 – ME.**, resolvem celebrar contrato para serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para a frota do SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 08 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 16 de junho de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:460A2A94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 040/2020 - DISPENSA: 034/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Contrato Administrativo: nº 040/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº065/2020
Dispensa: nº034/2020
Valor: R$ 1.985,00
Contratado: KOPÁGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA-ME.
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa KOPÁGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA-ME., resolvem celebrar contrato para compra de dosador de cloro gás, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista as necessidades iminentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral.

Vigência de 16 de junho a 16 de julho de 2020

Coqueiral-MG, 16 de junho de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:BD54F1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0027/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0045/2020
Nº da Modalidade: 0027/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: GUEDES E PAIXAO LTDA
Item: 01 e 07.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto: 16 E 17 % Respectivamente

Fornecedor: RD PHARMA LTDA
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto: 63,70 %

Fornecedor: RD UNICO MULTEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
Item: 03, 04, 05, 06, 08, 09, e 10.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto: 77, 75,50 - 80,60 - 75, 50 - 80, 60 – 55 - 42 % respectivamente.

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E1293EDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°027/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 045/2020
Nº da Modalidade: 027/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR (PMC).. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: GUEDES E PAIXAO LTDA
Item: 01 e 07.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto:16 E 17 % Respectivamente

Fornecedor: RD PHARMA LTDA
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto: 63,70 %

Fornecedor: RD UNICO MULTEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
Item: 03, 04, 05, 06, 08, 09, e 10.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de medicamentos
Total de desconto: 77, 75, 50- 80,60- 75,50- 80,60 – 55-42 % respectivamente.

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:56A4918A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0045/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0027/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PREÇO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GUEDES E PAIXAO LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E98ECBFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0064/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0045/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0027/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**RD PHARMA LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F015D12F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0065/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0045/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0027/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**UNICO MULTEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil de reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D8E98ACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0055/2020
Nº da Modalidade: 0029/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, CONVÊNIO MAPA Nº892785/2019. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA
Item: 01 e 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MOTOCULTIVADORES
Preço Total: R$91.202,00 (Noventa e um mil duzentos e dois reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 09 de Junho de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:66CD0609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°029/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0055/2020
Nº da Modalidade: 0029/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, CONVÊNIO MAPA Nº892785/2019. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com

base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA
Item: 01 e 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MOTOCULTIVADORES

Preço Total: R$91.202,00 (Noventa e um mil duzentos e dois reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 09 de Junho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:95D43F3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2020

Contrato nº **063/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA. Licitação: Processo Administrativo Nº 055/2020 – Modalidade: Pregão presencial N°029/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, CONVÊNIO MAPA Nº892785/2019**.** Vigência 16/06/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$91.202,00 (Noventa e um mil duzentos e dois reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 16 de Junho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CCC48CB3

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 53/2018

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 53/2018 – Data da assinatura: 15/05/2020 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA - ME - Processo Administrativo nº 44/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 22/2018 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MÉDICA PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2020, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2108CC97

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 64/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 64/2019 – Data da assinatura: 08/05/2020 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PAULO MOTORES EIRELI - Processo Administrativo nº 41/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 22/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2020, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

PAULO MOTORES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DB6057C6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, Processo Administrativo nº 018/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, INSUMOS E CORRELATOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. Credenciamento e Abertura: 23/06/2020 às 08:00 horas (LEI FEDERAL Nº 13.279/2020). Edital e esclarecimentos: www.coracaodejesus.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaohmsvp@gmail.com .

Coração de Jesus, 16 de Junho de 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:52247E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: "Adesão à ATA de Registro de Preços nº. 042/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 036/2019 e do Processo Licitatório nº. 065/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, para futura e eventual prestação de serviços de substituição de pontos da rede de iluminação pública no município de Corinto, com fornecimento de materiais. Empresa contratada: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – ME. Valor: R$ 600.350,00 (seiscentos mil, trezentos e cinquenta reais). Data: 01/06/2020.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:4D90E29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 28/2020, Tomada de Preço – 04/2020,do tipoMenor Preço Global.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA ANTIGA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO", PARA ALOCAÇÃO DE TRÊS GABINETES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO UNIFICADO DA POPULAÇÃO E ALUNOS DA ESCOLA. Vencedor:** Maria Laura Dos Santos Sousa - ME, CNPJ 35.919.725/0001-62, com valor de **R$ 38.485,15 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 16 de Junho de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FBD66EE1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

1) EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 07/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PARA SER UTILIZADO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO COMO MEDIDA DE COMBATE À COVID-19.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, caput, inc. IV, c/c 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa **WE PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 33.517.650/0001-68**, no valor de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Coronel Xavier Chaves – MG -

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato para aquisição, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 07/2020. Contratado: **WE PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 33.517.650/0001-68**. Valor Global: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 10/06/2020 a 31/07/2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BBFB431D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

1) EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 08/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXAS EDUCATIVAS SOBRE MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19, DIRECIONADAS AO PÚBLICO DE CICLISTAS E MOTOCICLISTAS DO MUNICÍPIO.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, caput, inc. IV, c/c 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa **SEBASTIÃO LELIS DE RESENDE, CNPJ: 24.562.395/0001-84**, no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

Coronel Xavier Chaves – MG
FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato para aquisição, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 08/2020. Contratado: **SEBASTIÃO LELIS DE RESENDE, CNPJ: 24.562.395/0001-84**. Valor Global: **R$ R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).** Vigência de 10/06/2020 a 31/07/2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6353763B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
12/06/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.931,66
15/06/20	624067-7 - ITR	R$ 517.849,94

Curvelo, 15 de junho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1387727D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - MG

ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

O Município de Curvelo torna público que foi CONCEDIDA, pela SUPRAM CM - Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de Licença de Operação: Aterro Sanitário Municipal de Curvelo - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP - Curvelo/MG - PA nº 00227/1992/012/2019 - Classe 3.

Concedida com condicionantes. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, contados da data da concessão: 29/05/2020.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D455E443

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.135, DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA (BAIXO RISCO) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando a Deliberação nº 56, de 10 de junho de 2020, do Comitê Extraordinário de Minas Gerais do COVID-19, que altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente;

Considerando que o Comitê Extraordinário de Minas Gerais COVID-19 efetuou a reclassificação da fase de abertura da macrorregião Centro, com a regressão de fase da onda amarela (médio risco) para a onda branca (baixo risco) para o período de 13/06/2020 a 20/06/2020);

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a regressão da flexibilização das atividades econômicas da onda amarela (médio risco) para a onda branca (baixo risco) do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. As atividades econômicas da onda branca são as disponíveis no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de junho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5B6892B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/06/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.832,64
16/06/20	80008-2 - CFEM	R$ 7.132,00

Curvelo, 16 de junho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9F8D48BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Objeto: Cont. emp. de engenharia para revitalização de calçada (construção de passeios) no entorno ao Centro Esportivo Pref. Paulo Dayrell de Oliveira, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, e conforme Cont. Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 DVº:28. Empresa habilitada, classificada e vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA, no valor global de R$ 171.656,19.

Curvelo, 16/6/20. –

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0FE7FF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019B/2020

Objeto: Registro de preços p/ forn. de medicamentos prov. de O. J., (demandas atuais e futuras), com obs. da Res. CMED nº4 de 18/12/06, no que tange a aplic. do CAP. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XII, nº 2777, página 34, datado de 16/6/20, **onde se lê:** " no que tange a aplic. do CAP – C/ item de ampla concorrência e itens exc. para MEs, EPPs ou Equiparadas". **Leia-se:** "no que tange a aplic. do CAP".

Curvelo, 16/6/20.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:BDA4C364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 167/2020, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 041/2020. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da agência dos Correios no Distrito de Sopa pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SOPA com valor global de R$ 2.097,60.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:0D6BEB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2020. Objeto: aquisição de calçados para integrantes da Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 01/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 01/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:77DD79F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e instrumentos musicais e equipamento de informática para a Escola Banda Mirim Antônio de Carvalho Cruz. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 02/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 02/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:730CFE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 180/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2020. Objeto: aquisição de mobiliário para a Escola Banda Mirim Antônio de Carvalho Cruz. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 08/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 08/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:38273AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.137/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados as sessões públicas realizadas, declara deserto o presente certame.

Diamantina, 15 de junho 2020.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:21BE798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2020. Objeto: aquisição de cartuchos de toners para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 01/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 01/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DE699F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 122/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. Constatada a regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construaltovale Construções e Comércio Ltda, com o valor global de R$ 239.941,90.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:44B5A7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 127/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de São João da Chapada, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. Constatada a regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construtora A & G Ltda, com o valor global de R$ 397.702,53.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:917283C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 138/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 30/06/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 30/06/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E7A0839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2020. Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2020. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a retomada do presente processo, anteriormente suspenso em função da decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/07/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:86D7FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 092/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2020. Objeto: aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em programa realizado pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a retomada do presente processo, anteriormente suspenso em função da decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/07/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3F77DCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 169/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2020. Objeto: contratação de seguro para veículo da Guarda Civil Municipal de Diamantina - MG. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 02/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 02/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4500476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2020. Objeto: aquisição de herbicida para limpeza de lotes públicos. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a retomada do presente processo, anteriormente suspenso em função da decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/07/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:ED9DE0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2020. Objeto: aquisição de RPA – Drones para atender a Prefeitura Municipal de Diamantina (MG). Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 30/06/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 30/06/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6238114E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:631675E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 199/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2020. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/06/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:789D53D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 177/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 03/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 03/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5D905607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 186/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2020. Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender setores da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 07/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 07/07/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 18/06/2020.

Diamantina, 16 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:612C268E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 482/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 13.814/2020, datado de 04/06/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS**, matriculada sob o nº 0201747-7, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, **com efeitos a contar de 15/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de junho de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F494FD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É:

A Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no Município de Divinópolis/MG (Diversas ruas no Bairro Santa Lúcia). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Julho de 2020 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 313), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 16 de Junho de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47529EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 04/2020- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2020 - SEMUSA para o cargo:

MÉDICO GINECOLOGISTA 12 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Felipe Coelho Greco	25
2	Carolina Pimentel Figueiredo	12
3	Ana Paula Lacerda	2
MÉDICO CITOPATOLOGISTA 12 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Maria Zélia de Oliveira Costa	27

Divinópolis, 16 de Junho de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03B5CD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 105/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando o Ofício 36/2020, datado de 19 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	Data da Transferência
0203547-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Coordenadoria de Infraestrutura	01/05/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Junho de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8757AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 106/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a declaração de imprescibilidade dita do Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico, bem como o dispositivo previsto no Decreto 13.766/2020, alterado pelo Decreto nº. 13.795/2020.

Considerando a implantação e suporte das atividades de home-office para vários funcionários da administração;

Considerando a implantação e suporte de atividades e aulas em formato ONLINE para alunos da Rede Municipal de Educação;

Considerando a implantação continuada, suporte e acompanhamento do Sistema de Saúde Sonner;

Considerando o aumento de atividades da Secretaria Municipal de Saúde, devido às novas demandas;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.36/2020, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matriculado sob o nº. 0203547-5, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/05/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/05/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Junho de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59FE4DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 107/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a declaração de imprescindibilidade dita do Secretário Municipal de Saúde, bem como o dispositivo previsto no Decreto nº 13.766/2020, alterado pelo Decreto nº 13.795/2020;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitações feitas através do Ofício SMS/DV/GS nº.075/2020, Ofício nº.0291/2020 – PROGER e Ofício SMS/DV/DDAS nº.112/2020;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9903513-2	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	Enfermeiro	03/06/2020	31/12/2020
9703111-9	MARA TEIDE DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	31/07/2020	31/12/2020
9902163-7	MARIA HELENA MORAIS MACHADO	Técnico de Enfermagem	03/06/2020	31/12/2020
9703164-0	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	Auxiliar de Enfermagem	03/06/2020	31/12/2020
9703170-4	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	03/06/2020	31/12/2020
9902615-5	TANIA EULALIA SOARES	Técnico de Enfermagem	03/06/2020	31/12/2020
9901897-2	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	20/07/2020	31/12/2020
9902373-8	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	03/06/2020	31/12/2020
9901606-9	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	Atendente de Consultório Dentário	02/07/2020	31/12/2020
9602205-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	Técnico de Higiene Dental	03/06/2020	31/12/2020
9901648-7	FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeiro	31/07/2020	31/12/2020
0202962-9	OLSYMARA CAVALCANTI	Assistente Social	01/07/2020	31/12/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Junho de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8294C23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, que venceu os itens 06, 07, 08, 12 e 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos eletro eletrônicos e eletrodomésticos diversos, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 80.790,78 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:831AEE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ÍTACA EIRELI**, que venceu os itens 02, 03 e 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos eletro eletrônicos e eletrodomésticos diversos, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 8.237,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B802E000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME**, que venceu os itens 05 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos eletro eletrônicos e eletrodomésticos diversos, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 6.444,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A973C03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos eletro eletrônicos e eletrodomésticos diversos, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 18.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D263E6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, que venceu o item 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos eletro eletrônicos e eletrodomésticos diversos, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 22.680,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8045A8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI**, que venceu os itens 05 e 11 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e móveis permanentes hospitalares, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 4.807,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A5136B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, que venceu o item 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e móveis permanentes hospitalares, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 5.490,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4056A613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, que venceu os itens 02 e 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e móveis permanentes hospitalares, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 89.740,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7314A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AS3 HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens 04 e 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e móveis permanentes hospitalares, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 6.679,98 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4493B305

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, que venceu os itens 01, 07, 08 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e móveis

permanentes hospitalares, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 14.875,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/05/2020.
Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Divinópolis, 15 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51F719CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, que venceu os itens 03, 27 e 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 183.251,10 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 19/05/2020.
Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Divinópolis, 19 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1F5F2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 05, 06, 08 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 14.404,74 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 19/05/2020.
Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Divinópolis, 19 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EE14A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.640,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 19/05/2020.
Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Divinópolis, 19 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E238C1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 20 e 22 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 24.044,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 19/05/2020.
Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Divinópolis, 19 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DF0153D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2020 – CT 003/2019 – PL 098/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA-ME.

OBJETO: Formalização dos índices de reajustamento do período de NOV/2017 e NOV/2019, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período, o índice de reajustamento é de 0,1005 ou 10,05%, conforme Lei 10.192/01 e art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 25 de maio de 2020.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCDD07B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
04/06/2020	FUDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.981,50
04/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 94.910,28
05/06/2020	FUDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.628,11
05/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 74.626,87
05/06/2020	AUX. FINANC. MUNICIPIOS	4341-9	73090-4	R$ 1.911.635,07
08/062020	FUDEB	4341-9	2521-6	R$ 4.051,96
08/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 91.330,33
09/06/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 662.435,45
09/06/2020	FUDEB	4341-9	25121-6	R$ 303.904,31
09/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 128.005,03
09/06/2020	PNAT	4341-9	29737-3	R$ 12.394,34
09/06/2020	AUX. FINANC. MUNICIPIOS	4341-9	73090-4	R$ 6.567.737,18
10/06/2020	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.028.124,77
10/06/2020	COPA FUTSAL E C.F RURAL	0113-9	71015-0	R$ 175.438,59
10/06/2020	ITR	4341-9	5978-1	R$ 3.726,07
10/06/2020	IPI	4341-9	15318-4	R$ 24.647,40
10/06/2020	FUDEB	4341-9	25121-6	R$ 321.753,12
10/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 83.419,21
12/06/2020	FUDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.734,10
12/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 67.645,18
15/06/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.542,66
15/06/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 67.667,19
16/06/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.787.651,84
16/06/2020	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 265.996,29

Divinópolis, 16 de Junho 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00F114F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 01 e 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos, para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 98.990,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/05/2020.
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F99B14EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 03, 07 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos, para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 119.400,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/05/2020.
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A549B887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 04 e 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos, para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 192.264,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/05/2020.
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D066F414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos, para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 21.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/05/2020.
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21AEE504

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 08 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos, para a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 39.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/05/2020.
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Divinópolis, 22 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C636D270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 163/2013

Contratada: NAYARA FÁTIMA SOUKI CENZI, ROBERTO IGLESIAS e VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS representados pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2020 à 07 de junho de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 08 de junho de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C4A275

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/00007-9, ENTRE BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GALILEU TEIXEIRA MACHADO (PREFEITO MUNICIPAL).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e dos exercícios subseqüentes, do MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000. **VALOR:** Valor de até R$ 15.000.000,00. **ASS:** 03/06/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:077C7927

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV – JURPREV – ACÓRDÃO Nº 08/2020

Recorrente: MARIA APARECIDA FONSECA DO AMARAL
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
Relator: Mônica Lucas Batista

EMENTA: PLEITO RECURSAL - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE .

A recorrente interpôs recurso contra a decisão do DIVIPREV. Não foi apresentado provas suficientes para comprovação do benefício de pensão por morte, do ex-servidor municipal José Roberto Lima.
ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento. A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 15 de junho de 2020.

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Presidente

MÔNICA LUCAS BATISTA
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB26F1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 009/2020 – Pregão nº 005/2020 realizada pelo CONVALES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais Hospitalares para uso dos municípios consorciados. Empresas: **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, Valor global estimado de R$ 73.065,00; **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, Valor global estimado de R$650,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 16 de Junho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:57959C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público as **ATAS DE REGISTRO E PREÇO** decorrente do PL nº 009/2020 – Pregão nº 005/2020 realizada pelo CONVALES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais Hospitalares para uso dos municípios consorciados. **ATA N° 032/2020** empresas **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, Valor global estimado de R$ 73.065,00; ATA N° 033/2020 empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, Valor global estimado de R$650,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 16 de Junho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1236BA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Torna público o **Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA,** nº 0531790-00 registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 05.523.128/0001-53 da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, protocolado sob o nº 3222 e Registro nº 3256, Livro B-20 – Pág 32 na data de 10/06/2020, tendo como Tomador: Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.602.782/0001-00 e o Agente Financeiro - Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Lei autorizativa nº 392/2019, de 30 de setembro de 2019, a saber: I – Ampliação de reforma de prédios públicos; II – Pavimentação, recapeamento e drenagem de vias públicas. Valor Global do Contrato: R$1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência: 84 (oitenta e quatro) meses, iniciando-se em junho/2020 e seu término em Maio/2027, divididos em: 12 (doze) meses de carência e 72 (setenta e dois) meses para quitação da dívida pelo Sistema de Amortização Constante-SAC. Partes: Iramaia Maria Cordeiro de Almeida CPF 058.958.586-00 pelo Tomador, Carlos André Lins Rodrigues CPF 854.700.904-34 pelo Agente Financeiro.

Dom Bosco-MG, 16 de junho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5DB9CD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ASSINATURA A CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou pessoa jurídica especializada em Mão de obra para construção de alas para drenagem pluvial na zona rural e pavimentação e drenagem pluvial da extensão da Rua Ataliba Lomeu Ribeiro, acesso a Creche (somente mão de obra), com fornecimento do material pela Secretaria de Obras do Município, conforme relação constante de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro em Anexo do presente Edital.

A Comissão Permanente de Licitação em busca da celeridade processual e do melhor cumprimento dos princípios legais, procedeu na tentativa de contato por vários meios com o Senhor JOSÉ MÁRCIO DE MELO NEVES, CPF: 282.825.076-87, que se negou injustificadamente à assinar contrato ao processo Licitatório Supra, o qual foi vencedor do LOTE 1 – Mão de Obra para construção de 3 (três) alas de concreto armado para drenagem pluvial na zona rural, conforme projeto básico em anexo, Ata de Sessão Pública datada de 01 de junho de 2020 e contrato datado de 05 de junho de 2020.

Esgotadas as tentativas por esta Comissão, só nos resta proceder na publicação desta notificação para que se faça presente neste estabelecimento para assinatura do contrato o Senhor JOSÉ MÁRCIO DE MELO NEVES, CPF: 282.825.076-87, no prazo de 48 horas sobe pena de decadência do direito de contratar com a Administração.

Dona Euzébia, 15 de junho de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:BE400DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 065/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 015/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 053/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ANDREI ALVES DA SILVA, CNPJ: 30.573.077/0001-11. No valor total de R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B800D13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 040/2020. Pregão Presencial nº 022/2020 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de medicamentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, II e IX do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/06/2020, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da Prefeitura ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/06/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:65AF56C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 044, DE 16-06-2020

PORTARIA No 044, DE 16-06-2020.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MANOEL ADILSON RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MAnoel adilson ruas,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2017 a 15.03.2018, saindo de férias no dia 01 de julho de 2020 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de junho de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:F341CC91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.149, DE 16 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 1.149, de 16 de junho de 2020

"Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 1109/2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o art. 7º da Lei Municipal nº 1.975, de 22.09.2010, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes;
Considerando a necessidade de atualização deste Conselho, objetivando melhor atender às atividades esportivas do Município;
DECRETA:
Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 1109/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - ...
I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Hallan da Cruz Ferreira
CPF: 077.218.616-24

Titular: Rylder Flávio Alves Cardoso
CPF: 114.210.136-30
Suplente: Dejanir das Graças Reis Santos
CPF: 844.461.376-20

Suplente: Vera Lúcia da Silva
CPF: 036.677.676-25

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 16 de junho de 2020

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:BF675B30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00040/2020, Pregão Presencial nº 0013/2020, Registro de Preços nº 0010/2020. Objeto: **Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal e suas unidades.**
Empresas vencedoras:

WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA
CNPJ: 86.459.435/0001-14. Valor global estimado: R$ 18.541,80 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
SUPER DINIZ LTDA
CNPJ: 15.351.217/0002-02. Valor global estimado: R$ 77.205,00 (Setenta e sete mil duzentos e cinco reais).

Vigência: 15/06/2020 à 15/06/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 15/06/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:077C120F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00037/2020, Pregão Presencial nº 0010/2020, Registro de Preços nº 008/2020. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal e suas unidades.**

Empresa vencedora:

Super Diniz Ltda. CNPJ: 15.351.217/0002-02. Valor: R$ 140.787,50 (Cento e quarenta mil setecentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Adilson Nunes Rabelo – ME CNPJ: 05.211.774/0001-85. Valor R$60.000,00 (Sessenta mil reais).
Welter José de Oliveira Rocha. Valor: R$ 181.986,80 (Cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Vigência: 04/06/2020 à 04/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 04/06/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C1B819E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1143 DE 4 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 1143 DE 4 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
56	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.04.00.00	3.800,00
130	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	8.800,00
138	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.11.00.00	25.000,00
166	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.11.00.00	40.000,00
268	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.052.3.3.90.30.00.00	9.000,00
279	02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.36.00.00	4.000,00
305	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	6.800,00
318	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.0	5.000,00
679	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	1.500,00
666	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	2.500,00
676	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.71.70.00.00	500,00
415	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	9.000,00
424	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.90.13.00.00	10.000,00
673	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	25.000,00
435	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.04.00.00	3.000,00
458	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.11.00.00	12.000,00
675	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	500,00
TOTAL:		166.400,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
27	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.30.00.00	6.000,00
39	02.02.20.01.02.061.0301.00.2.151.3.3.90.91.00.00	3.800,00
87	02.20.01.20.606.2001.00.2.015.3.1.90.04.00.00.02	12.000,00
98	02.02.20.01.24.722.2401.00.1.072.4.4.90.52.00.00	9.000,00
131	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00.	4.800,00
164	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.065.4.4.90.52.00.00.	3.000,00
167	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00.	4.000,00
182	02.02.40.02.12.366.1205.00.2.038.3.3.90.30.00.00	1.800,00
216	02.02.40.02.12.366.1205.00.2.038.3.3.90.30.00.00	8.600,00
217	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.009.4.4.90.52.00.00	4.800,00
218	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.04.00.00	6.800,00
228	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	40.000,00
264	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.081.4.5.90.61.00.00	4.000,00
274	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	4.000,00
299	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	300,00
319	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.40.00.00	3.000,00
341	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	2.000,00
378	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.30.00.00	1.500,00
395	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.500,00
400	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	15.500,00
419	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.40.00.00	500,00
425	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	25.000,00
431	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.039.4.4.90.51.00.00	3.000,00
499	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.156.3.3.90.32.00.00	500,00
TOTAL:		166.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 4 de maio de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B169CDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 056/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 056/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 15/06/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 4.608,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB02D1EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EFFES SERVICE LTDA-ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 36,§ 1º do decreto municipal 3912/08 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a licitante vencedora: **EFFES SERVICE LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$374.623,73 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); conforme requisição expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, referente à **Contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial e pavimentação em asfalto (CBUQ) em área urbana do município de Formiga, por meio de recursos do convênio 885021/2019 firmado entre o município de Formiga e o Ministério do Desenvolvimento Regional no Programa Planejamento Urbano,** objeto do Processo Licitatório nº 073/20, Tomada de Preços nº 010/20.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da emissão e apresentação da Nota Fiscal.

Em cumprimento as disposições legais e para que surta efeito de lei assino:

Formiga (MG), 15 de junho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4CE6C68

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº: 073/20
Tomada de Preços nº: 010/20
Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 073/20, Tomada de Preços nº 010/20, do tipo menor preço, homologo o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta. Sendo vencedora neste certame a licitante: **EFFES SERVICE LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$374.623,73 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); referente à **Contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial e pavimentação em asfalto (CBUQ) em área urbana do município de Formiga, por meio de recursos do convênio 885021/2019 firmado entre o município de Formiga e o Ministério do Desenvolvimento Regional no Programa Planejamento Urbano,** conforme requisição expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga (MG), 15 de junho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:12148CC2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Altera o valor total estimado passando a seguinte redação**: Do Acréscimo:** Fica alterado ao termo original no ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, com inclusão do QUADRO 14, e alterado o ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.9. **Do Valor Estimado (Anual):** o valor total estimado passa de R$34.086.576,73 (trinta e quatro milhões e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) anual, para R$34.246.576,73 (trinta e quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) anual **Data:** 10/06/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64611192

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 004/2020 – INEXIGIBILIDADE 009/2020 – PROCESSO N° 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 004/2020 – Inexigibilidade 009/2020 – Processo n° 071/2020 – OBJETO: Credenciamento de cartórios para prestação de serviços notariais e registrais para atender às diversas Secretarias Municipais. O protocolo dos envelopes será a partir dia 22/06/2020 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 h., no dia 07/07/2020. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3856EAAD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 31 c/c Art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 20 do Decreto nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA-MG - APAF
CNPJ: 14.467.226/0001-01.
Endereço: Rua Expedicionário Jorge Alvarenga, 35, bairro: Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG.
Objeto proposto: O objeto do Termo será a utilização do recurso financeiro para a aquisição de serviços veterinários para animais em situação de rua ou semi domiciliados, especialmente aqueles que se encontram doentes, feridos ou em qualquer situação de sofrimento. A verba da parceria será usada em tratamentos, castrações, cirurgias, internações. Serão usados também para a compra de rações, remédios, para os animais que se encontram em tratamento ou em lares temporários. Será também objeto da parceria, a elaboração e confecção de ferramentas para campanhas de conscientização de públicos diversificados, como panfletos, camisetas, mídias digitais, conforme Plano de Trabalho.
Valor total do repasse: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Período: 2020.
Tipoda Parceria: Colaboração.
Assunto: Inexigibilidade do Chamamento Público

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA-MG - APAF, inscrita no CNPJ 14.467.226/0001-01, com sede na Rua Expedicionário Jorge Alvarenga, 35, bairro: Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassará a referida Entidade o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), no exercício de 2020, cujo objeto será a utilização do recurso financeiro para a aquisição de serviços veterinários para animais em situação de rua ou semi domiciliados, especialmente aqueles que se encontram doentes, feridos ou em qualquer situação de sofrimento. A verba da parceria será usada em tratamentos, castrações, cirurgias, internações. Serão usados também para a compra de rações, remédios, para os animais que se encontram em tratamento ou em lares temporários. Será também objeto da parceria, a elaboração e confecção de ferramentas para campanhas de conscientização de públicos diversificados, como panfletos, camisetas, mídias digitais, conforme Plano de Trabalho.
É importante ressaltar que a referida quantia a título de emenda parlamentar, está devidamente inscrita no orçamento vigente, conforme Lei 5.519 de 12 de maio de 2020.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (Lei 5.519 de 12 de maio de 2020), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista.".
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador publico e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 16 de junho de 2020.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B9E2C63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 060/2020 - TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 060/2020 - Tomada de Preços 007/2020, a licitante: **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$195.878,21(cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B135BF5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2020 - PREGÃO Nº 026/2020 - SAAE FORMIGA/MG - EMPRESA VENCEDORA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **RCP SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA LTDA – EPP** vencedora nos itens: 01 ao 09, totalizando o valor geral de **R$22.800,00** *(Vinte e dois mil e oitocentos reais)* – Processo Licitatório nº **0030/2020**, na modalidade Pregão nº **026/2020** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F4AC419

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 043/2020 - SAAE FORMIGA/MG

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 043/2020 - Processo Licitatório nº **0030/2020**, na modalidade Pregão nº **026/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho para atender os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Contratado: **RCP SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA LTDA – EPP** vencedora nos itens: 01 ao 09, totalizando o valor geral de **R$22.800,00** *(Vinte e dois mil e oitocentos reais)*. Vigência: **16/06/2020 a 15/06/2021 -** Dotação orçamentária: 11 331 0001 6.010 3390 39 F/ 35 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO ACIDENTE NO TRABALHO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40165742

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2857 DE 15/06/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada para execução do projeto de prevenção e combate a incêndio, referente à adequação das instalações nas dependências do SAAE., sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 15 de Junho de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8EE25F9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2858 DE 16/06/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, Cantineira, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, para manutenção da cantina desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Junho de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C6A3E2A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.091, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera redação da Portaria nº 3.364, de 21 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 033/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 3.364, de 21 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Criar Comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para instrução de processos administrativos que irão anular, revogar ou reverter os terrenos que foram doados pelo Município para Sociedades Empresariais e que permanecem ociosos ou com as atividades paralisadas.*

I - Aécio Carlos Coutinho Pereira;
II - Fábio Henrique Moreira de Carvalho;
III - Iran Antônio Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de junho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F8932E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2020 Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRODUTOS PARA O ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, CAUSADA POR CORONAVÍRUS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.** Devido à impugnação ao instrumento convocatório/edital, acrescenta-se a exigência do **item 10.1.14. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária - para os produtos para saúde e saneantes. **Abertura da sessão dia 18 de Junho de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 - Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

FELISBERTO RODRIGUES NETO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:86FC55C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2020, do tipo menor preço item, objeto Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Frei Inocêncio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou original. ARP n. 25/2020 - RODOGV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 14.713.166/0001-60, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando um valor global de R$ 2.122.250,00 (dois milhões cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais); e ARP n. 24/2020 - DANIEL PASSOS GUNTENDORFER 07866443629, CNPJ 26.308.570/0001-37, vencedor do lote 09, totalizando um valor global de R$ 31.400,00 (trinta e um mil quatrocentos reais). Data da assinatura das Atas de Registro de Preços em 09/06/2020. Validade das Atas – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:37121351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade, **Pregão Presencial nº. 020/2020, Processo Licitatório nº. 073/2020**, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de luminárias de LED, rede e demais materiais pertinentes, no município e distrito de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 30/06/2020 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE DA PREFEITURA.

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:518639F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 016/2020**, Objeto: fornecimento de KIT emergencial (SEDESE), para a Secretaria de Assistência Social deste município, recurso: Convênio com A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**.** Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Rua Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, valor global - **R$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil duzentos e doze reais).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:202B6ED3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 187/2020**–**Processo nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 016/2020**, Objeto: fornecimento de KIT emergencial (SEDESE), para a Secretaria de Assistência Social deste município, recurso: Convênio com A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**.** Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Rua Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, valor global - **R$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil duzentos e doze reais),**. **vigência: até 31/12/2020.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:950D59B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PROCESSO Nº: 048/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 026/2020
Processo nº: 048/2020
Assunto: Fornecimento de blocos e manilhas, para todas as Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana, Agropecuária e Assistência Social.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao objeto licitado para a empresa **MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDUSTRIA E COM LTDA.**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D9ADC4F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDUSTRIA E COM LTDA**.**
CNPJ n.º 21.797.519/0001-12
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de blocos e manilhas, para as Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana, Agropecuária e Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para esta Ata de Registro de Preços é de até R$ 33.335,00 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/6/2020
Pregão nº 026/2020, PRC nº 048/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÔNICA MIRANDA LANZONI LOPES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9E3DF971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO Nº: 052/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 030/2020
Processo nº: 052/2020
Assunto: Aquisições de medicamentos.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos Itens nº 03, 06, 12, 21, 23, 34, 49, 50, 55, 67, 72, 74 e 76, para a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**; aos Itens nº 47 e 62, para a empresa **BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.;** aos Itens nº 24, 25, 27, 28 e 35, para a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; aos Itens nº 04, 05, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 33, 37, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 71, 73, e 75, para a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; e referente ao Item nº 02, 32, 39, 40, 42, 48, 53, 65 e 78, para a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 16 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0DEB7E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA,
CNPJ n.º 30.540.358/0001-78
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 5.245,00 (Cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/06/2020
Pregão nº 030/2020, PRC nº 052/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ERMELINDO GOMES BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:67A45E0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ n.º 09.182.725/0001-12
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 132.979,26 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/06/2020
Pregão nº 030/2020, PRC nº 052/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PRISCILA CRISTIAN TERROR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B750C8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,
CNPJ n.º 01.417.694/0001-20,
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 97.248,38 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/06/2020
Pregão nº 030/2020, PRC nº 052/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0A31725A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n.º 21.189.554/0001-59,
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 20.784,47 (Vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/06/2020
Pregão nº 030/2020, PRC nº 052/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e THALERSON SELL FERREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B81F2CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 027/2020– PRC N.º 049/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 027/2020– PRC n.º 049/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 1º/07/2020 às 10h45min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 16 de junho de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3F248B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 67/2020 – Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min horas do dia 29 de junho de 2020 as 09h30min, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOMEDICINAL E OUTROS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações) e/ou no Departamento de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3673-1166 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 10 de junho de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E54B3F17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR-MG.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA – CNPJ - 04.086.552/0001-15 – Valor global de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Atribui ao Processo o valor global de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), conforme preços registrados em Ata.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 16 de Junho de 2020.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2020 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA – CNPJ - 04.086.552/0001-15 – Valor global de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) - Vigência – 12 (doze) meses.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 16 de Junho de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:74E2EA3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020

Nomeia Letícia dos Reis Oliveira para a função gratificada de Chefe de Seção de Creches

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **Letícia dos Reis Oliveira,** para a função gratificada de **Chefe de Seção de Creches,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no art. 52. § 2º da Lei nº 1396/98.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2020.

Guaxupé, 10 de junho de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:ECDE4E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 109/2020

PORTARIA Nº 109/2020

Nomeia Maria Tereza de Souza Dias Coutinho para a função gratificada de Chefe de Seção de Formação Profissional

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **Maria Tereza de Souza Dias Coutinho,** para a função gratificada de **Chefe de Seção de Formação Profissional,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no art. 52. § 2º da Lei nº 1396/98.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2020.

Guaxupé, 10 de junho de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:04E6A93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 110/2020

PORTARIA Nº 110/2020

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de junho de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E8F15050

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N. 111, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 111, de 15 de junho de 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 003/2020

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, visando oportunizar ampla defesa e o devido processo legal no Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2020 e nos termos do §2º, do art. 164 da Lei Federal n. 8.112/1990,

RESOLVE :
Art. 1º. Designar para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do empregado público indiciado, matriculado sob n. 35142, o servidor NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO, matriculado sob n. 35.096 e lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. O defensor dativo ora designado deverá apresentar defesa escrita e poderá requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de junho de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5C999F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2175-A

DECRETO N.º 2175-A

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2019, inscritas em Restos a Pagar Não Processados e que os serviços não foram prestados e ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o empenho abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício especificado, no montante de R$ 7.836,49 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	4268	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	R$ 7.836,49
TOTAL			**R$ 7.836,49**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 20 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D1A1FC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 070/2019,** originado da realização do Pregão Presencial nº 104/2019, firmado com a empresa **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 14 – Arroz Tipo 1 pacote 5KG – Valor: R$ 16,20. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 16/06/2020 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:57AA63BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 136/2020, Inexigibilidade nº 026/2020. Objeto: pagamento de franquia do veículo LOGAN AUTHENTIQUE, Placa QQY-7483, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG . Fornecedores: Auto Martins Ltda. Valor: R$ 4.602,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/06/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:486BD634

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 135/2020, Inexigibilidade nº 025/2020. Objeto: prestação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias do Município de Guaxupé no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017 e Decreto Municipal nº 1.876 de 09 de junho de 2017. Fornecedor: Associação Mineira de Municípios - AMM. Valor: R$ 6.000,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/06/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:578D9C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 137/2020, Dispensa de Licitação nº 061/2020. Objeto: procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea à direita, incluídas as consultas de pré e pós operatórias, implante do cateter duplo J, serviços médicos e hospitalares, para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo judicial nº 5001067-89.2020.8.13.0287. Fornecedor: Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso. Valor: R$ 7.356,80. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/06/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4AA21173

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 138/2020, Dispensa de Licitação nº 062/2020. Objeto: aquisição de Serra Elétrica Ortopédica, destinada às atividades do Centro de Diagnóstico Enfermeiro Pio Damião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: FAM Ltda. Valor: R$ 1.671,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/06/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:29DE71DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 003/2020
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 003/2020 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, SENDO DIVERSAS MONTADORAS**. O credenciamento acontecerá à partir do dia 22/06/2020. As informações e Edital,poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de junho de 2020.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:223B24E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 039/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2020, COM ABERTURA PARA O DIA 30/06/2020 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "MAIOR DESCONTO NA TABELA ANVISA – CMED". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B7DB61FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 020/2020. INEXIGIBILIDADE 006/2020 CREDENCIAMENTO 018/2020. CONTRATO 054/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DRA. KARINA MARA BAHIA DE CARVALHO, CPF:042.862.136-84, RG: MG-11.102.008, CRMMG Nº42801. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS: PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. DATA: A PARTIR DO DIA 02/06/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AE55D352

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 004/2020. INEXIGIBILIDADE 001/2020 CREDENCIAMENTO 004/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X VAZ E VAZ MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 28.251.523/0001-20. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO – DR. HENRIQUE VAZ E COUTO. CONTRATO 019/2020; X SMR CXLIV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXLIV LTDA – ME, CNPJ: 30.592.419/0001-40. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇOS - DRA. FRANCIELE SANTANA SILVA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA – (DECRETO Nº 016/2018)*. DATA: A PARTIR DO DIA 27/05/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4BF0AF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público A Ata de Registro de Preços 17/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 13/2020. Objeto: é a aquisição de mobiliário e equipamentos de uso hospitalar para reabertura do Centro de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ATUANTE COMERCIAL LTDA. Valor do Contrato: R$: 23.942,00 Vigência: 01/06/2021.

Inhaúma, 16/06/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:22A967E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 51/2020 E PREGÃO N° 35/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 123/2020**, CONTRATADA: GEOVANE AGNELLE BRUGNARA - ME. Valor: R$ 72.265,70. **N° 124/2020** CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA VILELA - ME. Valor: R$ 43.804,00. Processo nº 51/2020, Pregão n° 35/2020. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios - produtos de padaria (biscoitos, pães, salgados e outros) para atendimento às necessidades do Município de Itaguara. Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 10/06/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:45198991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 63/2020 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG -Aviso de Licitação - Processo Licitatório 63/2020 Tomada de Preços 09/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ na via urbana denominada Rua Carmópolis, Bairro Centro; no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 885332/2019/MDR/CAIXA – Operação 1064311-29 – Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica em CBUQ. Cadastro prévio obrigatório até o dia 29/06/2020. Entrega dos envelopes até dia 02/07/2020 às 08:30 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:6E4031AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.
Processo nº 051/2020.
Pregão Presencial nº 024/2020.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: RL Papelaria e Variedade Ltda, CNPJ 34.970.621/0001-10.
Valor: R$ 909,25.
Assinatura: 10/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:78CFEC1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.
Processo nº 051/2020.
Pregão Presencial nº 024/2020.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677 - ME, CNPJ 25.838.040/0001-38.
Valor: R$ 1.477,00.
Assinatura: 10/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3630DDBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.
Processo nº 051/2020.
Pregão Presencial nº 024/2020.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Miriam Maria Silva Barcante, CNPJ 30.827.823/0001-56.
Valor: R$ 2.986,00.
Assinatura: 10/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:298BCDCC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020.
Processo nº 051/2020.
Pregão Presencial nº 024/2020.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 31.486.195/0001-55.
Valor: R$ 1.004,12.
Assinatura: 10/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:96F61F1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020.
Processo nº 046/2020.
Pregão Presencial nº 021/2020.
Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.
Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Fornecedor: FJ Pneus Ltda, CNPJ 26.551.680/0001-25.
Valor: R$ 16.900,00.
Assinatura: 15/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:431F5E65

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020.
Processo nº 053/2020.
Pregão Presencial nº 026/2020.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.
Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Fornecedor: CNA Multiformato e Logística Ltda-ME, CNPJ nº 17.270.476/0001-45.
Valor: R$ 35.640,00.
Assinatura: 15/06/2020.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:697F2B3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição de Guarda-Corpo da Ponte sobre o Rio Preto, em ligação a Rua Principal com a Praça 1º de Março, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme Edital e seus anexos.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 30/06/2020

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:31297EFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020
Processo nº 019/2020
Inexigibilidade nº 002/2020
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 do contrato nº 013/2020
Do Equilíbrio Econômico-Financeiro: O item 01 após o reequilíbrio econômico de 3% passará de R$ 4,34 para R$ 4,47.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea d e § 6º da lei 8.666/93.
Assinatura: 15/06/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:74825CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 08/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de seringas com agulha para aplicação de insulina, lancetas e eletrodos para exames de eletrocardiograma. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 30/06/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F831220D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

Processo administrativo nº 14/2020 - processo licitatório nº 14/2020 – modalidade concorrência pública nº 3/2020. Data de início da execução da obra: 22/06/2020.

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:43F337F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 002/2020, com um percentual aproximado de redução de 1,047% (um inteiro virgula zero quarenta e sete milésimos por cento) para a gasolina comum e 1,060% (um inteiro virgula sessenta milésimos por cento) para o Diesel S10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço da gasolina comum passa de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). O preço do Diesel S10 passa de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

DO VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO: O valor total do decréscimo sobre o saldo remanescente do contrato é de 28.209,60 (vinte e oito mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 07 de maio de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6F5C97D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 049/2020 - torna pública a reabertura do Processo Licitatório nº 049/2020, modalidade Credenciamento n° 001/2020 Objeto: Credenciamento de serviços de táxi. O recebimento dos envelopes ocorrerá a partir do dia 30/06/2020 a partir de 09h30min, sendo a data de abertura agendada no ato da entrega dos envelopes. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/06/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 050/2020 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 050/2020, modalidade Leilão n° 002/2020 objeto: **alienação de produtos e subprodutos advindos do processo de triagem de resíduos sólidos urbanos**. O cadastro prévio dos arrematantes poderá ser efetuado pelo site www.jeceaba.mg.gov.br e a abertura da sessão do leilão ocorrerá dia 02/07/2020 às 10 horas, na Usina de Triagem e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos – UTC, localizada na Rodovia Jeceaba – 070 – Km 05, Zona rural - Mata, em Jeceaba (MG). O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/06/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 053/2019- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 053/2019, modalidade SRP n° 019/2019, Pregão n° 033/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 03/07/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/06/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 051/2019- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 051/2019, modalidade Pregão n° 031/2019 Objeto: aquisição de material de construção para reforma da Praça José Bosco de Resende. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 08/07/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/06/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:68DE6C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 017/2020, SRP n° 004/2020, Pregão 012/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual para prestação de serviços de locução para eventos e cerimoniais, segurança desarmada e brigadistas.

FÁBIO VASCONCELOS.
16/06/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6E8F1A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 101 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 101 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REPROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 028/2005 (Estatuto dos Servidores do Município) e o regulamento do Decreto Nº 038/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor abaixo relacionado que foi reprovado no Estágio Probatório por não atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório (nomeada através da portaria 059/2018), após a concessão do direito fundamental do contraditório e da ampla defesa:

NOME	CARGO
Geraldo Jordan Martins Batista	Operário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 16 de junho de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A4FABF85

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 067 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 067 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DO FESTIVAL DO FOLCLORE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a data determinada na Lei Municipal nº 789, de 06 de outubro de 1994;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que "declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus";

Considerando o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais em razão do surto do Coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a mudança das comemorações do 32º Festival do Folclore de Jequitibá para o segundo final de semana de novembro.

Paragrafo único: Caso a situação epidêmica permanece no país a data do Festival do Folclore poderá ser alterada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 16 de junho de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:78A34870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO

DE SOUZA, torna público a celebração do Termo Aditivo ao contrato nº. 55/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: Acréscimo de 20%(vinte por cento) nos saldos a executar, gerando majoração de R$1.159.154,50(um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A subscrição desse instrumento determina a aceitação irrevogável e irretratável pelas partes supraqualificadas dos preços contratados, nenhuma outra correção podendo ser aplicada até a conclusão do cronograma final de execução. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 16 de junho de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5F0F9803

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO / CONVALIDAÇÃO DE DISPENSA DE LCIITAÇÃO

O Diretor do DAE, no uso das suas atribuições, torna pública a **CONVALIDAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020**, referente ao Processo Licitatório n° 019/2020, que fora aprovada e homologada a fim de contratar as empresas **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 10.698.301/0001-94,** ao preço total de **R$ 54.945,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais); DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ 71.427.389/0001-02** ao preço total de **R$ 7.185,45 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** para reparos em redes adutoras rompidas na localidade da Ponte Funda, em João Monlevade e**; MARCOLAJE LOC. EQUIP. SERV. PREMOLDADOS, CNPJ 42.849.455/0001-26 e; CICLO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 11.250.588/0001-24** ambas ao valor hora de **R$ 90,00 (cento e sessenta reais)** para locação de caminhões pipa para minimizar o desabastecimento de água potável, em face a interrupção no fornecimento devido ao rompimento das adutoras supracitadas. A convalidação completa as publicações na data de 15 de maio de 2020 no sitio oficial do DAE, em www.daejoaomonlevade.com.br e; no hall de publicações da Autarquia Municipal.

João Monlevade, 15 de junho de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:94C63D65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 13/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação da prestação de serviços especializados em oftalmologia, retina e vítreo para realização dos procedimentos ambulatoriais com aplicação intravítrea, a pacientes de demanda judicial, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 167.904,00

João Monlevade, 27 de maio de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1220C693

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 PROCESSO Nº 97/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, RETINA E VÍTREO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM APLICAÇÃO INTRAVÍTREA, A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 167.904,00

João Monlevade, 08 de junho de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:033BFA58

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
24º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.-**Fundamentação.:**Portaria do Ministério da Saúde nº 1448 de 29/05/2020. **– Valor:** R$ 1.340.633,89**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 566 – Fonte de Recurso 1.54.00 **– Data:** 09/06/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1B545FA3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2017 – VILMA DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES - ME

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Bernardino Brandão, nº 139 e 139 A – Bairro Rosário – João Monlevade – MG,para funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT/SINE, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº249/2017, **Dispensa nº 07/017, Titularidade:** Alterada a titularidade da empresa VILMA DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES – ME, para a empresa VILLA PLENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por motivo de mudança de administradora do imóvel**– Valor:** R$ 9.403,05. **– Vigência:** 29/05/2020 a 28/08/2020**. - Dotação Orçamentária:**11.333.0403.2068-3.3.90.39.00 - Ficha 59 - Fonte de

Recurso 1.00.- **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. - **Data:**22/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:480D0787

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2019 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem e passeios na Rua Nove, Bairro Sion, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto básico, decorrente da **Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93**– Vigência:**14/06/2020 a 13/12/2020. **- Data:**28/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1E0F5E2D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2018–"CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA."

Objeto: Prestação de serviços gráficos na confecção de impressos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 27/2018. – Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Valor:**R$56.599,09. **–Dotações Orçamentárias:**
SMS – 10.301.1002.2049, 3.3.90.39.00 – Ficha 511 –F.R. 1.59;
SMS – 10.302.1003.2065 - 3.3.90.39.00 – Ficha 634 –F.R. 1.02;
SMA - 04.126.0402.2032 - 3.3.90.39.00 – Ficha 109 – F.R. 1.00.**– Vigência:**14/06/2020 a 13/06/2021.**- Data:**28/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0BE64625

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Prestação de serviços, pela contratada de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018.– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93**-Valor:** R$ 160.035,00. **– Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 142 - Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** 21/05/2020 a 20/05/2021. **- Data:**15/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8AEE9749

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018 – ITAÚ UNIBANCO S.A.

Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestaçãode contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018. – Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93.**- Valor:** R$16003,50. **– Dotação Orçamentária:**04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 - Ficha 142 - Fonte de Recurso 1.00.**– Vigência:** 21/05/2020 a 20/05/2021. **- Data:**15/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:15A5330A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 143/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 143/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Noroeste Asfaltos e Pavimentação Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **ações de melhorias de trânsito em vias Urbanas – recapeamento de vias de trânsito em diversos bairros – no Município de João Pinheiro MG;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 007/2020.**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 007/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor total: R$ 1.069.306,02 (Um milhão sessenta e nove mil trezentos e seis reais e dois centavos);
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária Ficha nº. 894.
Contrato de repasse da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 12 meses a contar do dia 19 de Maio de 2020.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:23BE0BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 145/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 145/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Noroeste Asfaltos e Pavimentação Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **ações de melhorias de trânsito em vias Urbanas – recapeamento de vias de trânsito no Bairro Maria José de Paula – no Município de João Pinheiro MG;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 008/2020.**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 008/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações..
Valor total: R$ 705.059,33 (setecentos e cinco mil cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária Ficha nº. 894.
Contrato de repasse da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 12 meses a contar do dia 25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:173E46D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 153/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 153/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Clinica Dr Renan Guimarães Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; sobreaviso para transporte de pacientes; colocar e retirar DIU; e serviços oriundos de Autorização de Internação Hospitalar "AIH"; Atendimento Médico e Preceptor de Residência Médica com Titularidade em Clínica Médica a serem executados no Hospital Municipal, UPA, Zona Rural, Centro de Saúde I SESP.**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor total: R$ 115.150,00 (Cento e quinze mil cento e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317,
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344,
02.07.02.10.302.1003.2188-3.3.90.39.00 ficha 413,
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 425 e
02.07.02.10.302.1003.2723-3.3.90.39.00 ficha 428 - da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/06/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8851EA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

1 - DO OBJETO
Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos com base no maior desconto percentual, constantes na tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e desconto único para todos os itens constante na Tabela CMED/ANVISA, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

2 - DA SÍNTESE DOS FATOS
2.1 - Considerando houve um equívoco ao abrir a licitação, sendo que havia saldo suficiente na licitação anterior, sendo assim torna-se mais vantajoso a revogação do Edital de Pregão Eletrônico.

3 - RESOLVE:
Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGA** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 16 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:90A5CB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 055/2020.
Assinaturas em 16/06/2020.

Processo Licitatório nº 024/2020.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 017/2020.

Objeto: Aquisição de botijão de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
DOIS IRMÃOS ALVES DA COSTA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 27.615,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B8D1A8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49.2019, 04 E 11 DE 2020 ICISMEP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019, 04 e 11 de 2020 ICISMEP.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 49/2019, 04 e 11 de 2020 ICISMEP,** junto às empresas: **CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REPRESENTAÇAO LTDA, CNPJ 48.791.685/0001-6, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.520.829/0001-40, no valor de R$ 1337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais), CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL AS, CNPJ 60.665.981/0009-75, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE ATAS DE ADESÕES N° 04, 11 E 49 DE 2020, **no valor total de R$ 18.412,00 (Dezoito mil, quatrocentos e doze reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:E7B4D805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019, 04 E 11 DE 2020 ICISMEP.

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019, 04 e 11 de 2020 ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 49/2019, 04 e 11 de 2020 ICISMEP,** junto às empresas: **CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REPRESENTAÇAO LTDA, CNPJ 48.791.685/0001-6, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.520.829/0001-40, no valor de R$ 1337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais), CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL AS, CNPJ 60.665.981/0009-75, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE ATAS DE ADESÕES N° 04, 11 E 49 DE 2020, **no valor total de R$ 18.412,00 (Dezoito mil, quatrocentos e doze reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:4D9D1264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o art. 4° da Lei 13979/2020, junto a empresa: **BELEM FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.325.711/0004-90**, visando a AQUISIÇÃO DE EPI´s PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no valor total de **R$ 19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme Processo de Compra 142/2020, Dispensa de Licitação n° 30/2020, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:84E0E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o art. 4° da Lei 13979/2020, junto a empresa: **BELEM FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.325.711/0004-90**, visando a AQUISIÇÃO DE EPI´s PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no valor total de **R$ 19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme Processo de Compra 142/2020, Dispensa de Licitação n° 30/2020, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:C8111550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº. 04/2020/CMDCA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital nº. 04/2020/CMDCA, de Chamamento Público com o objetivo de selecionar OSC para formalização de parceria com o Município de Lagoa da Prata/MG, cujo objeto será a execução de projeto com intuito de acolher crianças e adolescentes em risco/vulnerabilidade social e suas famílias, trabalhando a sua convivência familiar e comunitária, através de encontros periódicos, atividades esportivas, culturais e artísticas e a orientação familiar com o intuito de fortalecer os vínculos familiares. Envio das propostas: 18/06/2020 à 17/07/2020. A parceria será custeada por recursos remanescentes do FIA, atendendo a determinação do Ministério Público de Minas Gerais. O edital será publicado na íntegra no portal: lagoadaprata.mg.gov.br. Valor: R$ 50.000,00.

Lagoa da Prata, 16 de Junho de 2020.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANO DO CMDCA.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:81A31750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153, 197 E 283/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153, 197 e 283/2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 153, 197 e 283/2019,** junto às empresas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 41.016,90 (quarenta e um mil, dezesseis reais e noventa centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67, no valor de R$ 3.123,00 (três mil, cento e vinte e três reais), SOLUMED DIST.MEDICAMENTOS E PROD PARA SAUDE LTDA CNPJ 11.896.538/0001-42, no valor de R$ 7.362,00, MEDICOM EIRELI**

CNPJ 22.635.177/0001-05, no valor de R$ 356,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, no calor de R$ 1.500,00, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 519,80 visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE ATAS DE ADESÕES N° 153, 197 E 283/2019, **no valor total de R$ 53.877,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:C97CD4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 153, 197 E 283/2019

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 153, 197 e 283/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 153, 197 e 283/2019,** junto às empresas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 41.016,90 (quarenta e um mil, dezesseis reais e noventa centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67, no valor de R$ 3.123,00 (três mil, cento e vinte e três reais), SOLUMED DIST.MEDICAMENTOS E PROD PARA SAUDE LTDA CNPJ 11.896.538/0001-42, no valor de R$ 7.362,00, MEDICOM EIRELI CNPJ 22.635.177/0001-05, no valor de R$ 356,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, no calor de R$ 1.500,00, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 519,80** visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE ATAS DE ADESÕES N° 153, 197 E 283/2019, **no valor total de R$ 53.877,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:68DBEDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RECEBIMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2020.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"RECEBIMENTO DE RECURSO",** protocolado tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI**, referente a **TOMADA DE PREÇOS 05/2020**, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE DONA RISOLETA NEVES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS. TIPO: MENOR PREÇO.

A CPL abre o prazo legal, para apresentação de eventuais contrarrazões e após transcorrido o prazo, dará continuidade ao certame.

CPL, 16/06/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7875E28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2020 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS DIVERSOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o **Credenciamento n.º 003/2020**, cujo objeto trata do **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS DIVERSOS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Credenciamento a partir de: 22/06/2020. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Horário: das 12:00 às 17:00 horas;
Fone: (37) 3262-5302 - (37) 3262-5341

Lagoa da Prata, 16 de Junho de 2020

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:17103FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG,torna publico o, Pregão Presencial 017/2020. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Correlatos. Sessão: 29/06/2020 09:00horas. Menor valor item. Objeto: site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6F569BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
5ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **18/06/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av.

Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DO COMPARECIMENTO	OBSERVAÇÕES
4º	SABRINA ROCHA NOGUEIRA LIMA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	18/06/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:E68FA7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 020/2020. Contratada: FB Cromo Metalização e Injeção Ltda-EPP - CNPJ: 14.727.889/0001-18. Objeto: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) unidades de máscara protetora facial, do tipo "Face Shield", em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus - COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Lagoa Santa, em 16/06/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EF182626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.051, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o prazo de vencimento da Parcela Única, 1ª, 2ª e 3ª Parcelas do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano base 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Decreto municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em razão do surto de doença respiratória - Coronavírus - COVID-19, que desencadeou a adoção de medidas as quais têm afetado a vida de todos os cidadãos, bem como as atividades econômicas dentro do Município que se encontram suspensas ou com restrições de funcionamento;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020, que "dispõe sobre o reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)";
Considerando o poder de regulamentação do vencimento de tributos municipais, consubstanciados nos artigos 28 e 120 ambos do Código Tributário do Município Lagoa Santa – Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010;
Considerando as especificidades dos atos de natureza fazendária que justificam a adoção de medidas especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda;
Considerando o impacto da pandemia na situação financeira, indistintamente para toda a população;
Considerando que o IPTU é uma das nossas principais fontes de receitas próprias e o resultado de sua arrecadação, nesse momento, representa recursos imprescindíveis para Financiamento do Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento a Pandemia COVID-19, bem como será essencial para cumprir o desafio de mantermos o equilíbrio das contas públicas.
Considerando a necessidade de adoção de medidas para a não penalização dos contribuintes que não conseguiram cumprir com o pagamento da Parcela Única, 1ª, 2ª e 3ª Parcelas nos prazos previamente estabelecidos nos Decretos municipais nos 3.958 de 29 de janeiro de 2020, 4.002 de 15 de abril de 2020 e 4.032 de 15 de maio de 2020, em função dos impactos diretos do COVID-19 na renda familiar.
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 15 de julho de 2020 o prazo de vencimento da Parcela Única (sem desconto), 1ª, 2ª e 3ª Parcelas do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - ano base 2020.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo incidirá apenas sobre o valor total simples, registrado na Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sem a ocorrência de quaisquer descontos.

Art. 2º A prorrogação prevista neste Decreto não se aplica às demais parcelas do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano base 2020, que permanecerão com as mesmas datas de vencimentos constantes no Carnê/Guia de IPTU/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:DACD4B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.052, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do SUAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa; e

Considerando a Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MC nº 378, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus COVID-19.

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R$ 667.196,52 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), para atendimento às ações previstas nas políticas públicas de assistência social para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus "COVID-19", criando a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Subunidade: 02.05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0043 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS

Ação: 1028 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R$ 224.031,87 Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

R$ 231.308,20 Fonte de Recurso: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R$ 149.074,00 Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R$ 60.446,00 Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R$ 2.336.45 - Fonte de Recurso: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social

Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, será proveniente de transferências de Recursos Financeiros da União, considerados como excesso de arrecadação, a saber:

§ 1º O valor de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) recebido em 27 de maio de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.20 – AÇÕES DO COVID NO SUAS – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369, originado da Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

§ 2º O valor de R$ 30.975,00 (trinta mil e novecentos e setenta e cinco reais) recebido em 27 de maio de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.18 - AÇÕES DO COVID NO SUAS – EPI – PORTARIA 369, originado da Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

§ 3º O valor de R$ 41.745,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais) recebido em 27 de maio de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.19 - AÇÕES DO COVID NO SUAS – ALIMENTOS – PORTARIA 369, originado da Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

§ 4º O valor de R$106.992,87 (cento e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) recebido em 17 de maio de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.17 – INCREMENTO TEMPORÁRIO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA P/ AÇÕES COMBATE AO COVID, originado da Portaria GM/MC nº 378, de 07 de maio de 2020.

§ 5º O valor de R$117.039,00 (cento e dezessete mil e trinta e nove reais) recebido em 17 de maio de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.16 – INCREMENTO TEMPORÁRIO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ AÇÕES COMBATE COVID 19, originado da Portaria GM/MC nº 378, de 07 de maio de 2020.

§ 6º O valor de R$233.644,65 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) recebido em 09 de junho de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.99.1.1.03 – Auxílio Financeiro nos Termos da Lei Complementar nº 173/2020, relativo à primeira parcela da entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, originado da alínea b, inciso I, artigo 5º, da Lei Complementar 173/2020, de 07 de maio de 2020.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:962BE098

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.** CNPJ: 27.317.347/0001-19. ARP nº: 19/2018. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2071/2019. Em 16/06/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:739B2215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000032/2020 - Pregão Presencial nº 000014/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO - DIU, PINÇA POZZI, HISTERÔMETRO E TESOURA METZEMBAUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 01/07/2020 às 13h15min. Sessão de lances: 01/07/2020 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8325D06A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00092/20 - Tomada de Preços nº 0002/20 - Objeto: **contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra de reforma do Parque Wenceslau Braz, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 875931/2018/MTUR/CAIXA.** Entrega dos Envelopes: até 06/07/2020 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5585A45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 35.540.141/0001-81.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Cimento CP 32, concomitante Pregão Presencial nº 033/2020.
Valor: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 033/2020.
Processo Licitatório: 056/2020.
Data: 16/06/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fidelis Morais Carneiro.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:2F24958E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 037/2020 PROCESSO Nº 063/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas através de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificações, constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 26/06/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:C1FF6B4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 058/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa para aquisição de 4.000(quatro mil adesivos pequenos), 1.000(mil) adesivos médios, 10(dez) adesivos para carro e 10(dez) adesivos recorte, com o intuito de dar suporte aos servidores municipais no enfrentamento ao COVID-19 na barreira no munícipio de Laranjal, conforme requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, a empresa ANDERSON DOS ANJOS ROCHA 04445200743, para o fornecimento dos objetos acima descritos, no valor total de **R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais.**

Laranjal, 16 de Junho de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:F865EE17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 000/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSESSORIA NAS AÇÕES DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) RIOS E CORREGOS DE LARANJAL – MG VISANDO O ATENDIMENTO À NOVA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DN COPAM Nº 234/2019**, conforme requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, a empresa DOUGLA SENRA GOMES - ME, para o fornecimento dos objetos acima descritos, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Laranjal, 12 de Maio de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:66947DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE OUVIDO E GARGANTA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
AUDIOVOZ EIRELI-ME.
CNPJ: 17.830.412/0001-51
Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho, nº 112, Sala 304 e 305, Ubá, MG, CEP: 36.500-097.
Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 004/2020 de ATÉ (incluídos todos os itens): R$ 65.770,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *16/06/2020*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:59E5BBCD

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 056/2020

Contrato nº 056/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUDIOVOZ EIRELI-ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Ouvido e Garganta, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 15/06/2021
Data da assinatura: 16/06/2020
Credenciamento nº 004/2020, Inexigibilidade n.º 006/2020, Processo Licitatório n.º 012/2020.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Adriano Avelino Ribeiro

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0DA49FD6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 032/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: SITCON – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ n.º 10.308.170/0001-91
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 032/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 17/06/2020.
Vigência: 16/06/2021
Presencial n.º 002/2017, Processo Licitatório n.º 020/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Jorge José Ramalho Júnior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2D655C88

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 05/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 05/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS**

(AS) os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 05/2020 e suas alterações, homologado em 27 de maio de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de Junho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS III)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PAULIANY CARVALHO NASCIMENTO CASTRO	30
5º	ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	24,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7ABF9916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DA III ETAPA – ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2020

Função 1: Entrevistador / Cadastrador do Programa Bolsa Família

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	9,2
VIVIAN FONTANELLA DE MELO	9,1
SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	8,8
MARIA LUIZA PEREIRA TEODORO	8,0

Função 2: Facilitador de Oficinas para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RESULTADO DA III ETAPA –ENTREVISTA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	8,7
TATIANE DOS SANTOS MEDEIROS	8,0
MARIA LUIZA PEREIRA TEODORO	8,9

Leopoldina, 16 de junho de 2020

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC6002DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DA III ETAPA – ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 003/2020

Função: Coordenador Pedagógico para atender ao Serviço de Convivência e Fortalescimento de Vínculos

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	9,4
MARIA LUIZA PEREIRA TEODORO	8,9
LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	8,8
MÔNICA MACHADO CUSTÓDIO DE BEM	8,7

Leopoldina, 16 de junho de 2020

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina
‘

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D283AA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001179-5 FIRMADO PELO PREFEITO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 44.829,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte nove reais).

Prazo: 03 de junho de 2020 a 03 junho de 2021.

Limeira do Oeste – MG, 03 de junho de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C107244B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 042/19 - PRC Nº 143/2019

4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 042/19 - PRC Nº 143/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.398.500/0001-49 situada na Rua Cel. José Thomaz, nº 926, bairro Centro, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Clovis Pinto Gontijo***, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF: 045.477.306-44, residente e domiciliado na Rua Pisa, nº 125, bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 056/19**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor da **Gasolina Comum** de **R$3, 978** (**Três reais vírgula novecentos e setenta e oito milésimos de centavos)** passa para **R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos**), previsto em lei com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 16 de Junho de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CLOVIS PINTO GONTIJO
Posto Verde Luzense LTDA
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6B82E39F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 072/2020- CONCORRÊNCIA 005/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 072/2020- CONCORRÊNCIA 005/2020 - OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO:** TIPO: EMPREITADA **GLOBAL** - LICITAÇÃO DIA: **17.07.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

LUZ/MG, 16.06.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6CF72EF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2020 - PRC Nº 070/2020 – DISPENSA - 021/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2020 - PRC Nº 070/2020 – DISPENSA - 021/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO 08449769620.** OBJETO: "**PRESTAÇãO DE SERVIÇOs DE SUBSTITUIÇÃO DE PADRÃO CEMIG, TUBULAÇÕES E CABEAMENTO ELÉTRICO DO CENTRO CULTURAL MAESTRO JOSÉ BOTINHA MACIEL, BEM MUNICIPAL TOMBADO, PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SOB O CÓDIGO EAU 05".** VALOR: **R$15.000,00** (Quinze e mil reais). VIGÊNCIA:**06(seis) Meses.**

LUZ/MG, 15.06.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:63270C7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2020 - PRC Nº 071/2020 – DISPENSA - 022/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2020 - PRC Nº 071/2020 – DISPENSA - 022/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI-ME.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE TNT IMPERMEÁVEL COMO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE MANTÉM CONTATO DIRETO COM PACIENTES POSSIVELMENTE INFECTADOS PELO COVID-19, COMO FORMA DE PREVENÇÃO Á DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº**

2.830/2020 DE 16.03.2020". VALOR: **R$9.950,00** (Nove e mil novecentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA:**03(três) Meses.**

LUZ/MG, 16.06.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2BB26B31

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEIS

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica os responsáveis pelos imóveis abaixo identificados, nos quais foram observadas irregularidades. Verificados os imóveis, foi constatado que, estão sujos e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceder à devolução do cartão postal de aviso de recebimento, sem recebimento ou recusado. A não realização da limpeza acarretará autuação e multa, conforme previsão do Código Municipal de Posturas.

Edital elaborado em 16 de junho de 2020, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Natureza do Ato Administrativo	Código imóvel	Proprietário	Endereço do imóvel
Notificação nº. 615/2020	5241	ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES SOUZA	Av. Laerton Paulinelli, s/nº. – Mons. Parreiras
Notificação nº. 575/2020	4766	ELAINE DE SOUZA contribuinte código 10821	Rua 10 de Abril, s/ nº. – Mons. Parreiras
Notificação nº. 161/2020	10659	ELTON ANDRÉ SILVA E KÊNIA FONSECA OLIVEIRA	Rua Jacy Cláudio Maciel, nº. 300 – Dom Belchior
Notificação nº. 569/2020	167	IZABEL DE OLIVEIRA LINO E OUTRA	Rua 16 de Março, nº. 386 - Centro

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0FBF709B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: TP nº. 004/2020 - PROCESSO 026/2020 -O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso das atribuições legais, **DÁ PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Organização Joram Comércio e Serviços Ltda – ME**, nos termos da fundamentação expendida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarando-a habilitada na Tomada de Preços nº. 004/2020. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da Lei.

Materlândia/MG, 16 de junho de 2020.

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:1D0EAD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N° 004/2020

REF.: TP nº. 004/2020 - PROCESSO 026/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas no salão do CRAS deste município, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. A presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.

ALAN SANTOS DE PINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:051EB070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, torna publico o Extrato de Contrato nº 33/2020 – Tomada de Preços nº 03/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfaltica em CBUQ da Praça Arthur Bernardes e Avenida Getulio Vargas, área urbana de Mathias Lobato, sendo 3.145,75m² de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do nº de Operação 1061374-17, a favor SAMATI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, CNPJ 33.338.522/0001-57, , vencedor do certame com valor global de R$ 283.138,34. Contrato assinado em 15/06/2020. Vigência 05 (cinco) meses, a contar da ordem de serviço.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:BE163E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório 44/2020, Pregão 27/2020, com abertura dia **30-06-2020** as 08:30hs, com o objeto **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento, aplicação e transporte de Emulsão e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), preparado e aplicado com todo material necessário, para recapeamento, tapa buracos e construção de lombadas e sinalização horizontal e vertical para manutenção de vias públicas do município de Medeiros MG**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, cep 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B58A42D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 873, DE 15 DE JUNHO 2020.

PRORROGA a vigência de prazo e promove algumas alterações dos *DECRETOS 853, 854, 864,865 867 e 870/2020* - Editados para regulamentar as medidas de enfrentamento da *SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E QUARENTENA*, e sobre medidas de enfrentamento da pandemia de doença pelo corona vírus COVID-19, previstas na Lei Federal 13.979, na medida provisória 927 de 22 de março de 2020, bem como da Deliberação 17 do Comitê Extraordinário COVID-19, do Estado e Minas Gerais, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – art. 57, incisos II, IV e VIII, e art. 78, inciso I, alíneas "a" e "b" e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979/2020 Decretos Estaduais n. 113/2020 e n. 47.886/2020 e a MP 927/2020 e Deliberação 17 do Comitê Extraordinário Estadual – COVID-19, bem como as **RECOMENDAÇÕES DO COMITE MUNICIPAL**, de enfrentamento aos efeitos da COVID-19.
CONSIDERANDO, que persiste a situação de emergência já declarada, pelo prefeito de Mendes Pimentel- MG, por meio dos decretos supramencionados, em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO, que, a maioria dos municípios limítrofes já registraram casos reais e recentes de **CONTAMINAÇÃO**, e inclusive **ÓBITOS**, causados pelo novo vírus – COVID-19;
CONSIDERANDO, ainda que felizmente, por certo, em face das medidas restritivas, elaboradas e aplicadas por este município, ainda estamos sem casos confirmados de contágio;
CONSIDERANDO, que a saúde é um direito de todos e um dever do estado, devendo o município, garantir, medidas que visem a redução de riscos a saúde dos munícipes;
DECRETA:
Art. 1º – Ficam **PRORROGADOS** para a data de ***30 de junho de 2020***, todas as medidas e soluções propostas nos decretos ***SUPRAMENCIONADOS***, com alterações listadas abaixo, objetivando manter o distanciamento social, a salvaguarda de possíveis contágios e demais medidas de contenção em caráter de saúde, objetivando retardar ou reduzir os riscos de contágio;

Art. 2º - Fica alterado no DECRETO 865 de 30 de abril de 2020 o seu ART. 1º, elevando para a data de 30 de junho de 2020 o RECESSO ESCOLAR PRESENCIAL, devendo continuar até aquela data, a confecção e envio para as residências dos alunos, de material escrito, formulados pelos professores municipais, para continuar o ensino, nos moldes do modelo empregado no Estado de Minas Gerais.
Art. 3º - Fica alterado no DECRETO, 865, de 30 de abril de 2020, o seu Art. 5º, parágrafo único bem como no ANEXO I, onde doravante, ficamautorizados as ACADEMIAS DE SAÚDE, a funcionarem, por cada período de aulas, com a presença de no MAXIMO 05 (cinco) alunos, sem prejuízo da limitação de duração máxima por aula de 60 (sessenta) minutos por aluno.
Art. 4º –Fica alterado no DECRETO 870 de 29 de maio de 2020, o seu Art. 2º, passando a fixação de multa de valor igual a R$500,00 (quinhentos reais), no caso de haver reincidência EM INTERVALO SEMANAL, de confirmação de presença de trabalhador do comercio sem uso de mascaras e equipamentos de proteção individual quando houver manuseio de alimentos servidos ou vendidos aos clientes e de atendimento de clientes sem mascaras.
Art. 5º –Fica alterado no DECRETO 870 de 29 de maio de 2020, o seu Art. 3º, sendo acrescentado que a partir desta data, fica DETERMINADO, um INTERVALO MÍNIMO, de 02 (duas) horas, entre a realização de cultos ou missas, servindo este período para uma completa desinfecção do templo ou igreja, antes do próximo evento.
Art. 6º –Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de16 de junho de 2020.

Mendes Pimentel, 15 dejunho de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 15/06/2020, por....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2020, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:A7678410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 12. Processo 066/2014 Tomada de Preços 002/2014, Contrato Nº 186/2014. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários para atender alunos da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205951/2013, no âmbito do PAC 2, com projeto fornecido aprovado pelo-FNDE. Fornecedor: Preconst Construtora e Premoldados Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00.Termo aditivo assinado: 16 de Junho de 2020. Vigência: 23/06/2020 a 23/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E24F4113

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0068/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, DISTRITO DE BAIXA QUENTE, A RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 66 PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES): JOSÉ ZEFERINO BARBOSA. CPF: 419.402.026-04. DATA RATIFICAÇÃO: 10 DE JUNHO DE 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EA484905

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2020. PROCESSO DISPENSA, Nº. 008/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, DISTRITO DE BAIXA QUENTE, A RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 66 PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. FUNDAMENTAÇÃO legal: Art. 24 x Lei 8.666/93 e atualizações. CONTRATADO(S): JOSÉ ZEFERINO BARBOSA. CPF: 419.402.026-04. VALOR CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 10/06/2020 À 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EEBB515E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 051/2020**, objetivando **contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede elétrica para atender a Rua Domingos de Abreu Vieira e a Av. Mark Gladston no Município de Minas Novas-MG**, com abertura às **09h00min do dia 30/06/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 16 de Junho de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:01C5207C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município**, com abertura às **09h00min do dia 01/07/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 16 de Junho de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:9B9358A2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 082/2019 Pregão Presencial 057/2019. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços para aquisição de medicamentos. Contratado: TS Farma Distribuidora Eirelli - EPP. CNPJ: 21.189.554/0001-54. Item realinhado: Sulfato de Neomicina + Bacitracina passando de R$1,88 para R$2,72. Termo Aditivo assinado: 16 de Junho de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4674F76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RESPOSTA RECURSO TP 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– RESULTADO DA FASE DE RECURSO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** A Licitante JLS Empreendimentos e Serviços Eireli apresentou recurso que foi analisado e indeferido pela CPL juntamente com o gerente de obras, decidindo pela inabilitação da Empresa JLS Empreendimentos e Serviços Eireli. -

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ABB7236B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Tomada de Preço nº 011/2020 a realizar-se dia 03/07/2020 às 09h30min. Objeto:**contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em CBUQ em diversas ruas deste Município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38) 3239-1288.

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:01274CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 021/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis e utensílios. Abertura dia 01/07/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 17/06/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:29D46407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 48/2020 – PROCESSO Nº 63/2020. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para eventual compra de medicamentos, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas, relativos a Adesão a Ata de Registro de Preços 283/2019 e 197/2019, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14 – Valor: R$ 2.013,65; b) BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26 – Valor: R$ 1.062,16; c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor: R$ 14.735,21; d) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40 – Valor: R$ 73,80; e) Prati Donaduzzi Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57 – Valor: R$ 443,52; f) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42 – Valor: R$ 1.093,00; g) Cristália produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor: R$ 44.734.671/0001-51; h) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57 – Valor: R$ 3.928,76; i) Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor: R$ 582,05. **Vigência:** 16/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0F7C2B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CME/MURIAÉ, Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do *"Programa Educa Muriaé em Casa"- Plano de Ensino não presencial, do Sistema Municipal de Ensino de Muriaé Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das competências que lhe confere o artigo 206 da Constituição do Federal, tendo em vista o inciso V do artigo 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; Parecer CNE n.º 5/2020 de 28 de abril de 2020 as metas e diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular; Resolução do Conselho Municipal de Educação que regulamenta BNCC nº 005 de 10 de dezembro de 2019; e 47.891/2020, de 20 de março de 2020, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Corona vírus); Decreto da PM Muriaé nº 9569 de 16 de março de 2020, Decreto da PM Muriaé nº 9583 de 19 de março de 2020, art.6º, Portaria nº 58 de 18 março 2020 , Portaria nº 59 de 14 de abril 2020 e Portaria 63 de 10 maio 2020, Portaria MEC 343/2020, de 17 de março de 2020, com a redação dada pela Portaria MEC 345/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, e considerando a urgência que a situação requer,

Resolve:
Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Criar um Plano de Trabalho Remoto proposto aos profissionais da Educação no âmbito das escolas do Sistema Municipal de Educação de Muriaé, através do qual os alunos realizarão as atividades escolares não-presenciais no período de suspensão das aulas nesta situação emergencial, visando minimizar a propagação do novo coronavírus, o COVID-19.
Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação, ofertar com equidade meios para que os alunos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé tenham acesso garantido às atividades escolares no período da Pandemia Covid-19, observando as orientações e diretrizes de Políticas Públicas/Estadual e Nacional sobre essa temática.
Art.3º. Compete ao NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional, criar estratégias tecnológicas que garantam a segurança digital e fortaleçam o trabalho pedagógico de acordo com cada segmento, promovendo a inclusão:
Monitorar, atualizar e fazer as alterações necessárias na plataforma digital de acordo com a demanda de cada segmento;
Armazenar em meios digitais todas as postagens da plataforma;
Capacitar os profissionais envolvidos que atuarão na plataforma digital.
Art. 4º. Compete à Inspeção Escolar,
Normatizar o processo de Trabalho Remoto;
Acompanhar o registro de participação e aproveitamento;
Monitorar os planos de aula e o cômputo da carga horária das aulas dadas;
Validar a avaliação diagnóstica que será aplicada nas escolas ao retorno das aulas presenciais;
Analisar as habilidades e competências adquiridas no período das aulas remotas de cada aluno, a partir da avaliação diagnóstica.
Art. 5º. Compete a Assessoria Pedagógica do Município:
Normatizar o processo pedagógico de Trabalho Remoto;
Orientar os diretores e pedagogos sobre o gerenciamento da plataforma virtual educativa;
Criar formulários de plano de aula digital, de atividades e de controle de entrega das mesmas no retorno das aulas presenciais;
Monitorar as postagens das atividades escolares na plataforma virtual;
Estabelecer logística, juntamente com os diretores, que garanta o direito de acesso às atividades a todos os alunos.
Art. 6º. Compete aos Diretores, Diretores Adjuntos e Coordenadores das escolas:
Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança dos funcionários;
Estreitar laços entre escola e família, explorando os aspectos socioemocionais e consequentemente evitando a evasão escolar;
Orientar os pedagogos e professores quanto ao Trabalho Remoto;
Validar e monitorar o material recebido da equipe pedagógica para postagem na plataforma virtual;
Imprimir e arquivar os planos de aula digitais dos professores em pasta específica;
Disponibilizar de forma impressa, em horário pré-definido, atividades da plataforma para os alunos que não tenham acesso à tecnologia, assegurando que não haja aglomeração;
Cadastrar as famílias que necessitem de material impresso e recolher assinatura no momento da entrega.
Postar as atividades na plataforma virtual na segunda -feira e a revisão na sexta-feira. Para os alunos sem acesso a plataforma, o material será entregue na semana seguinte, juntamente com novas atividades.
Art. 7º. Compete aos Pedagogos:
Orientar os professores quanto à elaboração do Plano de Aula Digital e atividades não presenciais;
Receber dos professores os planos digitais por e-mail;
Encaminhar os planos digitais para os diretores por e-mail;
Receber e organizar por ano as atividades e as atividades resolvidas enviadas pelos professores por e-mail;
Validar o material recebido dos professores e encaminhar ao diretor para análise por e-mail;
Orientar em específico, os pais de alunos do AEE sobre como e onde encontrar a atividade extras adaptadas para as crianças no portal da SME, buscando por tipo de deficiência e tipo de aprendizagem a criança se encontra.
Art. 8º. Compete aos Professores:
Preencher o Plano de Aula Digital das atividades propostas com as habilidades previstas para o Bimestre;
Encaminhar o Plano de Aula Digital em Word para o supervisor responsável;

Planejar, dentro das orientações recebidas pela equipe pedagógica, as atividades não-presenciais por ano e/ou componente curricular;
Encaminhar as atividades e resolução das mesmas, ao pedagogo responsável pelo segmento de ensino dentro da data previamente estipulada, em Word.
Elaborar uma avaliação diagnóstica em consonância com as habilidades trabalhadas a fim de ser aplicada no retorno das aulas presenciais.

Art. 9º. Compete ao Professor de Apoio:
Substituir o professor, caso haja necessidade;
Colaborar no planejamento das atividades no segmento/ano indicado pela equipe gestora.

Art. 10. Compete aos Professores de Atendimento Educacional Especializado
Preencher o Plano de Aula Digital das atividades propostas com as habilidades previstas;
Encaminhar o Plano de Aula Digital em Word para o Coordenador de Atendimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação;
Planejar, de acordo com as orientações recebidas pela Coordenação de Atendimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação as atividades não-presenciais por habilidade;

Art. 11. Compete ao Secretário/Assistente de Secretaria Escolar
Auxiliar a equipe gestora no cadastro das famílias sem acesso à Plataforma Digital Educativa para fins de retirada do material impresso;
Realizar fotocópias das atividades e gabaritos, semanalmente;
Contribuir na distribuição dos kits das atividades semanais.

Art. 12. Compete aos Auxiliares de Serviço Escolar :
Atender quando chamado solicitado pela direção escola, respeitado o grupo de risco determinado pelo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 13. As Atividades não-presenciais serão apresentadas seguindo um formulário padrão, terão coerência com as habilidades previstas para cada bimestre no Currículo Referencial de Muriaé, postadas em PDF semanalmente, em arquivo único por segmento, isto é, 01 arquivo para a Educação Infantil, 01 para Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 01 para os Anos Finais. Esses serão postados pelo diretor na segunda-feira as atividades resolvidas na sexta-feira.

Capítulo II

Das Atividades Escolares a Serem Desenvolvidas

Art. 14. Adotar a realização de atividades, pelos alunos da Educação Infantil, a fim de minimizar perdas para as crianças. Para essa etapa de escolarização, o CNE orienta que as escolas desenvolvam materiais de orientações, aos pais ou responsáveis, com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças, em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais, de modo a evitar a necessidade de reposição ou prorrogação do atendimento, ao fim da pandemia, acompanhando, tão somente, o mesmo fluxo das aulas da rede de ensino, como um todo, quando do seu retorno. O documento recomenda, ainda, que as escolas busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis, na realização dessas atividades, com as crianças. Assim, para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, pelos pais com leitura de textos, histórias, brincadeiras, jogos, músicas de criança. Recomenda-se que as escolas ofereçam, aos pais ou cuidadores, algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura, em voz alta, em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas, nas atividades, e garantir a qualidade da leitura. Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar atividades de estímulo, leitura de textos, histórias sequenciação da apostila ETAPA PÚBLICO, pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança e até algumas atividades em meios digitais, quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras, para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. O CNE indica a possibilidade de flexibilização do calendário escolar, dessa etapa educacional, a partir da frequência mínima de 60% (sessenta por cento) da carga horária obrigatória, prevista no art. 31, IV, da LDB. De acordo com esse entendimento, portanto, no ano letivo de 2020, as escolas de Educação Infantil poderão comprovar a oferta de, apenas, 480 (quatrocentas e oitenta) horas de aulas presenciais, para que seja reconhecido o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para a educação infantil. No tocante à avaliação, ressalta, o CNE, em seu parecer, que essa deve ser realizada, na Educação Infantil, para acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Assim, a promoção da criança deve ocorrer independentemente do atingimento ou não de objetivos de aprendizagem estabelecidos, pela escola, pois, nessa fase de escolarização, a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção.

§1º – No Ensino Fundamental, excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares poderão ser trabalhados, em ensino remoto, nas escolas que puderem oferecê-lo, observadas as possibilidades de acesso, pelos estudantes e professores.

§ 2º – Essas atividades deverão ser registradas e, eventualmente, comprovadas perante as autoridades competentes, e farão parte do total das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória para o Ensino Fundamental.

Art.15. As instituições da rede Municipal de Ensino, devem realizar avaliação diagnóstica ao retorno das aulas presenciais no ano de 2020. Devem, também, desenvolver a previsão à garantir o atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes da rede Municipal de Ensino de Muriaé, que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais.

Art.16. A rede Municipal de Ensino de Muriaé deverá manter a Plataforma Virtual Educa Muriaé disponível, por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a fim de que possam ser autorizadas, pela Secretaria Municipal Educação de Muriaé, (SME) por meio do Serviço de Inspeção Escolar, a compor carga horária de atividade escolar obrigatória, durante o presente período de emergência.

Art. 17. A rede Municipal de Ensino de Muriaé deverá destinar, ao final da suspensão das atividades remotas, períodos, no calendário escolar, para:

I - realizar uma avaliação diagnóstica dos estudantes por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver, com as atividades pedagógicas não presenciais, e construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada um, ao fim de seu respectivo ano letivo. Os critérios e mecanismos de avaliação diagnóstica deverão ser definidos, pelo sistema de ensino.

II - organizar programas de revisão de atividades realizadas, antes do período de suspensão das aulas, bem como de eventuais atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;

III - garantir a segurança sanitária das escolas, reorganizar o espaço físico do ambiente escolar e oferecer orientações permanentes, aos alunos, quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;

IV - orientar, aos pais e estudantes, sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas, nas atividades remotas.

Art.18. Todas as decisões e informações decorrentes desta resolução deverão ser transmitidas, pelas instituições de ensino, aos pais, professores e comunidade escolar. As escolas deverão orientar as famílias para que criem um plano de estudos para as crianças, que seja adequado à rotina de isolamento por causa do coronavírus. É essencial que os pais ou responsáveis desenvolvam uma lista das possíveis atividades e responsabilidades que as crianças terão, nesse período em casa. É fundamental estudar, mas é importante que a criança brinque, jogue, assista filmes e exerça outras atividades importantes, no seu cotidiano.

Art.19. O cômputo da carga horária de realização de atividades pedagógicas não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima exigida por lei, poderá ser autorizado, desde que cumpridas as normas constantes nesta Resolução, e mediante a divulgação do planejamento das atividades pedagógicas não presenciais, pela rede de ensino. Esse planejamento deverá indicar:

I - os objetivos de aprendizagem da BNCC relacionados ao respectivo currículo e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;

II - as formas de interação (mediadas ou não por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) com o estudante, para atingir tais objetivos;

III - a estimativa de carga horária equivalente para o atingimento desse objetivo de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;
IV - a forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital, durante o período de suspensão das aulas, ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados, pela escola, e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares;

Capítulo III
Da Comprovação e Validação das Atividades
Art.20. Para efeito de validação da realização de atividades pedagógicas não presenciais, no cômputo da carga horária de atividade escolar obrigatória, deverá, em até 30 (trinta) dias após o retorno às aulas presenciais, ser analisadas e validadas pelo inspetor escolar representante da Secretaria Municipal de Educação a partir da plataforma.
Capítulo IV
Das Matrículas
Art. 21. A rede Municipal de Ensino de Muriaé suspende durante no período de Atividades Remotas a efetivação de matrículas no SisLAME, atendendo somente às solicitações de matrículas provenientes de outro município ou estado de acordo com a Lei 9394/96, Art.4º.
Capítulo V
Das Disposições Finais e Transitórias
Art.22. Ao retornarem às atividades escolares presenciais, os estudantes serão submetidos a uma avaliação diagnóstica, a fim de constatar a efetiva participação no *"Programa Educa Muriaé em Casa"*- Plano de Ensino não presencial para avaliar as habilidades trabalhadas, permitindo, assim, o replanejamento e prosseguimento do ano letivo de 2020.
Art.23. O trabalho dos profissionais das unidades educacionais da rede Municipal de Ensino, no âmbito do *"Programa Educa Muriaé em Casa"*, de que se trata a presente, será constatado mediante a apresentação do Plano Semanal de Aula encaminhado ao Diretor da respectiva unidade escolar e validado pelo Serviço de Inspeção Escolar.
Parágrafo único. Em havendo dúvida fundada quanto à regularidade do trabalho desempenhado, os profissionais das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino poderão ser solicitados, pelo Diretor da respectiva unidade escolar, a apresentar documentos outros, que serão recebidos, mediante protocolo próprio, pela equipe pedagógica administrativa da unidade escolar onde atua.
Art.24. A Secretaria Municipal da Educação, a qualquer tempo, expedirá novas orientações, a fim de garantir a efetividade do Plano de Ensino não presencial previsto nesta resolução. O essencial, neste momento, é que todos cumpram o que lhes cabe, cientes das nossas responsabilidades individuais e coletivas, para superarmos a crise pela qual passamos, em decorrência da pandemia COVID-19, sempre agindo no sentido de continuarmos buscando assegurar a qualidade da educação, da rede de Ensino De Muriaé, Minas Gerais.
Art.24. A Secretaria Municipal da Educação, a qualquer tempo expedirá novas orientações, a fim de garantir a efetividade do Plano de ensino não presencial previsto nesta resolução. O essencial, neste momento, é que todos cumpram o que lhes cabe, cientes das nossas responsabilidades individuais e coletivas, para superarmos a crise pela qual passamos, em decorrência da pandemia COVID-19, sempre agindo no sentido de continuarmos buscando assegurar a qualidade da educação, na rede Municipal de Ensino em Muriaé, Minas Gerais. Conselho Municipal de Educação de Muriaé, Minas Gerais, aos 10 de maio de 2020.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2020.

Muriaé, 10 de Maio de 2020.

Cumpra - se

MARIA APARECIDA BITTENCOURT FERNANDES
Conselho Municipal de Educação de Muriaé

**Por não ter sido publicado em época oportuna.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2A8E19E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.994 /2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências..

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 28.961,01 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0037.2.698 - Manutenção das Atividades da Política Estadual de Promoção de Promoção da Saúde (POEPS)

3390.30.00 – Material de Consumo – R$ 20.000,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 4.961,01
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

4490.52.00 – Equipamentos e material permanente - R$ 4.000,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 28.961,01

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.2.8.03.01.01.20.00.00 - SES - Política Estadual de Promoção à Saúde do Estado de Minas Gerais POEPS)

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Junho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:338F0615

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.995 / 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 594.180,00 para despesas não previstas no vigente orçamento,

conforme especificação abaixo:, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (COVID 19)

4.4.50.42.00 – Auxílios / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
R$ 594.180,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 594.180,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.2.8.03.01.01.21.00.00 - SES - Incentivo Financeiro de investimento) através da RESOLUÇÃO SES MG Nº 7.098 08 DE MAIO DE 2020

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Junho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8F9A719

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 9.672 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.994 de 10 de Junho de 2020, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.961,01 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0037.2.698 - Manutenção das Atividades da Política Estadual de Promoção de Promoção da Saúde (POEPS)

3390.30.00 – Material de Consumo – R$ 20.000,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 4.961,01
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

4490.52.00 – Equipamentos e material permanente - R$ 4.000,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 28.961,01

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.2.8.03.01.01.20.00.00 - SES - Política Estadual de Promoção à Saúde do Estado de Minas Gerais POEPS)

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Junho de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:112E44ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 9.673 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.995 de 10 de Junho de 2020, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 594.180,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:, para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.1.162 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus (COVID 19)

4.4.50.42.00 – Auxílios / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
R$ 594.180,00
Fonte: 155 - Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 594.180,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.2.8.03.01.01.21.00.00 - SES - Incentivo Financeiro de investimento) através da RESOLUÇÃO SES MG Nº 7.098 08 DE MAIO DE 2020

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Junho de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5639545D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº014/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº014/2020
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2020 - PRC 0095/2020 – Dispensa de Licitação 014/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Luiz Fernando de Genaro 39445376889**.** Obj.: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Segurança (Epi's), para Atender as Demandas no Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Recente Surto do Coronavírus.** Valor estimado: R$ 12.190,00 (Doze Mil Cento e Noventa Reais). Dot. Orç.: 020603 1012200012.032 339030.

Natércia, 16 de Junho de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:377D29D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, PRC 068/2020 Pregão 014/2020 que tem por objeto a Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem), Conforme Especificações do Fabricante Para Manutenção das Máquinas Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), foi REVOGADA por razões de interesse público, tendo em vista que as empresas não cumpriram os seguintes itens:

Conforme ANEXO I

OBS: A Empresa Vencedora de cada item (lote) deverá apresentar em no máximo 5 dias úteis após o certame:·02 (Dois) CD da montadora contendo o catálogo de aplicação das peças e acessórios genuínos e originais com preços sugeridos pelos fabricantes compatíveis com o catálogo impresso entregue pela licitante, devendo ser anexadas as respectivas NF (Nota Fiscal) de compra da tabela ou do catalogo de peças para comprovação da originalidade e autenticidade das mesmas. Quando não existir nota fiscal, deverá o licitante apresentar declaração emitida pela concessionária autorizada ou pelo fabricante informando a legitimidade das tabelas e dos catálogos.·O CD de aplicação deve possuir programa no qual o coordenador da área de transporte e setor de compras digite o código constante no catalogo impresso e o programa deverá informar onde deverá ser instalada a referida peça.·A licitante deverá no ato da entrega instalar os respectivos programas, e ensinar o coordenador da área de transporte a utilizar o referido software. PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – Centro - Cep. 37524-000 CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Tel/Fax. (35) 3456-1238.
Assim, considerando que as empresas vencedoras não cumpriram a tempo e modo a exigência acima colacionada, entendo por bem determinar a revogação total da licitação.

Natércia (MG), 16 de junho de 2020

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3115A29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/SMS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/SMS. PROCESSO Nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APAN – ASSOCIAÇÃO PRETETORA DOS ANIMAIS DE NEPOMUCENO. Objeto: guarda e a proteção dos animais abandonados recolhidos no canil municipal, com alojamento, alimentação, assistência veterinária e serviços de triagem a novos lares, bem como promover campanha de castração, vacinação e vermifugação dos animais acolhidos, garantindo o restabelecimento da saúde para reintegração ao convívio humano, além prevenir doenças e epidemias de cinomose, parvovirose, dentre outras, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 16/06/2020 a 31/12/2020. Data: 16/06/2020.

ALESSANDRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

MILTA TEREZA DE CARVALHO
Presidente da APAN.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7C81B8CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 056/2020. Pregão Presencial nº 025/2020. Objeto: Registro de Preços de serviços de *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, para eventual contratação, quando necessário, a ser realizado por empresa especializada em serviços gráficos, destinados a todas às Secretarias, *em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração*. Data de Abertura: **10/07/2020 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno,

estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 09/06/2020.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:80E5434C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, COMPREENDENDO COLABARAÇÃO E ASSISTENCIA ESPECIALIZADA PARA O DIAGNÓSTICO E FORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES NA GESTÃO DA ATENÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **LN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 20.931.446/0001-47, com sede à Rua José Trancoso, 120, Bairro Centro, Cep 39540-000, São João do Paraíso/MG, neste ato representado por Laerte Matheus, inscrito no CPF sob o nº 694.060.906-78, decorrente do Processo Licitatório nº 025/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018, sob a regência das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e considerando:

A previsão constante no contrato:Claúsula 4ª:
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, limitada a 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A necessidade da continuidade dos serviços de apoio administrativo especializado em saúde, compreendendo colabaração e assistencia especializada para o diagnóstico e formulação de soluções na gestão da atenção primária a saúde para atender a secretaria municipal de saúde do município de Ninheira/MG;

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável a esta Administração, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços sempre dentro dos prazos.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 11/05/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 11 de Maio de 2020.

GILMAR MENDES FERRAZ	***LAERTE MATHEUS***
Prefeito Municipal	Ln Prestação De Serviços LTDA

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:AC61F832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2019. PREGÃO Nº 040/2019 – CONTRATO Nº 076/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Licitatório nº 0147/2019. Pregão nº 040/2019 – Contrato nº 076/2019. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: HARDONLINE LTDA EPP – Assinatura: 03/06/2020. Validade: 03.06.2021 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7BDC42D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Licitatório nº 0147/2019. Pregão nº 040/2019 – Contrato nº 077/2019. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: NET.COM TELECOMUNICAÇÕES – Assinatura: 03/06/2020. Validade: 03.06.2021

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1265DFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 028-2020 PREGÃO PRESENCIAL 014-2020 - SRP 010 MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de Retificação do Edital do Pregão Presencial N.º 014/2020 cujo OBJETO é REGISTRAR PREÇOS para aquisição de material de médico-hospitalar, em face de erro material na elaboração do Edital, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO:

_____
Onde se lê:
"Processo Licitatório 027/2020".
Leia-se:
"Processo Licitatório 028/2020"
_____

Fica mantida a data de realização do certame no dia 18 de junho de 2020, às 08:30h.
Ficam mantidos os demais itens do Edital de Licitação.

Publique-se.

Palma, 16 de junho de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:459092B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029-2020 PREGÃO PRESENCIAL 015-2020 - SRP 011 MEDICAMENTOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de Retificação do Edital do Pregão Presencial N.º 015/2020 cujo OBJETO é REGISTRAR PREÇOS para aquisição de maedicamentos, em face de erro material na elaboração do Edital, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO:

_____
Onde se lê:
"Processo Licitatório 028/2020".
Leia-se:
"Processo Licitatório 029/2020"

_____

Fica mantida a data de realização do certame no dia 19 de junho de 2020, às 08:30h.
Ficam mantidos os demais itens do Edital de Licitação.

Publique-se.

Palma, 16 de junho de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:04D04F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.514/2020

LEI N.º 3.514, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Rotary Clube de Paracatu, e dá outras providências**.**

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao orçamento de 2020, Lei 3.492 de 7 de janeiro de 2020, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, na classificação programática nº 02.06.01.10.122.0007.2006, elemento de despesa 44.50.42.

§ 1º. Para ocorrer o crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da dotação orçamentária nº 02.06.01.10.122.0007.2006, elemento de despesa 3.3.50.43, do orçamento do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964.

§ 2º. O recurso que trata o *caput* deste artigo está voltado à aquisição de uma impressora de exames de Mamografia e Raio X, que irá contribuir na eficácia dos diagnósticos, na detecção precoce de câncer de mama, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade causada pela doença.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a destinar os recursos financeiros de que trata o art.1º desta Lei ao Rotary Clube de Paracatu, inscrito no CNPJ 20.216.248/0001-00, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de junho de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:7FCAAEE3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 108/2020 E 109/2020

Processo: 6531/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Braga Murad Ltda EPP. **15/06/2020**. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, **TOMADA DE PREÇO nº 04/2020**. **PROCESSO: 6531/2020**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para construção de muro de fechamento, muro de arrimo e estacionamento no Proinfância do bairro Bandeirantes e no Proinfância do bairro São João Evangelista, respectivamente no município de PARACATU – MG**.. VENCIMENTO: 30/12/2020. VALOR**: R$ 412.447,36.**ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhôa Almeida, pela contratante e Construtora Braga Murad Ltda EPP pela contratada.
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Compasso Eireli. **15/06/2020**. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, **TOMADA DE PREÇO nº 04/2020**. **PROCESSO: 6531/2020**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para construção de muro de fechamento, muro de arrimo e estacionamento no Proinfância do bairro Bandeirantes e no Proinfância do bairro São João Evangelista, respectivamente no município de PARACATU – MG**.. VENCIMENTO: 30/12/2020. VALOR**: R$ 433.623,30.**ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhôa Almeida, pela contratante e Construtora Compasso Eireli pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D16AAF19

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2020

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial Nº 09/2020 – Processo de Compra nº 170/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 09/2020, anteriormente marcada para o dia **23 de Junho de 2020,** às nove horas, fica ADIADO para o dia **30/06/2020**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 16 de Junho de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A2C05DD6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO 38/2020

Processo: 767/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 38/2020 (PROCESSO: 767/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. OBJETO**: Acréscimo de 24,89% do valor do aditivo. **DATA: 16/06/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Éverton Luis da Silva pela Contratante e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:ECCE2CF5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

TERMO DE SUPRESSÃO

O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em virtudes dos diversos pedidos de esclarecimentos, ficam suprimidos o termo **LED** da exigência de qualificação técnica, sendo suficiente a exigência técnica para **PAPI** - Concorrência Pública nº 03/2020, que tem por objeto o **OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE AUXILIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA NO AERÓDROMO; IMPLANTAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES; CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE PARACATU/MG (SNRZ)**. A supressão se faz necessária para melhor ampliação da competitividade do processo licitatório em andamento. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 16 de junho de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D6E46C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 406/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 006/2020

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de junho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 006/2020**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO BAIRRO CASTELO BRANCO.** Aberta a sessão, estando a empresa CONSTRUTORA FORTIORI LTDA com representante presente, empresa esta que protocolou o envelope para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa habilitada, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•CONSTRUTORA FORTIORI LTDA

A empresa comprovou seu enquadramento como microempresa ou empresas de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e declaração conforme anexo III letra "e" do edital. Nada mais havendo a tratar, o representante legal da empresa **CONSTRUTORA FORTIORI LTDA**, Sr. Vagno Marcos Silva das Virgens, presente nesta sessão, renuncia ao prazo legal previsto no art.109, inciso II da Lei8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na Integra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 16 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante Presente:
Construtora Fortiori LTDA
VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C6711CB5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 406/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 006/2020

ATA DE JULGAMENTO

Às 10:00 (dez) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 006/2020,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO BAIRRO CASTELO BRANCO,** conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, estando presente o representante da empresa **CONSTRUTORA FORTIORI LTDA**, procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) – CONSTRUTORA FORTIORI LTDA – R$ 83.017,85 (oitenta e três mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA FORTIORI LTDA.** Foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos e, em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, motivo pelo qual foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, cujo valor é de **R$ 83.002,97** (oitenta e três mil, dois reais e noventa e sete centavos), portanto, sem majoração do valor global ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 16 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante Presente:

Construtora Fortiori LTDA
VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:449CFB55

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 – PRC Nº 1142/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar**,** o resultado do **Pregão n.º 032/2020 – PRC nº 1142/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **NEXARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pará de Minas, 16 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0B068495

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 042/2020 – PRC Nº 292/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão N.º 042/2020 – PRC Nº 292/2020 – RP Nº 023/2020** Foi considerada **"FRACASSADA"** a presente licitação**.**

Pará de Minas, 16 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1598FE24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 006/2019. Pregão nº 003/2019. Contrato nº 007/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa MWA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME.. Objeto: prestação de serviço especializado de inspeção de saúde/perícia médica destinada aos servidores municipais filiados ao Instituto com vistas ao recebimento de benefícios previdenciários. Fica rescindido unilateralmente por este Instituto de Previdência o Contrato em epígrafe com base nas justificativas constantes do processo administrativo nº 006/2019 e em observância às Cláusulas Sexta, §6º e Sétima, II, §3º do referido instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B0F307CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 PL: 050/2019 TP 004/2019. Partes: Município de Paula Cândido e MM Reformas e Construções de Muriaé Eireli EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato para execução de pavimentação em diversas vias da cidade, contrato de repasse: 1052621-68/2018, Programa Planejamento Urbano/M. do Desenvolvimento Regional. Prazo de vigência execução da obra: 20/05/2020 a 19/11/2020 e prazo de vigência do contrato: 20/07/2020 a 19/01/2021, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 18 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:22287ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020. PL: 028/2020 PP 014/2020. RP 011/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material em geral, durante o período de 12

meses. Empresas registradas: Juliano Paulo ME CNPJ: 30.720.317/0001-63. Valor: R$ 92.160,20 (noventa e dois mil cento e sessenta reais e vinte centavos). Comercio de Material de Construção Lov Ltda - CNPJ: 42.947.002/0001-32, Valor**:** R$ 246.249,45 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 32.625.874/0001-20, valor: R$ 36.399,50 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Jose Neymar Mendes Gonçalves CNPJ: 24.708.774/0001-30, valor: R$ 11.635,50 (onze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e Vivolux Material de Construção Ltda CNPJ: 33.533.249/0001-11, valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).Vigência da ARP: 10/06/2020 à 09/06/2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 10 de Junho de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9D3A9FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 021/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas ARMAZÉM SANTO ANTONIO LTDA-ME, CNPJ: 24.548.141/0001-01; *ITA MIXX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME*, CNPJ: 19.206.551/0001-34; WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.850.812/0001-10; DÉCIO GONÇALVES JR- ME, CNPJ: 18.582.375/0001-72; CASA DE PAES INDAIÁ LTDA-ME CNPJ: 09.642.626/0001-76; AURÉLIO JOSÉ DE MORAES-ME CNPJ: 03.263.083/0001-08.

Pedra do Indaiá/MG, 11 de maio de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FE16E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:28F393B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 018/2017

EXTRATO DE ARP 018/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: ARMAZÉM SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP- CNPJ: 25.548.141/0001-01. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:74A8C821

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 019/2017

EXTRATO DE ARP 019/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: AURÉLIO JOSE DE MORAES-ME, CNPJ: 03.263.083/0001-08. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0B3C91F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 020/2017

EXTRATO DE ARP 020/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: CASA DE PÃES INDAIÁ-LTDA-ME, CNPJ: 09.642.626/0001-76. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:59BE6136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 021/2017

EXTRATO DE ARP 021/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: DÉCIO GONÇALVES JR-ME, CNPJ: 18.582.375/0001-72. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4E1FC64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 022/2017

EXTRATO DE ARP 022/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: ITA MIXX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 19.206.551/0001-34. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:16779B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 023/2017

EXTRATO DE ARP 023/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.850.812/0001-10. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG 11 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6122AD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 048/2017

EXTRATO DE CONTRATO 048/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: ARMAZÉM SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP**,** CNPJ: 24.548.141/0001-01. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:163D097A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 049/2017

EXTRATO DE CONTRATO 049/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: AURÉLIO JOSE DE MORAES-ME**,** CNPJ: 03.263.083/0001-08. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:02E154B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 050/2017

EXTRATO DE CONTRATO 050/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: CASA DE PÃES INDAIÁ-LTDA-ME**,** CNPJ: 09.642.626/0001-76. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:11345CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: DÉCIO GONÇALVES JR - ME**,** CNPJ: 18.582.375/0001-72. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:934A8F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: ITA MIXX- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**,** CNPJ: 19.206.551/0001-34. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9005686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

N.º Processo: 023/2017 – Pregão Presencial: 013/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**,** CNPJ: 26.850.812/0001-10. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B90DF263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I de Edital do Processo Licitatório nº: 000048/2020, Pregão nº: 000031/2020, Registro de Preços nº: 000025/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SEUS SETORES. Entrega dos Envelopes: 22/06/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 16 de junho de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:71170B9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000050/2020, Pregão nº: 000033/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA OPERACIONAL E ANÁLISES DE CONTAS, OBJETIVANDO REVISÃO DE DÉBITOS, COM ANÁLISE, LEVANTAMENTO E EFETIVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE, COM AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE, VISANDO ASSEGURAR E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Entrega dos Envelopes: 30/06/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 16 de junho de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8B3E1843

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000049/2020, Pregão nº: 000032/2020, Registro de Preços nº: 000026/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAISDO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 29/06/2020 as 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 16 de junho de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2E596035

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Fracassado do Processo Licitatório nº: 000032/2020, Tomada de Preços nº: 000005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de junho de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:21A717B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.247/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020. DELEGA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JEFERSON DE ALMEIDA

DECRETO Nº 4.247/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DELEGA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência ao Sr.**JEFERSON DE ALMEIDA,**Secretário Municipal de Saúde, para assinar em todas as notas de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde, no campo específico "Autorização de Pagamento", dentro do âmbito de sua Secretaria, bem como assinar todos os cheques relativos aos pagamentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 DE JUNHO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6702BEC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 7.222/2020 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - COMBATE COVID 19 - R$ R$ 346.968,58 *REPUBLICAÇÃO

Convênio n° 7.222/2020 -CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES – MG -1. Das partes:1.1 –MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de junho n° 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF n° 18.244.343/0001-67, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, através do Fundo Municipal de saúde por , 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, situado na rua Dulce Oliveira n° 66, CGCMF 18.244.343/0001-67, neste denominado MUNICÍPIO, e,1.2 –SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES, CGCMF – 23.479.421/0001-42, entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e documentos de pessoas jurídicas sob o n° 978, fls. 95, portadora do Registro de filantropia n° 11.429/66, expedindo em 05/12/66, pelo conselho Nacional de Assistência Social, situada na Praça Otávio Alvarenga n° 48, Bairro Cruzeiro, Perdões / MG representada por seu provedor Sr. Aderlei José Freire, neste ato denominado CONVENIADA, consoante o disposto na Lei 8.666/93, Lei 8080/90, Lei Federal 8.883/94, Lei Federal nº 13.995/20 de 05/05/2020 c/c Portaria 1.448/20 de 29.05.2020 e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente termo:- Considerando que a atual situação epidemiológica do Município de Perdões que apresenta dez casos confirmados de COVID-19 e dezenas de outros suspeitos;- Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.995/2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, para permitir atuar de forma coordenada no combate à pandemia de Covid-19;- Considerando a vigência da Portaria nº 1.448/2020 de 29.05.2020 que dispõe sobre a segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos;- Considerando que o Município de Perdões esta em sistema de Gestão Plena do SUS e o instrumento de convênio é o necessário para efetuar estes recursos financeiros ao ente hospitalar sem fins lucrativos.
RESOLVE:
1 –Cláusula Primeira - do Objeto
O presente Convênio tem por objeto os esforços conjuntos destinados ao repasse de recursos destinados à atuação coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O Município efetuará o repasse da importância de R$ 346.968,58 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) que poderá ser efetuado de forma parcelada assim que for creditado tais valores em contas do Fundo Municipal de Saúde por parte da União – Fundo Nacional da Saúde.
CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente convênio será por prazo determinado, com vigência de 10.06.2020 até 31.12.2020.
§1° - A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção por escrito, a outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
§2°- O termo de Prorrogação convênio, poderá ser celebrado ate o prazo estabelecido peio inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de celebração obrigatória, será acompanhado do termo de vistoria, conforme do disposto no § 2° da clausula Décima Terceira e farão parte integrante do contrato.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de junho de 2020.

*REPUBLICAÇÃO por conter erro no valor da publicação anterior do dia 12.06.2020

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1902CCFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - DISPENSA DE LCITIAÇÃO 04/2018 - CONTRATO AMALG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALTO RIO GRANDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONVÊNIO Nº 6.130/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 – PROCESSO 36/2018 - Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.
Termo Aditivo nº 01/2010 a CONTRATADA AMALG – (Associação dos Municípios Alto do Rio Grande) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA - **Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado**Município**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Bairro Centro e a**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - AMALG**, CNPJ n.º 17.420.779/0001-05, com sede na cidade de Lavras – MG na Rua Monsenhor Aureliano, n° 241, Centro, neste ato por seu representante legal **JOÃO PAULO LEITE**, inscrito no CPF em Ingaí-MG, Presidente da Associação, neste ato denominado**Convenente** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes condições:
CONSIDERANDO que o Município de Perdões necessita da prestação de serviços de Patrulha Mecanizada, sobretudo com a utilização de Tratores de Esteira, Retro Escavadeira e Patrol destinada aos serviços municipais nas vias urbanas e rurais;
CONSIDERANDO que a Convenente é uma Associação Microrregional de Municípios que tem por objeto de estudar a administração municipal na Micro Região e promover a reforma administrativa através da reorganização dos serviços públicos municipais, dando-se ênfase especial ao treinamento e aperfeiçoamento dos serviços municipais; promover, nos Municípios associados, adoção de estímulos econômicos e de outra ordem, para industrialização da Micro Região, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias-primas e mão de obra disponíveis; institucionalizar o planejamento aos níveis Municipal e Micro Regional, como processo contínuo e permanente objetivando a promoção do desenvolvimento;
CONSIDERANDO que o Município de Perdões dispõe de centenas de quilómetros de estradas rurais as quais necessitam de manutenção permanente para facilitar o acesso tanto dos Munícipes quando dos produtos agrícolas produzidos nestas comunidades rurais e extrema importância para a economia local, bem com a necessidade de manutenção de logradouros públicos em geral e em especial a necessidade permanente de maquinários que atuam junto ao "Lixão Municipal" situado na Comunidade Rural do Descoberto;
CONSIDERANDO que a Convenente dispõe de Maquinário próprio apto a realizar tais tarefas e devido sua natureza institucional, os valores praticados pela utilização deste maquinário é inferior aquela praticada pelo mercado regional;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto na Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 que permite a prorrogação de vigência dos contratos e convênios desde que não ultrapasse o período de 60 meses e representem vantagem econômica para o ente Municipal, o que neste caso se justifica pois a AMALG é entidade mantida pelos próprios municípios e não possui finalidade lucrativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da prorrogação da vigência e fundamentação:
A cláusula terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA– prazo
O presente Convênio vigorará até**03.04.2021**podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
A presente prorrogação esta fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA– Das demais disposições estabelecidas:
Ficam mantidas as demais disposições celebradas entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E12DB191

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.248/20 - DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 4.248/20 de 15 de Junho de 2020

"Dispõe, sobre a nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências."

O Município de Perdões através do Prefeito Municipal de Perdões Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, VIII da LOM, e ainda:

Considerando, a importância da criação do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;
Considerando, que o respectivo fundo presta relevantes trabalhos aos profissionais da educação;
Considerando, que para o seu regular funcionamento, a entidade necessita de representantes de diferentes áreas da educação;

1 - Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: Leocordério Guimaraes Moreira – CPF: 442 008 896-68
Rua: Floriano Peixoto, 366 – Caridade.
Fone: 99913 5129
Email: rh@perdoes.mg.gov.br

Sulplente: Márcia Victor Resende lima – CPF 839 123 396 -00
Rua: Padre Eustáquio 315 – Jardim das Flores
Fone: 99820 1394
Email: gabinete@perdoes.mg.gov.br

2 - Representantes dos professores das Escolas Públicas:
Efetivo: Mirna Mendes Pereira - CPF 046 126 656 - 35
Rua: Jose Thomaz Pereira, 584 – Várzea de Cima
Fone: 99749 9943
Email: mirna-mendes-pereira@hotmail.com

Sulplente: Cristelayne Roque Soares – CPF **–** 072.265.146-56
Rua: Alcino Ferrreira dos Santos, 54 – Bairro Casana
Fone: 9 9974 5344
Email: cristelayne@yahoo.com.br

3 - Representante dos Diretores das Escolas Pública Municipal
Efetivo: Dulcemeia de Ariel Silva
Rua: Bernadina Rutten, 303 – Vista Alegre
Fone: 99941 5427
Email: dulcemeia@hotmail.com

Sulplente: Roseane de Fátima Vilela CPF **–** 049 621 276-16
Rua: Romão Fagundes, 530 – Vila Nova
Fone:99804 9530
Email: rosebortone@yahoo.com.br

4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Efetivo: Francine Angélica dos Santos – CPF – 041 673 186 - 44
Rua: Custódio Maia, 253 – Vila Nova
Fone: 9 9842 5944
Email: francineperdoes@hotmail.com

Sulplente: Denise Silva Gabriel Ferreira CPF **–** 048 843 738 - 93
Rua: Nossa Senhora Aparecida, 417 – Santa Terezinha
Fone: 9 9725 2028
Email: Denise-asgabriel@hotmail.com

5 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal:
Efetivo: Patrícia Aparecida Rodrigues de Paula – CPF – 064 997 696-73
Rua: Eduardo Gomes, 121 – Vila Nova
Fone: 9 9832 2369
Email:

Sulplente: Maria Aparecida Torres – CPF **–** 870 445 526-68
Rua: do Rosário, 79 cs A - Rosário
Fone: 9 9899 8384
Email:

Efetivo: Thayse Pamella Silva Neves – CPF – 085 847 266-08
Rua: João Pimenta de Carvalho, 351 – Chácara Bela Vista
Fone: 9 9945 6204
Email: tpamellasn@hotmail.com

Sulplente: Tábata Lelis Selvati – CPF **–** 091 382 626 -06
Rua: João Pimenta de Carvalho, 446 – Chácara Bela Vista
Fone: 9 9945 6204
Email: tabata0102@hotmail.com

6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Efetivo: Gabriel Neves Coelho - CPF **–** 702 702 846 80
Rua– Maestro José Cassemiro, 161 - Caridade
Fone: 9 9766 9901
Email: escola.203483@educacao.mg.gov.br

Suplente: Yuri Vitor Borges – CPF **–** 702 862 466 86
Rua: Carmem Teixiera Maia , 112 - Palestina
Fone: 9 9862 2959
Email: escola.203483@educacao.mg.gov.br

Efetivo: Karina Rocha Feriani – CPF **–** 261 304 398 90
Rua: das Camelias 64 – Jd das Flores
Fone: 99857 2333
Email: emjna@hotmail.com

Sulplente: Divania Maria da Silva – CPF **–** 990 124 996 15
Rua: José Barbosa de Alvarenga 61 – Palestina
Fone: 9 9757 4779
Email: emjna@hotmail.com

7- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Denize Teixeira Garcia Pereira - CPF: 137 632 626 -06
Rua: Fazenda Monte Alegre
Fone: 9 9808 1159
Email: **seadm.denize@gmail.com**

Suplente: Suzana Alvarenga Freire - CPF: 977 674 506 78
Rua: Beltrão Pereira, 45 Centro
Fone: 35 98869 1779
Email: suzanafreire79@yahoo.com.br

8- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Efetivo: Walmiria Lúcia Fidelis Mota – CPF – 922 512 776 - 68
Rua: São José, 98 – Vila Nova
Fone: 9 9902-5375
Email: walmiria1970@hotmail.com

Sulplente: Keity Alves Resende Freire – CPF – 046 575 896-79
Rua: Travessa Joaquim Murtinho, 167 – Várzea de Cima
Fone: 9 9952 8896
Email: keitynha-mg@hotmail.com

9- Representante do Conselho Tutelar:
Efetivo:. Renato Alvarenga Ferreira – CPF nº 607 557 96 - 91
Rua: Dulce Oliveira nº 67 – Vista Alegre
Fone: 9 9915 1433
Email: renatopinguim1972@hotmail.com

Suplente: Reny Rodrigues Santos – CPF nº 839 123 636 68
Rua: Joaquim Murtinho nº 332, Várzea de Cima
Telefone: 9 9759 6980 - 9 9870 3196
Email: reyrodrigues@gmail.com

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de Junho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:39401EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - PREGÃO Nº 011/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 011/2020 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Novos - MG e a respectiva adjudicação do objeto aos fornecedores Antônio Wellington Campos ME CNPJ sob o nº. 09.415.379/0001-75**,** TI Distribuidora e Comercio Eireli ME – CNPJ sob o nº. 21.479.910/0001-79**,** Magalhães Industria e Comercio Eireli EPP - CNPJ sob o nº. 17.403.267/0001-22**,** Aquarela Comercio e Serviços Eireli ME – CNPJ sob o nº. 18.905.288/0001-09, Juarez Tavares de Lacerda e Filho LTDA ME – CNPJ sob o nº. 65.300.014/0001-76.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:A39BDBDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - PREGÃO Nº 011/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
ENTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Antônio Wellington Campos ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 09.415.379/0001-75 no valor global de R$15.030,00 (quinze mil e trinta reais);TI Distribuidora e Comercio Eireli ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 21.479.910/0001-79 no valor global de R$11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais);Magalhães Industria e Comercio Eireli EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 17.403.267/0001-22 no valor global de R$11.865,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);Aquarela Comercio e Serviços Eireli ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 18.905.288/0001-09 no valor global de R$13.695,00 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais);Juarez Tavares de Lacerda e Filho LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 65.300.014/0001-76 no valor global de R$6.040,00 (seis mil e quarenta reais).VALOR GLOBAL: R$58.390,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais).

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Setor de Contratações.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:45074E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO COVID 19 IGG E IGM E TESTE MOLECULAR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e decreto 13.979/2020 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO ELETRÔNICO040/2020: Contratação De Empresa Especializada Visando o fornecimento de teste rápido COVID 19 IGG E IGM e teste molecular para detecção do coronavirus SARS-COV2 método RT PCR a serem utilizadas no diagnóstico e rastreio da infecção pelo COVID 19. Data de Abertura 24 de junho de 2020 as 15:00 horas Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e **www.bbmnetlicitacoes.com.br.**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 16 de junho de 2020

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7D20DA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, Registro de Preços nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa para serviços de tapa-buracos, com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ. À vista da informação da Comissão de Licitação desta Prefeitura de Piranga, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, adjudicando, por conseguinte, o objeto licitado a empresa LM Construções e Pavimentações – Eireli, CNPJ: 01.631.484/0001-30, vencedora do certame, com o valor de R$ 508,00 (quinhentos e oito reais) a tonelada.

Piranga, 16 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5D9A7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SERVIÇOS DE EMISSÃO EM RÁDIO

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 059/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Registro de Preços nº 016/2020. Objeto: Serviços de Emissão em Rádio. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 29/06/2020, às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 29/06/2020 às 09:00 horas no Cine Teatro Municipal Geralda Lana Milagres, à Rua Vereadora Maria Anselmo, sn, Centro, Piranga -MG.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Piranga, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5375502E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, Registro de Preços nº 019/2020. Objeto: Aquisição de peças para veículos e máquinas da frota municipal. Data para preenchimento da proposta e envio de documentos: 18/06/2020 às 09:00 horas até 01/07/2020, às 08:30 horas. Início da sessão: 01/07/2020 às 09:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Piranga, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5265461C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 145/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

DECRETO 145/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário na importância de R$ 349.200,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2421 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Extraordinário na importância de R$349.200,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais) sob as seguintes classificações econômicas e programáticas:

0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2194 - AÇÕES COVID-19 EPI	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6389)	45.150,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2195 - AÇÕES COVID-19 ALIMENTOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6390)	40.000,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2195 - AÇÕES COVID-19 ALIMENTOS	
3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6391)	32.450,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2196 - AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6392)	10.000,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2196 - AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO	
3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6393)	10.000,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2196 - AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0129 - TRANSF. REC. FNAS (6395)	10.000,00
0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS	
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL	
2196 - AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO	

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0129 - TRANSF. REC. FNAS (6396) 30.800,00

0800 - SEC. FAMILIA E POL. SOCIAIS
0802 - FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL
2196 - AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0129 - TRANSF. REC. FNAS (6394) 170.800,00

349.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado recursos provenientes dos repasses realizados pela rede SUAS para combate dos efeitos da pandemia causada pelo covid-19.

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:67785472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 047/2020- DISPENSA - n° 013/2020**, com vistas à contratação de serviços contratação de empresa especializada no ramo de laboratório de analises para prestação de serviços de diagnostico em anatomia patológica.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:53DE2554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 000075/20
b) Licitação Nr: 46/2020
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/06/2020
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UMA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: ADRIANE ELIAS BUENO
Total dos Itens: R$ 1.450,00

Poço Fundo, 16 de junho de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4ED4060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000076/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0047/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME EDITAL
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor global estimado de R$ 3.972,25. Data da assinatura: 16/06/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F531

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5819583C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000076/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0047/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME EDITAL
Contratado: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. Valor global estimado de R$ 3.698,58. Data da assinatura: 16/06/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F531

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DADD61EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000076/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0047/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME EDITAL
Contratado: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI. Valor global estimado de R$ 3.781,80. Data da assinatura: 16/06/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F65
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F531

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FDF40B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.247, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar com a Caixa Econômica Federal nos autos do Procedimento nº 1.22.013.000077/2019-36 do Ministério Público Federal e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de valores para a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado nos autos do procedimento do Ministério Público Federal nº 1.22.013.000077/2019-36, que tem por objeto a finalização da construção da creche Jardim Redentor.

Parágrafo único: A transação de que trata o caput deverá se dar mediante transferência eletrônica em conta específica vinculada ao empreendimento Habitacional Contratado no Âmbito do PMCMV – FAR, Creche Proinfância, Tipo B.
Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária 02.07.12.365.0004.1676.3447042.00 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO JARDIM REDENTOR – TÉRMINO, a ser custeada pela FONTE DE RECURSO 101 – ENSINO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1A4C01FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO)

Define as competências e atribuições do Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 72, § 1º, alíneas a, c e f, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 26, incisos I e II, art. 58, art. 69 §2º e art. 72 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não está incluída no rol de Superintendências subordinadas diretamente ao Prefeito Municipal, conforme consta no parágrafo único do artigo 1° da Lei Municipal 5.881/17, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir competências ao Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Art. 1° Definir que o Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento é o gestor administrativo do Mercado Municipal, observadas as normas específicas.

Art. 2° Definir que o Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento atue como consultor para assuntos referentes à Feira Livre, Central de Abastecimento – CEMA e Serviço de Inspeção Municipal - SIM, emitindo suas considerações por meio de Nota Técnica, dirigidas ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3° Estabelecer ao Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a atribuição de emitir relatório mensal de suas atividades dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre (MG), 16 de junho de 2020.

JOEL JOSÉ DE FARIA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:428FED49

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ASSOCIAÇÃO EMAUS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO EMAÚS
CNPJ: 03.464.207/0001-05
Termo da Parceria nº: 014/2019/SMPS
Vigência: 31/12/2019 **Ano de referência:** 2019
Valor repassado no ano de referência: R$31.000,00

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO

EM NOSSO TRABALHO E ATIVIDADES NECESSITAMOS SEMPRE DA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DAS ESTRUTURAS E TAMBÉM FOI URGENTE A COMPRA DE CADEIRAS PARA PERMITIR REUNIÕES E EVENTOS, COM CONCURSO DE MUITAS PESSOAS, POR ISSO FOI MUITO ÚTIL O INVESTIMENTO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PINTURA E COMPRA DE CADEIRAS.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS
3.1- Relatório das Metas: AS NOSSAS METAS FORAM AQUELAS DE FAVORECER MAIOR POSSIBILIDADE DE ACESSO E USO DO RESTAURANTE POPULAR E MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS ÀS NOSSAS REUNIÕES E EVENTOS.

3.2- Ações executadas: FIZEMOS PEQUENAS REFORMAS DE ALGUMAS INFRAESTRUTURAS DO RESTAURANTE POPULAR, TAMBÉM COM PINTURA, E COMPRAMOS 290 CADEIRAS.

3.3- Alcance dos Objetivos: ATÉ AO ANO PASSADO CONTÁVAMOS 350 PESSOAS, NA MAIORIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARTICIPANTES AO NOSSO RESTAURANTE POPULAR E À BIBLIOTECA POPULAR. NESTE ANO CHEGAMOS AO NÚMERO INCRÍVEL DE SUPERAR AS 500 REFEIÇÕES NO DOMINGO, CONSERVANDO UM AMBIENTE LIMPO E DIGNO. TAMBÉM PUDEMOS USAR E EMPRESTAR (GRATUITAMENTE) A OUTRAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS (FAZENDA ESPERANÇA, AMOR EXIGENTE, APAC FEMININA) NOSSAS CADEIRAS.

4- Conclusão: O OBJETIVO DO NOSSO PLANO DE TRABALHO FOI ATINGIDO, GRAÇAS TAMBÉM A ESTE "TERMO DE COLABORAÇÃO". As primeiras prestações serviram para a reforma e manutenção das infraestruturas do restaurante popular e a última para a compra das cadeiras.

Pouso Alegre – MG, 02 de janeiro de 2020

PE. MARIO BORGHI	***AELI SANTOS DE OLIVEIRA***
CPF. 339.819.731- 00	CPF: 396 992 936 91
Presidente	Vice-Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9C7CD149

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - ASSOCIAÇÃO EMAÚS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 014/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação EMAÚS, com CNPJ sob o nº 03.464.207/0001-05, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

Objeto da Parceria

A presente parceria visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação para ofertar a crianças e adolescentes na Biblioteca Popular o despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para seu desenvolvimento intelectual; fornecer alimentação no "Restaurante Popular", com refeição às quintas-feiras e domingos atendendo as necessidades dos que se encontram em vulnerabilidade social; e orientar e encaminhar pessoas com problemas de dependência química às clínicas e fazendas de recuperação.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

"Restaurante Popular": serviço à comunidade local mais carente, proporcionando alimentação de qualidade, com o objetivo de ofertar 300-400 pratos-refeições todos os domingos e 100-150 pratos-refeições todas as quintas-feiras gratuitamente;
Projeto da "BIBLIOTECA POPULAR": Denominada como "fábrica de sonhos¨, proporcionando leitura de bons livros e contos de histórias aos jovens e aos membros do centro de acolhida; e
Atendimento diário a fim de orientar e encaminhar pessoas que sofrem com problemas de dependência química.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o relatório de execução do objeto apresentado pela OSC às fls.97, as ações executadas se resumem em:

"Fizemos pequenas reformas de algumas infraestruturas do restaurante popular, também com a pintura, e compramos 290 cadeiras [sic]".

O relatório de execução não foi suficiente para avaliar a execução do objeto, razão pela qual foi realizada visita "in loco", onde não foi possível verificar o cumprimento das metas e o nexo com a aplicação dos recursos.

Ato contínuo, no dia 05 de maio de 2020, a OSC foi notificada para apresentar documentos, consoante fls. 99, para comprovar a execução do objeto, pactuado no plano de trabalho, nos termos do art. 64, da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Ainda, as documentações apresentadas pela OSC (fotos e comprovantes de despesas), fls. 100/118 demonstram que, as metas pactuadas no termo de parceria foram parcialmente executadas, deixando assim de beneficiar o coletivo integralmente.
É o que se infere da análise da documentação de fls. 121/122, que contém declaração do Presidente da OSC, que passamos a transcrever:

"(...) A maior parte do material de construção foi utilizado para a construção de duas casas de duas filhas da dona Dalva, todas elas famílias necessitadas de ajudas básicas (...). **Estamos cientes que o investimento n. 2 não tem relação com as metas do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração e, portanto, nos declaramos dispostos a devolver a quantia que vocês indicarem ou aceitar outra proposta** (...)".
Dessa forma, restou demonstrado, por documentos e declaração de confissão firmada pelo Presidente da OSC que as metas foram cumpridas parcialmente, valendo-se de recursos vinculados para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 3 (três) parcelas, totalizando o valor R$31.000,00 (trinta e um mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R$)
01	26/08/2019	R$10.000,00
02	03/09/2019	R$10.000,00
03	25/09/2019	R$11.000,00
Total de Receitas: R$31.000,00		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que, as metas previstas foram parcialmente executadas e, analisando a documentação de comprovação das despesas efetuadas pela OSC, foi possível concluir que, aproximadamente, 64% do recurso repassado pela Prefeitura de Pouso Alegre-MG não guardou correlação/nexo entre as despesas e o objeto pactuado, contrariando o art. 45, inciso I, da Lei Federal 13.019/2014, o que deverá ser apurado durante o parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas.

Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II – (...)

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

Parecer Final

Nestes termos, restou demonstrado, através dos documentos (fls. 100/118) e confissão (fls. 121/122) que, a Associação Emaús utilizou recursos vinculados ao cumprimento de metas descritas no Plano de Trabalho de fls. 40/41 para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Sem mais, submeto o presente para análise da Comissão de Monitoração e Avaliação.

Pouso Alegre/MG, 26 de maio de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8A6ADFE8

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ASSOCIAÇÃO EMAÚS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Colaboração nº:014/2019/SMPS
OSC parceira: Associação Emaús
CNPJ: 03.464.207/0001-05
Vigência da parceria:24/07/2019 a 31/12/2019
Valor total do repasse: R$31.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 014/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Emaús, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação para ofertar a crianças e adolescentes na Biblioteca Popular o despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para o seu desenvolvimento intelectual; fornecer alimentação do Restaurante Popular, com refeições às quintas feiras e domingos, atendendo às necessidades dos que se encontram em vulnerabilidade social; e orientar e encaminhar pessoas com problemas de dependência química às clínicas e fazendas de recuperação.

A parceria foi parcialmente executada, conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (fls. 125/127), promovendo atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e serviço socioassistencial, através do Restaurante Popular, projeto Biblioteca Popular e encaminhamento à rede socioassistencial de pessoas com dependência química, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

No entanto, ficou evidente que a OSC deixou de beneficiar o coletivo integralmente, quando aplicou parte do Recurso em finalidade diversa do objeto pactuado, conforme atesta ofício de fls. 121/122, onde o próprio Responsável pela OSC reconhece que não houve relação entre as metas do Plano de Trabalho e Termo do Colaboração com o uso do Recurso descrito no item 2 (fls. 121).

Neste sentido, de acordo como Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia que: "...restou demonstrado, através dos documentos (fls. 100/118) e confissão (fls. 121/122) que, a Associação Emaús utilizou recursos vinculados ao cumprimento de metas descritas no Plano de Trabalho de fls. 40/41 para finalidade alheia ao objeto da parceria.", a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE HOMOLOGAR**com **RESSALVA**o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada, devendo ser apurados os fatos, para o devido ressarcimento ao erário público dos recursos indevidamente utilizados e demais medidas previstas em lei cabíveis.

Pouso Alegre, 1º de junho de 2020.

ARTUR FERREIRA GALERY
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505

SILVIA HELENA DA COSTA
Agente Administrativo
Matrícula 18974

LETÍCIA COUTO GARCIA MONI
Supervisora de Seção
Matrícula 19.567

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:889EB1F0

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação EMAÚS, CNPJ 03.646.207/0001-05, conforme Termo de Colaboração nº. 014/2019/SMPS, com vigência no período de 24/07/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria que visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação para ofertar a crianças e adolescentes na Biblioteca Popular o despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para seu desenvolvimento intelectual; fornecer alimentação no "Restaurante Popular", com refeição às quintas-feiras e domingos atendendo as necessidades dos que se encontram em vulnerabilidade social; e orientar e encaminhar pessoas com problemas de dependência química às clínicas e fazendas de recuperação.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

De acordo com o relatório de execução do objeto às fls. 96, apresentado pela OSC, as ações executadas se resumem em:
"Fizemos pequenas reformas de algumas infraestruturas do restaurante popular, também com a pintura, e compramos 290 cadeiras [sic]".
Considerando que, o relatório de monitoramento e avaliação, constatou que a OSC não demonstrou o cumprimento das metas pactuadas;

Considerando que, foi solicitado no dia **5 de maio de 2020,** fls. 99, a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas relacionadas à parceria para a análise dos dados financeiros, em consonância com o artigo 64, § 2º da lei federal 13.019/2014;

Considerando os documentos relacionados às despesas, extratos bancários e relatórios fotográficos apresentados no dia **6 de maio de 2020,** fls. 100/118 tendo sido verificado não haver correlação/ nexo entre as despesas e as metas pactuadas;

Considerando que, mediante as observações foram solicitados, através do **Ofício nº 58/SMPS**, do dia **13 de maio de 2020**, fls. 119/120 esclarecimentos formais por parte do Presidente da OSC, a respeito das despesas não relacionadas ao Plano de Trabalho;

Considerando que, no dia **14 de maio de 2020**, em resposta ao ofício supracitado, o responsável pela OSC apresentou a justificativa formal, fls. 121/122, alegando que "a maior parte do material de construção foi utilizado para a construção de duas casas de duas filhas da D. Dalva, todas elas famílias necessitadas de ajudas básicas: (...)[sic]", **alegando ainda "estamos cientes que o investimos n. 2 não tem relação com as metas do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, (...)[sic]"**.

Considerando o que prescrevem os artigos da Lei Federal n° 13.019/2014, a saber:

Art. 1º *Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de* ***interesse público e recíproco****, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
Art. 45. *As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42,* ***sendo vedado****:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - utilizar recursos para ***finalidade alheia ao objeto da parceria****;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou* ***concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado****, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão ***glosados valores*** *relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*
§ 2º ***Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes****.*
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme

previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Diante do exposto, restou amplamente demonstrado que, parte do recurso foi utilizado para **finalidade alheia ao objeto da parceria**, deixando de cumprir as metas e, por conseguinte, o próprio objeto do Plano de Trabalho, firmado no Termo de Colaboração n° 016/2019, contrariando o disposto no art. 45, I, da Lei n° 13.019/2014.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação concluiu-se que, a Organização da Sociedade Civil cumpriu parcialmente as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Da Fundamentação Legal

O artigo 72, inciso III, alínea b, da Lei Federal 13.019/2014 leciona que:

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

O artigo 64, parágrafo 1º, da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando o que prescrevem os artigos aludidos e, com base nos relatórios supramencionados tem-se que, a prestação de contas foi avaliada como sendo IRREGULAR, em razão do descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Parecer Final

Dessa forma, **OPINO PELA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pela Associação Emaús, no que se refere à Nota Fiscal nº 001619, fls. 105, série 001, da empresa Tadeu Garcia Bastos e Cia LTDA, CNPJ: 10.946.992/0001-06, com o valor de R$20.000,00 (vinte e mil reais).

No entanto, considerando que o item 3 (Tinta Suvinil Piso 18 Verde) da nota fiscal supracitada, no valor de R$ 1.133,00 (um mil cento e trinta e três reais) foi utilizado em conformidade ao Plano de Trabalho, sugiro que seja glosado o valor restante no importe de **R$ 18.867,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais)** a depositado na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG.
Importante destacar que, não se aplica, *in casu,* o descrito no artigo 72, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, por entender ter incorrido a OSC na prática dolosa de "utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria", descumprindo, dessa forma, injustificadamente, os objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Isto posto, em cumprimento ao art. 67 do Decreto Federal n° 8.726/2016, submeto este Parecer Técnico Conclusivo para análise e apreciação do Administrador Público.

Pouso Alegre-MG, 04 de junho de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AAA573D7

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 42/2.020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL.

Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua e administrativas entre os convenentes;

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondendo a 7 parcelas iguais de R$ 17.142,86 (dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Início de vigência: Duração de 7 (sete) meses, aproximadamente, contados da data de sua publicação a 31/12/2.020;

Pouso Alegre, 10 de junho de 2.020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG

FERNANDO DIAS DA SILVA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Gestor de Acordo de Cooperação
Delegado Regional do Município de Pouso Alegre/MG

*Republicado tendo em vista incorreção do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2020. Edição 2777.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:407A6518

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO-PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REEXAME DA DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 3.808/2019. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INFRAÇÕES FUNCIONAIS PERPETRADAS

I. Relatório

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.808, de 2 de setembro de 2019 em face do servidor Maurício Donizete de Sales (MATRÍCULA Nº 13.547), com a finalidade de apurar a prática das infrações funcionais previstas no art. 163, incs. I, II, III e X, todos da Lei Municipal Nº 1.042/1971.
Regularmente instaurado o processo e citado o servidor, foi apresentada defesa prévia. Procedeu-se à instrução processual. Concluída a fase instrutória, o processado apresentou suas alegações finais.
A Comissão Processante elaborou relatório final opinando pela aplicação da penalidade de demissão.
A autoridade julgadora rejeitou a preliminar e, no mérito, acolheu integralmente o relatório da Comissão Processante, aplicando a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos do art. 179, inc. II e seu § 1º, c/c o art. 172, inc. IV, ambos da Lei Municipal nº 1.042/1971.

Fazendo uso do permissivo legal, formula o processado o presente pedido de reconsideração.
Breve relato do essencial.

II. Da preliminar de cerceamento de defesa

Alega o processado ter sofrido cerceamento de defesa quando o ofício enviado a seu pedido à federação sindical (FESEMPRE) não foi respondido. **Entretanto, o motivo apresentado no pedido de reconsideração para demonstrar que houve vício é diverso daquele alegado em sede de alegações finais**.
Em alegações finais, o processado arguiu que sofreu prejuízo em sua defesa, já que o ofício requisitando as informações não teria sido recebido pelo representante legal da federação.
O relatório da Comissão Processante, de forma acertada, afasta essa alegação, com base no art. 248, § 2º, do Código de Processo Civil.
Agora, em sede de pedido de reconsideração, há **inovação** na argumentação, afirmando o processado que deveria ter sido intimado da falta de resposta, pela federação, ao ofício. Eis o argumento posto pelo processado no pedido de reconsideração:

Em suma: em sede de alegações finais, o vício estaria na própria intimação da federação sindical; agora, em pedido de reconsideração, o vício consistiria no fato de que não foi cientificado de que o ofício não havia sido respondido.
É evidente que se verificou a preclusão. Se houve o vício apontado pelo processado na instrução, deveria ter-se manifestado a respeito na primeira oportunidade que teve de se manifestar. E essa oportunidade foi justamente nas alegações finais. Ocorre que, em sede de alegações finais, como já dito, o processado apenas questionou que o ofício não teria sido recebido por quem de direito. Em momento algum indicou "outros meios de conseguir as informações necessárias".
Ora, como pode o processado, em sede de pedido de reconsideração, reclamar de que não teria sido cientificado de fato ocorrido no processo, **sendo que teve vista dos autos e, portanto, conhecimento irrestrito de todos os fatos processuais, para apresentar alegações finais**?
Evidentemente, essa questão está fulminada pela preclusão. Em todo caso, homenageando o princípio da autotutela da Administração Pública, cabe avaliar a nulidade apontada.
E, assim o fazendo, deve ser afastada a alegação de nulidade, uma vez que o processado, seja em sede de alegações finais, seja agora em sede de pedido de reconsideração, não demonstra prejuízo algum à sua defesa, decorrente da falta de resposta ao ofício enviado à federação sindical.
Compulsando-se os autos, verifica-se que, às fls. 24, o processado requereu, *in verbis*:

O que se apurou no processo administrativo disciplinar foi o abandono de função, ou seja, se o processado deixou de se apresentar ao trabalho e o fez imbuído de *animus abandonandi*. Logo, saber quais funções o processado desempenhava na federação era irrelevante para verificar se, de fato, ocorreu a infração funcional em questão.Até porque se julga, no PAD, a relação do servidor com a Administração Pública, não com o ente sindical.
E tanto isso é verdade que o processado defendeu-se de forma eficaz quanto ao mérito da acusação. Além disso, nem o relatório final da Comissão Processante, nem a decisão reconsideranda têm, em suas fundamentações, qualquer menção (positiva ou negativa) à função eventualmente desempenhada pelo acusado na federação.
Não há nulidade sem prejuízo; à míngua da demonstração de prejuízo decorrente da falta de resposta ao ofício encaminhado à federação, fica rejeitada a preliminar arguida.

III. Do mérito

Ainda em homenagem ao princípio da autotutela, vemos que não existe qualquer irregularidade ou vício no procedimento sendo, portanto, passível de exame o mérito do pedido de reconsideração.
As alegações de mérito postas no pedido de reconsideração não se prestam a afastar os sólidos fundamentos de fato e de direito que constam do relatório final da Comissão Processante e que foram integralmente acolhidos na decisão reconsideranda.
O cerne da argumentação posta no pedido de reconsideração é a insistência do processado de que, por não ter sido cientificado pessoalmente da revogação do ato administrativo que o havia cedido para a federação, não sabia que deveria retornar ao trabalho e, por isso, não houve o dolo de abandonar.
Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a Comissão Processante, após minuciosa análise do material fático-probatório produzido nos autos, alcançou conclusão no sentido de que ocorreu a infração funcional atribuída ao processado. Evidentemente, a valoração do conteúdo fático dos autos feita pela Comissão deve ser objeto de grande deferência, sobretudo se acolhida, sem ressalvas, pela autoridade competente ao proferir a decisão. Em sede de pedido de reconsideração caberia afastar-se dessas conclusões sobre a matéria de fato apenas se ela se apresentasse manifestamente contrária à prova dos autos.
Em todo caso, analisa-se, novamente, os argumentos defensivos para que se evite questionamentos de ordem formal ao processo.
Pois bem. Não existe controvérsia sobre a matéria de direito. A questão posta é puramente fática. Discute-se se restaram comprovados os elementos objetivos e subjetivos que caracterizam o abandono de função.
Quanto a isso, não existe controvérsia quanto ao fato de que o processado deixou de se apresentar ao trabalho. A única controvérsia que há diz respeito ao aspecto subjetivo, ou seja, se o processado agiu com *animus abandonandi*ou não.
Como se sabe, a formação do convencimento sobre circunstância de natureza subjetiva se faz a partir da análise conjunta de todas as circunstâncias trazidas aos autos. Não existe, desse modo, uma outra circunstância que, *a priori* determine ou exclua o *animus* de abandonar.
Nesse contexto, é forçoso reconhecer que o relatório da Comissão Processante traz substanciosa motivação, firmemente alicerçada na prova dos autos, que indica um grande conjunto de circunstâncias que suportam a conclusão de que se houve o processado com o ânimo de abandonar sua função.
A tese de defesa é uma só: o processado não foi cientificado da revogação do ato que o havia cedido à federação sindical e só veio a tomar ciência disso quando veio a saber que não poderia se submeter a procedimento médico usando o convênio de servidor público municipal com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio. Daí, insiste o processado, a ausência de ânimo de abandonar.
De fato, a Comissão Processante apurou que esse episódio ocorreu quase um ano após o processado ter deixado de perceber remuneração.Interessante notar que o processado, perguntado o motivo pelo qual demorou a notar que parou de receber a remuneração, respondeu que, por possuir outras fontes de renda, não notou.
Com efeito, a defesa afirma que não houve intenção de abandonar porque o processado jamais foi comunicado da determinação de retornar ao serviço.
Entretanto – e isso encontra-se pormenorizadamente demonstrado no relatório final da Comissão Processante – o histórico das inúmeras tentativas de contato com o processado revelam, mais uma vez, a sua intenção de não possuir mais relação com o Município. Perceba-se que o afastamento para exercer mandato em entidade sindical não significa que o servidor está dispensado de prestar contas ou, no mínimo, manter atualizados seus dados pessoais perante a Administração.
As inúmeras tentativas – todas discriminadas no relatório da Comissão Processante – de se localizar o processado, seja na fase de sindicância, seja agora no Processo Administrativo, refletem o descaso do processado para com o Município.
O relatório final da Comissão também aponta que o presidente da Federação foi oficiado sobre a determinação de retorno do processado e outros servidores. Não houve manifestação da Federação.
Realmente, é incrível que o processado não note, por quase um ano que não recebe remuneração; não sabe o que se passa na Federação; não soube dos demais servidores cujo retorno também foi determinado.

É relevante anotar – como consta do relatório final – que **o processado declarou ter tomado ciência da Portaria SGP nº 141/2017 durante a sindicância. E, ainda assim, não retornou ao trabalho.**

Outra circunstância relevante é que o processado declara ter passado por procedimento cirúrgico de grande seriedade, mas não comunicou a necessidade de afastamento, seja ao Município, seja à própria federação.
Todas essas circunstâncias formam um conjunto firme e coeso, que permitem objetivamente afirmar a existência do *animus abandonandi*.
A impossibilidade de se encontrar pessoalmente o processado (apesar de ele ter declarado que não exerce suas funções na federação presencialmente); o fato de o processado ter deixado de comunicar ao Município sua situação médica; o fato de, por quase um ano, o processado sequer ter notado que não estava percebendo a remuneração, bem como as demais circunstâncias apontadas no relatório da Comissão, convencem de forma segura e inequívoca da presença do *animus abandonandi*.
É certo que o processado simplesmente rompeu o vínculo que possuía com o Município. O abandono restou configurado e o eventual arrependimento posterior não se presta a afastar o abandono já consumado.
Como se vê, o pedido de reconsideração não traz qualquer fundamento apto a afastar a análise minuciosa que a Comissão Processante fez do conjunto probatório dos autos e que foi integralmente acolhida na decisão reconsideranda.
O pedido sucessivo formulado no pedido de reconsideração, no sentido de que se retire do ato de demissão a nota "a bem do serviço público" tampouco procede.
O abandono do serviço público é infração de tamanha gravidade que sequer tem cominada pena diversa que a de demissão. No caso dos autos, todas as circunstâncias avaliadas pela Comissão Processante revelam que não houve exagero, desproporcionalidade manifesta ou arbítrio na sanção aplicada.
Nesse sentido se posiciona uniformemente a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

AÇÃO ANULATÓRIA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE À CARGO - SERVIDORA ESTADUAL - LICENÇA PARA ASSUNTOS PESSOAIS - PRORROGAÇÃO - PEDIDO INTEMPESTIVO - ABANDONO DE CARGO - ANIMUS ABANDONANDI CARACTERIZADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DEMISSÃO - VALIDADE.
- A conduta passiva de inércia da servidora que decide, simplesmente, aguardar a decisão de prorrogação de sua licença, quando deveria voltar ao exercício do serviço público, constitui *animus abandonandi* que motiva o ato de demissão por abandono de cargo, apurado através de devido processo disciplinar.
- Apurados os fatos em regular processo administrativo, não pode o Poder Judiciário invadir competência reservada, por lei, ao administrador, uma vez que, caso o fizesse, estaria substituindo a determinação legítima adotada pela autoridade competente com base em razões de oportunidade e conveniência, por seus próprios critérios de escolha. (TJMG- Apelação Cível 1.0534.12.002200-7/001, Relator: Des. Paulo Balbino, 8ª Câmara Cível, julgamento em 19/11/2018, publicação da súmula em 14/12/2018).

APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - MUNICÍPIO DE PARACATU - DEMISSÃO - ABANDONO DO CARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR - CONFIGURAÇÃO DO ANIMUS ABANDONANDI - DESNECESSIDADE - EXIGÊNCIA NÃO CONTIDA NA LEI.
- O Estatuto dos Servidores do Município de Paracatu define o abandono do cargo como a "ausência do serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos", não instituindo o elemento volitivo, consubstanciado no animus abandonandi, como requisito para sua configuração.
- Estando regular o processo administrativo demissional e ausente comprovação de que o servidor justificou suas faltas perante a Administração no momento oportuno, descabida a anulação da pena de demissão.
(TJMG- Apelação Cível 1.0470.12.001474-6/002, Relatora: Des. Ana Paula Caixeta, 4ª Câmara Cível, julgamento em 09/10/2014, publicação da súmula em 16/10/2014).

Como se vê, a conduta que é objeto do presente PAD revela absoluta negligência e descaso do processado, além de significativa lesão ao Poder Público e aos contribuintes. Desta feita, deve ser reprimida e – como ratifica o posicionamento da Corte Mineira – é legitima a aplicação da penalidade de demissão a bem do serviço público, que se afigura razoável e justa.

IV. Dispositivo e conclusão

Diante do exposto, conhece-se do pedido de reconsideração formulado por Maurício Donizete de Sales para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento, mantendo-se em todos os seus termos a decisão reconsideranda.
Intime-se o servidor processado pessoalmente e também por intermédio de seu advogado, apresentando-lhe cópia dessa decisão.
Determina-se a imediata publicação do ato (portaria) de demissão, a bem do serviço público, do condenado neste Processo Administrativo Disciplinar.
Determina-se, ainda,a instauração de procedimento – com as garantias do contraditório e da ampla defesa ao processado – para aferir a legalidade no ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos a título de remuneração desde 13/02/2017. Nesse sentido, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para que seja quantificado o valor do ressarcimento, notificando-se em seguida o Processado para se manifestar sobre os pagamentos recebidos sem a prestação de serviço público municipal.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2020

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:59AFD3B4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.167, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Delega competências para atuação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais junto à Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o atual Secretário Municipal de Políticas Sociais, Sr. João Batista de Lima, foi nomeado Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino, conforme Portaria nº 3.886 e Decreto nº 5.161, ambos de 1º de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação "ad hoc" de autoridade para atuar como responsável nos procedimentos licitatórios e contratos relativos à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, em vista do princípio da segregação de funções, decreta:

Art. 1º Ficam delegadas ao servidor Arthur Ferreira Galery - Matrícula 20505, as competências para firmar contratos em nome do Município, solicitar prorrogações, analisar instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, única e exclusivamente quando envolver procedimentos licitatórios e contratos de competência da referida Secretaria, enquanto o Secretário Municipal de Políticas Sociais exercer as atribuições de Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:301BCCDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 18/2020 - **CONTRATO Nº 114/2020 - "AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO E EQUIPO MACROGOTA" -** Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. Assinatura em 08/05/2020. Contratada: **ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.571.984/0001-14 / Valor: R$ 14.913,00 (quatorze mil novecentos e treze reais). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0002.2151.3.3.90.30.00 – ficha 1429.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3009E669

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 140/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 52/2019 - **CONTRATO Nº 140/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM S500) " -** Vigência: A vigência do contrato será de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura. Assinatura em 29/05/2020. Contratada: **AUTO POSTO PETROALEGRE LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.887.385/0001- 49 / Valor: R$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária nº 02.07.2044.1472.0005. 3.3.90.30.00– ficha 422.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4838FEF7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 34/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO D PREÇOS Nº 34/2020 **–** Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**.**" A sessão pública será realizada no dia 06 de julho de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 16 de junho 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AAE11AB6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 42/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO D PREÇOS Nº 42/2020 **–** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do departamento de alimentação escolar da secretaria municipal de educação e cultura e escolas filantrópicas conveniadas no âmbito do município de Pouso Alegre/MG." A sessão pública será realizada no dia 08 de julho de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:editaispmpa@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 16 de junho 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C7B9997A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO D PREÇOS Nº 38/2020 **–** Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades do departamento de alimentação escolar da secretaria municipal de educação e cultura e escolas filantrópicas conveniadas no âmbito do município de Pouso Alegre/MG**.**" A sessão pública será realizada no dia 13 de julho de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:editaispmpa@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 16 de junho 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6A04F5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo Licitatório nº 135/2020 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020. Objeto: Adesão do **"CARONA"** relativo à Ata de Registro de Preço nº 49/2019, através do Processo Licitatório n° 051/2019, Pregão Presencial nº 026/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo, visando a contratação de empresa para assessoria e consultoria Jurídica Tributária Municipal para aumento da arrecadação municipal, referente a taxa de Licença Ambiental e Taxa de Localização e funcionamento devidas por operadoras de telefonia móvel, via rádio base, em especial, e demais contribuintes instalados no município de Prata-MG. Contratada: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Valor Total da Adesão: **R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**. Vigência: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2020.

Prata-MG, em 08/05/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9F89ABAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 02/07/2020, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos, fornecimento de materiais e execução de obras de extensão de redes para iluminação de Praças, com adequação de rede, conforme projeto elaborado e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e material para os seguintes locais: Praça Arantes, Praça dos Maias, Praça Getúlio Vargas, Praça Antônio Terra, Praça XV de Novembro, sendo todas em área urbana do município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 16 de junho de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:3B9B7D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 57/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 28/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL DE 25 E 50 GRAMAS PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG,** CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. Data de entrega dos envelopes: dia 03/07/2020, até as 09h00min. Abertura dos envelopes dia 03/07/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 16/06/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:09CC8C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
CONTRATO Nº 005/2020.

Extrato de Contrato:
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio - MG
Contratado: ENTERFACES COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME.
Objeto: Prestação de Serviços de criação, implantação, hospedagem, manutenção de site institucional e criação de contas de email ilimitada. Produção de textos, fotografias e atualização de informações.
Vigência: de 17 de junho de 0202 a 31 de dezembro de 2020.
Dotação orçamentária: 17 512 0447 6002 - 3390 39 00.

A Direção:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:274BE0AC

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 050/2020
Dispensa de Licitação n° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação da ratificação e do extrato de contrato do Processo Licitatório nº 050/2020, Pregão Presencial n° 013/2020 publicada no dia 29 de Maio e 01 de Junho de 2020, respectivamente, onde se lê empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ, CNPJ 12.817.080/0001-51, VALOR DE R$1.827,00 (mil oitocentos e vinte e sete reais) passa- se a ler TOTAL FARMA DE MURIAÉ, CNPJ 12.817.080/0001-51, VALOR DE R$2.317,00 (dois mil e trezentos e dezessete reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de junho de 2020.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição de 02 de junho de 2020.**

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:68E52A4E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 REGISTRO DE PREÇO 031/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 056/2020 Pregão Presencial nº 036/2020 Registro de Preço 031/2020 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação e pulverização de moto, veículos leves, médios e pesados para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 01/07/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 16 de junho de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8F22CF57

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.712, DE 27 DE MAIO DE 2020

LEI Nº 1.712, DE 27 DE MAIO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 7.000,00 destinado a viabilizar a efetiva participação do Município de Recreio no CIMERP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2.020, no valor de R$ 7.000, 00 (sete mil reais) para cobertura das despesas com a efetiva participação do Município de Recreio no CIMERP- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios Mineiros da Microrregião do Médio Rio Pomba, conforme especificações abaixo:

20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0018 – Programa Desenvolvimento Rural
2097 – Contrib.Consórcio Público CIMERP
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público- Fonte 100 ..... R$3.453,33
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público- Fonte 100.....R$3.546,67

Art. 2º Para abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 352 Fonte 100 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$3.453,33
Ficha 328 Fonte 100 4.4.90.52.00 – Contribuições .....R$2.500,00
Ficha 339 Fonte 100 3.1.90.11.00 – Contribuições .....R$500,00
Ficha 340 Fonte 100 3.3.90.30.00 – Contribuições..... R$500,00
Ficha 341 Fonte 100 3.3.90.39.00 – Contribuições .....R$46,67

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa, podendo ser suplementado no limite do percentual fixado na lei orçamentária para o presente exercício.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º A participação do Município de Recreio no CIMERP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba é autorizada pela Lei nº 1.704, de 23 de dezembro de 2.019.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de maio de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:05EF031E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 516, DE 10 DE JUNHO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **VALÉRIA FAZIONATO SILVA VICENTE**, Matrícula Funcional nº 2.320 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, a partir desta data, retornando a mesma ao seu cargo efetivo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de junho de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:70040F4A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 325-B DE 02 DE ABRIL DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 011/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 011/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 015/2020, objetivando a contratação temporária dos seguintes profissionais farmacêuticos:

1 – Weuler da Silva Alves CPF nº 046.765.456-57;

2 – Felipe Meira, CPF nº 047.928.446-65;

3 – Aline Rios Neves Bitencourt, CPF nº 083.190.036-95,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de abril de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6ACA3C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4640/2020 - PORTARIA 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 4640/2020

Portaria/Cor/Instauração nº 021/2020

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 15/06/2020

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0FB0BDB8

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4641/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 4641/2020

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 03/06/2020 PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO/PSI 020/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:375D690D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4642/2020

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4642/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 4642/2020
Processo instaurado em desfavor de S.A.A
Portaria/PAD/ Instauração nº 015/2020 de 09/06/2020
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:68FBC79E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 017/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2020
PROCESSO: 022/2020
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada

EMPRESA VENCEDORA:

TEM INTELIGÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA. Vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$1.270.080,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil e oitenta reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 16 de Junho de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:F537C268

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 050/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 050/2020, cujo objeto consiste no registro de preço visando aquisição pedra gnaisse para calçamento poliédrico, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 02/07/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EB95A99F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 042/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 042/2020, cujo objeto consiste no registro de preço visando aquisição de gás e vasilhame, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 03/07/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D4251371

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 054/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 054/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição e instalação de ar-condicionado, equipamentos de academia, equipamentos cenotécnicos e acervo de livros da praça no bairro jardim colonial, no município de ribeirão das neves PAC 2 programa de praças do esporte e da cultura (PEC). A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 06/07/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4A1F7286

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 038/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 039/2020, referente ao Processo: Nº. 093/2020. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentíciosda agriculturafamiliar para alimentação escolar. **Contrato Nº 038/2020** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE RIBEIRÃO DAS NEVES** (Contratada), Valor Total Estimado: R$305.100,84 (Trezentos e cinco mil, cem reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9870D8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 16/2020

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, por meio de seu setor de licitações, torna pública a RETOMADA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020, destinado à a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados na área medica (Clínico Geral), em atendimento às demandas da secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Fica designada a nova data para a abertura do certame para dia 26.06.2020, às 08:00hs (oito horas). Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº36, Centro, ou pelo número: (31) 3753.1115.

Rio Espera/MG, 16 de junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B47C4297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 DISPENSA 014/2020

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020
DISPENSA 014/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 059/2020 – Dispensa nº 014/2020, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões gráficas para composição de apostilas de complemento pedagógico durante a pandemia - Programa Educa em Casa - mês de junho - Escolas Municipais e Centro Educacional – Creche Municipal de Rodeiro/MG. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Prismart Editora Gráfica LTDA, inscrita no CNPJ 00.786.682/0001-00. Valor total: R$ 13.329,40 (Treze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 02.05.00.012.361.025.2031.33903000;
02.05.00.012.365.026.2030.33903000;
02.05.00.012.365.023.2087.33903000. Vigência: até dia 10 de Julho de 2020. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 10 de Junho de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:03DA5C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 DISPENSA Nº 014/2020 CONTRATO Nº 049/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 049/2020
Processo Licitatório Nº 059/2020
Dispensa Nº 014/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Prismart Editora Gráfica LTDA, CNPJ 00.786.682/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões gráficas para composição de apostilas de complemento pedagógico durante a pandemia - Programa Educa em Casa - mês de junho - Escolas Municipais e Centro Educacional – Creche Municipal de Rodeiro/MG
R$ 13.329,40 (Treze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
Assinatura: 10/06/2020
Vigência – 10/06/2020 a 10/07/2020.
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.361.025.2031.33903000.
02.05.00.012.365.026.2030.33903000.
02.05.00.012.365.023.2087.33903000.

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Gonçalves Fontes Neto - Prismart Editora Gráfica LTDA.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:35AD950D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 060/2020
Pregão Presencial nº 031/2020
Registro de Preços nº 018/2020

Emissão: 16/06/2020
Abertura: 29/06/2020 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: DESTINA-SE O PRESENTE PREGÃO, À ESCOLHA DO MELHOR PROPONENTE PARA A LICITAÇÃO SUPRA, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS ESTIMADOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA COMPOSIÇÕES DE APOSTILAS DE COMPLEMENTO PEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA - PROGRAMA EDUCA EM CASA – PARA ATENDER ÁS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO EDUCACIONAL – CRECHE MUNICIPAL DE RODEIRO/MG.

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A503DB2

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

EXTRATO DE FOMENTO N°. 001/2020
TERMO DE FOMENTO N°. 001/2020

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2020

PARCEIRO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO
PARCEIRO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOSDOS EXCEPCIONAIS – APAE UBÁ

CNPJ N°. 17.759.168/0001-88.
REPRESENTANTE LEGAL: ROSANE SOLDATI DA CRUZ, CPF N°. 425.045.466-53.
Objeto: Serviços de EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, que visa dar continuidade ao custeio, manutenção e atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, conforme Plano de Trabalho apresentado.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTONIO MEDEIROS– CONCEDENTE
ROSANE SOLDATI DA CRUZ - CONVENENTE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1D1A6FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 059/2018.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº051/2018 a partir do dia 31/03/2020 até o dia 01/07/2020. Assinatura: 31 de março de 2020.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:5A181324

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA Nº: 006/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
DETENTOR DA ATA: MERCEARIA MARIA DO CARMO MORAIS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS.
VALOR: *R$ 260.145,95 (duzentos e sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)*
VIGÊNCIA: 12 meses
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 008/2020

RubelitaMG, 15/06/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:66B0827B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N. º 111/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020 - Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparo em próprios municipais da sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara, inclusive em prédios conveniados da administração, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**01/07/2020**às 09 horas, na Rua Cristiane Géo Maia,95, Centro de Santa Bárbara-MG no Centro de Distribuição - CEOP - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/06/2020 -

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:06CADBA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020

Processo Licitatório n.º 39/2020 Pregão nº 82/2020
Contrato n.º 84/2020
Contratada: **EMPRESA M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**

Objeto: Aquisição de móveis planejados e sob medidas, incluindo fabricação, montagem e instalação, visando atender a demanda do prédio do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública – CEDESP, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, mapa de apuração que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020

Data assinatura: 15/06/2020

Santa Bárbara, 16 de junho de 2020

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:490D1AB3

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 032/2020

Determina a instauração de inspeção no Contrato (Nº 132/2019) de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Santa Bárbara, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a Empresa JS Empreendimentos e Construções LTDA-ME.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1970/2020, considerando:

- os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de inspeção no Contrato (Nº 132/2019) de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Santa Bárbara, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa JS Empreendimentos e Construções LTDA-ME.
Parágrafo Único. O procedimento disposto nesse artigo será instaurado sob número 003/2020.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, que terá duração estimada de 30 (trinta) dias, observará as seguintes etapas:

I – Apuração da regularidade do contrato (132/2019) de Prestação de Serviços entre o Município de Santa Bárbara e a empresa JS Empreendimentos e Construções LTDA-ME;
II - Encaminhamento de recomendações à unidade administrativa;

III – Outros procedimentos determinados pelo Controle Interno, se for o caso.

Art. 3º. Designar a Assistente de Planejamento e Controle Interno Consuelo dos Santos Gertrudes, matrícula 307665 para realização dos trabalhos dessa inspeção.

§1º. Se necessário, poderá a assistente requerer a designação de servidores para auxiliar nos procedimentos de inspeção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 16 de junho de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:9ED77109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público a publicação da Homologação/Adjudicação do Processo Administrativo nº. 105/2020 – Leilão nº. 001/2020 – Objeto: Alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste (veículos). Lote 01: R$ 15.200,00 – arrematante: Bate Vans Eireli – CNPJ – 24.271.955/0001-41; Lote 03: R$ 9.100,00 – arrematante: Edimar Bueno Fernandes - CPF – 332.109.931-49; Lote 04: R$ 13.900,00 – arrematante: Michel dos Santos Pereira – CPF – 034.329.526-19; Lote 05: R$ 11.500,00 – arrematante: Robison Henrique Luiz – CPF- 288.873.908-94; Lote 06: R$ 14.600,00 – arrematante: Alessandro Barreto Pimentel – CPF – 347.452.678-27; Lote 07: R$ 15.200,00 – arrematante: Nilton Mendes de Borba – CPF – 853.808.496-87; Lote 08: R$ 8.900,00 – arrematante: Jaider Martins Lourenço – CPF – 871.797.256-68; Lote 09: R$ 23.000,00 – arrematante: Nilton Roberto de Assis – CPF – 561.444.076-34; Lote 10: R$ 12.000,00 – arrematante: Jaider Martins Lourenço – CPF – 871.797.256-68; Lote 11: R$ 29.400,00 – arrematante: Jaider Martins Lourenço – CPF – 871.797.256-68; Lote 12: R$ 15.100,00 – arrematante: Jaider Martins Lourenço – CPF – 871.797.256-68; Lote 13: R$ 31.000,00 – arrematante: Nilton Roberto de Assis – CPF – 561.444.076-34; Lote 14: R$ 11.600,00 – arrematante: José Maria Gomes – CPF – 139.442.586-49; Lote 15: R$ 18.100,00 – arrematante: Jaider Martins Lourenço – CPF – 871.797.256-68; Lote 16: R$ 23.500,00 – arrematante: Nilton Roberto de Assis – CPF – 561.444.076-34; Lote 18: R$ 14.600,00 – arrematante: Giovanni Chaves Tambasco – CPF – 736.866.706-15; Lote 19: R$ 14.400,00 – arrematante: Viviane Schenkel Azevedo – CPF – 124.086.997-54.

Santa Barbara do Leste. 15/06/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7A272210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 084/2020, RATIFICO a Dispensa nº 008/2020, visando a **"Serviço de revisão programada do veiculo QMV-1275 que atende o Município de Santana da Vargem conforme convênio entre o Município e Policia Militar de Minas Gerais"**

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

Objeto: Serviço de revisão programada do veiculo QMV-1275 que atende o Município de Santana da Vargem conforme convênio entre o Município e Policia Militar de Minas Gerais"
Ficha Orçamentária: 067
Dotação Orçamentária:
0301.06.0181.0402.0008.100.110.3.3.90.30.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
Ficha Orçamentária: 069
Dotação Orçamentária:
0301.06.0181.0402.0008.100.110.3.3.90.39.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Valor: R 698,92 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 15 de junho de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:6F5BC93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 0101/2020, RATIFICO a Inexigibilidade nº009/2020, visando a "**Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços."**
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, situado a Rua Dr.Brasílio Vicente de Castro, 111, Bairro: Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR
Objeto: "Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços."
Valor : R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Ficha Orçamentária: 42
Dotação Orçamentária:0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Determino a publicação da presente ratificação, conforme legislações pertinentes de publicações oficiais, para que produzam seus efeitos legais.

Santana da Vargem, 15 de junho de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:B5B86BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 044-PMSR/2020 - B N BONO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 044/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 051-PMSR/2020 na Modalidade Dispensa 029/PMSR/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÕES VOLTADAS A MEDIDAS PREVENTIVAS DIANTE DO CENÁRIO COVID-19 PARA A COMUNIDADE, PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA SAÚDE."**

Contratada: **B N BONO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ: 01.691.458/0001-05.**
Valor Global da contratação: **R$8.600,00(oito mil e seiscentos reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4FEF5AB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/PMSR/2020 - ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do 2º termo aditivo ao contrato **077/PMSR/2019**, oriundo de Processo Licitatório n° 070/PMSR/2019 – Tomada de Preço n° 006/PMSR/2019, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ESPORTIVOS NO CAMPO PÚBLICO EXISTENTE NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ – SANTANA DO RIACHO."**

Contratada: **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ – **30.810.138/0001-17**

In verbis:

2.2.1 – Fica aditivado o percentual de acréscimo da obra contratada, na razão de **R$14.608,97(quatorze mil e seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos) que representa 23,76%** do valor total do contrato.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9A82FB61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 045/PMSR/2020 - UNIJHON SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP - AQUISIÇÃO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 045/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 052-PMSR/2020 na Modalidade dispensa 030/PMSR/2020. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5º GERAÇÃO."**

Contratada: **UNIJHON SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP** - CNPJ nº. 25.497.280/0001-16**.**
Valor Global da contratação: **R$20.800,00(vinte mil e oitocentos reais)**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C2AA003D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 015/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CATAJÁS.**

CONTRATADA: ***Maria do Socorro Vieira de Aguiar cpf00337939640 EIRELI, CNPJ: 14.408.826/0001-07***.

VALOR GLOBAL: *R$* ***7.015,00 (sete mil e quinze reais)***.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de junho de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:2477442C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 63/2020 EDITAL Nº. 25/2020

O Município de Santo Antônio do Monte torna público que irá realizar Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2020, Tipo Menor Preço Global que tem como objeto à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calçamento poliédrico em diversas ruas no bairro Vereador Geraldo Borges, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: 30/06/2020 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 17:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 16 de junho de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5CA10352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato 070/2020. Tomada de Preço nº 003/2020, PL 017/2020 – ***OBJETO:*** Contratação, sob o regime de EMPREITADA

POR MENOR PREÇO GLOBAL, de empresa especializada para a construção DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY com gramado sintético, localizado no Bairro Luzia, objeto do contrato de repasse nº 869720/2018 Operação nº 1057.240-29/2018, **CONTRATADA: METRUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 29.795.413/0001-91,** no valor global de R$ 318.371,86 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 90 (noventa) dias, contada da Data da Assinatura do Contrato,

São Francisco/MG, 16 de Junho de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:54900997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.317.483/0001-18, com sede na Avenida Heitor Zanata, nº. 01, Bairro Monte Castelo, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.788,70 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E9D8B1DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FELISBERTO TEODORO RIBAS ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 86.459.161/0001-63, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 292, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 601.554,50 (Seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.
São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ACBEDBE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, nº. 165, Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 249.123,70 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111

- Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:827BA62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***JOSÉ NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.708.774/0001-30, com sede na Rua José Augusto Marcos, nº. 500, Bairro Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 34.041,70 (Trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de

Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F748057C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARCOS CONSTRUÇÕES EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.011.548/0001-96, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 371, Bairro Centro, nessa cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 452.786,25 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas

Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A8612CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 040/2020/Pregão presencial nº. 024/2020/Registro de Preço nº 016/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.362.103/0001-40, com sede na Rua Doutor Lídio Bandeira de Mello, nº. 660, Loja A, Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 121.106,90 (Cento e vinte e um mil, cento e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-47 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.003.12.122.0007.1.004-449051-85 - Const. Amp. ou Reforma Sec. Educação - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.122.0007.2.015-339030-94 - Manutenção dos Serviços da Sec. Municipal de Educação - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-339030-111 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0007.1.011-449051-114 - Const. Amp. e Ref. escolas ensino fundamental - Obras e Instalações - 101; 02.003.12.365.0007.1.012-449051-157 - Const. Amp. e Ref. de Creches - Obras e Instalações - 101; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-220 - Manutenção da Secretaria M. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-232 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-244 - Manut. Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030-268 - Implantação de Mataburros - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-449051-269 - Implantação de Mataburros - Obras e Instalações - 100; 02.006.20.606.0012.2.076-339030-273 - Manutenção das Atividades da Agricultura- Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-287 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-295 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051-297 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-339030-300 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-306 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-320 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-339030-327 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Material de Consumo - 100; 02.007.16.481.0015.1.013-449051-328 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Rurais - Obras e Instalações - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-339030-329 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024-449051-330 - Const. Amp. e Ref. Casas Populares Urbanas - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-339030-332 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026-449051-333 - Const. Amp. e Ref. Rede Esgoto Fluvial e Pluvial - Obras e Instalações - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-345 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079-339030-360 - Manutenção das Redes de Esgoto Sanitário e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-379 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.25.752.0009.2.080-339030-380 - Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo - 117; 02.007.26.782.0013.1.023-339030-388 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023-449051-387 - Const. Amp. e Ref. de Pontes, Bueiros e Anexos - Obras e Instalações - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-398 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.022-449051-823 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Obras e Instalações - 117; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-416 - Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-417- Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-446 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-486 - Manutenção do Centro Referência de Assist. Social - CRAS - Material de Consumo - 100; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-536 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.27.812.0016.2.069-339030-568 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100; 02.013.23.695.1301.2.999-339030-581 - Manutenção do Turismo da Cidade - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-601 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.039-339030-609 - Manutenção da Academia de Saúde - Material de Consumo - 100; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-621 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-623 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 155; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-624 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 159; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-687 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-688 - Manutenção do CAPS -

Material de Consumo - 159; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-724 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-726 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 155; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-727 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 159; e, 02.005.10.305.0008.2.044-309030-758 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102.

São Francisco do Glória, 16 de junho de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9DE70AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/057/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, E SIMILARES, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 01/07/2020 ATÉ ÀS 13H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 14H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 16 DE JUNHO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:17E7E0D3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 055/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO RELATIVAS AO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: WESLEM DIAS MACEDO FREITAS . NO VALOR DE R$ 3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:7F768091

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO RELATIVAS AO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA DE 16 DE JUNHO DE 2020 A 16 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: WESLEM DIAS MACEDO FREITAS - VENCEDORA NO VALOR DE R$ 3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 16/06/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- WESLEM DIAS MACEDO FREITAS- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:64F812C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 69 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"NOMEIA ASSESSOR III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARIVON PEREIRA BATISTA,** inscrito no CPF nº. 144.877.908-16, para exercerem em comissão, o cargo de **ASSESSOR III NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de Junho de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:4F94506A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 60/2020– P. P. Nº 33/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 60/2020– P. P. nº 33/2020. Objeto: **Aquisição de 01 veículo passeio, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020**, para transporte das equipes do PSF, através da Resolução SES/MG nº 7.112 de 20/05/2020. Abertura: dia 01/07/2020 às 13h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte - MG, 16/06/2020.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FB9D1633

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 59/2020– P. P. SRP Nº 32/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 59/2020– P. P. SRP nº 32/2020. Objeto: **Fornecimento de materiais e equipamento de laboratório para Análises Clínicas**, para atender as demandas de Saúde do Município, Hospital Mun. São Geraldo e nas ações de enfrentamento ao covid-19 e outras. Abertura: dia 30/06/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte - MG, 16/06/2020.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A2B304F2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 022/2020.

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 039/2020 – Processo Licitatório nº: 047/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 022/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação**com exclusividade**para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006**,com exceção do item 29,**que será aberto para ampla competitividade, para **o fornecimento de materais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos e outros** a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 042/2020 – BRUNA MARIA FERNANDES RABELO – ME , inscrita no CNPJ sob o nº: 34.821.050/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$104.442,00 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 043/2020 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$179.989,80(CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

Ata de Registro de Preços nº 044/2020 – DANILO BERTOLDO LIBORIO – ME , inscrita no CNPJ sob o nº: 26.923.497/0001-03. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$29.655,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 045/2020 – INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.628.070/0001-38. . VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 046/2020 – INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$40.774,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 047/2020 – INFORMÁTICA.COM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.468.333/0001-29. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$80.600,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 048/2020 – LIDER COPY COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.309.477/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 39.098,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 049/2020 – MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.085.823/0001-79. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 17.455,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 050/2020 – POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.560.722/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 18.046,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 051/2020 – WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.270.837/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 56.597,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2020 à 09/06/2021.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 09 de Junho de 2020

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E6D19AFA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 61/2020– P. P. SRP Nº 34/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 61/2020– P. P. SRP nº 34/2020. Objeto: **Prestação de Serviços Gráficos**. Abertura: dia 06/07/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte - MG, 16/06/2020.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E140B881

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 019/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 036/2020 – Processo Licitatório nº: 041/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 019/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para os **itens nº 231, nº 232 e nº 252**que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a

Aquisição de Materiais de expediente, papelaria, aviamentos, didático e outros para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 032/2020 – CIDINEI GONÇALVES DE FIGUEIREDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.315.964/0001-77. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 47.941,13 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 033/2020 – COMÉRCIO SÃO JOÃO PAULO II EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 470.187,31 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 034/2020 – DOUGLAS ALVES SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.475.301/0001-74. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 14.444,56 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 035/2020 – GÊ ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.180.489/0001-70. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 122.366,75 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 036/2020 – JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.157.786/0001-16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 127.817,41 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 037/2020 – LÍDER COPY COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.309.477/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 7.628,10 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 038/2020 – PASCELLY E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.208.586/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 18.860,38 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/05/2020 à 29/05/2021.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 29 de Maio de 2020

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7EAADC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 022/2019

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-022/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 010/2019
Objeto: prorrogação da vigência.
Valor: R$ 2.273,67 para R$ 2.421,68 o valor de cada visita para a manutenção de equipamento gerador de cloro, de acordo com o índice IGPM acumulado nos últimos 12 meses que foi de 6,51%
Vigência: de 19/06/2020 a 18/06/2021.
Data da assinatura: 15/05/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ED9C38F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2476

PORTARIA Nº 2476

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 5629/2020, foi criada a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, pelos membros abaixo relacionados, a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

PRESIDENTE: Renato Alves França.

MEMBROS: Paulo Sérgio Gomes;
Elson Donisete Alves;
Welington Bonacini de Carvalho;
Rildo Domingos da Silva;
Renato Cassaroti Parada;
Lais Pimenta Carvalho Sacoda;
Petri Cauduro Alcântara;
Cláudio Quitomho Barbosa.

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura bem assim no Instituto de previdência - INPAR e desenvolver outros procedimentos destinados ao bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido parecer e apresentação de propositura legislativa ao Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de junho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:C34C4E28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Chamamento Público nº 004/2020, Processo: 311/2020 – Objeto**:** CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PLANO DE TRABALHO. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo Chamamento Público nº 004/2020, estando **apta** a realizar Termo de Fomento a **OSC ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍO – ACASSP.** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 16/06/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:22B65543

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DUBLIN CONSTRUÇÕES - FAIXA ELEVADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0014/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: prestação de serviços na instalação de 02 (duas) faixas elevadas de concreto para travessia de pedestres em vias públicas neste município, sendo 01 (uma) na Avenida Ângelo Calafiori - Supermercado Dadá e 01 (uma) na Avenida Dr. Delfim Moreira – Madeireira conforme Termo de Referência a este anexado. Prorrogação iniciando em 31/05/2020 e findando em 29/06/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.
29/05/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8CF5C00F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, vem através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, comunicar que será realizada a **Contratação de empresa para concessão de transporte coletivo urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial**. Na oportunidade, com o intuito de selecionar possíveis prestadores de serviços, solicitamos que todas as empresas do ramo de transporte coletivo de passageiros que manifestarem interesse na contratação, preencham a ficha cadastral e apresentem proposta com base no projeto básico até o dia 30 de Junho do ano corrente e encaminhe para a Secretaria de Segurança Pública através do e-mail: transito.seguranca@ssparaiso.mg.gov.br ou Gerência de Compras e Licitações, através do e-mail: compras@ssparaiso.mg.gov.br. Para mais informações, entrar em contato na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, pelo telefone (35) 3539-4012 ou na Gerência de Compras e Licitações no telefone (35) 3539-7013, ou ainda pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Junho de 2020.

MIGUEL FÉLIX DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:76FEF233

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EEXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820/2020, – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PNEUS ARTICULADA E 01 (UM) TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA RETA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (BOTA FORA).Vigência: 13 DE JUNHO DE 2020 a 13 DE AGOSTO DE 2020.

CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA LTDA ME .
Contratados

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A7F7B5EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CONSTRUÇÃO DO MURO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 063/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, tendo como objeto a Seleção de Empresa especializada para a execução de Serviços de Construção do Muro de Fechamento do novo Cemitério Municipal. O certame será dia 09/07/2020, às 09h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:45D09696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2020 . Onde se lê " Contratada: **CONCRETMAIS LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 17.664.847/0001-01, **Leia-se : DISK-BRITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA** , pessoa jurídica , inscrita no CPJ :29.209.171/0001-07 . Onde se lê : Valor global: R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). **Leia-se " Valor Global: R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais) .**

Sem Peixe, 16 de Junho de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A6657060

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2020,

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2020, Onde se lê " Contratada: **CONCRETMAIS LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 17.664.847/0001-01, " **Leia-se : DISK-BRITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA** , pessoa jurídica , inscrita no CPJ :29.209.171/0001-07 . Onde se lê : Valor global: R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). **Leia-se " Valor Global: R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais) .**

Sem Peixe , 16 de Junho de 2020 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:760831FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2020.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 076/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2020.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 076/2020, Pregão Presencial (SRP) nº 018/2020. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **30/06/2020, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179,Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F0586F4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 035/2020 PP 015/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Presencial n.º 015/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34**, DO VALOR:**R$ 126.417,16 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).**

VENCEDOR: **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.088.431/0001-08**, DO VALOR:**R$ 289.620,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais).**

VENCEDOR: **FJ PNEUS LTADA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.551.680/0001-25**, DO VALOR:**R$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais).**

VENCEDOR: **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.312.680/0001-41**, DO VALOR:**R$ 272.465,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

VENCEDOR: **VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.389.184/0001-35**, DO VALOR:**R$ 171.650,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais).**

Serra Azul de Minas/MG 15 de junho de 2020.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F92CDE84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 035/2020 PP 015/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 DATA: 15 DE JUNHO DE 2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34**, DO VALOR:**R$ 126.417,16 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).** N° Ata: 027/2020.

CONTRATADA: **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.088.431/0001-08**, DO VALOR:**R$ 289.620,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais).** N° Ata: 028/2020.

CONTRATADA: **FJ PNEUS LTADA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.551.680/0001-25**, DO VALOR:**R$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais).**N° Ata: 029/2020.

CONTRATADA: **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.312.680/0001-41**, DO VALOR:**R$ 272.465,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).**N° Ata: 030/2020.

CONTRATADA: **VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.389.184/0001-35**, DO VALOR:**R$ 171.650,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais).**N° Ata: 031/2020.

Serra Azul de Minas/MG 15 de junho de 2020.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C88041E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 039/2020 TP 003 /2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 03/07/2020, às 09:00 horas, Tomada de Preços N°003/2020, Processo 039/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE, (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) DA RUA ANTÔNIO NUNES NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FAE667DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 20/2020. Processo Licitatório nº 67/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos Abertura do certame para 30/06/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de junho de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D3638BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 98/2020 DO PROCESSO 170/2020, PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

Objeto: Licença de uso de software de Gestão Publica Municipal na área da Saúde. **Contratada:** Pilar sistemas para administração. **CNPJ:** 35.076.435/0001-02 **Valor:** R$21.000,00. **Data:** 16/06/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:35D5EEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/19 DO PROCESSO 130/2019, PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Objeto: Realização de exame ultrassonográfico morfológico. **Contratada:** CLÍNICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA **CNPJ:** 10.441.283/0001-60. **Vigência: 30/06/2020 a 31/08/2020.**

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:2C28ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 157 E 158 DO PROCESSO 141/2019, PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

Objeto: Aquisição de câmaras frias (equipamentos verticais) para manutenção e conservação das vacinas. **Contratadas:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA / **CNPJ:** 78.589.504/0001-86 e BUNKER COMERCIAL LTDA / **CNPJ:** 03.213.418/0001-75. **Vigência: 30/06/2020 a 30/09/2020.**

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:052865B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/19 DO PROCESSO 139/2019, PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

Objeto: Realização de exames laboratoriais (biópsia). **Contratada:** LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA – EPP. **CNPJ:** 21.515.556/0001-90. **Vigência: 30/06/2020 a 30/09/2020.**

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:5B19F925

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/19 (P.84/19, P.P.14/19)

Objeto:contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para as Secretarias Municipais.**Nº do contrato:** 114/19. **Contratada:** MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.216.677/0001-20 **Vigência**: 30/06/2020 até 31/08/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:A24C82A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 124, 125, 126, 130, 132, 133, 134, 135 E 136 DO PROCESSO 63/2019, PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para atendimento ao Serviço de Enfermagem Municipal. **Contratadas:** CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 64.440.688/0001-03, K.C.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.251.627/0001-90, PROCIR PRODUTOS

PARA SAUDE LTDA, CNPJ 19.188.783/0001-07,MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.305.767/0001-54, CIRURGICA ALBINOS EIRELI, CNPJ 05.270.796/0001-16, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 10.478.755/0001-50, INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.614.643/0001-41, COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, CNPJ 12.628.603/0001-11, LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.804.420/0001-91. **Vigência:** 30/06/2020 à 31/08/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:05709E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 143/2019, PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, de copa e cozinha, e cama mesa e banho. **Contratadas:** 3 Poderes Comércio Ltda–ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20. Essenza Industria Quimica Eireli - CNPJ: 23.605.544/0001-82. Limpe Facil Produtos de Limpeza e Descartaveis LTDA–ME- CNPJ:15.007.063/0001-47. Mundo da Embalagem LTDA. CNPJ: 04.619.492/0001-59. Ricardo Pinheiro da Conceição 11324045680. CNPJ: 33.690.149/0001-07. Wtrade Intermediacao de Negocios LTDA – ME. CNPJ: 21.856.981/0001-43. **Vigência:** 30/06/2020 ate 31/08/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:C54E33D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 141, 143 E 144/19 DO PROCESSO 136/2019, PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

Objeto: Locação de estruturas diversas, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para atendimento aos diversos eventos da Administração Municipal. **Contratadas:** SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 38.521.738/0001-77 / FFTL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 28.185.905/0001-00 / ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA - ME, CNPJ: 23.817.180/0001-02. **Vigência:** 30/06/2020 a 31/08/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:D1327BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 59 E 60/19 DO PROCESSO 49/2019, PREGÃO PRESENCIAL 6/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames parasitológicos (Kato Katz) e ultrassonográficos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratadas:** INOVAR LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA ME / **CNPJ:** 26.042.217/0001-58 e CLÍNICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA / **CNPJ:** 10.441.283/0001-60. **Vigência: 30/06/2020 a 31/08/2020.**

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:15229B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0233/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 0040/18)

Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP **CNPJ:** 08.538.628/0001-57 **Vigência:** 30/06/2020 até 31/08/2020

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:B17B943B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018	
INICIO: 16/03/2020	TÉRMINO: 15/03/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 043/2017	
Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017	
Tipo: Por **Credenciamento nº 002/2017**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES ABAIXO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **15 de março de 2021**, a contar de 16 de março de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 15 de março de 2018.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).**
CREDENCIADA	**MGH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**
CNPJ:	28.861.890/0001-45

Tapira/MG, 13 de março de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2E36FD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REF.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO	
REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017	
INICIO: 02/01/2020	TÉRMINO: 02/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2017	
MODALIDADE: Dispensa nº 007/2017	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA EGIDIO RIBEIRO REZENDE, Nº 7, CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE TAPIRA, DESTINADO A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
VALOR	**R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), mensais, perfazendo o montante de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).**
CONTRATADA	**DIVINO ASSUNÇÃO E SOUZA**
CPF:	306.793.466-00

Tapira/MG, 27 de dezembro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C2F6E295

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**	
INICIO: 07/11/2019	TÉRMINO: 07/11/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 043/2017	

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017 Tipo: Por **Credenciamento nº 002/2017**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES ABAIXO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **07 de novembro de 2020**, a contar de 07 de novembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
CREDENCIADA	**ISSAC AZAFF REZENDE I**
CPF:	739.197.561-34

Tapira/MG, 06 de novembro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:1C4D448F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017	
INICIO: 07/11/2019	TÉRMINO: 07/11/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 043/2017 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017 Tipo: Por **Credenciamento nº 002/2017**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES ABAIXO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **07 de novembro de 2020**, a contar de 07 de novembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais)**
CREDENCIADA	**ELZIMAR CORREA DE RESENDE**
CPF:	002.743.446-02

Tapira/MG, 06 de novembro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:927BF52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018	
INICIO: 05/12/2019	TÉRMINO: 04/12/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 017/2018 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018 Tipo: Por **Credenciamento nº 001/2018**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) (PROFISSIONAL LIBERAL), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, EXAMES E PLANTÕES DESCRITOS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 133/2017 E 116/2018 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **04 de dezembro de 2020**, a contar de 05 de dezembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 04 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**
CREDENCIADA	**LAMONIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ:	**31.255.915/0001-71**

Tapira/MG, 03 de dezembro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4EF19639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 031/2020

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 031/2020 – Data da Sessão: 25/05/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos. **ONDE SE LÊ:** RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 35.344,00 e TM COMERCIO EIRELI *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 7.806,80 **LEIA-SE:** RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 37.984,60 e TM COMERCIO EIRELI *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 8.116,80.

Teófilo Otoni/MG, 16/06/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BC5F4C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 026/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 026/2020 – Data da Sessão: 30/04/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente, eletro/eletrônicos e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 599.151,00; **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA** *foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 2.900,00; **BIANCA THAINE NOGUEIRA & CIA LTDA** *foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 4.755,15; **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08384197636** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 108.454,50; **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 10.517,00; **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 63.326,50; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 235.744,55; **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** *foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 8.999,60; **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** *foi considerada vencedora dos item demonstrado no Relatório de Lances*

anexo ao processo, totalizando R$ 38.990,00 e **SERRARIA SAO JUDAS TADEU EIRELI** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 17.113,00.

Teófilo Otoni/MG, 16/06/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FA8ADB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** para a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2020, no dia 29/06/2020, com recebimento das propostas ate às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bloquete de concreto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 16/06/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:029D0ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimento poliédrica e contenção em diversos logradouros no distrito de Mucuri e recapeamento asfáltico pré-misturado a frio – PMF na Avenida Ewald Middelfdorf no município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 22.226.566/0001-79. Referência: Tomada de Preços nº 007/2020. Da Dotação Orçamentária: 02.12.00.15.451.0014.1014.4.4.90.51.00 - Ficha: 735 - Fonte 124. Do Valor: R$ 233.390,32 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Da Vigência: Até 29/12/2020 contados a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 29/05/2020.

Teófilo Otoni/MG. 16/06/2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22387447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação de drenagem pluvial na Rua Marcelo Guedes e edificações situadas no n°73 no Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME, CNPJ nº 25.089.438/0001-19. Referência:Dispensa nº 009/2020.Da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.17.512.0014.1024- Ficha: 755 - Fonte 100. Do Valor: R$ 93.135,86 (noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Da Vigência: Até 09/12/2020 contados a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 09/06/2020.

Teófilo Otoni/MG. 16/06/2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63595364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: J JOSÉ DE MATOS EIRELI – **Referência**: Tomada de Preços nº 007/2018. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Prazo**: 02 (dois) meses, contados a partir de 15/05/2020

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FC4E0800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 042/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço e execução de obras de reforma e modernização do ginásio poliesportivo do CAIC no município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: J JOSE DE MATOS EIRELI - CNPJ 29.928.375/0001-06. Valor global de R$193.549,51 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e um centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 16/06/2020 –

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:29D808DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 043/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em alvenaria poliédrica e drenagem de ruas nos bairros Jardim São Paulo e Matinha no município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 22.226.556/0001-7.** Valor global de R$ 199.481,81 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)). Fica aberto o prazo de 05 (cinco)dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 16/06/2020

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5C504C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2020 – O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº 022/2020, publicado noDiário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 16 de Junho de 2020, edição 2777. **Onde se lê**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **Leia-se**: R$ 132.161,40 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Teófilo Otoni-MG, 16/06/2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:639BAF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMISNISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMISNISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2020 - **Objeto: Fornecimento de Brinquedos fabricados em madeira. Contratada:** VANCLEI RIBEIRO DA SILVA 01784268658**,** CNPJ nº. 32.754.797/0001-09. **Referência**:. **Da Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade 02/14 – Programa de Trabalho 18.541.0016.2112 – Natureza 4.4.90.52.00 – Ficha 818– Fonte 100. **Do Valor:** R$ 131.775,00. **Da Vigência**: 07 (sete) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 28/05/2020. Teófilo Otoni/MG.

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A2141CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA DISPENSA N° 00020/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da dispensa n° 00020/2020. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social. Fornecedor: mart minas distribuição ltda. Cnpj: 04.737.552/0008-04. Autorização: decreto municipal 4.038/2020, alterado pelo decreto 4.050/20 oriundo da dispensa 000020/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/05/2020.

Três corações, 04 de maio de 2020.

ELISÂNGELA MAGEL ASSUNÇÃO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D03AAEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 0009/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 0009/2020. Objeto: aquisição de 100 kits de teste rápido covid 19. Fornecedor: celer biotecnologia s/a. Cnpj: 04.846.613/0001-03. Valor: r$260.000,00. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 21 dias corridos, a partir do envio da autorização de fornecimento. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 24 de março de 2020.

Três corações, 24 de março de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:ECFCF63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 00010/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 00010/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades da secretaria de saúde. Material utilizado na prevenção e tratamento do coronavírus. Fornecedor: carlos gabriel reis. Cnpj: 20.702.528/0001-10. Valor: r$ 5.043,72. Prazo de entrega: imediato. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 26 de março de 2020.

Três corações, 26 de março de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:984BCC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 00011/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 00011/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades da secretaria de saúde. Material utilizado na prevenção e tratamento do coronavírus. Fornecedor: suprisoldas ltda. Cnpj: 10.972.584/0001-10. Valor: r$ 44.070,00. Prazo de entrega: imediato. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 27 de março de 2020.

Três corações, 27 de março de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3CC45409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 00012/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 00012/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades da secretaria de saúde. Material utilizado na prevenção e tratamento do coronavírus. Fornecedor: acácia comércio de medicamento ltda. Cnpj: 03.945.035/0001-91. Valor: r$ 25.915,50. Prazo de entrega: imediato. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 27 de março de 2020.

Três corações, 27 de março de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FBD64B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 00013/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 00013/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades da secretaria de saúde. Material utilizado na prevenção e tratamento do coronavírus. Fornecedor: magalhães equipamento de segurança eireli. Cnpj: 25.289.522/0001-86. Valor: r$ 3.885,00. Prazo de entrega: imediato. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 01 de abril de 2020.

Três corações, 01 de abril de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EFC09FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE DISPENSA N° 00015/2020.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de dispensa n° 00015/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender todas as unidades da secretaria de saúde. Material utilizado na prevenção e tratamento do coronavírus. Fornecedor: beagá hospitalar eireli. Cnpj: 10.478.755/0001-50. Valor: r$ 5.400,00. Prazo de entrega: imediato. Autorização: art. 5° do decreto municipal 4.038/2020, art. 4° da lei federal 13.979/2020 e subsidiariamente lei n° 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 01 de abril de 2020.

Três corações, 01 de abril de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0EAF1D02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 00006/2020. CONTRATO: N° 00027/2020**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de inexigibilidade 00006/2020. Contrato: n° 00027/2020 – objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de passes urbanos.partes: prefeitura municipal de três corações x viação três corações. Valor: até r$220.000,00(duzentos e vinte mil reais). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 07/04/2020.

Três corações, 27 de maio de 2020.

ELISÂNGELA NAGEL ASSUNÇÃO.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C855645D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2020 - PROCESSO N.º 1026/2020**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, visando que a mesma execute a modificação de rede com remoção de 03 (três) postes equipados com rede de baixa tensão, para construção de uma rotatória, na esquina da Avenida Oswaldo Cruz com a Rua Pedro Dixini, em frente ao terreno onde será a nova sede do Fórum da Comarca de Três Pontas, cujo valor total é de R$ 2.790,01 (dois mil e setecentos e noventa reais e um centavo), conforme NS 1138867164 anexa aos autos, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 15 de junho de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:75773088

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 099/2019 – PROCESSO N.º 1703/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40. Objeto: Alteram-se os valores unitários para os itens relacionados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
001	2434	UNIDADE	TERMOMETRO DE VIDRO CLÍNICO	R$ 9,10	R$ 11,27
018	29788	UNIDADE	ELETRODOS PARA ECGDESCARTÁVEL	R$ 0,23	R$ 0,30
041	5145	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. SISTEMA ABERTO 250ML	R$ 2,29	R$ 2,63
042	38399	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. SISTEMA FECHADO 100ML	R$ 1,93	R$ 2,30

Data: 16/06/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:76FAD134

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 055/2020 - PROCESSO N.º 717/2020**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 055/2020 - Processo n.º 717/2020**, realizado em 10 de junho de 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo, para manutenção dos Programas e Projetos atendidos pela Secretaria Municipal de Esportes, em favor das empresas: **Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.559/0001-78, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais); **Rodrigo Tolosa Rico EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.868.882/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); **RVL Comércio de Materiais e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.315.649/0001-25, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.156,44 (oito mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **La El Esportes Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 65.322.018/0001-55, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), **EJM Comércio e Arbitragens Esportivas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.864.858/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.920,00 (dezessete

mil e novecentos e vinte reais) e **Aquarela Comércio e Serviços EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.905.288/0001-09, sendo o valor total estimado registrado: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Três Pontas, 15 de junho de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D8168C37

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 032/2019 – PROCESSO N.º 897/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40. Objeto: Alteram-se o valor unitário registrado para ositens:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
106	28120	UNIDADE	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	R$ 2,38	R$ 3,70
172	2387	CAIXA	LUVA LATEX P/PROC. N. EST.	R$ 33,23	R$ 45,53
173	2388	CAIXA	LUVA LATEX P/PROC. N. EST. M	R$ 33,23	R$ 45,53
174	2389	CAIXA	LUVA LATEX P/PROC. N. EST. P	R$ 33,23	R$ 45,53
327	29788	UNIDADE	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL	R$ 0,24	R$ 0,34
339	29971	CAIXA	LUVA LATEX P/PROC. N. EST. XP	R$ 33,23	R$ 45,53

Data: 16/06/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:796EA40E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 055/2020 – PROCESSO N.º 717/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo, para manutenção dos Programas e Projetos atendidos pela Secretaria Municipal de Esportes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.559/0001-78, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais); **Rodrigo Tolosa Rico EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.868.882/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); **RVL Comércio de Materiais e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.315.649/0001-25, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.156,44 (oito mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **La El Esportes Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.322.018/0001-55, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), **EJM Comércio e Arbitragens Esportivas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.864.858/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais) e **Aquarela Comércio e Serviços EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.905.288/0001-09, sendo o valor total estimado registrado: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: 15/06/2020 a 15/06/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F541D744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório 005/2020

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal, conforme especificados no Anexo I deste Pregão.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas e 30 minutos no dia 30 de junho de 2020**, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital:
O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 08h e 30min às 16h e 30min de Segunda a Sexta-Feira, com intervalo de almoço entre 11h e 13h. Fone p/ contato: (34) 3281-5990/ (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 16 de junho de 2020.

ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Presidente da Câmara
Gestão 2020

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:40C8B427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do Procedimento Licitatório nº. 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 032/2020, objetivando a aquisição de carnes para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme convênio nº. 888218/2019 celebrado com o Ministério da Cidadania, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO os itens objeto do certame pelo valor de R$14.235,25 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a empresa **Casa de Carnes Martins & Dias Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B731D5B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação de julgamento do Processo Licitatório nº. 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 032/2020 objetivando a aquisição de carnes para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme convênio nº. 888218/2019 celebrado com o Ministério da Cidadania, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei nº. 10.520/2002 determino a HOMOLOGAÇÃO dos itens objeto do certame pelo valor de R$14.235,25 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a empresa **Casa de Carnes Martins & Dias Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D48CE97E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO9 ADITIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/08/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B8B3393C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 126, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) enquanto durar a situação de emergência no Município de Tupaciguara/MG.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda
Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de Março de 2020;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 e seguintes da Constituição da República;
Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, bem como sua regulamentação e operacionalização pela Portaria MS/GM 356, de 11 de Março de 2020;
Considerando a necessidade de atualização das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento; e
Considerando as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio,
DECRETA:
Art. 1º Os **bares, pizzarias, lanches e afins** somente poderão ter atendimento ao público de forma presencial de **quarta a sexta-feira**, no horário das **12:00h às 00:00h**.
Art. 2º Os **restaurantes e lanchonetes** somente poderão ter atendimento ao público de forma presencial de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08:00h às 20:00h**.
Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e lojistas, abaixo listados, somente poderão ter atendimento ao público de forma presencial, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08:00h às 18:00h:**
I - sorveterias;
II - lojas de roupas e calçados;
III - lojas de telefonia e internet;
IV - marmorarias;
V - vidraçarias;
VI - gráficas;
VII - papelarias;
VIII - lojas de *bike* e motos;
IX - lojas de veículos;
X - floriculturas;
XI - lojas de móveis, eletrodomésticos e afins;
XII - óticas;
XIII - lojas de decoração e afins;
XIV - profissionais liberais;
XV - escolas e/ou centros profissionalizantes ou de línguas estrangeiras, de natureza de direito privado;
XVI - escolas de cursos livres e de reforço, de natureza de direito privado;
XVII - centros de formação de condutores/Autos Escolas;
XVIII - revendedores de bebidas em geral;
XIX - demais comércios que não se encaixam em serviços essenciais.
Art. 4º Os estabelecimentos comerciais, abaixo listados, somente poderão ter atendimento ao público de forma presencial, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **06:00h às 21:00h:**
I - clínicas de estética e salões de beleza;
II - barbearias;
III - clínicas de fisioterapia e studio de pilates;
IV - academias de ginástica e de musculação;
V - Clube Bem-Te-Vi, pista de esportes.
Art. 5º Os estabelecimentos, quando compatível com seu objeto social, nos dias que não estiverem com atendimento presencial, poderão fornecer seus produtos através de vendas *delivery* (entrega em domicílio) ou retirada no balcão, vedado o fornecimento para consumo no próprio estabelecimento, adotando, em qualquer caso, medidas suficientes de higienização no desempenho das atividades.
Art. 6º Toda as pessoas físicas e jurídicas continuam obrigadas a cumprir todas as medidas sanitárias expedidas pela Administração Pública.
Art. 7º Em caso de descumprimento das medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida.
Parágrafo único. Constatado o descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), em 02 (duas) ocasiões ou mais, interpoladas ou não, será cassado o Alvará de Licença e Funcionamento com o fechamento compulsório do estabelecimento comercial, sem prejuízo da aplicação de multas e demais sanções.
Art. 8º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal, e medidas administrativas, tais como a cassação do Alvará de Licença e Funcionamento.
Parágrafo único. Pelo descumprimento das medidas poderá ainda o infrator responder pelos Crimes Contra Organização Do Trabalho (art. 197 do CP) ou pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).
Art. 9º Em caso de descumprimento da legislação, os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.
Art. 10. Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 125 de 15 de junho de 2020 e as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 16 de Junho de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:98404880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
PUBLICAÇÃO EDITAL DE GÁS E AGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº. 018/2020. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas para Fornecimento de Gás – GLP e Água Mineral para Diversos Órgãos Municipais com exclusividade para MEI Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no artigo 34 da Li nº 11.488, de 2007. Abertura: 30/06/2020 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (33)3628-1427 de 07h00min às 13h00min, ou no site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Umburatiba/MG, 16 de junho de 2020.

KELLY DANTAS MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:67C2FB47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, através do Prefeito Municipal, o Senhor, RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, torna público, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2019, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, órgão gestor, para Registro de Preços para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, com o menor preço apurado no valor global de no valor de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Fornecedor: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. CNPJ: 01.844.555/0005-06. Informações, telefone (38)3634-9246 ou e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:75649498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Aviso de Licitação, Processo nº 019/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada "Caminhão 4x2 zero km, carroceria mista para carga seca" Conforme Convênio MAPA Nº 888664/2019, Proposta Nº 005324/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Veríssimo MG. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 16/06/2020 às 09hs com limite das propostas dia 29/06/2020 às 09hs, data e horário das disputas: 29/06/2020 ás 09:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.

Verissimo MG, 15 de junho de 2020.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B42C5A30

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02-2020

Prefeitura Municipal de Verissimo MG, Aviso de Licitação, Processo nº 020/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada "Caminhão 4x2 zero km, carroceria baú" Conforme Convênio MAPA Nº 888712/2019, Proposta Nº 005176/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Verissimo MG. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 16/06/2020 às 13hs com limite das propostas dia 29/06/2020 às 13hs, data e horário das disputas: 29/06/2020 ás 13:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.

Verissimo MG, 15 de junho de 2020.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5784E2A1

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02-2020

Prefeitura Municipal de Verissimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020, a realizar-se no dia 07/07/2020, com recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", até às 09horas. Constitui objeto da presente licitação**,** a contratação de empresa para construção de pavimentação a caminho do progresso em vias públicas na Cidade de Verissimo ME, conforme contrato de financiamento BDMG/BF Nº 284.578/2020 - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, e o Município de Veríssimo MG. Prazo de cadastramento dos interessados, até dia 02 de julho de 2020, o edital estará disponível junto ao site do Município de Verissimo MG, www.verissimo.mg.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 15/06/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9285ADFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 091/2020 – PE Nº 020/2020.

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **FORÇA QUÍMICA LTDA** para o **LOTE 01; DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA – ME** para os **LOTES 02, 04, 05, 06,10,11, 12 E 23; INTERJET COMERCIAL EIRELI** para o **LOTE 03; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** para o **LOTE 07;**

BE WELL COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA para o **LOTE 08; SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** para o **LOTE 09; MP COMERCIO E SERVICO EIRELI – ME** para o **LOTE 13; IMPACTO DISTRIB E COMERC DE UNIFORMES E EQUIP** para os **LOTES 14 E 15; SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP** para os **LOTES 16, 17, 19 E 26; ITA-INSTITUTO TECNOLOGICO AVANCADO DE METROLOGIA** para o **LOTE 18; IS7 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA** para o **LOTE 21; INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME** para o **LOTE 22, TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** para o **LOTE 24, MHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO** para o **LOTE 25. FRACASSADO LOTE 20. Acolhimento do Recurso** até às 13h16min do dia 17/06/2020 no www.licitacoes-e.com.br**.**

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FDC12A3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 025/2017 – P.L. Nº 080/2017 – ADES. Nº 005/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para reforma / ampliação, construções, apoio, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas internas e externas de todas as secretarias do município. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 395, 410, 331, 215, 246.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1B095424

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 097/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VITAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E87D5ACF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 098/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:656996CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 099/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SMR CXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXIX LTDA - ME. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:628B688D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 134/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LTR MEDICAL LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3F5013FD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 135/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GASTRO CENTRO CTG – CENTRO MINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:63AECB13

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 137/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SMR LXV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** por 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F774C8E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 091/2018 – PROCESSO Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CARDIOMEDIV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. **OBJETO:** Renovação contratual de credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FDA3B192

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 051/2017- T.C. 003/2017 – PROC. Nº 093/2017 – INEX. Nº 005/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS - IRR. **OBJETO:** Reajuste de valor mensal do contrato 051/2017 para R$ 6.000,00 (seis mil reais). **VLR:** R$ 72.000,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3CEB4B83

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020 – P.L. Nº 004/2019 – P.E. Nº 001/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da **Ata nº 004/2019 - Processo Licitatório nº 004/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019**, referente a fornecimento de material esportivo. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 91.606,80. **FDO:** 603.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:47078668

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 – P.L. Nº 063/2020 – P.P. Nº 015/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de gestão, despacho e recepção de serviço e de Call Center para fiscalização dos serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Vespasiano. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 110.499,96. **FDO:** 511.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B84F2992

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020 – PROCESSO Nº 051/2020 – ADESÃO Nº 004/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (papel A4). **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 356.250,00. **FDO:** 128, 194, 226, 271, 241, 257, 285, 401, 418, 429, 433, 442, 456, 477.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CCCB98FF

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/06/2020	QSE – Quota Salário Educação	324.955,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 16 de Junho de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:ECE823A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PRC 0263/2020. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de Concorrência n° 07/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo pago de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no município de Viçosa/MG. O cancelamento se deu a pedido da secretaria requisitante, devido a impugnações apresentadas sendo necessário a revisão do edital. 15 de junho de 2020.

ÂNGELO CHEQUER.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:45F4A149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 22/2020.

MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 34/2020, PREGÃO 22/2020, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG, abertura: **30 de Junho de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3AAB4A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de eletrodomésticos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 30/06/2020 às 13:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:28FA85C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de materiais de construção e correlatos para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em decorrência de 2 pregões realizados onde os itens foram desertos. **Contratada:** Micasa Indústria, Cerâmica e Comercio LTDA, CNPJ: 25.168.543/0001-43 no valor de **R$ 21.660,50 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C902AD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
INFORMA A REPUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL COVID19 Nº14/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - AVENTAL

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a Republicação da Intenção de Compra Emergencial COVID 19**Nº 14/2020Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI -** Avental de Procedimentos em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao Coronavirus - COVID 19, como solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão enviar os orçamentos observadas as especificações do Termo de Referência anexo a este documento, acompanhada da documentação de habilitação (com a finalidade de agilizar a aquisição emergencial)**até ás 17:00 horas do dia 19 de junhode 2020**através do Protocolo Eletrônico da Prefeitura Municipal de Confins seguindo os seguintes passos: www,confins.mg.gov.br/cidadao/protocolo/cadastrar/prosseguir/assuntos/fornecedores/comprasemergenciaisCOVID19/anexardocumentosobrigatórios/protoco lar

Confins,**15de junho de 2020**

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:7A9E6E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de documento de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) para licença ambiental da cascalheira localizada no bairro rural dos Pintos Negreiros, em atendimento a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Squadra Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA: 16/06/2020

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:10EA5DA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 15/06/2020
Gasolina	4,27	4,36
Etanol	2,63	3,08

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D57D42FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº353/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Renato Ferraz Corrêa

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Equipe do PSF do Bairro Campo Redondo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 17/06/2020 a 31/12/2020.
Processo nº069/2017 – Dispensa nº 015/2017

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D0455A77

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 85, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias prêmio à servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 06 (seis) meses, a que tem direito a servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA, Matrícula E-351, lotada no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, admitida em 17/08/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:FA975AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 43/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 43/2020, modalidade Pregão Presencial nº 18/2020, abertura no dia 01/07/2020, às 08h00m, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos em geral.

Mato Verde/MG, 16 de junho de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:AFD410F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 103/20 PREGÃO PRESENCIAL: 70/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 103/20 PREGÃO PRESENCIAL: 70/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de testes rápido COVID-19 para uso em unidades da sec. municipal de saúde do município de Nova Resende/MG.
REALIZAÇÃO: 22/06/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 15h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:201E32DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 023/2020 - PP 014/2020 - RP 014/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 023/2020, Pregão Presencial nº 014/2020, Registro de Preços Nº 014/2020, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para a aquisição de combustível, óleos lubrificantes e filtros destinados à utilização dos veículos da frota de veículos do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 30/06/2020, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:CE884E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 022/2020 - PP 013/2020 - RP 013/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 022/2020, Pregão Presencial nº 013/2020, Registro de Preços Nº 013/2020, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento de serviços de eletricista em manutenção em geral (preventiva e corretiva) para atender as demandas das Secretarias do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 01/07/2020, início às 14:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:1B6ACFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor da licitante; **ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.044.404/0001-38, com endereço à Rua Tenerife, nº 507, Pilar – Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.550-220, com o valor total de **R$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais). Processo Licitatório nº **065/2020,** Pregão nº **043/2020,** aquisição de 01(um) veículo caminhão usado com poli guindaste novo e caçambas novas.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D84AB857

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº065/2020, Pregão Presencial nº043/2020, Objeto: Aquisição de 01(um) veículo caminhão usado com polinguindaste novo e caçambas novas, com a Empresa: **ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.044.404/0001-38, com endereço à Rua Tenerife, nº 507, Pilar – Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.550-220, Representada pela Sra. Vera Lucia Vaz dos Reis Silva, CPF: 631.408.966-20 – Sócia Administradora, com o valor total de **R$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais).
Vigência: 31/12/2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:59E4D912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMP/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/PMP/2020
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PROFISSIONAL DO DIREITO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/07/2020 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:EDA80442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 12.085/2020

PORTARIA N°. 12.085/2020

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, revogando a Portaria n°. 11.928/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente e suplência na condução dos Processos Avaliatórios de Desempenho do Estágio Probatório:

- Nicole Aparecida de Souza Almeida Santos – Presidente
- Elisa Abadia Gonçalves – Membro
- Adriana Maria Ribeiro – Membro
- Adriana Soares Barbosa Nunes – Suplente

Art. 2º. – A servidora Nicole Aparecida de Souza Almeida Santos fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 11.928/2019.
Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de junho de 2020

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18F71DD3

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.086/2020

PORTARIA Nº. 12.086/2020

Designa 02 (duas) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público

Estável que especifica, revoga a Portaria 11.929/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 5º. da Lei Complementar n°. 145/2017, a qual Disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável:

Comissão 01
- Cylésia Valda de Faria – Presidente
- Julliamara Fernanda Romão Pires – Membro
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro
- Maria Claudia de Jesus Menezes – Suplente

Comissão 02
- Elisa Abadia Gonçalves – Presidente
- Danielle Cristina Silva – Membro
- Geane Batista Reis – Membro
- Adriana Maria Ribeiro – Suplente

Art. 2º. – Os servidores Cylésia Valda de Faria e Elisa Abadia Gonçalves, ficam designados para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 11.929/2019.
Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de junho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DC581AB

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.087/2020

PORTARIA Nº. 12.087/2020

Designa Comissão Especial para Avaliação das Progressões por nova titulação ou qualificação, revoga a Portaria 11.438/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no inciso II e §§ 3º e 4º do artigo 33 e artigo 36 da Lei Complementar n°. 061 de 01 de outubro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do DAEPA, IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde;
Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n°. 062 de 01 de outubro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação;
Considerando o disposto no Decreto n°. 2.584/2009;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de Avaliação das Progressões por nova titulação ou qualificação:

- Betania Jaber de Britto Guimarães;
- Raquel Fabiana Naves Souza;
- Vicente Paulo da Silva;
- Vilmar Martins;
- Nilza Alves Romão;
- Nei José Ribeiro.

Art. 2º. – A servidora Betania Jaber de Britto Guimarães fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente.
Art. 4°. – Fica revogada a Portaria nº. 11.438/2017.
Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de junho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E00E9184

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.12.089/2020

PORTARIA Nº.12.089/2020

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para apuração de possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal, conforme Comunicação Interna n°. 204/2020 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.976/2020.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de junho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:337387B8

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.12.090/2020

PORTARIA Nº.12.090/2020

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para apuração de possíveis irregularidades no Centro de

Educação Infantil Municipal Maria Conceição Borges Paiva e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Educação.
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades no Centro de Educação Infantil Municipal Maria Conceição Borges Paiva, conforme Comunicação Interna n°. 48/2020 da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.976/2020.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de junho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:936BC503

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40.00019-2

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40.00019-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, NA FORMA COMO SEGUE:

O BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Setor Público MG, prefixo 1615-2, localizada na Cidade BELO HORIZONTE (MG), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. RUDINEI KOCHENBORGER, brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado em UBERABA-MG, portador da CNH nº 01206497211, emitida por DETRAN RR e inscrito no CPF/MF sob o número 625.905.961-20, doravante denominado "FINANCIADOR"; e o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à PÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO, 1.452, CENTRO, PATROCÍNIO (MG), inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, doravante denominado "FINANCIADO", neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor DEIRO MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em PATROCÍNIO - MG, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M 3091814, emitida por SSP MG e inscrito no CPF/MF sob o número 491.320.596-04, ao final assinado;

Considerando:

as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.589, Art. 5º, de 29.06.2017 e suas alterações;

o OFICIO SEI nº 125101/2020/ME, de 28/05/2020, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, atestando a verificação dos limites e condições para a realização de operação de crédito;

a Lei Municipal nº 5.167, de 17/04/2020, publicada na Imprensa Oficial do Município autorizando a contratação de operação de crédito; e

o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Patrocínio quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às operações de crédito, conforme disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN de nº 3.751/2009;

a comprovação pelo FINANCIADO, na data constante neste contrato, na forma solicitada pelo FINANCIADOR, da:
regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, ou na forma solicitada pelo FINANCIADOR;
entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
adoção ou não do Regime Especial de Pagamento de Precatórios e seu adimplemento;
adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional (CADIP) e com a União, na forma do disposto na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO CONTRATO

O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ 6.093.500,00 (Seis milhões, noventa e três mil e quinhentos reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o financiamento destinado à aquisição de tubos para rede de drenagem e que constam no plano plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e dos exercícios subsequentes, do Município de Patrocínio, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 5.167, de 17/04/2020, e nos itens passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de inteira, e exclusiva, responsabilidade do FINANCIADO qualquer sobre custo com a aquisição de bens e serviços e quaisquer outras despesas de capital que venham a ultrapassar o valor deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada ao FINANCIADO a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:
itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do FINANCIADOR;
despesas correntes do FINANCIADO, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
aquisição de máquinas e equipamentos fixos ao solo que passem a integrar definitivamente imóveis ou terrenos de terceiros;
aquisição de armamentos, em quaisquer de suas modalidades; e
aquisição de máquinas, equipamentos e veículos usados.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, depois de cumpridas as condições de desembolso referidas na Cláusula Condições para Desembolso de Recursos, de acordo com as necessidades para adquirir os bens e/ou serviços financiados por este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo FINANCIADOR na(s) conta(s)-corrente(s) a ser(em) indicada(s) pelo(s) fornecedor(es) contratado(s) pelo FINANCIADO, ou a ordem desse(s) fornecedor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO – As solicitações de desembolsos deverão ser apresentadas pelo FINANCIADO na forma do modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disposto no ANEXO I deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O FINANCIADO reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o FINANCIADOR efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na(s) conta(s), conforme o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de desembolso dos recursos deste Contrato é de até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, podendo, à critério do FINANCIADOR, ser prorrogado por um período adicional de até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no PARÁGRAFO QUARTO desta Cláusula poderá ser cancelado pelo FINANCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 178%, (Cento e setenta e oito) pontos percentuais, da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo FINANCIADO:
a tarifa de contratação, de 2% (Dois pontos percentuais) sobre o valor total da operação, descrito no caput da Cláusula Valor do Contrato;
a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento equivalente a 2% (dois por cento) do valor deste Contrato na data da liquidação/amortização antecipada;
a tarifa de análise para alteração de condições pactuadas constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica; e
a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do FINANCIADOR;
eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao FINANCIADOR, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O FINANCIADO autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta corrente indicada na Cláusula Autorização para Débito em Conta as remunerações, tarifas e tributos previstos no caput desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O VALOR DA TARIFA DE QUE TRATA A ALÍNEA "A" DESTA CLÁUSULA SERÁ DEBITADA PELO FINANCIADOR, NA FORMA PREVISTA NA CLÁUSULA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO, SENDO DEVIDA DESDE A DATA CONSTANTE NESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A tarifa de que trata a alínea "c" desta Cláusula será devida quando do acolhimento de solicitação de alteração de condições pactuadas, em decorrência da análise por parte do FINANCIADOR quanto aceitabilidade e validade do pleito, sendo debitada na conta corrente do FINANCIADO prevista na Cláusula Autorização para Débito em Conta.

PARÁGRAFO QUARTO – A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATAM O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SERÃO EXIGIDOS OS ENCARGOS, JUROS, MULTA E OUTROS ACESSÓRIOS PREVISTOS NA CLÁUSULA INADIMPLEMENTO DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 6 (seis) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de Janeiro de 2021 (10/01/2021), e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data constante deste Contrato, encerrando-se em 10/12/2020, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da Cláusula Encargos Financeiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/06/2024, obrigando-se o FINANCIADO a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput desta Cláusula, acrescidos dos encargos por este instrumento indicado.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARAGRÁFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do FINANCIADO mencionada na Cláusula Autorização para Débito em Conta para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o FINANCIADOR debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na Cláusula Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARAGRÁFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do FINANCIADO serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO OITAVO – A cobrança de prestação de principal e/ou encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo FINANCIADOR, por meio do qual será informado, ao FINANCIADO, o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas dos vencimentos, para todo o período contratado, incluindo-se aquele referente à carência.

PARAGRÁFO NONO – O não recebimento de aviso de cobrança não eximirá o FINANCIADO da obrigação de pagar ao FINANCIADOR as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste Contrato.

PARAGRÁFO DÉCIMO – O FINANCIADO poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao FINANCIADOR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos, só o fazendo com a anuência do FINANCIADOR.

PARAGRÁFO DÉCIMO PRIMEIRO – O lugar do pagamento das obrigações assumidas neste CONTRATO é a Agência PATROCINIO, prefixo 0274/7, do FINANCIADOR, localizada em PATROCÍNIO-MG, sendo que a sua alteração deverá ser informada pelo FINANCIADOR ao FINANCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O FINANCIADO autoriza, neste ato, o FINANCIADOR, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 71.705-3 mantida na agência 0274/7, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da Cláusula Forma de Pagamento, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações e tarifas previstas na Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no caput desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do FINANCIADO observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADO se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O FINANCIADOR, por meio de solicitação formal do FINANCIADO, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste caput.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação, pelo FINANCIADO, dos seguintes documentos e condições:
comprovação da publicação deste Contrato ou do seu extrato na Imprensa Oficial do Município do Patrocínio até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao § único do artigo 61 da Lei Federal de n º 8.666/93;
pagamento do valor correspondente à tarifa de contratação, prevista na Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos;
solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no ANEXO I deste Contrato, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, que deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal do FINANCIADO, e aprovado pelo FINANCIADOR;
comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sitio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status "comprovado" nos requisitos listados no grupo "I – Obrigações de Adimplência Financeira", itens "Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União", "Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS" e "Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União" e no grupo "IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o FINANCIADO deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo FINANCIADOR;
apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso, da comprovação da realização do Processo Licitatório na forma a ser exigida pelo FINANCIADOR;
apresentação das Notas Fiscais que comprovam a aquisição de bens e serviços, indicados no Pedido de Desembolso de Recursos; e
Lei Orçamentária Anual – LOA, do ano em curso, com a indicação do item orçamentário referente a(s) despesas(s) de capital objeto do financiamento e da fonte de recursos específica para operação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a não ocorrência de evento ou circunstância que possa alterar adversamente as condições dos mercados: financeiro, bancário ou de capitais nacionais, além da inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra (s) operação (ões) junto ao FINANCIADOR ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o FINANCIADO tenha contratado com o FINANCIADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADOR poderá acatar a documentação de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada eletronicamente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas integralmente executadas (empenhadas, liquidadas e pagas) em período anterior a formalização deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, e tais documentos ficarão sujeitos à análise e aceitação pelo FINANCIADOR.

PARÁGRAFO QUINTO – Os documentos apresentados para a comprovação da aplicação dos recursos que, por qualquer razão, não

sejam aceitos em sua integralidade, entrarão em demanda de diligência que deverá ser integral e tempestivamente sanada pelo FINANCIADO, sob pena de haver a recusa do FINANCIADOR em realizar o desembolso solicitado.

PARÁGRAFO SEXTO – O FINANCIADO assume o compromisso de manter arquivado, até o vencimento deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato, previstos nesta Cláusula, e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio FINANCIADO, ao FINANCIADOR no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O FINANCIADOR poderá suspender os desembolsos de recursos, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o FINANCIADO:
prestar ao FINANCIADOR, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do FINANCIADOR, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO OITAVO – O FINANCIADO permitirá, além de facilitar, ao FINANCIADOR e seus representantes devidamente identificados e indicados por ele, amplo e livre acesso às dependências do FINANCIADO para fins de inspeção dos bens e serviços adquiridos com a finalidade de desembolso dos recursos deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O FINANCIADO obriga-se a:
cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato;
isentar o FINANCIADOR de responsabilidades de qualquer natureza que lhes sejam imputadas em função da inobservância da legislação sócio ambiental, e/ou de exigências impostas pelas autoridades públicas no âmbito das ações financiadas
comunicar imediatamente ao FINANCIADOR qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução das ações/ações financiadas apoiados com os recursos deste Contrato, nominando as ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a sua solução;
ressarcir ao FINANCIADOR, independente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, qualquer quantia que este seja compelido a pagar por conta de dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado as ações financiadas por este Contrato, assim como deverá indenizar ao FINANCIADOR por qualquer perda ou dano que venha experimentar em decorrência da violação da Legislação Socioambiental causado pela execução/implantação das ações financiadas, inclusive em virtude de invasões, esbulho, turbação ou ameaça à posse livre e desembaraçada das áreas de implantação/execução das ações deste Contrato; e
implementar esforços junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando suas atividades em conformidade com as legislações vigentes emanadas das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal e ainda cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores.

PARÁGRAFO ÚNICO – O FINANCIADO será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo FINANCIADO, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o FINANCIADOR considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o FINANCIADO:
não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na conta corrente citada na Cláusula Autorização de Débito em Conta, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o FINANCIADOR promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na Cláusula Forma de Pagamento;
aplicar os recursos liberados e não devolvidos em finalidade diversa daquela definida na Cláusula Objeto do Contrato;
em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do FINANCIADO ou que possam causar prejuízo à imagem do FINANCIADOR no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação de crédito, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.558, de 23 de fevereiro de 2017, conforme alterada:
juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste CONTRATO;
juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor inadimplido da dívida; e
multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo FINANCIADO neste CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os juros remuneratórios e os juros moratórios, ambos previstos nas alíneas “a” e “b”, serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação dos valores inadimplidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o FINANCIADO responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do Código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos por assessores jurídicos de renomada reputação e reconhecimento, desde que devidamente comprovadas e razoáveis quando comparadas a profissionais com qualificação semelhante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O FINANCIADO declara-se ciente de que foi comunicado que:

os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
poderá (ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESILIÇÃO OU RESCISÃO

A resilição ou rescisão ocorrerá sem ônus para o FINANCIADO e o FINANCIADOR e depois de honradas as obrigações já incorridas anteriormente ao encerramento da operação, ensejando o vencimento antecipado do Contrato e a suspensão de desembolsos de recursos, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, isolada ou conjuntamente:
se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
eventos graves que, de comum acordo entre FINANCIADO e FINANCIADOR, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
ocorrência de eventos que afetem a capacidade operacional e/ou legal e/ou financeira do FINANCIADO;
eventos que possam causar prejuízo à imagem do FINANCIADOR no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional; e
se não for(em) cumprida(s) a(s) condição(ões) à cargo do FINANCIADO estabelecida(s) na Cláusula Condições para Desembolso de Recursos deste Contrato;
a existência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao FINANCIADOR ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o FINANCIADO tenha contratado com o FINANCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste Contrato ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do FINANCIADO, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhuma ação ou omissão, tanto do FINANCIADO quanto do FINANCIADOR importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes deste Contrato. Os direitos e recursos aqui previstos são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se qualquer item ou cláusula deste Contrato vier a ser considerada ilegal, inexequível ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes. FINANCIADO e FINANCIADOR, desde já, se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou Cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou cláusula considerado ilegal, inexequível ou ineficaz. Nessa negociação será considerado o objetivo primeiro deste Contrato na data de sua assinatura, bem como o contexto no qual o item ou cláusula revista foi inserida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do FINANCIADOR, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao FINANCIADOR mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O FINANCIADO não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o FINANCIADO e o FINANCIADOR que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do FINANCIADO, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O FINANCIADO obriga-se a atender às intimações/notificações que lhe venham a ser feitas pelo FINANCIADOR, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do FINANCIADO, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

PARÁGRAFO SEXTO – O FINANCIADO declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O FINANCIADO autoriza o FINANCIADOR, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do FINANCIADO, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o FINANCIADO e o FINANCIADOR, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador, para o endereço indicado a seguir:
BANCO DO BRASIL S.A. – Agência SETOR PUBLICO MG
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 750, CENTRO, BELO HORIZONTE (MG)
CEP: 30.160-041
Telefone: (31) 4003-3001
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Endereço: PÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO, 1.452, CENTRO, PATROCINIO (MG) - GEP: 38.740-000
Telefone: (34) 3839-1800

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

FINANCIADO e FINANCIADOR elegem o foro da Comarca cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.
E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

Município de Patrocínio (MG), 08 de Junho de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A826DC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 021/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de leites e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 29/06/20 às 08:30 com abertura neste mesmo dia e horário na Escola Municipal Carmen Campos Cardilo no Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 17/06/20 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:714C2DA7

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 022/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 29/06/20 às 13:30 com abertura neste mesmo dia e horário na Escola Municipal Carmen Campos Cardilo no Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 17/06/20 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:D334691D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 2.680 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

> "Decreta luto oficial, por 03 (três) dias no âmbito do Município de Santana do Deserto, pelo falecimento do Secretário Municipal de Estradas e Serviços Urbanos, Sr. Carlos Roberto Badaró e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial o inciso VI do artigo 63,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo território de Santana do Deserto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Secretário Municipal de Estradas e Serviços Urbanos, Sr. Carlos Roberto Badaró**.

Art. 2º - Os serviços de atendimento ao público na prefeitura ficam suspensos durante o dia 16 de junho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 16 de junho de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:FE31B7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 093/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro lado ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO TLDA - EPP, CNPJ/MF nº 71.365.456/0001-01, Objeto: Aquisição de Pré-moldados. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/06/2020. Valor: R$ 156.934,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:76D051CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2020 – CARTA CONVITE Nº 006/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 24/06/2020, ÀS 14h30min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h:00min as 18h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:96F4D357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 067/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro lado DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ- 23.762.552/0003-02 Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO KM 4X2 ANO 2019 MODELO 2020. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/06/2020. Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EECF3A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 067/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro lado MARCO ANTÔNIO PEREIRA, CNPJ- 35.175.048/0001-15 Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETOR COMPACTADOR PARA CAMINHÃO DE LIXO. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/06/2020. Valor: R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:B89E1BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N. 074/2020

DECRETO MUNICIPAL N. 074/2020

"Prorroga pelo período que especifica, o prazo e efeitos das medidas de enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus), constantes do Decreto Municipal n. 053/2020 e alterações".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso das atribuições legais que se lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim, e sobremaneira, as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 e normativos outros de regulação à matéria;

DECRETA:

Art. 1.º. Os efeitos, determinações e medidas constantes do Decreto Municipal n. 053/2020 e alterações, sem prejuízo daquelas então trazidas por força dos Decretos Municipais n. 033, 037 e 044/2020, ficam prorrogadas para até 29 de junho de 2020.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, admitindo a qualquer tempo reavaliação e adequação em vista da situação de emergência de saúde pública e situação epidemiológica enfrentada.

Prefeitura Municipal, São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 15 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:852F953C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N. 076/2020

DECRETO MUNICIPAL N. 076/2020

"Autoriza o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2020, bem assim estabelece calendário de pagamento da espécie tributária de menção."

JOSÉ CARLOS PIMENTA, Prefeito em exercício do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1.º. Fica autorizado o lançamento o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2020.

Art. 2.º. O calendário de pagamento da espécie tributária de menção no artigo precedente, ambas da competência a arrecadação municipal, para o exercício de 2020, opera-se, consoante as datas de vencimento constantes do presente, e que abaixo se consigna;

Calendário de pagamentos – IPTU 2020
Pagamento Vencimento/Competência
Parcela única com desconto 23/08/2020

1.ª Parcela 23/08/2020
2.ª Parcela 23/09/2020
3.ª Parcela 23/10/2020

Parcela única sem desconto 23/09/2020

Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 16 de junho de 2020

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:F7178AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAÇÃO DE PARCERIA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG torna publico a todos interessados a seguinte publicação;

Processo nº: 002/2020
Referência: INEXIBILIDADE nº 02/2020
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art.09, do Decreto Municipal nº 2464/2017.
OSC interessada: CENTRO CULTURAL YVES ALVES
CNPJ: 02.608.048/0001-02
Período de Execução: 60 meses

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação (x)Acordo de Cooperação

Tiradentes 16 de Junho de 2020

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6CC18130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 014/2020 - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 014/2020 - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020,** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Muro de Arrimo em Gabião Caixa na estrada que liga o município de Tombos - MG aos distritos de Catuné e Agua Santa: Trecho 01 com 50 metros de extensão e Trecho 02 com 14 metros de extensão conforme planilha orçamentaria.**Empresa Vencedora: **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80, Valor Total do Fornecedor: **R$ 203.329,20 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

Tombos – MG, 14 de maio de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:6CC50256

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2017

Locador: **MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG**
Locatário: **JOSÉ MEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período 02/06/2020 a 31/12/2020 do Contrato n.º **062/2017**, para **locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar** e reajuste do aluguel em 6,51%, de acordo com o IGP-M, que passará de **R$ 625,63 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**, para R$ 666,36 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais.

Tombos/MG, 02/06/2020

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:314E4C1C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 052/2017- Dispensa de Licitação n.º 017/2017

Locador: **MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG**

Locatário: **DOMINGOS DALPERIO LAZARONI & OUTROS**
Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período 02/06/2020 a 31/12/2020 do Contrato n.º **063/2017**, para locação de um imóvel para funcionamento do "Abrigo institucional Maria de Almeida Bastos (Dona Quiquinha)" e o reajuste do aluguel em 4,2712%, de acordo com o IGP-M, que passará de **R$ 1.146,98 (mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)** para **R$ 1.221,65 (mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)** mensais.

Tombos/MG, 02/06/2020 >

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:1135A941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020

O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de Julho de 2020 às 13:00 hs. no serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, no endereço Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG, envelopes de habilitação e proposta de preço da licitação acima mencionada, para Contratação de empresa de construção civil para realização de serviços em regime de empreitada global para construção da unidade básica de saúde (UBS) no Município de Turvolândia/MG. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174 pelo E-mail licitaturvolandia@hotmail.com e pelo Site www.turvolandia.mg.gov.br.

Turvolândia, 16 de Junho de 2020

MAÍRA MÁRCIA GOMES DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:A85A03D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Ata de Registro de Preços Nº. 018/2020. Processo Administrativo Nº. 029/2020 – Pregão Presencial Para Registro de Preço SRP Nº. 018/2020 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em locação de concentradores, cilindros de oxigênio medicinal e aquisição de oxigênio para uso medicinal, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e paciente em tratamento domiciliar. Vencedora: OXIGÊNIUO FÁCIL LTDA EPP - CNPJ: 00.429.047/0001-75, vencedora dos com valor global de R$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 15/06/2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:EC64581C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS LEI N. 1.509/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA RIO BRANCO PRÉ-MOLDADOS LTDA, A PERMUTAREM BENS IMÓVEIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.509/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA RIO BRANCO PRÉ-MOLDADOS LTDA, A PERMUTAREM BENS IMÓVEIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, no Loteamento Residencial Carolina Teixeira Antonucci, na Rua Leandro da Neiva Filho, com 200,00m²(Duzentos metros quadrados), medindo 10,00m(dez metros) de frente por 20,00m²(vinte metros) de fundos, a ser desmembrado da Matricula CRI nº. 28.921, Inscrição Cadastral sob o nº. 01.02.240.00126.001, com valor venal de R$17.529,30(dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), com o imóvel de propriedade da empresa Rio Branco Pré-Moldados Ltda, constituído do Lote de nº. 87, da Quadra 4, situado no Loteamento Carolina Teixeira Antonucci, na Rua Leandro da Neiva Filho, com 206,55m²(duzentos e seis virgula cinquenta e cinco metros quadrados), medindo 10,00m(dez metros) de frente por 20,00m(vinte metros) de fundos, com registro na Matricula do CRI sob o nº 23.635, Inscrição Cadastral sob o nº. 01.02.240.00063.001 com valor venal de R$18.103,39(dezoito mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. – Conquanto o imóvel recebido pelo Município de Visconde do Rio Branco, na presente permuta, possua área superior aos imóveis alienados, não haverá pagamento, pelo Município, de qualquer diferença, considerando-se plenamente quitada a permuta, para todos os fins de direito.

Art. 3º. – O imóvel a ser adquirido por intermédio da permuta ora autorizada será incorporado ao patrimônio do Município de Visconde do Rio branco, mantidas as mesmas finalidades do imóvel alienado.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da empresa Rio Branco Pré-Moldados Ltda e do Município de Visconde do Rio Branco relativamente aos imóveis cedidos.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:45DEE582

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 42/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 42/2020. Contratado: Matheus Alfredo Carmo Becheleni – CNPJ 32.459.338/0001-00. Processo 74/2020 – Pregão Presencial 22/2020. Subordinação legal: Lei 10.520/2002; Lei 8666/93, com suas posteriores alterações Objeto: Locação de Caminhão Truck para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do motorista e todos os custos inclusos. Valor: R$60,00 a hora trabalhada. Vigência: 16/06/2020 a 31/12/2020. Data assinatura contrato: 16/06/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1614A4B8

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 22/2020. Processo: 74/2020. Objeto: "Locação de Caminhão Truck para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do motorista e todos os custos inclusos". Empresa vencedora: Matheus Alfredo Carmo Becheleni – CNPJ 32.459.338/0001-00. Data homologação: 16/06/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:549453F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria Nº 003/2020, para a Sessão Pública de julgamento deste certame.

Foram recebidos os envelopes da empresa **Deode Inovação e Eficiência Ltda, CNPJ 15.103.354/0001-39**.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos de atribuição da Licitante, estando credenciado:

Breno Villela Junqueira, portador do CPF nº 083.XXX.546-67, representando a empresa supracitada;

Foi aberto o envelope nº 1 e devidamente conferidos os documentos, sendo atribuída a seguinte pontuação:

Item	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação da Empresa
1	Comprovantes de projetos aprovados para chamadas públicas do PROPEE/ ANEEL para o CPP da CEMIG de anos anteriores.	5 pontos por projeto	50
2	Comprovantes de projetos aprovados para chamadas públicas de projetos de eficiência da ANEEL. Estão excluídos os projetos apresentados no item 1.	3 pontos por projeto	30
3	Comprovantes de que possui profissional com CMVP/EVO.	5 pontos por profissional	10
4	Comprovantes de que possui engenheiro com certificação PMP (Project Management Professional Certification) emitido pelo PMI.	5 pontos por engenheiro	10
5	Comprovante de projeto para companhias de saneamento aprovado para chamadas públicas do PROPEE/ ANEEL para o CPP da CEMIG de anos anteriores.	10 pontos por projeto	10

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope nº 2, sendo os documentos de habilitação examinados, conferidos nos respectivos sites aqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A Comissão verificou o devido cumprimento das clausulas do Edital, não havendo nada que desabone a empresa. Dessa forma a licitante foi considerada vencedora.

Não houve intenção de interposição de recursos.

Conforme estabelecido Instrumento Convocatório, será encaminhado o processo a autoridade superior para que este adjudique e homologue os atos ou ainda pratique outros atos de sua competência.

Sem maiores considerações, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Adalberto Luiz da Silva, lavrei esta ata que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA	***RÔMULO SANTOS OLIVEIRA***
Membro da CPL	Presidente da CPL
PABLO LUIZ LOPES	***BRENO VILLELA JUNQUEIRA***
Membro da CPL	Representante da Empresa Deode Inovação e Eficiência LTDA

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:953F8D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
AVISO DE INTENCAO ATA REGISTRO PREÇOS 021/2020

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2020 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG – Processo Administrativo nº 013/2020.
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA-MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 021/2020 – Pregão Eletrônico 005/2020 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG – Processo Administrativo nº 013/2020, adquirindo 65 (sessenta e cinco) tubos PVC PBA DN75mm/DE85mm JEI classe 20, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$7.735,65(sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fornecedor: Polyvin Plásticos e Derivados Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 41.664.871/0001-97.

Moema-MG, 08 de Junho de 2020.

JUSSARA SIGRIDY ASSUNÇÃO MEDEIROS
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:FB464C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,** no uso de suas atribuições, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do **CISTRI**, torna público a **Lista de Classificação – Pessoas com Deficiência – PCD ao Edital – 001/2020,** após análise dos recursos interpostos.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
A120019	Uberlândia	Luzia Bragato Vieira	15/02/1962	3,5
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
EN20041	Ituiutaba	Maria Angélica Cintra Santos	12/08/1987	9,25
EN20043	Patrocínio	Erick Deivide Dias	13/12/1989	11
EN20112	Patrocínio	Karla Helena dos Anjos	06/04/1990	3
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
ME20111	Uberlândia	Pedro Emílio Machado Tosta	26/07/1978	13
ME20028	Uberlândia	Thaísa Miranda Silva	28/10/1991	5,25

Uberlândia, 15 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2748F8AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO – COM PCD E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO
DO NORTE – CISTRI
LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO – COM PCD E HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,** no uso de suas atribuições, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do **CISTRI**, torna público a **Lista Definitiva de Classificação – com Pessoas com Deficiência ao Edital – 001/2020 e homologa.**
Pessoas com Deficiência – PCD – Os candidatos que apresentam "*****" nafrente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.15 do Edital 001/2020.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1				
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
A120032	Uberlândia	Marcos Vinicios Martins De Sousa	14/03/1994	7
A120035	Uberlândia	Paulo Henrique De Araujo	19/08/1975	5,5
A120039	Uberlândia	Thais Dos Santos Dutra Machado	07/04/1994	5,5
A120001	Uberlândia	Larisse Nicomedes De Andrade	17/11/1995	5
A120019	Uberlândia	Luzia Bragato Vieira*	15/02/1962	3,5
A120038	Uberlândia	Taiza Marcia De Souza	22/01/1972	4,5
A120002	Uberlândia	Cristiane Rodrigues Ramos	14/07/1980	4,5
A120068	Uberlândia	Stelly Ane Costa Rosa	12/12/1981	4,5

A120044	Uberlândia	Marcilene Silva Lima	29/07/1983	4,5
A120024	Uberlândia	Felipe Silverio Assis	05/09/1991	4,25
A120070	Uberlândia	Dannubia Cristina Ferreira De Assis	20/11/1995	4
A120015	Uberlândia	Mirian Cardoso Batista	04/06/1994	3,5
A120022	Uberlândia	Romy Nathya Machado Francisco	17/08/1977	3,25
A120060	Uberlândia	Dhaiane Patricia Baizam	13/05/1984	3,25
A120007	Uberlândia	Rodrigo De Mesquita Sousa	15/03/1985	3
A120003	Uberlândia	Danielly Ferreira Dias	13/06/1990	3
A120052	Uberlândia	Juliana Pereira Camilo	19/07/1980	2,75
A120008	Uberlândia	Julio Cesar Nunes Pereira	21/07/1980	2,75
A120041	Uberlândia	Olivia Martins Lima Costa	01/05/1984	2,75
A120067	Uberlândia	Jenifer Aparecida Silva Ferreira	20/08/1989	2,75
A120071	Uberlândia	Silvia Cristina Rocha Estevam Araújo	03/04/1989	2,5
A120075	Uberlândia	Regina Face Cezar Sardinha	20/10/1994	2,5
A120006	Uberlândia	Cristiane Ribeiro De Lima	11/10/1978	2,25
A120058	Uberlândia	Sanderson Marino Cruz	16/05/1989	2,25
A120021	Uberlândia	Franciele Miller Teixeira Santana	13/04/1992	2,25
A120004	Uberlândia	Wagner Gonçalves De Carvalho Junior	24/01/1996	2,25
A120080	Uberlândia	Luciene Ferreira De Campos Silva	17/12/1971	2
A120011	Uberlândia	Ana Paula Da Silva Tavares	16/11/1976	2
A120081	Uberlândia	Maria Jarlene Mendes	12/12/1977	2
A120072	Uberlândia	Washington Policarpo De Azevedo	04/01/1979	2
A120056	Uberlândia	Raquel Pires Dos Santos	01/04/1984	2
A120073	Uberlândia	Lucilene Veloso Ramos	01/11/1987	2
A120047	Uberlândia	Erica Claudino Marques Soares	03/05/1990	2
A120012	Uberlândia	Jessele Helena Nunes Amaral	05/07/1991	2
A120027	Uberlândia	Grasielle Araujo De Oliveira	19/10/1992	2
A120065	Uberlândia	Bruno Adão Alves Da Silva	16/12/1993	2
A120013	Uberlândia	Adriane Do Livramento Coelho Dos Santos	21/03/1994	2
A120063	Uberlândia	Igor Avila Martins	15/09/1994	2
A120066	Uberlândia	Taynara Santos Leal	18/09/1995	2
A120049	Uberlândia	Kelly Rodrigues Pereira De Oliveira	28/04/1996	2
A120028	Uberlândia	Luis Fernando Coutinho	03/04/1985	1,25
A120034	Uberlândia	Hiago Matheus Fonseca De Matos	24/03/1994	1
A120031	Uberlândia	Pedro Augusto Cardoso Carneiro	31/12/1999	0,75
A120020	Uberlândia	Juliana Nascimento Cunha Machado	01/07/1986	0,25
A120082	Uberlândia	Irene Pereira	16/08/1969	0
A120074	Uberlândia	Priscila Pereira De Rezende	04/05/1981	0
A120079	Uberlândia	André Silva Naves	23/05/1982	0
A120084	Uberlândia	Eduardo Alves Miranda	28/03/1984	0
A120017	Uberlândia	Alair Cesar Marques	04/07/1985	0
A120025	Uberlândia	Cristian Cavalcante Da Silva	09/12/1987	0
A120054	Uberlândia	Icaro Alves De Oliveira E Silva	28/07/1988	0
A120077	Uberlândia	Tuliane Nara De Araújo	02/10/1988	0
A120076	Uberlândia	Thiago Da Silva Rodrigues	18/05/1990	0
A120087	Uberlândia	Ana Paula Ferreira De Albuquerque	20/08/1990	0
A120033	Uberlândia	Polyana Cristina De Fatima Alves	03/12/1991	0
A120061	Uberlândia	Mirlene Cristina Oliveira Silva	04/07/1992	0
A120053	Uberlândia	Kellen Cristina Freitas Silva	11/11/1993	0
A120057	Uberlândia	Laurence Henrique Ribeiro Da Silva	26/03/1994	0
A120042	Uberlândia	Jhonatas Henrique Ferreira	02/05/1994	0
A120040	Uberlândia	Joao Abrantes De Oliveira	19/12/1994	0
A120055	Uberlândia	Isabela Rodrigues Osorio	24/01/1995	0
A120036	Uberlândia	Gabriella Marçal Silva	17/09/1995	0
A120064	Uberlândia	Vitória Da Silva Rezende	07/08/1996	0
A120026	Uberlândia	Aline Cristina Trindade Andrade	17/01/1997	0
A120029	Uberlândia	Marcelo Gonçalves De Moura Oliveira	06/03/1997	0
A120050	Uberlândia	Marcelo Augusto Borges Vieira E Souza	17/04/1997	0
A120069	Uberlândia	Matheus Henrique Alves Da Silva	21/01/1998	0
A120051	Uberlândia	Murilo Cesar Borges Vieira E Souza	09/02/1999	0
A120023	Uberlândia	Isadora Carvalho Miranda	04/04/1999	0
A120016	Uberlândia	Leonardo Vieira Bernardes	06/10/1999	0
A120083	Uberlândia	Lucas Kochnamann Lima	10/11/1999	0
A120043	Uberlândia	Gustavo Da Silva	29/04/2000	0
A120085	Uberlândia	Edu Paixão Ferreira	10/02/2002	0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
A220007	Uberlândia	Emmanuel Victor Almeida Freitas	01/12/1989	4
A220004	Uberlândia	Rafaela Cristiane Carvalho Do Valle	07/01/1991	3,75
A220015	Uberlândia	Irahides De Fatima Bento	09/12/1965	3,5
A220001	Uberlândia	Daniel Scchneider Martins	19/12/1992	3,5
A220016	Uberlândia	Rosemeire Fernandes Nogueira	01/11/1973	3,25
A220026	Uberlândia	Vanessa Aparecida David Pires	18/03/1985	2,75
A220030	Uberlândia	Wagner Correia De Moraes	04/12/1988	2,75
A220005	Uberlândia	Izabel Cristina De Oliveira	23/07/1972	2,5
A220022	Uberlândia	Elisandra Rosa Dias	09/08/1975	2,5
A220010	Uberlândia	Izabella Maria De Almeida Zandonadi	29/07/1977	2
A220025	Uberlândia	Elida Claudino Marques	21/02/1986	2
A220023	Uberlândia	Mariana Sousa Da Silva	29/09/1994	2
A220027	Uberlândia	Sheila Domingues Rodrigues	30/04/1995	1,5
A220006	Uberlândia	Liwyston Santos Mendonça	12/01/1988	1
A220019	Uberlândia	Rodrigo Monteiro	07/12/1972	1
A220012	Uberlândia	Talita Cristina Da Silva	31/10/1984	1
A220011	Uberlândia	Sthefany Da Cunha Dias	31/07/1996	1
A220013	Uberlândia	Ana Paula Nogueira Braga	15/10/1979	0,5
A220024	Uberlândia	Albert Jones Fink Medeiros	12/02/1986	0,5
A220028	Uberlândia	Jonas Felício Alves Neto	11/11/1996	0,5
A220008	Uberlândia	Liliane Pereira Da Cunha Oliveira	18/02/1977	0
A220002	Uberlândia	Maria Da Guia Ramos Soares	13/02/1986	0

A220009	Uberlândia	Jenniffer Olegario Miranda Da Silva	06/07/1991	0
A220017	Uberlândia	Lucimar Carla De Freitas	15/12/1994	0
A220029	Uberlândia	Marcela Ferreira França	14/09/1998	0
CONDUTOR SOCORRISTA				

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
CS20157	Araguari	Thiago de Melo Barbara	05/09/1989	9,75
CS20094	Araguari	André Luiz dos Reis Tomaz	02/04/1986	7,75
CS20032	Araguari	Claudia Ines de Avila	25/08/1975	7,25
CS20016	Araguari	Sharllom Prado Carrijo	11/01/1989	6
CS20095	Araguari	Absair Silva Cacula	06/01/1983	5,25
CS20008	Araguari	Sergio Marcos Rodrigues	06/11/1975	3,75
CS20150	Araguari	Renato Moreira Silverio	05/07/1982	3,25
CS20038	Araguari	Waldir Viso	17/02/1961	2,25
CS20005	Araguari	Urana Joycy Alves Ribeiro	19/09/1971	2,0
CS20021	Araguari	Danilo Ribeiro de Sousa	16/01/1992	0,75
CS20172	Araguari	Fabio Romualdo da Silva	01/10/1977	0,25
CS20041	Araguari	Charleston Batista de Oliveira	05/11/1965	0
CS20131	Araguari	Alexandre Fernandes Ribeiro	14/01/1976	0
CS20031	Araguari	Sérgio Roberto Pereira	11/04/1979	0
CS20107	Araguari	Sinomar Cabral Santos	28/07/1979	0
CS20149	Araguari	Marcos Vinicius da Silva Ferraz	29/01/1980	0
CS20060	Araguari	Leonardo Nogueira	19/06/1982	0
CS20115	Araguari	Ricardo Rezende Barbosa	01/03/1983	0
CS20045	Araguari	Pholyana Rosa da Silva	11/06/1983	0
CS20027	Araguari	Lucas Rabelo Ferreira	12/05/1986	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20039	Campina Verde	Henrique Richard de Morais Macedo	04/02/1982	4,75
CS20085	Campina Verde	Ildeu Arantes Coimbra	08/11/1964	2,75
CS20120	Campina Verde	Fellipe Alvarenga Franco de Macedo	18/11/1988	2,75
CS20067	Campina Verde	Luciano Gonçalves Lacerda	17/12/1978	2,25
CS20051	Campina Verde	Daniel da Silva Luiz	09/12/1974	0,75
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20024	Capinópolis	Ueberson Aparecido de Medeiros	19/10/1978	4
CS20162	Capinópolis	Roque Ribeiro de Oliveira Junior	02/11/1977	2
CS20025	Capinópolis	Walterly dos Reis Ribeiro	11/01/1981	2
CS20099	Capinópolis	Alex Dias Lima	02/05/1974	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20018	Centralina	Fernanada Fagundes Tobias	09/04/1988	7,25
CS20116	Centralina	Maria Crenubia Gomes	08/04/1982	6,75
CS20117	Centralina	Lucio Martins Alves	12/09/1992	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20148	Coromandel	Wilson Albino de Castro	06/11/1962	0
CS20004	Coromandel	André da Silva Soares	17/12/1983	0
CS20105	Coromandel	Pedro Paulo Santos	21/04/1988	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20078	Estrela do Sul	Bruno Vinicius de Vasconcelos	30/06/1986	1,5
CS20135	Estrela do Sul	Fabio Penaforte Cestari	27/04/1981	0
CS20026	Estrela do Sul	Igor Hugo Silva Ribeiro	01/02/1995	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20003	Gurinhatã	Tércio Medeiros de Queiroz	08/11/1987	10
CS20028	Gurinhatã	Kalysta dos Santos Moro	19/10/1997	3,25
CS20155	Gurinhatã	Marcelio Borges de Andrade	27/06/1973	0,75
CS20141	Gurinhatã	Edson de Souza Araujo	15/04/1984	0
CS20122	Gurinhatã	Rogerio Junior da Costa	04/12/1988	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20109	Irai de Minas	Hugo Leonardo Pereira	29/11/1976	7,25
CS20044	Irai de Minas	Eliton Fernandes	02/03/1985	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20054	Ituiutaba	Carlos Maciel de Oliveira	30/01/1965	7,25
CS20056	Ituiutaba	Pedro Luzia de Carvalho Filho	23/10/1982	7,25
CS20097	Ituiutaba	Fernando Aparecido Silva	09/08/1989	5,5
CS20132	Ituiutaba	Jeniffer Cristina de Jesus	26/02/1988	5,25
CS20086	Ituiutaba	Jackson de Jesus Gomes	23/02/1994	3
CS20168	Ituiutaba	Leandro Donizeti dos Santos	18/01/1984	2,5
CS20066	Ituiutaba	Antonio Nunes de Medeiros Junior	18/12/1976	2,25
CS20111	Ituiutaba	Fernando Oliveira Borges	12/11/1989	2,25
CS20159	Ituiutaba	João Paulo de Freitas Silva	29/09/1992	1,5
CS20138	Ituiutaba	Clayson Damasio do Espirito Santo	25/02/1975	1
CS20035	Ituiutaba	Cleomar Lima de Oliveira	16/01/1972	0
CS20062	Ituiutaba	Claudiane Domingues Marques Martins	16/08/1973	0
CS20064	Ituiutaba	Marcos Antonio da Silva Mendes	07/02/1974	0
CS20160	Ituiutaba	Marcos Tulio Medeiros de Sousa	17/04/1982	0
CS20118	Ituiutaba	Leonardo Camargos Lelis	27/09/1983	0
CS20173	Ituiutaba	Aldino da Costa Moura Filho Rodrigues	02/12/1986	0
CS20029	Ituiutaba	Filipe Eduardo do Vale Santos	06/03/1995	0

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
CS20034	Monte Alegre	Marcel Marques Ferreira Junior	19/01/1994	8,25
CS20068	Monte Alegre	Daniel Oliveira dos Santos	28/04/1985	7,75
CS20061	Monte Alegre	Elio de Oliveira Arruda Junior	01/09/1961	3,25
CS20091	Monte Alegre	Roger Alves Otoni	15/11/1982	3
CS20081	Monte Alegre	Rogerio Alves da Silva	28/09/1982	2,5
CS20023	Monte Alegre	Klebio Miguel Vieira da Silva	15/04/1978	0
CS20011	Monte Alegre	João Batista de Oliveira Cunha	04/01/1986	0
CS20153	Monte Alegre	Wender Ramos Caetano	10/05/1992	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20048	Monte Carmelo	Anderson Cardoso Danier	03/03/1982	2,25

CS20077	Monte Carmelo	Ismael Ricardo dos Santos	17/01/1990	2,25
CS20093	Monte Carmelo	Ricardo Rosa da Silva	19/02/1988	0,5
CS20143	Monte Carmelo	Igor Dutra Pacheco	18/04/1988	0,5
CS20065	Monte Carmelo	Walter Costa Rosa	14/10/1972	0
CS20166	Monte Carmelo	Luciene Gomes de Oliveira	20/01/1976	0
CS20012	Monte Carmelo	Adilio Jose Martins	22/07/1981	0
CS20042	Monte Carmelo	Weder Dias dos Santos	11/07/1982	0
CS20129	Monte Carmelo	Nelson dos Reis Silva Junior	21/09/1983	0
CS20170	Monte Carmelo	Rafael Soares Mendes	13/12/1985	0
CS20076	Monte Carmelo	Michel Platini da Silva	03/02/1987	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20113	Nova Ponte	Valdeir Batista dos Santos	26/11/1976	2,25
CS20112	Nova Ponte	Poliana Cortes Moraes	14/09/1984	2,25
CS20164	Nova Ponte	Abadio Donizete Rosa	15/08/1971	0,75
CS20142	Nova Ponte	Hercules Fernando Reis	19/09/1973	0,75
CS20053	Nova Ponte	Romulo Wendell Pelegrini	11/04/1980	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20047	Patrocínio	Carla Aparecida de Freitas Araujo	11/08/1982	9,75
CS20084	Patrocínio	Eugênio Damião Jorge	10/06/1985	8,5
CS20015	Patrocínio	Marlene de Fátima Braga	30/05/1964	7,25
CS20046	Patrocínio	Gilberto Fumio Fujii	04/03/1981	6,75
CS20165	Patrocínio	Thiago Batista dos Reis	07/11/1988	5
CS20001	Patrocínio	Kamylla Sthefanny Lima Palmeira França	14/11/1993	5
CS20019	Patrocínio	Wiber Vitor Pinto	09/02/1979	4,25
CS20059	Patrocínio	Higor Alexandre Alves de Barros	02/01/1980	4,25
CS20082	Patrocínio	Daniella Rabelo da Cruz	09/02/1985	3,5
CS20070	Patrocínio	Benedito Valerio	25/10/1965	2,25
CS20130	Patrocínio	Wander Jesus Martins dos Santos	19/12/1987	2
CS20104	Patrocínio	Mauro Wan Der Maas	12/11/1969	0
CS20147	Patrocínio	Flavio Jose Leal	07/11/1979	0
CS20013	Patrocínio	Carlos Alberto da Rocha Alves	01/12/1980	0
CS20055	Patrocínio	Gladson Caixeta de Freitas	10/06/1981	0
CS20074	Patrocínio	Artur Fernandes Ribeiro	06/09/1989	0
CS20108	Patrocínio	Rubens Ramon Rodrigues Costa	24/10/1991	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20049	Prata	Azarias Alves de Oliveira Neto	23/10/1982	2,25
CS20123	Prata	Luciane Gonçalves Goes	25/09/1966	1,5
CS20133	Prata	Bruno César de Sousa Araujo	08/11/1979	0,5
CS20058	Prata	Denis Ribeiro Mota	18/02/1980	0
CS20014	Prata	Rodrigo Moura Feliciano	23/10/1987	0
CS20136	Prata	Danilo Rodrigues Ferreira	17/01/1991	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20152	Santa Vitoria	Evânia Barbosa Arantes Silva	14/08/1979	7,25
CS20022	Santa Vitoria	Fábio Ferreira de Almeida	31/03/1979	3
CS20069	Santa Vitoria	Daniel Gonçalves da Silva	09/10/1987	2,75
CS20087	Santa Vitoria	Leandro Tomaz de Oliveira	08/08/1975	2,25
CS20009	Santa Vitoria	Roberto Alves de Lima Silva	18/08/1979	2,25
CS20037	Santa Vitoria	Luiz Junior do Nascimento	07/06/1981	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20040	Tupaciguara	Maxwell da Silva Melo	17/09/1983	2,25
CS20002	Tupaciguara	Carlos Henrique Fonseca Maciel	29/01/1998	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
CS20010	Uberlândia	José Nilton Cardoso Ruas	27/07/1983	6,5
CS20063	Uberlândia	Leonardo Batista dos Santos	05/12/1983	5,5
CS20020	Uberlândia	Ralph Henrique Silva	18/05/1985	3,25
CS20137	Uberlândia	Éder Luiz de Araujo Gonzaga	17/08/1982	2
CS20006	Uberlândia	Marcos Maciel Fahad	25/06/1985	1,5
CS20102	Uberlândia	Rodrigo Gonçalves Borges	22/10/1984	1
CS20007	Uberlândia	Wesley do Carmo Silva	18/07/1984	0
CS20043	Uberlândia	Marcos Elias dos Santos	07/12/1977	0
CS20072	Uberlândia	Bruno da Silva Souza	16/05/1996	0
CS20080	Uberlândia	Assis Fonseca de Oliveira	25/10/1971	0
CS20100	Uberlândia	Thiago Edilberto de Faria	02/02/1981	0
CS20127	Uberlândia	Alan Kardec Batista Teodoro	21/10/1968	0
CS20128	Uberlândia	William Potzik Bertho	20/06/1971	0
CS20154	Uberlândia	Jaime Agostinho de Deus	14/04/1984	0
CS20163	Uberlândia	Jivago Pires Pereira	19/09/1990	0
CS20169	Uberlândia	Eleandro Geraldo Soares Ferreira	03/07/1972	0
CS20171	Uberlândia	Julielder Aparecido Pereira	20/02/1987	0
CS20127	Uberlândia	Alan Kardec Batista Teodoro	21/10/1968	0
CS20080	Uberlândia	Assis Fonseca de Oliveira	25/10/1971	0
CS20169	Uberlândia	Eleandro Geraldo Soares Ferreira	03/07/1972	0
CS20043	Uberlândia	Marcos Elias dos Santos	07/12/1977	0
CS20100	Uberlândia	Thiago Edilberto de Faria	02/02/1981	0
CS20137	Uberlândia	Éder Luiz de Araujo Gonzaga	17/08/1982	0
CS20154	Uberlândia	Jaime Agostinho de Deus	14/04/1984	0
CS20007	Uberlândia	Wesley do Carmo Silva	18/07/1984	0
CS20171	Uberlândia	Julielder Aparecido Pereira	20/02/1987	0
CS20163	Uberlândia	Jivago Pires Pereira	19/09/1990	0
CS20072	Uberlândia	Bruno da Silva Souza	16/05/1996	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20079	Araguari	Marinês Bonifácio Tomé	24/04/1988	10
TE20131	Araguari	Daiane Fernanda Pereira da Cunha	02/05/1987	7,75
TE20107	Araguari	Shirley Marques Mendes	03/10/1966	7,5
TE20080	Araguari	Leia Paula Pereira	21/01/1982	6,75
TE20103	Araguari	Elenir Aparecida Santana	17/04/1985	6,75

TE20068	Araguari	Andressa Batista dos Santos	20/12/1997	6,75
TE20033	Araguari	Kelly Cristina Machado de Oliveira	08/05/1973	6,25
TE20011	Araguari	Joana Darc Barbosa Santos	09/07/1975	6
TE20005	Araguari	Sandra Regina Diniz dos Reis	10/07/1971	5,5
TE20023	Araguari	Neruzza Aparecida de Sa Leoncio	24/06/1983	5,5
TE20163	Araguari	Cleudiane Sales da Silva	09/06/1985	5,25
TE20070	Araguari	Mônica Carolina Lemes da Silva	03/11/1988	5,25
TE20073	Araguari	André Ribeiro de Morais	05/09/1981	5
TE20197	Araguari	Daniela Sudário Bernardes	01/09/1991	4,75
TE20189	Araguari	Ana Eloisa da Silva	17/11/1979	4,5
TE20102	Araguari	Angelina Maria Cortes Silvestre	14/05/1989	4,5
TE20003	Araguari	Cleonice Maria de Jesus	30/08/1970	3,5
TE20032	Araguari	Francielle Rodrigues Ribeiro	28/05/1980	3,5
TE20133	Araguari	Vitor Rodrigues Silva	11/11/1993	3,5
TE20053	Araguari	Cleuza Helena Alves Batista	21/06/1975	3,25
TE20012	Araguari	Kenia de Melo Silva	03/09/1980	3
TE20134	Araguari	Luciana Maria de Oliveira	08/07/1977	3
TE20004	Araguari	Ana Paula da Silva Ferreira	16/12/1986	2,5
TE20104	Araguari	Mara Lúcia Santos de Godoi	19/07/1960	2,5
TE20110	Araguari	Magda Aparecida Carneiro da Silva	07/10/1971	2,5
TE20155	Araguari	Gabriela Huisra Ribeiro do Santos	09/11/1999	2,5
TE20160	Araguari	Noeli Aparecida Almeida	07/12/1971	2
TE20132	Araguari	Lucelia Eugenia Ferreira	11/12/1959	1
TE20141	Araguari	Daniela de Oliveira Pereira	24/08/1988	0,5
TE20097	Araguari	Evellin Clímaco de Lima Pereira	31/10/1983	0,25
TE20002	Araguari	Shelen Ramos Vasconcelos	24/08/1993	0
TE20008	Araguari	Maria Claudia de Araujo Silva	02/08/1982	0
TE20052	Araguari	Marianna Figueiredo Guedes	15/05/2750	0
TE20085	Araguari	Ana Paula Barcelos	18/06/1981	0
TE20124	Araguari	Ricardo Willian Cabral	19/04/1976	0
TE20129	Araguari	Heloneide Maria dos Santos	26/12/1992	0
TE20165	Araguari	Jessica Regina Silva Patricio de Assis	20/11/1990	0
TE20192	Araguari	Tatiane Sousa de Ávila	13/11/1982	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20019	Campina Verde	Ana Paula Boff dos Santos	15/09/1986	3,25
TE20153	Campina Verde	Fabiola Lorraine Almeida Rodrigues	05/03/1996	2
TE20075	Campina Verde	Beatriz Oliveira Borges	21/06/1990	1
TE20166	Campina Verde	Maria Amélia Macedo Teixeira Amaral	01/02/1963	0
TE20135	Campina Verde	Bruno César Ferreira Nunes	13/01/1985	0
TE20007	Campina Verde	Worison Pereira Silva	05/04/1988	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20024	Capinópolis	Giane Maria Pereira de Faria	02/09/1977	10
TE20090	Capinópolis	Elaine Maria da Silva	11/11/1971	8,75
TE20115	Capinópolis	Crislene Pereira da Silva	21/08/1988	6,5
TE20042	Capinópolis	Raimundo Pedro de Lima Filho	26/10/1976	4,5
TE20121	Capinópolis	Suellen Saleh Dib	26/12/1984	3,25
TE20040	Capinópolis	Juliana Raquel de Souza Dantas	25/03/1981	3,25
TE20041	Capinópolis	Sandra Maria Pereira	05/11/1977	2,5
TE20241	Capinópolis	Nasilda Afanso de Holanda	22/08/1980	2,5
TE20168	Capinópolis	Vanessa Tadeu Céu	05/05/1990	2,5
TE20015	Capinópolis	Roseli Aparecida de Almeida Gomes	19/09/1972	0
TE20171	Capinópolis	Marilia da Silva Medeiros	14/04/1993	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20043	Centralina	Jaqueline Ferreira de Oliveira	22/09/1983	9,75
TE20071	Centralina	Duaocei Medeiros Janacaro	12/11/1972	9,75
TE20142	Centralina	Talita Gonçalves Medeiros	30/12/1983	7,5
TE20055	Centralina	Ângela Maria de Sousa Xavier	11/05/1988	7,25
TE20101	Centralina	Rosana Maria da Silva	02/06/1968	2,5
TE20116	Centralina	Juziane Aparecida Oliveira Moreira	19/09/1985	2,5
TE20035	Centralina	Lidiane Araujo Ferreira Freitas	21/08/1980	1
TE20021	Centralina	Barbara Alves de Moura	20/12/1996	0,5
TE20099	Centralina	Jefferson Firmino da Silva	22/06/1984	0
TE20146	Centralina	Caryta Millene Rosena Resende	16/07/1990	0

NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20056	Coromandel	Nadir Pereira Lisboa	29/10/1982	7,25
TE20201	Coromandel	Nayara Guedes Reis	01/09/1991	5,75
TE20214	Coromandel	Ivânio José da Silva	21/12/1974	5
TE20066	Coromandel	Flávia Cristine da Silva Borges	16/04/1977	3,25
TE20204	Coromandel	Elizia Daniela Alves	21/11/1987	3
TE20202	Coromandel	Maria de Fátima Guedes	15/04/1967	2,5
TE20117	Coromandel	Leidiane Naiara Naves	12/12/1990	2,5
TE20127	Coromandel	Tatiane Marília Vieira Crochela	09/02/1993	2,5
TE20195	Coromandel	Daniela Fernandes de Souza Silva	28/12/1986	2
TE20207	Coromandel	Janaína Moreira Martins	06/04/1988	0,5
TE20010	Coromandel	Marcela Tayna de Oliveira	15/03/1994	0,5
TE20182	Coromandel	Daniel José Rosa	27/10/1980	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20119	Estrela do Sul	Natalia Martins Fontes da Rocha	09/05/1965	9,5
TE20082	Estrela do Sul	Diego Emílio de Oliveira	14/01/1992	6,5
TE20237	Estrela do Sul	Thays Abadia dos Santos	13/08/1989	6
TE20123	Estrela do Sul	Fernanda Aparecida de Souza Flores	22/10/1980	2,25
TE20084	Estrela do Sul	Ana Carolina da Silva Alberto Martins	09/09/1988	1,75
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20118	Gurinhatã	Raquel dos Santos Souza Costa Silva	02/01/1986	3,25
TE20067	Gurinhatã	Geanne Valentina de Oliveira	17/09/1967	2,5
TE20137	Gurinhatã	Aldo Queiroz Silva	16/12/1986	0,75
TE20095	Gurinhatã	Ione Aparecida da Silva	30/05/1969	0

TE20009	Gurinhatã	Maria Aparecida dos Santos	05/11/1979	0
TE20046	Gurinhatã	Angélica da Silva Vicente	22/02/1995	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20128	Irai de Minas	Debriane Beatriz de Brito	08/07/1995	7,75
TE20223	Irai de Minas	Viviane Moreira Elias	20/06/1975	7,5
TE20220	Irai de Minas	Maria Aparecida Martins	01/10/1966	5
TE20238	Irai de Minas	Elis Regina Santos	29/09/1985	4,75
TE20088	Irai de Minas	Renizia Raquel de Brito	11/11/1985	0
TE20145	Irai de Minas	Flavia Aparecida dos Santos	13/09/1986	0
TE20092	Irai de Minas	Luis Fernando de Freitas Sousa	29/10/1993	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20039	Ituiutaba	Giane Rosa Acacio	04/02/1978	9,75
TE20217	Ituiutaba	Anadege Martins Ferreira	25/06/1971	7,25
TE20037	Ituiutaba	Danielle Marques Ferreira	15/02/1997	2,75
TE20105	Ituiutaba	Daiane Silva Vilarinho	01/08/1986	0,5
TE20206	Ituiutaba	Alessandra Moreira Belo	15/07/1976	0
TE20114	Ituiutaba	Sidnei Gomes Muniz	06/07/1982	0
TE20234	Ituiutaba	Carla Carolina de Paula do Carmo	28/05/1990	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20076	Monte Alegre	Flávia Oliveira dos Santos	05/02/1981	4,5
TE20228	Monte Alegre	Juliana Pereira Caixeta	05/03/1998	3,25
TE20149	Monte Alegre	Maria das Graças Gomes	19/09/1972	2,25
TE20240	Monte Alegre	Selma Aparecida Nogueira	16/03/1969	0
TE20150	Monte Alegre	Simone Aparecida Pereira	19/01/1972	0
TE20180	Monte Alegre	Aulda Cândida Pereira de Moura	22/01/1974	0
TE20218	Monte Alegre	Simone Quedes da Silva	20/04/1974	0
TE20047	Monte Alegre	Nivia Aguiar Sousa Cury	23/07/1976	0
TE20054	Monte Alegre	Linara Alves Gomes	16/08/1988	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20106	Monte Carmelo	Danilo Justino Ramos	15/07/1980	9,5
TE20061	Monte Carmelo	Paulo Henrique Rosa Soares	11/08/1984	9,25
TE20162	Monte Carmelo	Hellen Nara Pereira de Souza	01/12/1992	7,25
TE20161	Monte Carmelo	Franciele Rufino de Souza	02/05/1993	6
TE20060	Monte Carmelo	Alessandra Dornelas de Oliveira	14/02/1981	5,5
TE20057	Monte Carmelo	Mirley Monteiro Martins	28/10/1979	3,5
TE20194	Monte Carmelo	Alexandre de Assis Oliveira	25/11/1996	3,25
TE20152	Monte Carmelo	Gustavo Henrique Costa da Silva	17/02/1995	2,5
TE20013	Monte Carmelo	Gabriel Gonçalves Pereira	09/05/1997	2,5
TE20048	Monte Carmelo	Nilza Ferreira Bernardes	03/07/1963	2,25
TE20029	Monte Carmelo	Cinthia Caetano de Freitas	04/08/1996	2,25
TE20001	Monte Carmelo	Lucas Aparecido Caxali	14/06/1998	0,75
TE20014	Monte Carmelo	Rosimeire Rodrigues Braz	28/12/1976	0
TE20006	Monte Carmelo	Michelly Rosa dos Santos	25/06/1983	0
TE20231	Monte Carmelo	Fabiana Soares Oliveira	28/10/1990	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20212	Nova Ponte	Viviane Cristina Borges Duarte	08/07/1983	10
TE20108	Nova Ponte	Leidiane Aparecida Oliveira	07/11/1986	8
TE20091	Nova Ponte	Cristina Maria da Silva	15/03/1986	7,75
TE20098	Nova Ponte	Silvani Joaquim Boitrago	15/07/1975	4,75
TE20175	Nova Ponte	Jussara de Fatima Felicio Alves	12/05/1984	5
TE20221	Nova Ponte	Eliza Carla Araújo Ninin	16/06/1990	5
TE20227	Nova Ponte	Adriana Beatriz Cardoso	12/02/1975	2,5
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20215	Patrocínio	Ednamar dos Reis Dias Souza	06/01/1978	9,75
TE20122	Patrocínio	Marisa Soares Rosa	11/04/1987	9,5
TE20125	Patrocínio	Fernanda de Fátima Moreira de Mesquita	21/10/1980	9,5
TE20077	Patrocínio	Ana Carla Firmo Frois	30/04/1986	9,25
TE20213	Patrocínio	Marilene Ferreira de Magalhães Reis	18/12/1984	8
TE20224	Patrocínio	Terezinha de Lourdes Silva	19/04/1975	6
TE20031	Patrocínio	Edilaine Martins Rosa Oliveira	02/03/1990	5
TE20030	Patrocínio	Ana Paula da Silva	07/04/1995	5
TE20093	Patrocínio	Lilian Araújo de Menezes	04/02/1996	5
TE20186	Patrocínio	Byanka Santos de Almeida	29/06/1994	5
TE20059	Patrocínio	Sandra Aparecida da Silva	01/02/1981	4,5
TE20078	Patrocínio	Jullia Karolina de Paula	13/10/1999	4,25
TE20058	Patrocínio	Raquel Fabiana Naves Souza	30/12/1977	3,5
TE20050	Patrocínio	Ligiane Bruna Pinto	05/09/1988	3,5
TE20038	Patrocínio	Danielle Aparecida Gomes Alves	01/01/1985	3,25
TE20113	Patrocínio	Ada Camila Abadia Moreira	29/04/1994	2,5
TE20203	Patrocínio	Hudson Dias Filho	29/04/1998	2,5
TE20139	Patrocínio	Elizangela Cristina de Jesus Silva	25/06/1987	2,25
TE20045	Patrocínio	Josimar Henrique dos Santos	13/07/1987	2,25
TE20233	Patrocínio	Wilhiam Carlos Pereira de Souza	13/03/1997	1,5
TE20190	Patrocínio	Glaudecira Elismar dos Reis	15/09/1973	0
TE20136	Patrocínio	Maria Batista Marques	18/08/1984	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20072	Prata	Wisterman Aparecida das Dores	26/03/1982	6,75
TE20063	Prata	Poliane Geralda Oliveira de Faria	26/12/1983	6,25
TE20026	Prata	Ana Paula Silva Bernardo	18/10/1984	5
TE20087	Prata	Gisele Costa Vieira	23/03/1980	3
TE20209	Prata	Luciene Fernandes Machado	28/12/1970	2
TE20017	Prata	Ingrid Aparecida Maia de Carvalho	24/04/1995	1
TE20187	Prata	Cleidinéia Aparecida Rodrigues Mota	28/02/1992	0
TE20211	Prata	Daniele Campos Silva	14/01/1997	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20062	Santa Vitoria	Wislaine Batista Silva	08/07/1987	9,25
TE20065	Santa Vitoria	Jânia Aparecida Pimenta Silva	09/07/1972	5
TE20112	Santa Vitoria	Fabyola Cristina de Morais Souza	05/08/1976	5
TE20064	Santa Vitoria	Rosania Maria Santos	20/08/1980	4,25

TE20216	Santa Vitoria	Wagner Ferreira de Freitas	25/09/1976	2,5
TE20083	Santa Vitoria	Cristiane Santana Cardoso Oliveira	09/06/1977	2,5
TE20111	Santa Vitoria	Andréia Batista Araújo	18/06/1984	2,25
TE20016	Santa Vitoria	Sabrina Aparecida Martins	20/03/1999	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20100	Tupaciguara	Fernando Bernardes Vieira	22/06/1975	7,5
TE20222	Tupaciguara	Marilza Tomaz Diniz	21/03/1979	6,5
TE20069	Tupaciguara	Carla Cristina Santos Martins	06/06/1986	5,75
TE20109	Tupaciguara	Reilla Valéria Gomes Costa	23/07/1970	5,5
TE20185	Tupaciguara	Diego dos Santos Pereira	07/06/1995	3,75
TE20242	Tupaciguara	Elaine Caroline Borges de Carvalho da Silva	19/10/1987	0,5
TE20130	Tupaciguara	Adelchi Gonçalves da Silva	15/03/1980	0
TE20028	Tupaciguara	Aline Cardoso Nunes	07/08/1985	0
TE20226	Tupaciguara	Ana Paula Borges	25/10/1986	0
TE20096	Tupaciguara	Erika Rosa da Silva	29/01/1994	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
TE20230	Uberlândia	Vanessa Aparecida Caetano Carvalho	15/10/1992	9,5
TE20198	Uberlândia	Rosa Maria Pereira de Araújo	01/04/1986	7
TE20138	Uberlândia	Nadia Carolina Rocha Ribeiro	21/10/1996	5
TE20164	Uberlândia	Laisla Elmiro de Carvalho	23/05/1997	5
TE20094	Uberlândia	Herika de Fátima Camargos Oliveira	13/03/1990	2,5
TE20081	Uberlândia	Thiago Alves do Amaral	07/05/1988	2,5
TE20089	Uberlândia	Matheus Carlos França Ribeiro	22/10/1996	2,25
TE20140	Uberlândia	Franciele Barbosa Pereira	08/04/1986	1
TE20144	Uberlândia	Lorraine Angélica Silva Mandeli	07/06/1991	0,5
TE20143	Uberlândia	Raimunda Silvaneide Silva	21/08/1962	0,25
TE20018	Uberlândia	Consuelo Marques Rodrigues Rosa	14/09/1973	0
TE20169	Uberlândia	Luciana Aparecida Alves de Souza	09/04/1987	0
TE20147	Uberlândia	Missilaine Gomes Riceto	14/02/1992	0
TE20200	Uberlândia	Levinnes Thalles Fernandes Gomes	29/09/1992	0
TE20120	Uberlândia	Jordana de Souza	18/01/1994	0
TE20034	Uberlândia	Jayne Eduarda Silva	25/01/1999	0

ENFERMEIRO				
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
EN20036	Araguari	Lucas Marques José	25/02/1983	20
EN20095	Araguari	Jandra Alves Rabelo	05/02/1985	19,5
EN20191	Araguari	Jonas José Fagundes de Souza	02/10/1983	19,25
EN20062	Araguari	Douglas Ataniel Alves Xavier	30/03/1988	19
EN20227	Araguari	Natasha Vendramini	23/04/1979	14,5
EN20186	Araguari	Thiago Scofield Berbert	19/11/1984	14,5
EN20046	Araguari	Elizabeth Marinho Firmino Peixoto	08/10/1990	14
EN20127	Araguari	Viviane Guimarães Braga da Silva	12/12/1982	13,5
EN20218	Araguari	Genildes Souza da Silva	02/01/1978	13,5
EN20265	Araguari	Dayane Lopes de Almeida	22/11/1982	13
EN20045	Araguari	Juliana Santos Araújo	13/01/1986	12,5
EN20245	Araguari	Natânia Aparecida Coutinho	29/01/1989	12,5
EN20049	Araguari	Romenia Fietz dos Reis Silva	14/11/1969	11,5
EN20086	Araguari	Adriana Pereira Duarte	18/02/1976	11,5
EN20179	Araguari	Iara Marília Chadú Mairink	17/07/1984	11,5
EN20178	Araguari	Deângela Firmino Dias	27/08/1974	11
EN20289	Araguari	Roberta de Marcos Carmona	20/09/1984	11
EN20169	Araguari	Francielle Rodrigues de Morais	24/09/1980	10,5
EN20038	Araguari	Fernanda Alvarenga Rodrigues	22/01/1984	10,5
EN20355	Araguari	Tamiris de Carvalho Nonato	02/10/1990	10
EN20070	Araguari	Matheus Xavier Pinheiro	29/05/1993	10
EN20285	Araguari	Virgínia Nunes de Urzedo	16/02/1986	10
EN20013	Araguari	Maria Aline de Souza	08/11/1979	9,5
EN20093	Araguari	Nara Cecília de Oliveira	11/11/1980	9,5
EN20271	Araguari	Aline Aparecida Fernandes	17/06/1988	9,5
EN20233	Araguari	Fernanda Lima da Silva	08/08/1985	9,5
EN20268	Araguari	Andréa dos Reis Patriarca Soares Azevedo	14/05/1982	9,25
EN20118	Araguari	Nádia Thaisa Vieira Resende	16/04/1979	9,5
EN20068	Araguari	Elida Fazan Arantes	11/05/1977	9
EN20230	Araguari	Maria Teresa Carrijo Guimarães	19/09/1976	9
EN20334	Araguari	Antonina Henrique de Souza	03/01/1989	8,75
EN20213	Araguari	Nauma Lara Pimenta	25/04/1989	8,5
EN20182	Araguari	Angélica Martins Moreira Mundim	21/05/1989	8,5
EN20017	Araguari	Aline Tatiane Fagundes	26/03/1984	8
EN20313	Araguari	Djanaine Brant Vilela	02/09/1986	8
EN20198	Araguari	Jéssica Salustiano Silva de Oliveira	01/07/1991	8
EN20199	Araguari	Camila Rodrigues Silva	09/03/1989	8
EN20308	Araguari	Fernanda Ferreira Nunes	11/11/1982	8
EN20001	Araguari	Selma Maria da Silva	21/11/1973	7,75
EN20133	Araguari	José Telmes Rodrigues de Oliveira	06/02/1976	7,75
EN20025	Araguari	Fabiano Bastos Vieira	19/08/1977	7,5
EN20027	Araguari	Paulo Ferreira Terra	09/07/1981	7,5
EN20314	Araguari	Margareth Cruvinel Sousa	13/05/1993	7,25
EN20005	Araguari	Ana Terezinha de Oliveira Souza	27/10/1981	7
EN20047	Araguari	Lucas Ferreira Terra	21/05/1986	7
EN20069	Araguari	Renata Ruiz Silva	01/04/1982	7
EN20078	Araguari	Elizabeth Canuta Fernandes	14/05/1970	7
EN20146	Araguari	Cristiana Guimarães da Silva	01/10/1975	7
EN20150	Araguari	Fabiana Marques Dias	02/04/1976	7
EN20197	Araguari	Viviane Monteiro Valentim Menezes	04/09/1976	7
EN20232	Araguari	Cristiane Kelly da Silva Martins	04/03/1978	7
EN20273	Araguari	Alda Aparecida Martins	16/04/1978	7
EN20287	Araguari	Adriana Rodrigues da Cunha	11/11/1978	7

EN20302	Araguari	Ronildo Andrade de Lima Costa	10/09/1984	7
EN20320	Araguari	Michella Melo de Oliveira Angeles Alves	09/03/1987	7
EN20350	Araguari	Jéssica Ribeiro Carvalho	22/04/1991	7
EN20239	Araguari	Ingrid Bastos Duarte	12/01/1988	6,75
EN20026	Araguari	Lorrayne Santana Machado	18/10/1991	6,5
EN20187	Araguari	Gabriela Mara Ribeiro Dias	17/09/1981	6,5
EN20294	Araguari	Neide Alves Drummond Batista	08/07/1982	6,5
EN20299	Araguari	Renata Oliveira Nunes	27/04/1990	6,5
EN20323	Araguari	Maicon Resende Cardoso	04/01/1992	6,25
EN20033	Araguari	Leandro Silva de Oliveira	17/07/1984	6
EN20142	Araguari	Alexsandra Costa Miguel	11/03/1972	6
EN20094	Araguari	Hebert Vinícius Mendes Martins	17/02/1988	6
EN20024	Araguari	Hebert Tobias de Oliveira	06/11/1980	6
EN20113	Araguari	Cristina Ila de Oliveira Peres	20/01/1977	6
EN20102	Araguari	Fernanda Cristina Nunes de Araújo	12/09/1986	5,75
EN20211	Araguari	Marizeth Pereira Teles	01/01/1971	5,75
EN20267	Araguari	Marcela de Faria Moraes Braga	01/10/1987	5,5
EN20050	Araguari	Rejane Christina Leão Ribeiro de Olivera	25/08/1988	5,5
EN20066	Araguari	Simone Barbosa Pires de Oliveira	07/03/1981	5,5
EN20269	Araguari	Letícia Tupinambá Lage	17/11/1986	5,5
EN20034	Araguari	Ana Laura Morilo Pedro Cherulle	29/06/1987	5,5
EN20158	Araguari	Roselaine Cristina Marques Peixoto	21/07/1976	5,25
EN20029	Araguari	William Menezes de Carvalho	25/05/1976	5
EN20166	Araguari	Regis Santos Lemos	06/07/1987	5
EN20229	Araguari	Natalia Rosa e Souza Caldeira	07/10/1988	5
EN20283	Araguari	Ronaldo Nunes de Lima	17/12/1971	5
EN20215	Araguari	Isabel Verônica de Faria Campos	05/11/1983	5
EN20254	Araguari	Dayane Cristina Lemos	09/02/1990	5
EN20053	Araguari	Ana Carolina Vieira	02/08/1990	5
EN20258	Araguari	Matheus Henrique Souza Alves	12/12/1992	5
EN20240	Araguari	Marielle Aparecida dos Santos Inocêncio	17/09/1990	5
EN20208	Araguari	Érica Rodrigues Coutinho	24/08/1982	4,5
EN20032	Araguari	Cenddy Borges Gonzaga dos Santos Guarany	03/11/1984	4,5
EN20083	Araguari	Jennifer Nogueira Silva	29/06/1995	4,5
EN20327	Araguari	Meirielen Danubia Mara	22/11/1984	4,5
EN20347	Araguari	Mayana Néo Matias Silva	18/11/1993	4,25
EN20217	Araguari	Camila Pandolfo Rodrigues Agostinho	11/04/1985	4
EN20194	Araguari	Márcia Cristina de Oliveira	18/04/1977	4
EN20155	Araguari	Gizélio Generoso Neto	03/10/1984	4
EN20142	Araguari	Alexsandra Costa Miguel	11/03/1972	6
EN20096	Araguari	Rodrigo Rangel Marques	23/06/1980	3,5
EN20185	Araguari	Sarah Queiroz Freire	10/03/1982	3,5
EN20147	Araguari	Joana D'arc Conceição Silva	05/01/1985	3,5
EN20354	Araguari	Weliton Rodrigo de Oliveira	04/03/1985	3,5
EN20120	Araguari	Bruno Santos Pereira	19/06/1986	3,5
EN20276	Araguari	Paloma Cinthia Duarte Silva	21/12/1994	3,5
EN20098	Araguari	Ricardo Versiane Ribeiro	15/03/1984	3,25
EN20231	Araguari	Juliet Nathana Alves Borges	01/10/1989	3
EN20124	Araguari	Luciano de Souza Alves	22/06/1975	3
EN20164	Araguari	Alisson Marcos Abreu Magalhães	08/11/1988	3
EN20076	Araguari	Elaine Cristina da Cunha Ferreira Sardinha	16/02/1978	3
EN20159	Araguari	Elias Laurindo de Sousa	14/07/1982	3
EN20039	Araguari	Daniela Claúdia de Oliveira	05/09/1982	3
EN20339	Araguari	Camila Santos Pereira	11/12/1987	3
EN20008	Araguari	Luana Nunes Trepin dos Santos	18/06/1986	2,75
EN20073	Araguari	Pryscila Silveira de Faria	13/08/1993	2,75
EN20340	Araguari	Ualter França Miranda	13/11/1984	2,5
EN20101	Araguari	Milena Gomes dos Santos	29/06/1993	2,5
EN20144	Araguari	Lilian Beatriz de Castro	28/05/1986	2,5
EN20315	Araguari	Virginia Barbosa Rodrigues	18/02/1982	2
EN20333	Araguari	Geovane Faria de Costa	11/07/1988	2
EN20075	Araguari	Nayara Cacília de Sousa	18/08/1982	2
EN20189	Araguari	Raquel Ferreira Santos	31/07/1984	2
EN20007	Araguari	Joyce Vieira Lima Terra	01/01/1986	2
EN20048	Araguari	Lália Juliana da Silva	13/03/1987	2
EN20116	Araguari	Gabriely Rita Carvalho da Silva	26/08/1990	2
EN20122	Araguari	Flávia Miranda Mendes	02/10/1980	1,5
EN20123	Araguari	Fausto Rodrigues de Oliveira	14/09/1975	1
EN20282	Araguari	Maria Rita de Melo Idelmino Resende	19/08/1986	1
EN20361	Araguari	Dayane Aparecida Cândia Felix	24/10/1991	1
EN20250	Araguari	Janaína Aguero Pereira	04/09/1995	1
EN20156	Araguari	Raphaela Baesse de Sousa Borba	10/03/1993	1
EN20087	Araguari	Fernanda Miranda de Sena	18/08/1997	1
EN20193	Araguari	Flaviane Santos Pedrosa	06/03/1982	0,5
EN20141	Araguari	Maria Edma Barbosa	01/04/1970	0
EN20344	Araguari	Edson Alves Junior	28/03/1972	0
EN20353	Araguari	Francielle Aparecida de Oliveira Machado	12/10/1979	0
EN20104	Araguari	Daniella Carvalho de Morais	15/05/1984	0
EN20228	Araguari	Luciana Souza Gomes dos Santos	28/09/1984	0
EN20180	Araguari	Daniella Corcino Machado	12/06/1986	0
EN20012	Araguari	Camila Noronha Vieira	15/08/1986	0
EN20031	Araguari	Lucas Monteiro Borges	25/08/1986	0
EN20203	Araguari	Flávia Oliveira dos Santos	16/08/1988	0
EN20092	Araguari	Ernandes Coelho Guimarães	30/10/1992	0
EN20103	Araguari	Anna Carolina Faria Sassioto Teixeira	15/10/1993	0
EN20136	Araguari	Jaqueline Aparecida da Silva	05/08/1994	0
EN20322	Araguari	Juliana Santana de Souza	01/02/1996	0
EN20336	Araguari	Samerson Vieira de Araújo	09/03/1996	0
EN20244	Araguari	Laura Silva Faria dos Anjos	22/04/1996	0

EN20059	Araguari	Dayene Martins Carvalho	15/06/2004	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
EN20337	Ituiutaba	Siria Rodrigues Silva	19/10/1977	18
EN20235	Ituiutaba	Presley Gomes Neves	17/09/1985	17,5
EN20091	Ituiutaba	Vitor Aparecido Silva Moura	12/09/1986	15
EN20148	Ituiutaba	Andreia Luciana Araújo Alves Xavier de Oliveira	04/06/1984	14,5
EN20041	Ituiutaba	Maria Angélica Cintra Santos*	12/08/1987	12,25
EN20295	Ituiutaba	Betânia Rosado Araújo	26/11/1980	12
EN20310	Ituiutaba	Gilmar Alves	23/12/1970	11
EN20061	Ituiutaba	Flávia de Almeida Silveira	20/01/1989	10
EN20297	Ituiutaba	Adriana Cristina Alves da Silva	15/09/1972	9,5
EN20052	Ituiutaba	Marília Pereira de Souza	05/01/1989	9,5
EN20335	Ituiutaba	Gabriela Rodrigues de Souza	27/04/1989	9,5
EN20057	Ituiutaba	Talita Oliveira da Cruz	08/06/1985	9
EN20058	Ituiutaba	Isabella Cristina Felix Mateus	30/06/1995	9
EN20089	Ituiutaba	Kellen Freitas Tavares	19/06/1984	8,75
EN20003	Ituiutaba	Dayse Amália Moreira Faria	25/01/1983	8,5
EN20035	Ituiutaba	Carlla Aparecida Oliveira	26/09/1986	8,5
EN20055	Ituiutaba	Ana Paula Silveira Melo	23/07/1988	8
EN20054	Ituiutaba	Deisiane Alves	14/11/1982	8
EN20117	Ituiutaba	Isabela de Moura Guimarães	20/08/1987	8
EN20110	Ituiutaba	Fernanda Franco Ribeiro	09/05/1989	8
EN20006	Ituiutaba	Dayane Dias de Oliveira	11/05/1986	7,5
EN20151	Ituiutaba	Flaviane Carvalho Oliveira	22/11/1987	7,5
EN20138	Ituiutaba	Paula Nayara Gonçalves Assis	22/09/1990	7,25
EN20214	Ituiutaba	Gelly Queiroz	02/07/1983	7
EN20326	Ituiutaba	Marineide Rodrigues da Cruz	10/06/1975	7
EN20149	Ituiutaba	Celismar Vieira de Lima	29/04/1978	7
EN20114	Ituiutaba	Vera Lúcia Moreira Freitas	25/08/1978	7
EN20290	Ituiutaba	Fernanda Ferreira Rodrigues da Cunha	17/04/1986	7
EN20214	Ituiutaba	Gelly Queiroz	02/07/1983	7
EN20224	Ituiutaba	Renata Alves Rodrigues Castro	19/03/1982	6,75
EN20020	Ituiutaba	Raquel de Oliveira Borges	11/03/1986	6,5
EN20090	Ituiutaba	Rayene Rodrigues da Cruz	24/05/1990	6,5
EN20028	Ituiutaba	Ana Paula da Costa	02/06/1984	6,5
EN20079	Ituiutaba	Camila Oliveira Silva	25/08/1989	5,5
EN20286	Ituiutaba	Raissa Vanessa Lima Ribeiro	14/12/1988	5,25
EN20097	Ituiutaba	Ranier Pereira Moreira e Silva	09/12/1994	5
EN20002	Ituiutaba	Valéria Ferreira de Morais	06/03/1993	4,25
EN20345	Ituiutaba	Hellen Cristina Bastos	16/02/1988	3,5
EN20318	Ituiutaba	Keila Cristina Gomes Florencio	14/07/1977	3
EN20140	Ituiutaba	Hellen Heluany dos Santos	12/04/1985	3
EN20200	Ituiutaba	André Felix da Silva	18/11/1992	3
EN20143	Ituiutaba	Ananda Paoana Fortunata de Oliveira	22/09/1995	3
EN20084	Ituiutaba	Liliane Cristina Domingues Andrade Lira	18/04/1980	2,75
EN20009	Ituiutaba	Lucas Antônio de Moraes Silva	16/01/1987	2,5
EN20125	Ituiutaba	André Hamilton Silva Pereira Vilela	07/09/1979	2,5
EN20167	Ituiutaba	Maria Luciene de Morais Santos Pereira	26/04/1976	2
EN20188	Ituiutaba	Alison Fernandes de Araújo	06/09/1993	2
EN20004	Ituiutaba	Alex Sandra Aparecida de Moura	27/04/1976	2
EN20157	Ituiutaba	Patrícia Aparecida Rodrigues Silva	19/03/1987	2
EN20152	Ituiutaba	Tamires Teixeira da Silva de Oliveira	15/09/1990	2
EN20030	Ituiutaba	Sônia Maria da Silva	14/11/1975	1
EN20274	Ituiutaba	Amância Severino da Costa	13/09/1980	0,75
EN20368	Ituiutaba	Cristiane Munique da Silva	12/08/1986	0,5
EN20010	Ituiutaba	Leandro Silva Borges Parreira	13/07/1977	0
EN20367	Ituiutaba	Abdeel Oliveira Martins Junior	09/07/1985	0
EN20080	Ituiutaba	Ellyonora Pereira Silva	07/05/1994	0
EN20284	Ituiutaba	Daniela Alves Junqueira	15/08/1994	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
EN20063	Patrocínio	Silvia Ribeiro de Oliveira	01/07/1980	20
EN20190	Patrocínio	Tatiane Rosa de Abreu Leite	10/10/1977	18
EN20111	Patrocínio	Halana Gomes de Castro	08/06/1990	17,5
EN20131	Patrocínio	Elisvane de Fátima Souza	12/06/1985	16,25
EN20043	Patrocínio	Erick Deivide Dias*	13/12/1989	11
EN20082	Patrocínio	Henriqueta Bruna Querino Ferreira	30/07/1988	15,5
EN20303	Patrocínio	Leida Maria Nunes	13/01/1981	15
EN20272	Patrocínio	Murillo Pimenta Alkmin	23/12/1983	14,5
EN20107	Patrocínio	Laura Moreira de Sousa Fonseca	18/02/1977	14
EN20056	Patrocínio	Keila Renata Silva Ferreira	16/05/1975	13
EN20296	Patrocínio	Eloína Queles Silva Souza	07/01/1973	13
EN20129	Patrocínio	Flávia Augusta de Angelis Carvalho	17/01/1982	12,5
EN20081	Patrocínio	Gustavo Silva Vinhal	20/11/1985	11,5
EN20293	Patrocínio	Fernanda Tomé da Silva Tavares	03/02/1981	11
EN20307	Patrocínio	Polyana Lourenço Nunes Guimarães	04/12/1985	11
EN20170	Patrocínio	Fernanda Coimbra Lício	01/03/1989	10
EN20165	Patrocínio	Fabiana de Oliveira Bustamante	17/02/1978	9,5
EN20040	Patrocínio	Carlos Alexandre Cunha	02/06/1981	9,5
EN20298	Patrocínio	Daniella Vargas Silva	23/12/1982	9,5
EN20051	Patrocínio	Isaac Calazans Borges	08/02/1985	9,5
EN20112	Patrocínio	Karla Helena dos Anjos*	06/04/1990	3
EN20325	Patrocínio	Luciana Reis Duarte	30/05/1987	9,5
EN20349	Patrocínio	Elcione de Carvalho	04/11/1978	9
EN20022	Patrocínio	Maycon Rogério Seleghim	18/11/1986	8,5
EN20359	Patrocínio	Fábio Vinicius Couto Coutinho	19/07/1981	8
EN20263	Patrocínio	Cibelle Alvares de Queiroz	07/07/1982	8
EN20306	Patrocínio	Fábio dos Reis	09/01/1983	7,5
EN20109	Patrocínio	Fernanda Silva	13/05/1983	7,5
EN20174	Patrocínio	Thaís Micchelle Xavier	22/01/1987	7,5

EN20202	Patrocínio	Regiane Tavares da Silva Galvão	18/07/1990	7,5
EN20316	Patrocínio	Ednara Cristina da Cunha	03/01/1980	7
EN20275	Patrocínio	Adriana Helena Silva Lino	27/04/1982	7
EN20291	Patrocínio	João Paulo Fernandes	04/06/1985	7
EN20210	Patrocínio	Adriana Moreira do Amaral Sousa	13/08/1985	7
EN20015	Patrocínio	Leandro Abadio de Oliveira	18/09/1985	7
EN20366	Patrocínio	Aida Marina Rodrigues Borges	03/12/1985	7
EN20317	Patrocínio	Thiago Pereira Soares	05/04/1986	6,25
EN20074	Patrocínio	Marly Rodrigues de Oliveira	12/01/1977	6
EN20099	Patrocínio	Lucas Rafael Sangaletti Nogueira	03/07/1985	5,5
EN20365	Patrocínio	Sandra Aparecida Lopes dos Santos	03/08/1978	5
EN20364	Patrocínio	Thais Pereira de Brito	14/10/1980	5
EN20106	Patrocínio	Alexandra Rezende Teixeira Bortone	14/01/1982	5
EN20184	Patrocínio	Débora Luiza Ferreira Albernaz	29/03/1994	5
EN20221	Patrocínio	Bethânia Moreira Barbosa	11/07/1982	4,5
EN20023	Patrocínio	Livia Lara Malagoli	18/11/1984	4,5
EN20205	Patrocínio	William Rander de Paula	12/05/1991	4,5
EN20222	Patrocínio	Letusa Moreira Barbosa Urbano	03/07/1977	4
EN20348	Patrocínio	Izadora Francyne Silva Bernardes	01/11/1988	4
EN20351	Patrocínio	Anancyara Kezia Moreira Guimarães	25/04/1991	4
EN20300	Patrocínio	Rony Marcelo Batista	20/10/1973	4
EN20014	Patrocínio	Talliene Pires de Oliveira	01/10/1988	4
EN20206	Patrocínio	José Henrique do Nascimento Domingos Rosa	03/05/1991	4
EN20266	Patrocínio	Patrícia Cristine Barbosa de Souza	06/11/1992	4
EN20183	Patrocínio	Stephane Silva Cruz	16/05/1991	3,75
EN20161	Patrocínio	Suzana Alves de Oliveira Resende	28/04/1984	3
EN20018	Patrocínio	Rafaela de Fátima Germano	20/06/1990	3
EN20160	Patrocínio	Lorranne Kelle Tolentino Ribeiro	10/11/1990	3
EN20311	Patrocínio	Tatiana Lana da Cruz	20/06/1978	2,5
EN20037	Patrocínio	Elislaine Aparecida Rodrigues	04/08/1982	2,5
EN20204	Patrocínio	Robredo Jorge da Silva Junior	23/11/1991	2,5
EN20196	Patrocínio	Samira Castro de Oliveira	09/09/1983	2,5
EN20132	Patrocínio	Wanderson Alves da Silva	18/01/1994	2,5
EN20341	Patrocínio	Vanessa Beatriz Alves	18/04/1981	2,5
EN20168	Patrocínio	Rafael Menezes Lima	27/05/1985	2
EN20019	Patrocínio	Marta Fátima de Oliveira	03/03/1970	2
EN20301	Patrocínio	Geandre Rosa dos Santos	24/11/1977	2
EN20177	Patrocínio	Carlos Bemfica de Carvalho	02/03/1979	2
EN20135	Patrocínio	Daniel Pedro Soares	07/12/1979	2
EN20181	Patrocínio	Daniela Ferreira Santos	26/08/1980	2
EN20216	Patrocínio	Vânia Aparecida da Silva	22/02/1982	2
EN20173	Patrocínio	Higo Fonseca Soares	06/11/1982	2
EN20126	Patrocínio	Meyre Aparecida Inácio Dias	11/10/1983	2
EN20309	Patrocínio	Cristiane Gonçalves Tiago	01/12/1984	2
EN20192	Patrocínio	Kassia Aparecida de Ávila	20/02/1988	2
EN20352	Patrocínio	Tamyn Regina de Castro Davi	06/01/1993	2
EN20236	Patrocínio	Marcos Júnior Gonçalves	09/11/1984	1,5
EN20128	Patrocínio	Braian Moreira Cunha	03/11/1988	1
EN20016	Patrocínio	Bruno Eduardo Silva Dorna	18/09/1995	1
EN20304	Patrocínio	Luciene Maria da Silva Castro	02/03/1974	0,5
EN20085	Patrocínio	Cristiano de Stefani Marquez	13/11/1978	0,5
EN20137	Patrocínio	Jean Carlos de Souza	25/10/1979	0,5
EN20343	Patrocínio	Katia Maria Silva	25/11/1981	0,5
EN20234	Patrocínio	Marcilene Aparecida de Moraes Costa	28/09/1970	0,5
EN20105	Patrocínio	Edilene Gonçalves Guimarães	17/08/1971	0
EN20171	Patrocínio	Jusara Moreira Nelis	29/03/1979	0
EN20088	Patrocínio	Danielle Martins	13/10/1982	0
EN20330	Patrocínio	Juliana Martins de Lisboa	11/01/1984	0
EN20139	Patrocínio	Carina Lúcia Rodrigues Mota Fernandes	07/08/1987	0
EN20220	Patrocínio	Vanessa Arialy Lacerda Silva	19/11/1987	0
EN20119	Patrocínio	Jânio Eduardo Siqueira	30/07/1995	0
EN20305	Patrocínio	Dayane Cristina Ferreira dos Santos	14/11/1996	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
EN20044	Uberlândia	Luana Vilela e Vilaça	23/06/1988	13,25
EN20100	Uberlândia	Mariane Rodrigues da Silva	16/03/1985	12,5
EN20011	Uberlândia	Tatiana Gonçalves dos Reis	25/09/1984	10,5
EN20115	Uberlândia	Nayara Ferreira Cunha	11/01/1991	10
EN20175	Uberlândia	Mara Angélica de Oliveira Sousa	26/12/1985	8,5
EN20064	Uberlândia	Elis Regina Vieira da Silva	23/10/1977	8
EN20195	Uberlândia	Eliane de Jesus Fonseca Resende	22/04/1990	7,75
EN20319	Uberlândia	Kamila Bispo de Deus Pires	10/07/1987	7,5
EN20362	Uberlândia	Leliane Augusta de Sousa	14/04/1979	7
EN20172	Uberlândia	Elica de Souza Barbosa	26/12/1981	7
EN20256	Uberlândia	Cristiane Primo Bernardes	23/11/1978	5,25
EN20246	Uberlândia	Geison Júnior Braz Carneiro	15/01/1976	5
EN20209	Uberlândia	Mayana Morais Moreira	20/11/1985	5
EN20201	Uberlândia	Jane Cristiane da Silva Mendes	21/05/1976	5
EN20207	Uberlândia	Djanira Maria do Rozário	18/11/1980	5
EN20249	Uberlândia	Débora da Silva Anastácio	20/07/1990	4
EN20346	Uberlândia	Maraísa Alves Miranda	24/04/1986	3,5
EN20145	Uberlândia	Camilla Gonçalves dos Santos	01/08/1990	3
EN20108	Uberlândia	Fabiana Cristina Pires	23/10/1994	3
EN20360	Uberlândia	Guilherme Gomes Silva	22/01/1991	3
EN20243	Uberlândia	Jean Fernandes Silva	31/01/1982	2,5
EN20067	Uberlândia	Karla Aparecida Santos Petraglia	15/06/1983	2,5
EN20292	Uberlândia	Sahara de Oliveira Silva	06/11/1964	2
EN20270	Uberlândia	Josiane Arantes da Silva	15/03/1983	2
EN20071	Uberlândia	Flávia Francisca Galvão	22/08/1992	1
EN20072	Uberlândia	Léia Santos dos Nascimento Lima	20/09/1986	0,5

EN20358	Uberlândia	Nayara Alves Dutra	23/07/1990	0,5
EN20288	Uberlândia	Mayara Danielle Fonseca Lima	14/07/1996	0,5
EN20237	Uberlândia	Ana Claudia Guimarães Martins	18/09/1968	0
EN20363	Uberlândia	Renata Alves da Silva	07/06/1994	0

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO MÉDICO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
ME20095	Araguari	Petterson Idelmino Franco	14/01/1975	20
ME20134	Araguari	Maxwell Ferreira Barbosa	10/01/1980	20
ME20096	Araguari	Lais Luciana dos Reis	06/12/1988	15,5
ME20013	Araguari	Rodrigo Ribeiro	12/12/1982	15,25
ME20128	Araguari	Antônio Ricardo Duarte	18/06/1985	12,25
ME20002	Araguari	Hélio Humberto de Freitas Junior	01/03/1992	12
ME20066	Araguari	Adriano Barra Della Torres	15/09/1983	11,75
ME20042	Araguari	Daniel Geraldo Gonçalves	16/09/1989	11,5
ME20011	Araguari	Rafaela Vieira Duarte Gonçalves	14/02/1991	10,5
ME20083	Araguari	Maria Carolina de Fátima Antônio	27/10/1994	10,5
ME20094	Araguari	Matheus de Oliveira Machado	30/06/1993	10
ME20124	Araguari	Camila Vieira	16/08/1988	9,5
ME20137	Araguari	Vinicius de Morais	21/04/1970	8,5
ME20084	Araguari	Ana Rita Ângelo Vieira	26/12/1989	7,75
ME20090	Araguari	Luciane Cristina Fernandes Aquino	21/06/1974	7,5
ME20056	Araguari	Fernando Henrique Gonçalves Pacheco	08/03/1988	6,5
ME20041	Araguari	Pedro Henrique Alves Pereira	28/03/1992	6
ME20085	Araguari	Lorrane Liberato Ribeiro	11/01/1989	5,75
ME20021	Araguari	Tatiana Medeiros Alves	11/03/1989	5,5
ME20054	Araguari	Ricardo Gonçalves Holanda	12/08/1965	5,5
ME20100	Araguari	João Carlos Rodrigues Morais	16/07/1976	5
ME20058	Araguari	Mileid Corrêa de Sousa Blanco	20/02/1985	4,75
ME20143	Araguari	Reinaldo Francisco dos Santos Junior	17/03/1989	4,5
ME20020	Araguari	Mariana Menezes Rios	11/09/1989	4
ME20039	Araguari	Guilherme Amorim Gonçalves	30/09/1985	3,5
ME20148	Araguari	Michelle Santos Martins	17/05/1986	2,5
ME20047	Araguari	Lucas Henrique Costa e Silva	29/08/1988	1
ME20135	Araguari	Clenilson Souza de Andrade	02/09/1974	0
ME20061	Araguari	Joaquim Moiseis Torres de Lima Gonçalves Neto	23/07/1982	0
ME20122	Araguari	Bruno Rezende de Araújo	14/05/1987	0
ME20030	Araguari	Márcia Santos Hoffman	22/07/1988	0
ME20076	Araguari	Rodnei Rander da Costa e Silva	07/06/1991	0

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
ME20133	Ituiutaba	Aline Dantas Souza	16/05/1985	20
ME20044	Ituiutaba	Mariana Scramin Guimarães Maciel	02/07/1985	14,5
ME20067	Ituiutaba	Elias Hercules Filho	06/05/1981	13,25
ME20008	Ituiutaba	Priscila Medeiros Pizarro Carvalho	21/04/1992	5
ME20108	Ituiutaba	Carolina Sousa Moreira de Oliveira	30/11/1991	4,5
ME20138	Ituiutaba	Mauro Resende Filho	28/06/1962	4,5
ME20118	Ituiutaba	Bruno Carlos Caixeta	02/12/1994	3,25
ME20117	Ituiutaba	Arthur Scalon Inácio	11//04/93	3
ME20033	Ituiutaba	Matheus Santos Toffoli	26/04/1991	2,25
ME20087	Ituiutaba	Thais Ferreira Souza	13/12/1996	1,5
ME20082	Ituiutaba	Clarice Aparecida de Medeiros	08/12/1970	0
ME20145	Ituiutaba	Wilker Souza de Oliveira	16/12/1982	0
ME20024	Ituiutaba	Samanda de Jesus Freitas Dutra	23/03/1990	0
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA FINAL**
ME20074	Patrocínio	Jaqueline Abadia da Silva	01/09/1984	19
ME20036	Patrocínio	Rodrigo Ken Iti de Campos Nakajum	27/11/1975	18,5
ME20099	Patrocínio	Kênia Cristina Lessa Ferreira	18/09/1981	15
ME20010	Patrocínio	Felipe Soares Branquinho	20/09/1983	13
ME20049	Patrocínio	Rafaela Andrade Nascimento	16/03/1990	12,5
ME20038	Patrocínio	Priscilla de Paula Rocha	05/05/1987	12,25
ME20006	Patrocínio	Douglas Machado de Lima	02/03/1990	11
ME20034	Patrocínio	Douglas Donizeth Resende	27/01/1983	10,5
ME20071	Patrocínio	Paulo César Lima Pereira	27/09/1985	10,25
ME20101	Patrocínio	Julio Cesar Borges	06/06/1977	10
ME20141	Patrocínio	Rodrigo Lolli Almeida Salles	02/03/1989	10
ME20017	Patrocínio	Ana Cristina de Carvalho Zanquetta	20/03/1986	9,5
ME20155	Patrocínio	Grazielly Lula de Magalhães	03/07/1989	8,75
ME20063	Patrocínio	Tiago Henrique Vargas Oliveira	18/06/1991	8,75
ME20136	Patrocínio	Marcos Paulo dos Santos Figueiredo	16/01/1986	7,25
ME20093	Patrocínio	Bernardo Pinto Freitas	30/08/1984	6,75
ME20092	Patrocínio	Leidiane Santos Ribeiro	25/03/1992	4
ME20106	Patrocínio	Augusto César da Silva Ramos	09/05/1994	3
ME20026	Patrocínio	Lucas Fernando Nunes Gonçalves	23/02/1991	2,75
ME20062	Patrocínio	Jerzey Timoteo Ribeiro Santos	20/11/1978	2,5
ME20080	Patrocínio	Braian Rodrigues Campos	03/11/1993	2,5
ME20147	Patrocínio	Ana Flávia Reis Costa	12/07/1991	2
ME20146	Patrocínio	Georgya Maria da Silva Andrade	05/03/1992	1,5

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO	DATA DE NASC.	NOTA FINAL
ME20132	Uberlândia	Uilter Goulart de Oliveira	13/08/1978	20
ME20150	Uberlândia	Alfredo Minucci Neto	10/10/1987	20
ME20029	Uberlândia	Liliana Silva	15/07/1977	20
ME20102	Uberlândia	Fernando Eduardo Borgo	27/09/1975	20
ME20111	Uberlândia	Pedro Emílio Machado Tosta*	26/07/1978	13
ME20130	Uberlândia	Daniel Rodrigues Coelho Pereira	22/11/1983	19,5
ME20022	Uberlândia	Suelen Prado Campanati	25/07/1984	19
ME20077	Uberlândia	Ricardo Coelho Nascimento	30/09/1981	19

ME20052	Uberlândia	Fabrício Franco Naves	11/07/1979	17
ME20070	Uberlândia	Lucas Silva Camargos	01/02/1993	16,25
ME20139	Uberlândia	Cynthia Bezerra de Oliveira	23/06/1998	15,5
ME20031	Uberlândia	Eduardo Henrique Roscoe	04/07/1957	15
ME20119	Uberlândia	Nádia Goulart Dias	09/02/1985	14,75
ME20012	Uberlândia	Kenia de Melo Silva	09/02/1985	14,25
ME20129	Uberlândia	Barbara Cunha Mello Lazarini Antonioli	22/02/1980	14
ME20065	Uberlândia	Luis Paulo Nunes Caldeira	29/06/1991	13,75
ME20015	Uberlândia	Tiago Luiz Yukio Spirandeli	14/03/1987	13,0
ME20025	Uberlândia	Heitor Luiz Gomes	22/08/1981	12,5
ME20027	Uberlândia	Daniel Godoi Bernardes da Silva	15/01/1988	12,5
ME20078	Uberlândia	Gilberto André Teles de Oliveira Junior	03/03/1984	12
ME20028	Uberlândia	Thaísa Miranda Silva*	28/10/1991	5,25
ME20125	Uberlândia	Gemilson Mendes de Campos	09/12/1974	11,5
ME20014	Uberlândia	Ricardo Oliveira Villela	15/06/1976	11,5
ME20097	Uberlândia	Daniela Cruz Pereira	10/07/1986	11
ME20105	Uberlândia	Felipe Gardim Monteiro Amui	31/10/1991	10,5
ME20068	Uberlândia	Juliano Baron Almeida	20/07/1987	10
ME20032	Uberlândia	Allison Soares Abrahão	29/06/1988	10
ME20107	Uberlândia	Alessandro Batista de Oliveira Bacelar	25/06/1976	10
ME20001	Uberlândia	Marcelo Quirino de Moura Machado	27/12/1978	10
ME20060	Uberlândia	Marcelino Jesus de Souza	11/07/1981	9,75
ME20005	Uberlândia	Gabriel Silva de Lima	15/09/1990	9
ME20051	Uberlândia	Matheus Chaud Fávaro	06/09/1983	9
ME20072	Uberlândia	Fabiano Carili Finzer	06/01/1974	8,5
ME20059	Uberlândia	Ricardo Alves Santos	25/09/1981	8,5
ME20019	Uberlândia	Leonardo Teixeira de Melo	22/08/1990	8
ME20079	Uberlândia	Eron Domingos da Silva Junior	03/12/1980	8
ME20086	Uberlândia	Maurício Albuquerque Terra de Deus	26/08/1986	7,75
ME20004	Uberlândia	Diego Pereira Freire	11/09/1992	7,5
ME20045	Uberlândia	Victor Neves Rezende	06/05/1985	7,5
ME20152	Uberlândia	Willian Santos Queiroz Silva	18/10/1991	7
ME20048	Uberlândia	Marina Moreira da Silva	30/11/1990	6,5
ME20081	Uberlândia	Solon Gonçalves Souza Menezes	12/09/1991	6,5
ME20069	Uberlândia	Vinicius Schimiteberg Frangucci	16/07/1993	5,5
ME20098	Uberlândia	Murilo Rodrigues de Sousa	06/07/1993	5,5
ME20127	Uberlândia	Rafael Sousa Santos	16/06/1992	4,25
ME20003	Uberlândia	Adriano Lara Zuza	23/09/1982	4
ME20110	Uberlândia	Camila Pereira Alves	28/06/1989	3,75
ME20007	Uberlândia	Gabriel Lacerda Marquez	18/04/1989	3,75
ME20023	Uberlândia	Letícia Dias Querioz	10/12/1989	3,5
ME20043	Uberlândia	Ana Carolina Fernandes	13/11/1994	3,5
ME20120	Uberlândia	Denicesar Coelho de Faria	07/11/1978	3
ME20035	Uberlândia	Gusthavo Cândido Pereira Alves	21/10/1992	3
ME20057	Uberlândia	Paula Veloso de Almeida	03/10/1988	2,5
ME20073	Uberlândia	Maria Alice Vieira de Freitas	22/11/1983	2,25
ME20075	Uberlândia	Luana Renata Viegas Jorge	07/03/1992	2,25
ME20144	Uberlândia	Elen Rodrigues de Araújo	19/01/1981	2
ME20055	Uberlândia	Mônica Manini da Silva	17/11/1981	2
ME20018	Uberlândia	Bráulio Chicarino Mosca	25/01/1982	1,5
ME20154	Uberlândia	Januário Henrique de Souza	26/04/1986	1,5
ME20040	Uberlândia	Vanessa Vieira dos Santos	14/04/1993	1,5
ME20009	Uberlândia	Bruna Aparecida dos Santos Toneto	04/08/1995	1,5
ME20104	Uberlândia	Larissa Campos da Rocha Veloso	25/12/1988	1
ME20016	Uberlândia	Andréa Soares Moreira	27/03/1971	0
ME20064	Uberlândia	José Ricardo de Matos	11/06/1974	0
ME20037	Uberlândia	Annez Andraus Dumont Prado	07/01/1982	0
ME20112	Uberlândia	Rafael Martins Valadão Ferreira	27/06/1989	0
ME20046	Uberlândia	Débora Salim Bitencourt de Freitas	25/01/1995	0

Uberlândia, 15 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0136D351

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,** no uso de suas atribuições, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do **CISTRI**, torna público o **Resultado de Recursos Interpostos quanto à Lista Preliminar de Classificação**.
Considera-se **"Deferido"** a inscrição que após nova análise documental, identificou-se atendimento ao item motivador da interposição de recurso.
Considera-se **"Indeferido"** a inscrição que após nova análise documental, manteve-se o não atendimento ao item motivador da interposição de recurso.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1			
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1**	**STATUS**
A120011	Uberlândia	Ana Paula Da Silva Tavares	Indeferido
A120017	Uberlândia	Alair Cesar Marques	Indeferido
A120019	Uberlândia	Luzia Bragato Vieira	Indeferido
A120039	Uberlândia	Thais Dos Santos Dutra Machado	Deferido
A120052	Uberlândia	Juliana Pereira Camilo	Indeferido
A120067	Uberlândia	Jenifer Aparecida Silva Ferreira	Indeferido
A120075	Uberlândia	Regina Face Cezar Sardinha	Indeferido
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2			
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2**	**STATUS**
A220006	Uberlândia	Liwyston Santos Mendonça	Deferido
CONDUTOR SOCORRISTA			
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20005	Araguari	Urana Joycy Alves Ribeiro	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20024	Capinópolis	Ueberson Aparecido de Medeiros	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20116	Centralina	Maria Crenubia Gomes	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20029	Ituiutaba	Filipe Eduardo do Vale Santos	Indeferido
CS20138	Ituiutaba	Clayson Damasio do Espirito Santo	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20065	Monte Carmelo	Walter Costa Rosa	Indeferido
CS20076	Monte Carmelo	Michel Platini da Silva	Indeferido
CS20143	Monte Carmelo	Igor Dutra Pacheco	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20053	Nova Ponte	Romulo Wendell Pelegrini	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20019	Patrocínio	Wiber Vitor Pinto	Indeferido
CS20055	Patrocínio	Gladson Caixeta de Freitas	Indeferido
CS20059	Patrocínio	Higor Alexandre Alves de Barros	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20136	Prata	Danilo Rodrigues Ferreira	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20002	Tupaciguara	Carlos Henrique Fonseca Maciel	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**	**STATUS**
CS20137	Uberlândia	Eder Luiz de Araujo Gonzaga	Deferido
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20023	Araguari	Neruzza Aparecida de Sa Leoncio	Deferido
TE20078	Araguari	Leia Paula Pereira	Deferido
TE20100	Araguari	Angelina Maria Cortes Silvestre	Deferido
TE20101	Araguari	Elenir Aparecida Santana	Deferido
TE20159	Araguari	Cleudiane Sales da Silva	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20041	Capinópolis	Sandra Maria Pereira	Deferido
TE20164	Capinópolis	Vanessa Tadeu Céu	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20021	Centralina	Barbara Alves de Moura	Deferido
TE20043	Centralina	Jaqueline Ferreira de Oliveira	Deferido
TE20053	Centralina	Ângela Maria de Sousa Xavier	Deferido
TE20069	Centralina	Duaocei Medeiros Janacaro	Deferido
TE20114	Centralina	Juziane Aparecida Oliveira Moreira	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20177	Coromandel	Daniel José Rosa	Indeferido
TE20190	Coromandel	Daniela Fernandes de Souza Silva	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20117	Estrela do Sul	Natalia Martins Fontes da Rocha	Deferido
TE20121	Estrela do Sul	Fernanda Aparecida de Souza Flores	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20116	Gurinhatã	Raquel dos Santos Souza Costa Silva	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20125	Irai de Minas	Debriane Beatriz de Brito	Deferido
TE20233	Irai de Minas	Elis Regina Santos	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20047	Monte Alegre	Nivia Aguiar Sousa Cury	Indeferido
TE20074	Monte Alegre	Flávia Oliveira dos Santos	Deferido
TE20146	Monte Alegre	Maria das Graças Gomes	Indeferido
TE20235	Monte Alegre	Selma Aparecida Nogueira	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20055	Monte Carmelo	Mirley Monteiro Martins	Deferido
TE20149	Monte Carmelo	Gustavo Henrique Costa da Silva	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20106	Nova Ponte	Leidiane Aparecida Oliveira	Deferido
TE20171	Nova Ponte	Jussara de Fatima Felicio Alves	Deferido
TE20207	Nova Ponte	Viviane Cristina Borges Duarte	Deferido
TE20222	Nova Ponte	Adriana Beatriz Cardoso	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20030	Patrocínio	Ana Paula da Silva	Deferido
TE20049	Patrocínio	Ligiane Bruna Pinto	Deferido
TE20075	Patrocínio	Ana Carla Firmo Frois	Deferido
TE20136	Patrocínio	Elizangela Cristina de Jesus Silva	Indeferido
TE20181	Patrocínio	Byanka Santos de Almeida	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**
TE20154	Prata	Alcione Borges Mota Fagundes	Indeferido
TE20206	Prata	Daniele Campos Silva	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**STATUS**

TE20067	Tupaciguara	Carla Cristina Santos Martins	Deferido
TE20098	Tupaciguara	Fernando Bernardes Vieira	Deferido
TE20180	Tupaciguara	Diego dos Santos Pereira	Deferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO ENFERMEIRO**	**STATUS**
EN20012	Araguari	Camila Noronha Vieira	Indeferido
EN20023	Araguari	Hebert Tobias de Oliveira	Indeferido
EN20028	Araguari	William Menezes de Carvalho	Deferido
EN20046	Araguari	Djanaine Brant Vilela	Deferido
EN20085	Araguari	Adriana Pereira Duarte	Indeferido
EN20140	Araguari	Alexsandra Costa Miguel	Deferido
EN20165	Araguari	Francielle Rodrigues de Morais	Deferido
EN20175	Araguari	Iara Marília Chadú Mairink	Deferido
EN20178	Araguari	Angélica Martins Moreira Mundim	Deferido
EN20182	Araguari	Thiago Scofield Berbert	Deferido
EN20190	Araguari	Márcia Cristina de Oliveira	Deferido
EN20225	Araguari	Maria Teresa Carrijo Guimarães	Deferido
EN20339	Araguari	Lucas Pereira Silva	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**STATUS**
EN20003	Ituiutaba	Dayse Amália Moreira Faria	Deferido
EN20027	Ituiutaba	Ana Paula da Costa	Deferido
EN20040	Ituiutaba	Maria Angélica Cintra Santos	Deferido
EN20053	Ituiutaba	Deisiane Alves	Indeferido
EN20278	Ituiutaba	Betânia Rosado Araújo	Deferido
EN20349	Ituiutaba	Cristiane Munique da Silva Oliveira	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO S**	**TATUS**
EN20039	Patrocínio	Carlos Alexandre Cunha	Indeferido
EN20050	Patrocínio	Isaac Calazans Borges	Indeferido
EN20055	Patrocínio	Keila Renata Silva Ferreira	Deferido
EN20080	Patrocínio	Gustavo Silva Vinhal	Indeferido
EN20081	Patrocínio	Henriqueta Bruna Querino Ferreira	Deferido
EN20110	Patrocínio	Halana Gomes de Castro	Deferido
EN20186	Patrocínio	Tatiane Rosa de Abreu Leite	Deferido
EN20260	Patrocínio	Adriana Helena Silva Lino	Indeferido
EN20279	Patrocínio	Eloína Queles Silva Souza	Deferido
EN20286	Patrocínio	Leida Maria Nunes	Deferido
EN20290	Patrocínio	Polyana Lourenço Nunes Guimarães	Indeferido
MÉDICO			
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**STATUS**
ME20092	Araguari	Matheus de Oliveira Machado	Deferido
ME20124	Araguari	Antônio Ricardo Duarte	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**STATUS**
ME20024	Ituiutaba	Samanda de Jesus Freitas Dutra	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**STATUS**
ME20034	Patrocínio	Douglas Donizeth Resende	Indeferido
ME20071	Patrocínio	Paulo César Lima Pereira	Indeferido
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**MÉDICO**	**STATUS**
ME20001	Uberlândia	Marcelo Quirino de Moura Machado	Indeferido
ME20014	Uberlândia	Ricardo Oliveira Villela	Indeferido
ME20015	Uberlândia	Tiago Luiz Yukio Spirandeli	Deferido
ME20040	Uberlândia	Vanessa Vieira dos Santos	Indeferido
ME20055	Uberlândia	Mônica Manini da Silva	Indeferido
ME20068	Uberlândia	Juliano Baron Almeida	Indeferido
ME20070	Uberlândia	Lucas Silva Camargos	Deferido
ME20077	Uberlândia	Ricardo Coelho Nascimento	Deferido
ME20089	Uberlândia	Januário Henrique de Souza	Indeferido
ME20105	Uberlândia	Alessandro Batista de Oliveira Bacelar	Deferido
ME20126	Uberlândia	Daniel Rodrigues Coelho Pereira	Deferido
ME20145	Uberlândia	Fabrício Lafetá Costa	Deferido

Uberlândia, 15 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9B201102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 0003/2020

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO.
EDITAL N° 31/2020
Processo n° 00040/2020 – Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 0003/2020

***OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESASOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO E UMA COZINHA NA CRECHE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAMPANHA – MG - RECURSO PRÓPRIO**.

Às nove horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela **Portaria n° 4295/2020 – 02/01/2020**.– Foram credenciados os presentes e abertos os envelopes de número 01 – Documentação. Estavam presente na sessão os representantes das empresas credenciadas:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CSX ENGENHARIA LTDA	30.010.366/0001-02	**BRUNO PEREIRA NUNES DE SOUZA**	087.572.506-69
MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO	12.604.283/0001-60	**MARCOS HUMBERTO VILLELA**	581.141.496-04
CONSTRUTORA SW RAMOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	30.733.275/0001-03	***SEM REPRESENTANTE***	
CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI	35.226.116/0001-28	**MATHEUS FREITAS XAVIER AURELIANO**	RG MG 11199174 SSP/MG
VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI	33.249.240/0001-83	***SEM REPRESENTANTE***	
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.184.646/0001-27	**JOÃO CARLOS PAGLIARI**	043.621.888-78
PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.017.050/0001-99	***SEM REPRESENTANTE***	
MONTE VERDE INDUSTRIA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	14.396.611/0001-05	***SEM REPRESENTANTE***	

A empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI**, CNPJ nº 33.249.240/0001-83, não apresentou documentação para credenciamento de acordo com o edital. A empresa C**ONSTRUTORA SW RAMOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** CNPJ nº 30.733.275/0001-03, não apresentou documento de identificação do representante. Os dois licitantes presentes, não credenciados solicitaram ao Presidente da C.P.L. a possibilidade de fazer vista ao processo em tempo real de toda a documentação apresentada pelos participantes, o foi permitido.

Isto feito a C.P.L, passou os documentos de credenciamento e envelopes para que os representantes procedessem à análise e conferência da documentação apresentada. Nenhum licitante se manifestou sobre a documentação de credenciamento. Presentes os sócios e/ou representantes devidamente credenciados, os documentos de habilitação das empresas foram analisados. A empresa **PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.017.050/0001-99, apresentou o documento exigido no item 6.3.3 do edital, com *índice de endividamento geral maior que 0,50*, sendo por este motivo inabilitada. A empresa **MONTE VERDE INDUSTRIA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ nº 14.396.611/0001-05, apresentou o documento exigido no item 6.3.3 do edital, com *índice de endividamento geral maior que 0,50*, sendo por este motivo inabilitada. A empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI,** CNPJ nº 33.249.240/0001-83, apresentou o documento exigido no item 6.3.3 do edital, de forma incompleta, deixou de constar o índice de endividamento geral e ainda o documento não contém assinatura. Não apresentou o documento exigido no item 6.3.2 do edital : "...***6.3.2 Comprovante de que o responsável técnico é membro permanente da empresa , através de: a- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou b- Ficha ou folha do livro de Registro de Empregados, ou c- Contrato Social, ou d- Contrato particular firmado com a empresa proponente..."*** para comprovação que o responsável técnico indicado na declaração apresentada conforme item 6.3.1 é membro permanente da empresa, documento este apresentado em nome de WAGNER RESENDE ROCHA, que não comprovou vínculo com a empresa como engenheiro de acordo com o item 6.3.2, sendo por este motivo inabilitada. A empresa **CSX ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 30.010.366/0001-02, não apresentou o documento exigido no item 6.3.2 do edital : "...***6.3.2 Comprovante de que o responsável técnico é membro permanente da empresa , através de: a- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou b- Ficha ou folha do livro de Registro de Empregados, ou c- Contrato Social, ou d- Contrato particular firmado com a empresa proponente..."*** para comprovação que o responsável técnico indicado na declaração apresentada conforme item 6.3.1 é membro permanente da empresa, documento este apresentado em nome de BRUNO PEREIRA NUNES DE SOUZA, que não comprovou vínculo com a empresa como engenheiro de acordo com o item 6.3.2, sendo por este motivo inabilitada.
A empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.184.646/0001-27 , apresentou o documento exigido no item 6.3.3 do edital, com índice de endividamento geral maior que 0,50, sendo por este motivo inabilitada.Foi realizada uma diligência no site oficial da **Caixa Econômica Federal**, para verificação da certidão negativa do FGTS apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SW RAMOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 30.733.275/0001-03, na certidão consta como nome da empresa a descrição: *"EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA",* após digiligência foi constatado que a certidão é valida, através da certificação de número que consta na certidão, o CNPJ também confere. Esta certidão foi considerada válida pela C.P.L.Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI, solicitou que constasse em ata que a empresa VERDE AMBIENTAL não apresentou o documento de índice de endividamento, as empresas MONTE VERDE, PIMENTEL E GABRIELA, apresentaram índices de grau de envidamento maior que 0,5 conforme exigência de edital. Soliciou ainda que constasse que a empresa VERDE AMBIENTAL, apresentou a Certidão de Regularidade Federal vencida, apesar de estar anexado um documento que estende a validade da mesma, entende que a empresa está irregular. E a empresa CSX ENGENHARIA LTDA, apresentou declaração individual do responsável técnico autorizando a inclusão no corpo técnico, porém não apresentou a comprovação de vínculo com a empresa. A empresa MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO, solicitou que constasse que a empresa CSX, o engenheiro que foi apresentado não tem contrato de trabalho e também não está vinculado ao CREA. Ficando habilitadas na face de documentação as seguintes empresas: **MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 12.604.283/0001-60, **CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI**, CNPJ Nº 35.226.116/0001-28, **CONSTRUTORA SW RAMOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.733.275/0001-03. Portanto, será aguardado o prazo recursal conforme prevê o art. 109 da lei 8.666/93 inciso I letra a, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, ficando o prazo final para o dia **24/06/2020** no horário de funcionamento desta prefeitura, ou seja, das 12:00 às 18:00. Os envelopes de propostas de preço ficarão sob a guarda da C.P.L. Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizada no site da prefeitura municipal na mesma página onde o referido edital foi publicado e também será enviada nos e-mails cadastrados para todos os licitantes participantes.Nada mais havendo a tratar foi dado como encerrada a presente ata.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

MARCELO COUGO FIGUEIREDO
Membro

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

PARTICIPANTES:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Assinaturas
CSX ENGENHARIA LTDA	30.010.366/0001-02	**BRUNO PEREIRA NUNES DE SOUZA**	
MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO	12.604.283/0001-60	**MARCOS HUMBERTO VILLELA**	

CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI	35.226.116/0001-28	**MATHEUS FREITAS XAVIER AURELIANO**	
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.184.646/0001-27	**JOÃO CARLOS PAGLIARI**	

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:90BA30D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 008/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:
Aquisição de materiais de Papelaria destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais de: Administração, Gabinete, Fazenda, Saúde, Assistência social, Educação,Meio Ambiente e Turismo, obras e infraestrutura, Cultura, Departamento de Esporte e Lazer e Procuradoria, bem como atender os convênios das Polícias Militar e Civil., que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	24,00	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE 8 GBCORES VARIADAS MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR KINGSTON.	multilaser	8gb	R$ 27,29	R$ 654,96	R$ 31,86	R$ 764,64	14,34 %	R$ 4,57
8	2.037,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA- 200 unidades - azul100 unidades- preta50 unidades- vermelha	compactor	grossa	R$ 0,49	R$ 998,13	R$ 0,96	R$ 1.955,52	48,96 %	R$ 0,47
9	467,00	CX	CLIPS 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	bacchi	2/0	R$ 2,09	R$ 976,03	R$ 2,40	R$ 1.120,80	12,92 %	R$ 0,31
12	697,00	UN	COLA BRANCA 500 gr -COLA LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM 500 GRAMAS COM DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	maripel	500gr	R$ 7,54	R$ 5.255,38	R$ 7,66	R$ 5.339,02	1,57 %	R$ 0,12
16	110,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DO MANUSEIO.DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL, DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADE DO CORPO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CAVIA	cavia	espatula	R$ 0,87	R$ 95,70	R$ 1,80	R$ 198,00	51,67 %	R$ 0,93
29	30,00	CX	PERCEVEJOS NIQUELADO 10MM CX C/ 100 UNIDADES -PERCEVEJOS CX COM 100 UNIDADES NIQUELADO 10ML QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAXMANN	jocar	10mm	R$ 2,54	R$ 76,20	R$ 3,45	R$ 103,50	26,38 %	R$ 0,91
45	30,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 6 (GRANDE) CX C/ 500	bacchi	6	R$ 11,97	R$ 359,10	R$ 15,00	R$ 450,00	20,20 %	R$ 3,03
50	67,00	UN	G ESTILETE METÁLICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, LARGURA DA LÂMINA APROXIMADA DE 09 mm-RESISTENTE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	gatte	pressão	R$ 0,99	R$ 66,33	R$ 2,13	R$ 142,71	53,52 %	R$ 1,14
55	87,00	UN	PASTA CATÁLAGO COM 100 PLASTICOSPASTA CATÁLOGO COM ENVELOPES PLÁSTICOS; FORMATO OFICIO PRETA COM 100 ENVELOPES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	acp	catalogo	R$ 16,00	R$ 1.392,00	R$ 21,55	R$ 1.874,85	25,75 %	R$ 5,55
64	52,00	CX	CLIPS 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	bacchi	8/0	R$ 1,80	R$ 93,60	R$ 3,63	R$ 188,76	50,41 %	R$ 1,83
Subtotal Adjudicado							**R$ 12.393,35**	**Subtotal Orçado R$**	**15.378,10**	**19,41%**	**/ R$2.984,75**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
88	22,00	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO TRIPLA PARA MESAS DE ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO-COR FUMÊ ARTICULAÇÃO MÓVEL OU FIXA. MEDIDAS APROXIMADAS 18x26x51	WALEU	TRIPLA	R$ 55,00	R$ 1.210,00	R$ 58,96	R$ 1.297,12	6,72 %	R$ 3,96
115	280,00	CX	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES -MASSA DE MODELAR ATÓXICA, CAIXA COM 06 BASTÕES. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	MARIPEL	6UNID	R$ 1,70	R$ 476,00	R$ 2,71	R$ 758,80	37,27 %	R$ 1,01
120	150,00	UN	PAPEL CAMURÇA 60 X 45CM -PAPEL TIPO CAMURÇA 60X45 CM APROXIMADAMENTE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ART FLOC.	ART FLOC	60X45	R$ 0,75	R$ 112,50	R$ 1,33	R$ 199,50	43,61 %	R$ 0,58
145	16,00	UN	LIVRO ATA MATERIAL PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75 g/m2, MEDINDO-APROXIMADAMENTE 320 x 220 mm, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	PAG BRASIL	100F	R$ 9,87	R$ 157,92	R$ 14,13	R$ 226,08	30,15 %	R$ 4,26
154	20,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 2 CX C/ 500 GCLIPS NIQUELADO Nº 2 CX C/ 500 G	BACCHI	2	R$ 11,90	R$ 238,00	R$ 16,00	R$ 320,00	25,63 %	R$ 4,10
161	7,00	CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 420 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BACCHI	3/0	R$ 10,00	R$ 70,00	R$ 16,00	R$ 112,00	37,50 %	R$ 6,00
178	20,00	CX	LAPIS DE COR CX C/12 UNIDADES GRANDELAPIS DECOR CX C/ 12 UNIDADES GRANDE	LEO E ELO	12	R$ 3,50	R$ 70,00	R$ 9,50	R$ 190,00	63,16 %	R$ 6,00
201	30,00	CX	TINTA GUACHE DE VARIAS CORESTINTA GUACHE COLORIDA ANTIALÉRGICA - CAIXA C/6 UNIDADES COLORIDA COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. DEVRÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA	MARIPEL1	6UNID	R$ 3,05	R$ 91,50	R$ 4,56	R$ 136,80	33,11 %	R$ 1,51

			EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE; EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.								
Subtotal Adjudicado							**R$ 12.393,35**	**Subtotal Orçado R$**	**15.378,10**	**19,41%**	**R$2.984,75**
Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-09											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	99,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 DAS CORES AZUL E PRETO-1ºQUALIDADE; O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DURAÇÃO E É RECARREGÁVEL COM TINTA RADEX.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	JAPAN	JAPAN	R$ 4,38	R$ 433,62	R$ 4,65	R$ 460,35	5,81 %	R$ 0,27
5	27,00	CX	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 -EM 01 VIA COM MIOLO DO PAPEL MONOLUCIDO DE 45 G/M2, TUBETE EM POLIPROPILENO EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNDIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DATAPEL.	REGISPEL	REGISPEL	R$ 48,89	R$ 1.320,03	R$ 53,33	R$ 1.439,91	8,33 %	R$ 4,44
6	1.572,00	UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 20 -FEITA DE SUBSTANCIA ELASTICA SISTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DO DESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	REDBOR	REDBOR	R$ 0,58	R$ 911,76	R$ 0,81	R$ 1.273,32	28,40 %	R$ 0,23
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado R$**	**78.215,58**	**25,96%**	**/ R$20.306,95**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	458,00	UN	CANETA MARCA TEXTO DAS CORES AMARELA, ROSA E VERDES, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM-PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, PRIMEIRA QUALIDADE.EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS.	MASTER	MASTER	R$ 1,64	R$ 751,12	R$ 2,36	R$ 1.080,88	30,51 %	R$ 0,72
13	325,00	UN	COLA BRANCA EM BASTÃO 10g; ATÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR E COLAGEM RÁPIDA	LEONORA	LEONORA	R$ 0,69	R$ 224,25	R$ 1,95	R$ 633,75	64,62 %	R$ 1,26
14	223,00	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml -CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'AGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR OU BIC.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	R$ 1,49	R$ 332,27	R$ 1,55	R$ 345,65	3,87 %	R$ 0,06
17	39,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - PERFURADOR DE PAPEL MANUAL METÁLICO COM DESIGNE MODERNO E INOVADOR, 02 FUROS DIÂMETRO DOS FUROS: 5 MM. COM DEPÓSITO, DIMENSÕES: 5X10, 5X9 CM, PESO 390 GRAMAS, PERFURA ATÉ 30 FOLHAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CENTRAL.	BRW	BRW	R$ 32,44	R$ 1.265,16	R$ 43,00	R$ 1.677,00	24,56 %	R$ 10,56
20	58,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	BRW	R$ 15,88	R$ 921,04	R$ 18,09	R$ 1.049,22	12,22 %	R$ 2,21
21	4.366,00	UN	LAPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 -LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU CIS.	SERELEPE	SERELEPE	R$ 0,25	R$ 1.091,50	R$ 0,76	R$ 3.318,16	67,11 %	R$ 0,51
22	188,00	UN	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS -SEM MARGEM PAPEL OFF-SET, FOLHA SIPLES, 64G/M², FORMATO A4- CAPA PRETA FRENTE E VERSO NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 11,78	R$ 2.214,64	R$ 14,16	R$ 2.662,08	16,81 %	R$ 2,38
28	42,00	UN	PASTA COM DIVISÓRIA -EM POLIPROPILENO, COM VISOR, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA E 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE. QUALIDADE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 15,84	R$ 665,28	R$ 16,80	R$ 705,60	5,71 %	R$ 0,96
32	41,00	UN	TESOURA PARA TECIDO EM AÇO -TAMANHO MÉDIO, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA TAMANHO 8", LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM PROLIPROPILENO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS MUNDIAL.	BRW	BRW	R$ 11,99	R$ 491,59	R$ 15,33	R$ 628,53	21,79 %	R$ 3,34
37	32,00	CX	COLCHETES Nº 12 - COLCHETE LATONADO - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CX C/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	XR	XR	R$ 9,65	R$ 308,80	R$ 9,86	R$ 315,52	2,13 %	R$ 0,21
38	74,00	CX	COLCHETES Nº 06 - COLCHETE LATONADO - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CX C/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	XR	XR	R$ 5,44	R$ 402,56	R$ 6,33	R$ 468,42	14,06 %	R$ 0,89
46	196,00	CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES- CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	CHAPARRAU	CHAPARRAU	R$ 4,54	R$ 889,84	R$ 5,20	R$ 1.019,20	12,69 %	R$ 0,66
49	710,00	UN	ENVELOPE SACO 176 X 250 PEQUENO PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDINDO 176 X 250 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	FORONI	R$ 0,16	R$ 113,60	R$ 0,23	R$ 163,30	30,43 %	R$ 0,07
53	61,00	UN	LIVRO DE PONTO 50 FOLHAS -LIVRO ADMINISTRATIVO COM 50 FOLHAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, 120G/M², FORMATO 210X320MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	S	S	R$ 10,99	R$ 670,39	R$ 19,33	R$ 1.179,13	43,15 %	R$ 8,34
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado R$**	**78.215,58**	**25,96%**	**/ R$ 20.306,95**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
56	19,00	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2 MM - COR PRETACANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS E EM CD, PONTA FINA E POROSA, CORPO PLÁSTICO - COR PRETA - EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	BRW	R$ 1,87	R$ 35,53	R$ 4,00	R$ 76,00	53,25 %	R$ 2,13
57	138,00	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA DE 4,0MM, TINTA A BASE DE ALCOOL DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA MACIA CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS ADECK.	BRW	BRW	R$ 2,18	R$ 300,84	R$ 2,80	R$ 386,40	22,14 %	R$ 0,62
58	18,00	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL- CORES VARIADAS , QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS	BRW	BRW	R$ 3,98	R$ 71,64	R$ 4,33	R$ 77,94	8,08 %	R$ 0,35
60	39,00	UN	PORTA CANETA/LAPIS E CLIPS -DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 165 MM X 65MM, PORTA LÁPIS 85MM X 55MM X 55MM, PORTA LEMBRETE 37MM X 55MM X 55MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET	WALEU	WALEU	R$ 5,10	R$ 198,90	R$ 13,40	R$ 522,60	61,94 %	R$ 8,30
66	12,00	PC	FICHA 5X8 POL -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - CARTOLINA, 150 G/M2, (5X8), (12,7 X 20,32) CM, BRANCA, EMBALADAS EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO DOMINGOS OU	S	S	R$ 10,99	R$ 131,88	R$ 15,36	R$ 184,32	28,45 %	R$ 4,37

			TILIBRA.								
67	35,00	PT	PAPEL TAMANHO A4 RECICLADO - DESCRIÇÃO: PACOTE DE PAPEL SULFITE, COM 500 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO. PRODUZIDO COM NO MÍNIMO 25 % (POR CENTO) DE APARAS PÓS- CONSUMO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX.	REPORT	REPORT	R$ 29,98	R$ 1.049,30	R$ 32,33	R$ 1.131,55	7,27 %	R$ 2,35
69	121,00	UN	PASTA COM GRAMPO E TRILHO- TAMANHO OFICIO; DIMENSÕES: 235 mm X 325 mm	FRAMA	FRAMA	R$ 1,34	R$ 162,14	R$ 2,31	R$ 279,51	41,99 %	R$ 0,97
70	30,00	UN	PINCEL ATÔMICO 1100, CORES VARIADAS- COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO; TINTA Á BASE DE ÁLCOOL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	BRW	R$ 2,79	R$ 83,70	R$ 4,43	R$ 132,90	37,02 %	R$ 1,64
77	8,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	BRW	R$ 12,08	R$ 96,64	R$ 15,90	R$ 127,20	24,03 %	R$ 3,82
83	250,00	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MÁTERIA, 96 FOLHAS; ESPIRAL, ESTAMPA SORTIDA.CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS, ESTAMPA SORTIDA.	MAXIMA	MAXIMA	R$ 7,79	R$ 1.947,50	R$ 11,80	R$ 2.950,00	33,98 %	R$ 4,01
84	277,00	PC	BALÃO LÁTEX LISO Nº 07 , CORES VARIADAS -PRODUTO EM LÁTEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO. PACOTE COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIC PIC OU SÃO ROQUE	PICPIC	PICPIC	R$ 5,29	R$ 1.465,33	R$ 7,76	R$ 2.149,52	31,83 %	R$ 2,47
91	41,00	UN	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DIGITOS -FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMORIA , CORREÇÃO DIGITO A DIGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5 CM - COM GARANTIA.	CLASSE	CLASSE	R$ 19,98	R$ 819,18	R$ 25,63	R$ 1.050,83	22,04 %	R$ 5,65
102	8,00	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FLS MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO CIS 1000GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS.	BRW	BRW	R$ 59,98	R$ 479,84	R$ 80,93	R$ 647,44	25,89 %	R$ 20,95
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado**	**R$78.215,58**	**25,96%**	**/ R$ 20.306,95**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
105	620,00	UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS - CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 148 X 210MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	JANDAIA	R$ 2,29	R$ 1.419,80	R$ 5,26	R$ 3.261,20	56,46 %	R$ 2,97
107	410,00	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL -48 FOLHAS SEM PAUTA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4 PESANDO 90 G/M², FOLHA DO CADERNO 56G/M², TAM 200 X 140 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA	R$ 4,49	R$ 1.840,90	R$ 7,81	R$ 3.202,10	42,51 %	R$ 3,32
108	195,00	CX	GIZ DE CERA FINO EMBALAGEM 12 CORES - COM 12 CORES VIVAS COM 48 A 55 G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	DELTA	DELTA	R$ 2,24	R$ 436,80	R$ 3,76	R$ 733,20	40,43 %	R$ 1,52
109	385,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA OU CALAC.	DELTA	DELTA	R$ 2,17	R$ 835,45	R$ 3,73	R$ 1.436,05	41,82 %	R$ 1,56
110	385,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA.	DELTA	DELTA	R$ 2,79	R$ 1.074,15	R$ 3,21	R$ 1.235,85	13,08 %	R$ 0,42
117	225,00	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - REFIL FINOMATERIAL: SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CLASSE	CLASSE	R$ 0,40	R$ 90,00	R$ 1,08	R$ 243,00	62,96 %	R$ 0,68
119	79,00	UN	COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM COM 35g.COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 35 GR	ZASTRAZ	ZASTRAZ	R$ 2,39	R$ 188,81	R$ 4,36	R$ 344,44	45,18 %	R$ 1,97
122	245,00	UN	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADASQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KEF	VMP	VMP	R$ 0,82	R$ 200,90	R$ 1,23	R$ 301,35	33,33 %	R$ 0,41
123	460,00	UN	PAPEL CREPOM 50 X 2M CORES VARIADAS- QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ART FLOC	VMP	VMP	R$ 0,94	R$ 432,40	R$ 1,21	R$ 556,60	22,31 %	R$ 0,27
124	235,00	UN	PAPEL DE SEDA, CONHECIDO COM PAPEL VEGETAL, TAMANHO 50 X 70 CM, CORES VARIADAS-PRODUZIDO UTILIZANDO CELULOSE E ÁGUA.	VMP	VMP	R$ 0,19	R$ 44,65	R$ 0,25	R$ 58,75	24,00 %	R$ 0,06
128	12,00	UN	TESOURA DE PICOTAR "GRANDE"TESOURA DE PICOTAR GRANDE-MATERIAL INOX	CLASSE	CLASE	R$ 38,99	R$ 467,88	R$ 84,00	R$ 1.008,00	53,58 %	R$ 45,01
129	195,00	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA -TESOURA TIPO ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	LEONORA	LEONORA	R$ 2,50	R$ 487,50	R$ 3,46	R$ 674,70	27,75 %	R$ 0,96
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado R$**	**78.215,58**	**25,96%**	**/ R$ 20.306,95**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
131	210,00	CX	TINTA GUACHE COLORIDA - CAIXA C/ 6 UNIDADESCOLORIDA COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	RADEX	RADEX	R$ 3,62	R$ 760,20	R$ 5,05	R$ 1.060,50	28,32 %	R$ 1,43
143	17,00	UN	QUADRO BRANCO 1200x2000 MM - LAMINADO, MELAMINICO 17 MM DE EXPESSURA, MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO REMOVÍVEL E DESLIZANTE DE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	STALO	STALO	R$ 219,94	R$ 3.738,98	R$ 230,00	R$ 3.910,00	4,37 %	R$ 10,06
147	24,00	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, CORPO PLÁSTISCO RÍGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1mm PARA SUBLINHAR E 3,6 mm PARA DESTACARCaneta marca texto das cores	MASTER	MASTER	R$ 1,09	R$ 26,16	R$ 2,10	R$ 50,40	48,10 %	R$ 1,01

			amarela, rosa e verde, diâmetro da ponta4 mm, ponta fluorescente, carga nao recarregável, primeira qualidade, equivalente ou superior a marca Pilot e Cis.								
151	2,00	UN	CALCULADORA DE MESA A PILHACALCULADORA DE MESA GRANDE Á PILHA	CLASSE	CLASSE	R$ 12,49	R$ 24,98	R$ 15,68	R$ 31,36	20,34 %	R$ 3,19
152	2,00	UN	PINCEL ATOMICO PRETOPINCEL ATOMICO CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL, USO EM PAPEL CARTOLINA E PAPELAO, TINTA A BASE DE ALCOOL.	BRW	BRW	R$ 1,59	R$ 3,18	R$ 2,28	R$ 4,56	30,26 %	R$ 0,69
155	4.010,00	PC	FICHA PAUTADA 4X6 -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - TIPO CARTOLINA, GRAMATURA PESANDO 150G/M2, NO MODELO (4X6), NO FORMATO MEDINDO (165X120X230)MM, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO DOMINGOS OU TILIBRA.	S	S	R$ 6,16	R$ 24.701,60	R$ 7,45	R$ 29.874,50	17,32 %	R$ 1,29
163	5,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	BRW	BRW	R$ 54,79	R$ 273,95	R$ 82,00	R$ 410,00	33,18 %	R$ 27,21
164	16,00	UN	GRAMPEADOR MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPO 26/6 E 24/6-COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	CAVIA	CAVIA	R$ 13,62	R$ 217,92	R$ 32,33	R$ 517,28	57,87 %	R$ 18,71
165	8,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 23/08 - ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	CLASSE	CLASSE	R$ 51,29	R$ 410,32	R$ 54,66	R$ 437,28	6,17 %	R$ 3,37
166	4,00	UN	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS -LIVRO DE ATA, SEM MARGEM, PAPEL OFF-SET, FOLHA SIMPLES, 64G/M2, FORMATO A-4, CAPA PRETO FRENTE E VERSO, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 50.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS.	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 8,67	R$ 34,68	R$ 8,82	R$ 35,28	1,70 %	R$ 0,15
171	200,00	UN	CARTOLINA COMUM, LAMINADA, GRAMATURA 120 G/M², CORES VARIADAS, DIMENSÕES 60 X40 CM.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GORDINHO.	GORDINHO	GORDINHO	R$ 0,73	R$ 146,00	R$ 1,00	R$ 200,00	27,00 %	R$ 0,27
172	5,00	LT	COLA BRANCA DE 1 LITROCOLA BRANCA DE 1 LITRO	ZASTRAZ	ZASTRAZ	R$ 10,15	R$ 50,75	R$ 18,83	R$ 94,15	46,10 %	R$ 8,68
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado**	**R$78.215,58**	**25,96%**	**/ R$ 20.306,95**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
177	20,00	CX	LAPIS DE COR 24 CORESLAPIS DE COR 24 CORES	BRW	BRW	R$ 6,29	R$ 125,80	R$ 16,66	R$ 333,20	62,24 %	R$ 10,37
202	10,00	UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML, COR PRETO- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	BRW	R$ 2,50	R$ 25,00	R$ 6,56	R$ 65,60	61,89 %	R$ 4,06
Subtotal Adjudicado							**R$ 57.908,63**	**Subtotal Orçado**	**R$78.215,58**	**25,96%**	**R$ 20.306,95**
Fornecedor: LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	983,00	UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES -O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM FUROCONICO E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL APAREFUSADA OU REBITADA SEM ONDULAÇÕES DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RIGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS SEM DEPOSITO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU CIS.	LEO E LEO	LEO E LEO	R$ 0,23	R$ 226,09	R$ 0,54	R$ 530,82	57,41 %	R$ 0,31
11	608,00	UN	COLA BRANCA 90 gr -COLA LIQUIDA, 90 GRAMAS, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	FRAMA	FRAMA	R$ 1,50	R$ 912,00	R$ 1,66	R$ 1.009,28	9,64 %	R$ 0,16
24	1.268,00	UN	PASTA AZ LARGA -LOMBO LARGO DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO CINZA COM REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, RADO, FECHAMENTO TIPO MACHO E FEMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, REBITE CONVEXO NIQUELADO. MEDIDA 28,5X7, 3X31. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARCARI.	FRAMA	FRAMA	R$ 9,48	R$ 12.020,64	R$ 10,65	R$ 13.504,20	10,99 %	R$ 1,17
35	445,00	UN	FITA PVC TRANSPARENTE 45MM X 50MTS - FITA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÃO: 45MMX50M. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 3,10	R$ 1.379,50	R$ 4,30	R$ 1.913,50	27,91 %	R$ 1,20
47	12,00	FR	COLA PARA MADEIRA -FABRICADO Á BASE DE PVA, DESENVOLVIDO PARA REPAROS E CONSERTOS DE MÓVEIS E OBJETOS EM MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, AGLOMERADOS MDF E HDF. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CASCOREZ. EMBALAGEM 500 GR	CASCOREZ	CASCOREZ	R$ 14,38	R$ 172,56	R$ 15,56	R$ 186,72	7,58 %	R$ 1,18
65	130,00	UN	ENVELOPE CARTA BRANCO 1/2 OFICIO	FORONI	FORONI	R$ 0,26	R$ 33,80	R$ 0,44	R$ 57,20	40,91 %	R$ 0,18
79	67,00	UN	TESOURA - LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	BRW	BRW	R$ 9,97	R$ 667,99	R$ 12,60	R$ 844,20	20,87 %	R$ 2,63
87	260,00	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSOMATERIAL: SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	BRW	R$ 0,86	R$ 223,60	R$ 1,08	R$ 280,80	20,37 %	R$ 0,22
96	400,00	PC	SACO DE PAPEL 18X9 -PACOTE COM 500 UNIDADES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STRANG	PAPEL	PAPEL	R$ 14,65	R$ 5.860,00	R$ 18,30	R$ 7.320,00	19,95 %	R$ 3,65
136	35,00	UN	APAGADOR DE QUADRO NEGRO -EM MADEIRA MEDINDO COMPRIMENTO DE 15 A 18 CM E LARGURA DE 5 A 7 CM, COM BASE DE FELTRO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	STALO	STALO	R$ 1,67	R$ 58,45	R$ 2,38	R$ 83,30	29,83 %	R$ 0,71
Subtotal Adjudicado							**R$ 22.445,21**	**Subtotal Orçado**	**R$26.643,12**	**15,76%**	**/ R$ 4.197,91**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
149	6,00	UN	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GR. P/ PAPEISCola branca 90 gr. - Cola liquida, 90 gramas, Atóxica, adesivo a base de PVA, para papel com bico lacrado, embalagem com dados produto de data de fabricaçao e validade, qualidade equqivalente ou superior a marca Maripel ou Acrilex.	FRAMA	FRAMA	R$ 1,53	R$ 9,18	R$ 2,10	R$ 12,60	27,14 %	R$ 0,57
186	10,00	UN	PINCEL -PINCEL- TAMANHOS VARIADOS	BRW	BRW	R$ 4,08	R$ 40,80	R$ 5,93	R$ 59,30	31,20 %	R$ 1,85
200	60,00	UN	TINTA ACRÍLICA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA E	ACRILEX	ACRILEX	R$ 14,01	R$ 840,60	R$ 14,02	R$ 841,20	0,07 %	R$ 0,01

			SOLUVEL EM ÁGUA. PRONTA PARA USO SÃORESISTENTES A LAVAGEM E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250ML.								
Subtotal Adjudicado							**R$ 22.445,21**	**Subtotal Orçado**	**R$26.643,12**	**15,76%**	**R$ 4.197,91**
Fornecedor: MILLENIUM - SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 04.258.235/0001-39											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	1.624,00	UN	ARQUIVO MORTO, CAIXA COM MATERIAL PAPELÃO COR MARROM TAMANHO OFICIO, MEDIDAS DA CAIXA MONTADA: 405 COMP x 292 ALTx 180 LARG MM. GRAMATURA MÉDIA 428/GM428/ GM² MATERIAL: PAPELÃO KRAFT. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOS A MARCA TILIBRA.	GOODIE	GIGANTE	R$ 3,00	R$ 4.872,00	R$ 3,48	R$ 5.651,52	13,79 %	R$ 0,48
19	266,00	CX	GRAMPO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	BRW	BRW	R$ 3,29	R$ 875,14	R$ 5,33	R$ 1.417,78	38,27 %	R$ 2,04
Subtotal Adjudicado							**R$ 5.747,14**	**Subtotal Orçado**	**R$7.069,30**	**18,70%**	**R$ 1.322,16**
Fornecedor: PAPELARIA CONQUISTA LTDA. - 08.101.455/0001-05											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	272,00	CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	6/0	R$ 6,35	R$ 1.727,20	R$ 6,56	R$ 1.784,32	3,20 %	R$ 0,21
18	116,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6- COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, DIMENSÕESAPROXIMADAS 301x84x23,6 mm (AxLxP). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACHHI OU TILIBRA.	TILIBRA	GRANDE - 25 FLS	R$ 24,40	R$ 2.830,40	R$ 32,33	R$ 3.750,28	24,53 %	R$ 7,93
25	2.288,00	UN	PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDECAPA DURA DE CARTOLINA COM ESPESSURA DE 240 GRAMAS MEDINDO 220 X 320 MM, COM MOLA PLASTICA COM DORSO LARGO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	POLYCART	240 GR	R$ 5,50	R$ 12.584,00	R$ 6,00	R$ 13.728,00	8,33 %	R$ 0,50
26	181,00	UN	PASTA POLIONDA 5X25X35,TRANSPARENTE, COLORIDA, RESISTENTEQUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP	TRANSPARENTE	R$ 4,20	R$ 760,20	R$ 4,56	R$ 825,36	7,89 %	R$ 0,36
27	304,00	CX	PASTA SUSPENSA - CAIXA C/ 50 UNIDADESPASTA SUSPENSA MARMORIZADA. CORPO EM CARTÃO MARMODELLO COM 04 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 02 ARAMES 402MM BTC, PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS, VISORE ETIQUETA BRANCA, GRAMPO PLASTICO NA GRAMATURA 336G E ESPESSURA 0,30MM MEDINDO 361X240 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLYCART.	FRAMA	MARMORIZADA	R$ 62,00	R$ 18.848,00	R$ 73,66	R$ 22.392,64	15,83 %	R$ 11,66
Subtotal Adjudicado							**R$ 63.592,10**	**Subtotal Orçado**	**R$ 76.979,53**	**17,39%**	**/ R$ 13.387,43**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
33	374,00	UN	FITA ADESIVA 12X50 MTS - TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MMX 50M, BOA ADERÊNCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ADERE	12X50	R$ 1,20	R$ 448,80	R$ 2,41	R$ 901,34	50,21 %	R$ 1,21
43	63,00	UN	AGENDA ANUAL -EM ESPIRAL CAPA DURA COR VARIADA SENDO UMA FOLHA P/ CADA DIA DO ANO MEDIDAS APROXIMADAS: 29,5 CM X 21 CM	BASIC	ESPIRAL	R$ 20,00	R$ 1.260,00	R$ 35,00	R$ 2.205,00	42,86 %	R$ 15,00
44	274,00	UN	CANETA 1.0 -PONTA POROSA, TINTA AZUL ESCRITA ULTRAFINA (PONTA DE NO MÁXIMO 1.0 MM). QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	CIS	1/0	R$ 2,75	R$ 753,50	R$ 6,43	R$ 1.761,82	57,23 %	R$ 3,68
48	204,00	CX	ENVELOPE OFICIO 115 X 230 - COR BRANCO - CX C/ 1000 UNIDADES - ENVELOPE BRANCO, PARA CORRESPONDECIA, TIPO OFICIO, DIMENSÕES 115 X 230 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	115 X 230	R$ 59,20	R$ 12.076,80	R$ 59,21	R$ 12.078,84	0,02 %	R$ 0,01
51	25,00	CX	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA C/ 100 UNIDADEETIQUETA EM PAPEL, AUTO- ADESIVA NA COR BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDIDAS 32MM X 72MM - CX C/ 100 UNIDADES.	PIMACO	AUTOADESIVA	R$ 19,00	R$ 475,00	R$ 35,33	R$ 883,25	46,22 %	R$ 16,33
62	26,00	UN	REGUA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 20 CM	GOLLER	20MM	R$ 2,90	R$ 75,40	R$ 8,23	R$ 213,98	64,76 %	R$ 5,33
63	23,00	RL	BARBANTE NUMERO 08 ROLO C/ 1KG - CONE DE BARBANTE DE 100% ALGODÃO EM 8 FIOS TORCIDOS, PARA ARTESANATOS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOBERANO.	SOBERANO	Nº 08 - 01 KG	R$ 22,00	R$ 506,00	R$ 28,53	R$ 656,19	22,89 %	R$ 6,53
72	170,00	UN	FITA DUPLA FACE12 MM X 30 M	ADERE	DUPLA FACE	R$ 4,00	R$ 680,00	R$ 4,96	R$ 843,20	19,35 %	R$ 0,96
78	37,00	CX	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA; CONTENDO 100 FOLHAS; FORMATO A4 (210 x 297). GRAMATURA 180g.PAPEL VERGE NA COR BRANCO CONTENDO 100 FOLHAS FORMATO A4 (210 X 297)	OFF PAPER	A4	R$ 27,80	R$ 1.028,60	R$ 28,26	R$ 1.045,62	1,63 %	R$ 0,46
80	91,00	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML -TINTA PARA TECIDO, EM POTES DE 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA NA CORES DIVERSAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	ACRILEX	37 ML	R$ 2,70	R$ 245,70	R$ 3,36	R$ 305,76	19,64 %	R$ 0,66
86	312,00	UN	CARTOLINA E.V.A. - DIVERSAS CORES - ETIL VINIL ACETADO DE 40 X 60 CM. ESPESSURA 2,5 MM, NAS CORES DIVERSAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVA OU RABER.	BOTTO	40 X60 CM	R$ 1,22	R$ 380,64	R$ 2,26	R$ 705,12	46,02 %	R$ 1,04
92	40,00	UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - GRANDEPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CIS	PISTOLA	R$ 25,80	R$ 1.032,00	R$ 25,81	R$ 1.032,40	0,04 %	R$ 0,01
93	300,00	MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA, TECIDO CORES DIVERSAS - METRO. DE BOA QUALIDADE.TNT - 1,40 M DE LARGURA - TECIDOS VARIA CORES - METRO DE BOA QUALIDADE.	DUBFLEX	TNT 140	R$ 1,10	R$ 330,00	R$ 2,03	R$ 609,00	45,81 %	R$ 0,93
94	70,00	UN	FITA DE CETIM, CORES DIVERSAS, ROLO COM 7 MM DE ESPESSURA E 10 M DE COMPRIMENTO-FABRICADA 100% POLIÉSTER, PCT COM 01 UNIDADE.	GITEX	7 X10M	R$ 2,45	R$ 171,50	R$ 5,70	R$ 399,00	57,02 %	R$ 3,25
97	881,00	UN	ENVELOPE SACO 310 X 410 GRANDE PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	310 X 410	R$ 0,32	R$ 281,92	R$ 0,73	R$ 643,13	56,16 %	R$ 0,41
Subtotal Adjudicado							**R$ 63.592,10**	**Subtotal Orçado**	**R$ 76.979,53**	**17,39%**	**/ R$ 13.387,43**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
100	40,00	UN	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 5 -COMPÁTIVEIS COM AS MARCAS FACIT, OLIVETTI, SHARP E GENERAL TEKINIKA. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SHARP.	SHARP	13MM X5	R$ 4,40	R$ 176,00	R$ 6,73	R$ 269,20	34,62 %	R$ 2,33

106	430,00	UN	CADERNO CALIGRAFIA - BROCHURA CAPA FINA PEQUENO 48 FOLHAS - CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 203 MM X 146 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	BROCHURA 1/4 - 48 FLS	R$ 2,50	R$ 1.075,00	R$ 4,46	R$ 1.917,80	43,95 %	R$ 1,96
112	560,00	UN	LÁPIS DE COR PEQUENO- CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS-ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU FABER CASTELL	MULTICOLOR	PEQUENO COM 12 UN	R$ 2,20	R$ 1.232,00	R$ 3,54	R$ 1.982,40	37,85 %	R$ 1,34
113	140,00	PT	GLITER COLORIDO EM PÓ-UTILIZADO EM TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM DE 02 GR.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACQUARELA	REAL	02 GR	R$ 0,50	R$ 70,00	R$ 1,35	R$ 189,00	62,96 %	R$ 0,85
116	64,00	PC	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/ 50 UNIDADES-PALITOS DE PICOLÉ DE MADEIRA MEDIDAS: 114MMx10MMx2MM DE ESPESSURA PESO: 0,04 GRAMAS UNITÁRIO QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GINA	GINA	PCT COM 50	UN R$ 2,10	R$ 134,40	R$ 2,28	R$ 145,92	7,89 %	R$ 0,18
118	120,00	UN	COLA COM GLITER 35 ml -BICO FINO, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: PVC PLASTIFICANTE, ALCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTES E PIGMENTOS PARA USO EM PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERAMICA E ARTESANATO EM GERAL.	ACRILEX	GLITER 35ML	R$ 3,20	R$ 384,00	R$ 4,80	R$ 576,00	33,33 %	R$ 1,60
126	240,00	UN	PAPEL PARDO 66 X 96 CM -QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA AMERICANA	AMERICANA	66 X 96 CM	R$ 0,40	R$ 96,00	R$ 1,03	R$ 247,20	61,17 %	R$ 0,63
127	44,00	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL DAS CORES AZUL E PRETO-REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, TINITA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL; TUBO PLÁSTICO DE 37 ML.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	COMPACTOR	37 ML	R$ 3,90	R$ 171,60	R$ 4,23	R$ 186,12	7,80 %	R$ 0,33
134	10,00	PC	BOLA DE ISOPOR 35MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TERMICO, FORMADO POR POLIMERO CONTENDO INUMEROS ALVEOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	STYROFORM	35MM, PCT COM 100 UN	R$ 8,07	R$ 80,70	R$ 8,18	R$ 81,80	1,34 %	R$ 0,11
135	6,00	PC	BOLA DE ISOPOR 75MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TÉRMICO, FORMADO POR POLÍMERO CONTENDO INÚMEROS ALVÉOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	STYROFORM	75MM, PCT COM 100 UN	R$ 13,60	R$ 81,60	R$ 14,03	R$ 84,18	3,06 %	R$ 0,43
138	13,00	UN	FURADOR PARA EVA - MARGARIDA, CORTE 18 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM	BRW	MARGARIDA X13 MMM	10 R$ 22,00	R$ 286,00	R$ 31,30	R$ 406,90	29,71 %	R$ 9,30
139	14,00	UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 23 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM. DIVERSAS FORMAS COMO FLOR HÉLICE , HIBISCO , ETC.	BRW	FLOR HÉLICE 23MM	R$ 22,00	R$ 308,00	R$ 31,38	R$ 439,32	29,89 %	R$ 9,38
141	36,00	UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - PEQUENOPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CIS	PISTOLA 110 VOLTS	R$ 20,00	R$ 720,00	R$ 21,25	R$ 765,00	5,88 %	R$ 1,25
144	2,00	UN	LAPIS PRETO Nº 2 - MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CARGA GRAFITE.Lápis de escrever preto nº 2 - Lápis de grafite macio, cargas inertes, (tipo Faber Castel o similiar da mesma qualidade ou qualidade superior). Qualidade: Equivalente ou superior a marca Multicolor ou Cis.	LEO LEO	Nº 2	R$ 0,27	R$ 0,54	R$ 0,86	R$ 1,72	68,60 %	R$ 0,59
Subtotal Adjudicado							**R$ 63.592,10**	**Subtotal Orçado**	**R$76.979,53**	**17,39%**	**/ R$ 13.387,43**

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
150	4,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 3 CX C/ 500 GClips 3/0 - caixa com 100 unidades - Clips m aço niquelado, tamanho nº 3, acondicionado em caixa com 100 unidades, qualidade equivalente ou superior a mrarca Bacchi.,	BRW	Nº 3/0	R$ 10,80	R$ 43,20	R$ 16,00	R$ 64,00	32,50 %	R$ 5,20
153	3,00	UN	ARQUIVO PARA MESA - FICHA 5X8 POLEGADAS -BASE METALICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO PARA ARQUIVAR E ORGANIZAR, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, FABRICADO NAS CORES FUME, AZUL E CRISTAL. DIMENSÕES: FICHARIO MESA 5X8, ALTURA:6,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM, PESO: 1,65 QUILOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.	WALLEU	FICHA 5 X	8 R$ 45,50	R$ 136,50	R$ 45,51	R$ 136,53	0,02 %	R$ 0,01
156	7,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS-DE CUMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	TILIBRA	26/6 E 24/6 PARA 16 FLS	R$ 18,30	R$ 128,10	R$ 22,33	R$ 156,31	18,05 %	R$ 4,03
158	40,00	UN	PASTA POLIONDA 2X25X35 - TRANSPARENTE, COLORIDA, RESISTENTE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP	TRANSPARENTE 2X25X35	R$ 2,50	R$ 100,00	R$ 3,80	R$ 152,00	34,21 %	R$ 1,30
159	3,00	UN	FURADOR PARA EVA- CORTE 5 MM A 8 MME PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW	FURADOR EVA 5 X8	R$ 19,50	R$ 58,50	R$ 23,51	R$ 70,53	17,06 %	R$ 4,01
160	35,00	CX	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12 UNIDADES -A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES, CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS	ACRILEX	CX C/12 UN COLORIDAS	R$ 3,02	R$ 105,70	R$ 4,86	R$ 170,10	37,86 %	R$ 1,84
167	5,00	BL	POST-IT (BLOCO)	STICK	76 X 76 - 100	FLS R$ 3,00	R$ 15,00	R$ 5,83	R$ 29,15	48,54 %	R$ 2,83
168	10,00	PC	ARGOLAS DE ACRÍLICO -PARA USO DE ARTESANATO EM GERAL. MEDIDA INTERNA 106MM E MEDIDA EXTERNA 120MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	NB	ACRÍLICA 106 X120 MM	R$ 21,90	R$ 219,00	R$ 21,92	R$ 219,20	0,09 %	R$ 0,02
169	3,00	PC	ARGOLAS DE CHAVEIRO COM CORRENTEPRODUTO BANHADO EM NÍQUEL COM DÍMETRO INTERNO DE 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	NB	ARGOLA 25	MM R$ 16,00	R$ 48,00	R$ 16,00	R$ 48,00	0,00	0,00
170	30,00	UN	CANETINHA PARA COLORIR, MARIPEL HIDROGRAFICA, 24 CORES DIVERSAS- TINTA LAVÁVEL E TAMPA ANTIASFIXIANTE, PERFIL TRIANGULAR, TIPO DE TRAÇO MÉDIO, ATÓXICO.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU BIC.		HIDROGRAFICA C/ 24 CORES	R$ 15,00	R$ 450,00	R$ 17,63	R$ 528,90	14,92 %	R$ 2,63
173	150,00	UN	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO- FABRICADO EM ESPUMA SINTÉTICA.	BOTTO	60 X 40 - CORES VARIADAS	R$ 1,30	R$ 195,00	R$ 2,26	R$ 339,00	42,48 %	R$ 0,96
175	1,00	UN	FURADOR PARA EVA-CIRCULO LISO, CORTE 5 CM, 2 POLEGADAS, INDICADO PARA CORTAR EVA-ATÉ 2 MM DE ESPESSURA E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW	CIRCULO LISO	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 28,07	R$ 28,07	21,62 %	R$ 6,07
176	1,00	UN	FURADOR PARA EVA-COROA PRINCESA, CORTE 25 CM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW	COROA PRINCESA	R$ 30,60	R$ 30,60	R$ 34,63	R$ 34,63	11,64 %	R$ 4,03
180	5,00	UN	PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CROMUS CELULOSE, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-		85 X 100 C/ FLS	50 R$ 43,00	R$ 215,00	R$ 46,76	R$ 233,80	8,04 %	R$ 3,76
Subtotal Adjudicado							**R$ 63.592,10**	**Subtotal Orçado**	**R$ 76.979,53**	**17,39%**	**/ R$ 13.387,43**

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
184	50,00	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350x240, CORES VARIADASPASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX	FRAMA	CARTÃO DUPLEX 350X240	R$ 1,40	R$ 70,00	R$ 2,26	R$ 113,00	38,05 %	R$ 0,86

			350X240, CORES VARIADAS.								
188	10,00	UN	PINCEL DE NAYLON Nº 1FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/01	R$ 2,20	R$ 22,00	R$ 4,70	R$ 47,00	53,19 %	R$ 2,50
191	10,00	UN	PINCEL MEDIOFABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/12	R$ 4,10	R$ 41,00	R$ 5,50	R$ 55,00	25,45 %	R$ 1,40
192	10,00	UN	PINCEL Nº 10FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/10	R$ 3,10	R$ 31,00	R$ 5,90	R$ 59,00	47,46 %	R$ 2,80
193	10,00	UN	PINCEL Nº 12FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/12	R$ 3,20	R$ 32,00	R$ 4,50	R$ 45,00	28,89 %	R$ 1,30
194	10,00	UN	PINCEL Nº 14 -CERDAS NATURALFABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/14	R$ 3,60	R$ 36,00	R$ 5,46	R$ 54,60	34,07 %	R$ 1,86
195	10,00	UN	PINCEL Nº 8 -FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/08	R$ 2,60	R$ 26,00	R$ 4,96	R$ 49,60	47,58 %	R$ 2,36
197	10,00	UN	PINCEL NYLON Nº 6FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	815/06	R$ 2,50	R$ 25,00	R$ 4,90	R$ 49,00	48,98 %	R$ 2,40
199	30,00	EMB	SACO DE PAPEL TAM. 7,5 CM x 9 CM - COMPOSIÇÃO: PAPEL DE SEDA E PIGMENTOS COLORIDOS ATÓXICOS, COR PARDO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FENIX	7,5 CM X 9CM C/100 UN	R$ 7,70	R$ 231,00	R$ 8,01	R$ 240,30	3,87 %	R$ 0,31
Subtotal Adjudicado							**R$ 63.592,10**	**Subtotal Orçado**	**R$ 76.979,53**	**17,39%**	**R$ 13.387,43**

Fornecedor: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - 24.005.316/0001-34

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	4.432,00	UN	ENVELOPE SACO 240 X 340 A4 PARDO - ENVELOPE TIPO SACO, TAMANHO A4, PARDO, 240 X 340 MM, SEM TIMBRE, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SCRITY	SCRITY	R$ 0,19	R$ 842,08	R$ 0,30	R$ 1.329,60	36,67 %	R$ 0,11
30	218,00	UN	PINCEL ATÔMICO 850, CORES VARIADAS- COOM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL; USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 1,74	R$ 379,32	R$ 2,60	R$ 566,80	33,08 %	R$ 0,86
31	208,00	UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE -RÉGUA PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM, COM MARCAÇÃO EM CM E MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BANDEIRANTE.	WALLEU	WALLEU	R$ 0,56	R$ 116,48	R$ 1,28	R$ 266,24	56,25 %	R$ 0,72
34	741,00	UN	FITA CREPE 18MM X 50MTS -PARA USOS ADELBRAS GERAIS: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORÇOS, ACONDICONAMENTO: EM CAIXAS DE PAPELÃO, ARMAZENAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDA DO CALOR, UMIDADE E PÓ, A VALIDADE ESTÁ IMPRESSA NO TUBETE, COMPOSIÇÃO:PAPEL CRESPADO SATURATO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, DIMENSÃO: 19MMX50M . QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.		ADELBRAS R$ 2,70		R$ 2.000,70	R$ 3,63	R$ 2.689,83	25,62 %	R$ 0,93
Subtotal Adjudicado							**R$ 44.648,73**	**Subtotal Orçado**	**R$ 60.722,17**	**26,47%**	**/ R$ 16.073,44**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
36	61,00	PC	ELASTICO PARA DINHEIRO -LIGA ELASTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GR. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FULGOR.	FLEXIBAND	FLEXIBAND R$ 2,60		R$ 158,60	R$ 3,51	R$ 214,11	25,93 %	R$ 0,91
39	100,00	PC	PAPEL TAMANHO A3 - BRANCO297x420mm, 75g/m², ALCALINO, ULTRA BRANCO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE A CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS.	SUZANO	SUZANO	R$ 54,20	R$ 5.420,00	R$ 54,33	R$ 5.433,00	0,24 %	R$ 0,13
40	107,00	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO- APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15X6CM, REFIL SUBSTITUÍVEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	BRW	R$ 4,15	R$ 444,05	R$ 6,80	R$ 727,60	38,97 %	R$ 2,65
41	2.250,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 200 X 275MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	3B	3B	R$ 3,58	R$ 8.055,00	R$ 5,19	R$ 11.677,50	31,02 %	R$ 1,61
42	406,00	UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	3B	3B	R$ 5,00	R$ 2.030,00	R$ 8,00	R$ 3.248,00	37,50 %	R$ 3,00
52	32,00	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UNIDADES-COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	BRW	BRW	R$ 18,00	R$ 576,00	R$ 18,76	R$ 600,32	4,05 %	R$ 0,76
54	140,00	PC	PASTA DE REQUERIMENTO NA COR CINZA	PAPEL CARTAZ	PAPEL CARTAZ	R$ 4,60	R$ 644,00	R$ 4,60	R$ 644,00	0,00	0,00
59	36,00	UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML-CORES VARIADAS COMO VERMELHO, PRETO E AZUL	BRW	BRW	R$ 5,20	R$ 187,20	R$ 5,90	R$ 212,40	11,86 %	R$ 0,70
61	59,00	UN	PRANCHETA DE MDF - OFICIO A4 - METAL CLIP; ALTURA DE 33.00 cm; LARGURA DE 23.00 cm	STALO	STALO	R$ 3,30	R$ 194,70	R$ 5,56	R$ 328,04	40,65 %	R$ 2,26
68	279,00	UN	PASTA ABA ELASTICA - PAPEL -PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORPO DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	FRAMA	FRAMA	R$ 1,55	R$ 432,45	R$ 2,33	R$ 650,07	33,48 %	R$ 0,78
71	163,00	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3 M - FITA ADESIVA, MEDINDO 19M X 50 M, BOA APARÊNCIA - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.FITA ADESIVA DUPLA FACE 3 M - FITA ADESIVA MEDINDO 19 M X50 M- BOA APARENCIA.	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 8,90	R$ 1.450,70	R$ 12,70	R$ 2.070,10	29,92 %	R$ 3,80
73	35,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 0 (PEQUENO) CX C/ 500 GCLIPS NIQUELADO Nº0 (PEQUENO) CX COM 500 GRAMAS	BRW	BRW	R$ 10,50	R$ 367,50	R$ 13,59	R$ 475,65	22,74 %	R$ 3,09
74	20,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 1 (PEQUENO) CX C/ 500 G	BRW	BRW	R$ 10,85	R$ 217,00	R$ 15,93	R$ 318,60	31,89 %	R$ 5,08
75	11,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 8 (GRANDE) CX C/ 500 G	BRW	BRW	R$ 11,80	R$ 129,80	R$ 14,55	R$ 160,05	18,90 %	R$ 2,75
76	18,00	UN	PERFURADOR EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 FOLHAS, COM 2 FUROS (REFERÊNCIA PAPEL 75g)-EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRINCANTE.	BRW	BRW	R$ 18,00	R$ 324,00	R$ 35,63	R$ 641,34	49,48 %	R$ 17,63
Subtotal Adjudicado							**R$ 44.648,73**	**Subtotal Orçado**	**R$ 60.722,17**	**26,47%**	**/ R$ 16.073,44**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

81	44,00	UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO-COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	RADEX	RADEX	R$ 2,30	R$ 101,20	R$ 3,36	R$ 147,84	31,55 %	R$ 1,06
82	50,00	UN	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS -CADERNO 1/4 TIPO ESPIRAL, COM CAPA CARTÃO 140G/M² OU SUPERIOR 96 FOLHAS, SEM DIVISÕES, PAUTADO, PAPEL PERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 2,00 MM.	3B	3B	R$ 4,24	R$ 212,00	R$ 8,15	R$ 407,50	47,98 %	R$ 3,91
85	260,00	UN	CARTOLINA COMUM- GRAMATURA 120 G/M² NAS C0RES VARIADAS-NAS DIMENSÕES 60 X 40 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GORDINHO.	CREPILL	CREPILL	R$ 0,62	R$ 161,20	R$ 1,03	R$ 267,80	39,81 %	R$ 0,41
89	8,00	CX	PAPEL CARBONO - FILME 1 FACE - PRODUTO DESTINADO A TRABALHO QUE NECESSITAM DE CÓPIAS, UTILIZADOS PARA NOTAS FISCAIS, PAPEL FILME DE RESISTÊNCIA INCOMPRÁVEL, CONSEQUENTEMENTE DURÁVEL. CX COM 100 FOLHAS QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HÉLIOS E CIS	RADEX	RADEX	R$ 69,00	R$ 552,00	R$ 72,76	R$ 582,08	5,17 %	R$ 3,76
90	61,00	UN	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO (mm): 235x40x330PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISORIAS, FORMATO 235X40X30	DAC	DAC	R$ 12,30	R$ 750,30	R$ 17,39	R$ 1.060,79	29,27 %	R$ 5,09
95	2,00	CX	COLCHETES Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CHPARRAU	CHAPARRAU	R$ 9,30	R$ 18,60	R$ 11,08	R$ 22,16	16,06 %	R$ 1,78
98	41,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS - LIVRO PROTOCO MEDINDO 158x220mm, CAPA PESANDO 120G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET, PLASTIFICADO PESANDO 120G/M², COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF-SET 63G/M M².QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	S	S	R$ 7,70	R$ 315,70	R$ 10,50	R$ 430,50	26,67 %	R$ 2,80
99	14,00	UN	FURADOR DE PAPEL GRANDEPerfurador de papel até 100 folhas. Características:Dimensões: 115 x 240 x 260mmAberturas: 13mmCapacidade de perfuração: 100 folhasDistância entre furos: 80mmDistância de margem: 8mmPeso: 3,2kgBase e cabo: Ferro fundidoBase: Plástico recicláveIPinos: Aço trefilado, temperado e zincadoSeparadores: TransparentesCor: Cinza claro	CAVIA	CAVIA	R$ 137,77	R$ 1.928,78	R$ 178,33	R$ 2.496,62	22,74 %	R$ 40,56
101	2,00	UN	PERFURADOR PROFISSIONAL HDP-23202 FUROS 300 FOLHAS - MODELO IGUAL OU SUPERIOR KANGARO-CIS	SERTIC	SERTIC	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00	R$ 1.430,00	R$ 2.860,00	12,59 %	R$ 180,00
103	23,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 5000 UNIDADESGRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/15 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BRW	BRW	R$ 23,99	R$ 551,77	R$ 27,83	R$ 640,09	13,80 %	R$ 3,84
104	630,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA FINA 80 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 80 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	3B	3B	R$ 4,15	R$ 2.614,50	R$ 6,26	R$ 3.943,80	33,71 %	R$ 2,11
Subtotal Adjudicado							**R$ 44.648,73**	**Subtotal Orçado**	**R$ 60.722,17**	**26,47%**	**/ R$ 16.073,44**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
111	330,00	CX	LAPIS DE CERA GROSSO CAIXACOM 12 CORES VIVAS COM 48 A 55G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	DELTA	DELTA	R$ 2,80	R$ 924,00	R$ 5,66	R$ 1.867,80	50,53 %	R$ 2,86
114	370,00	UN	CARTOLINA E.V.A NAS CORES DIVERSAS, COM GLITER, ETIL VINIL ACETADO DE 40X60CM 2,5MM DE ESPESSURA- QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVA OU RABER	BRW	BRW	R$ 3,90	R$ 1.443,00	R$ 5,13	R$ 1.898,10	23,98 %	R$ 1,23
121	40,00	UN	PAPEL CHUMBO - EM FOLHA ; CORES DIVERSAS-QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CROMUS	CROMUS	CROMUS	R$ 0,95	R$ 38,00	R$ 2,00	R$ 80,00	52,50 %	R$ 1,05
125	470,00	UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, TAMANHO 50 X 60 CM-GRAMATURA 62 G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CROMUS.	RST	RST	R$ 0,88	R$ 413,60	R$ 1,21	R$ 568,70	27,27 %	R$ 0,33
130	244,00	UN	AQUARELA 12 CORES -PASTILHAS SOLUVEIS EM AGUA, GRANDE DURABILIDADE, CORES VIVAS, ATOXICA 12 CORES, USO EM PAPEL, USO ESCOLAR, ITENS INCLUSOS 01 PINCEL E ESTOJO 12 CORES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIR A MARCA MARIPEL.	LEO E LEO	LEO E LEO	R$ 6,56	R$ 1.600,64	R$ 7,26	R$ 1.771,44	9,64 %	R$ 0,70
132	190,00	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO -ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL ACRILEX.	MARIPEL	MARIPEL	R$ 3,30	R$ 627,00	R$ 4,82	R$ 915,80	31,54 %	R$ 1,52
133	140,00	UN	TINTA FACIAL -COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PRODUTO NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADAS EMBALAGEM 50ML.	ROSTINHO	ROSTINHO	R$ 21,50	R$ 3.010,00	R$ 33,00	R$ 4.620,00	34,85 %	R$ 11,50
137	13,00	UN	FURADOR PARA EVA - BORBOLETA, CORTE 10 MM PO 13 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM- E EVA DE ATÉ 2MM ABERTURA 2,2 MM	BRW	BRW	R$ 18,29	R$ 237,77	R$ 22,18	R$ 288,34	17,54 %	R$ 3,89
140	16,00	UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 14 MM A 16 MM,INDICADO PARA PAPÉIS PARA PAPEIS ATÉ 220 GM E EVA COM FORMATOS VARIADOS COMO MAÇÃ.URSO, ESTRELA ETC.ABERTURA DE 2 A 2,2 MM	BRW	BRW	R$ 21,99	R$ 351,84	R$ 22,18	R$ 354,88	0,86 %	R$ 0,19
142	68,00	PC	VARETAS - PARA CONFECCIONAR PIPASTAMANHO 3,7 MM X 30 CM X 1 MM (PACTE C/ 50 UNID.). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ESTILO	IDEAL	IDEAL	R$ 7,77	R$ 528,36	R$ 10,36	R$ 704,48	25,00 %	R$ 2,59
146	12,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA AZULCaneta esferográfica ponta grossa cores variadas - escrita gorssa, ponta de tungstenio, corpo sextavado em plastico transparente, carga removível nao rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressao, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho aproximado com a tampa 15 cm. Qualidade equivalente o superior a marca Bic ou Compactor Economic.	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 0,51	R$ 6,12	R$ 0,97	R$ 11,64	47,42 %	R$ 0,46
Subtotal Adjudicado							**R$ 44.648,73**	**Subtotal Orçado**	**R$60.722,17**	**26,47%**	**/ R$ 16.073,44**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
148	14,00	UN	CADERNO GRANDE BROCHURAO DE 80 FOLHAScaderno brochura grande - capa fina 80 folhas- caderno brochura com pauta - 80 folhas, capa/contracapa, cartao supremo, folhas internas em papel off - set 56G/M2, formato 201x278mm, qualidade equivalente ou superior a marca Sulamericana.	3B	3B	R$ 3,78	R$ 52,92	R$ 6,50	R$ 91,00	41,85 %	R$ 2,72
157	6,00	UN	LAPIS DE COR, COM 36 CORES, SEXTAVADO/HEXAGONAL 120136 G, CORES VIVAS E INTENSAS-MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA FSC.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL.	LEO E LEO	LEO E LEO	R$ 9,50	R$ 57,00	R$ 19,72	R$ 118,32	51,83 %	R$ 10,22
162	8,00	CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIPS EM AÇO NIQUELADO,	BRW	BRW	R$ 1,85	R$ 14,80	R$ 2,97	R$ 23,76	37,71	R$ 1,12

			TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.							%	
174	150,00	UN	FOLHA EVA COM GLITER, COM 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, FABRICADO EM ESPUMA SINTÉTICA-MATERIAL ATÓXICO, CORES VIVAS, MATERIA PRIMA, RESISITENCIA E DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	BRW	BRW	R$ 3,92	R$ 588,00	R$ 5,13	R$ 769,50	23,59 %	R$ 1,21
179	100,00	UN	PAPEL CARTÃO 50 X70 -PAPEL TIPO CARTÃO PESO 270 GRAMAS; CORES VARIADAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KEF.	RST	RST	R$ 0,97	R$ 97,00	R$ 1,38	R$ 138,00	29,71 %	R$ 0,41
181	3,00	MT	PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-	DAC PRE	DAC PRE	R$ 27,90	R$ 83,70	R$ 27,90	R$ 83,70	0,00	0,00
182	300,00	PC	PAPEL MICRO-ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS-FABRICADO POR FIBRAS DA CELULOSE, MAIS GROSSO QUE O PAPEL COMUM E LEVEMENTE ONDULADO.	NILPEL	NILPEL	R$ 1,88	R$ 564,00	R$ 2,76	R$ 828,00	31,88 %	R$ 0,88
183	3,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GR/M² -CAIXA COM 50 FOLHAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER	USAPEL	USAPEL	R$ 12,50	R$ 37,50	R$ 18,66	R$ 55,98	33,01 %	R$ 6,16
185	5,00	EMB	PILHA ALCALINA AA PEQUENA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - MODELO: PEQUENO AA , MATERIAL DIÓXIDO DE MANGANÊS, TIPO DE PILHA ALCALINA INDICADA PARA CONTROLE REMOTO, LANTERNA, MAQUINAS DIGITAIS, CALCULADORAS, DENTRE OUTROS, CAPACIDADE DE CARGA 2700 MNAH.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DURACELL OU RAYOVAC.	ALFACELL	ALFACELL	R$ 9,15	R$ 45,75	R$ 12,00	R$ 60,00	23,75 %	R$ 2,85
187	10,00	UN	PINCEL 3 X 4FABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE	TIGRE	R$ 6,66	R$ 66,60	R$ 6,94	R$ 69,40	4,03 %	R$ 0,28
190	10,00	UN	PINCEL LARGOFABRICADO COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	TIGRE REF815 N:4	TIGRE REF 815 N:4	R$ 8,55	R$ 85,50	R$ 9,10	R$ 91,00	6,04 %	R$ 0,55
196	10,00	UN	PINCEL NYLON Nº 10FABRICADO COM TIGRE REF CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	815	TIGRE REF 815	R$ 3,66	R$ 36,60	R$ 5,73	R$ 57,30	36,13 %	R$ 2,07
198	10,00	UN	PINCEL PARA PINTURA - 1/2 "FABRICADO TIGRE REF COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS MACIAS, UTILIZADO PARA PINTURA .	500	TIGRE REF 500	R$ 3,50	R$ 35,00	R$ 9,00	R$ 90,00	61,11 %	R$ 5,50
Subtotal Adjudicado						**R$ 44.648,73**	**Subtotal Orçado R$**		**60.722,17**	**26,47%**	**R$16.073,44**
Fornecedor: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - 27.022.070/0001-05											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
											/
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
23	4.980,00	PC	PAPEL TAMANHO A4 BRANCO -PAPEL CORRESPONDENCIA, ALCALINO, LISO PESANDO 75 G/M2 EM PACOTE COM 500 FOLHAS, EMBALADOSEM PAPEL COM PELICULA PLASTICA, FORMATO: A-4, 210 X 297MM QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX E DATAPEL.	DATAPEL	A4	R$ 17,30	R$ 86.154,00	R$ 24,66	R$ 122.806,80	29,85 %	R$ 7,36
Subtotal Adjudicado							**R$ 86.154,00**	**Subtotal Orçado**	**R$122.806,80**	**29,85%**	**R$ 36.652,80**
TOTAL GERAL DO PREGÃO											
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Econ. %**				**Economia R$**
R$ 292.889,16					R$ 387.814,60		24,48%				R$ 94.925,44

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 15 de Junho de 2020.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração
/

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:2CC2AE04

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME.**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 38, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "d", DA LEI Nº 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
38	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO - HIGIENIZADOR COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO, SEM RESSECÁ-LAS. POSSUEM AGENTES DESODORANTES E HIDRATANTES EM SUA FORMULAÇÃO E NÃO É NECESSÁRIO ENXAGUE APÓS APLICAÇÃO. EMBALAGEM 500 ml COM VALVULA PUMP.	1.649 UN	R$ 2,49	R$ 5,50	R$ 7,99	R$ 13.175,51
TOTAL			**R$ 13.175,51**			

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.**

CONQUISTA/MG, 16 DE JUNHO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3D53A473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 109/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	-	1602568-2	JULIANO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Cultura - Gerência Administrativa	05/06/2020
II	-	9901455-1	JULIO CESAR RESENDE	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Educação Musical	05/06/2020
III	-	9902115-3	JOSE ADENILZO DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Itaí	08/06/2020
IV	-	9901585-1	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	08/06/2020
V	-	9902096-0	DANIEL SOUKI CENZI	Agente de Administração	Procuradoria Geral - Gerência de Defesa do Consumidor - PROCON	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	08/06/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Junho de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:473D9182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 038/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000198297	NYE3302	28/05/2020	21:18:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000198363	HJW0167	30/05/2020	09:49:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049041	DPB8044	09/06/2020	10:29:31	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	7366 / 2
AG05047874	PWR0661	08/06/2020	15:13:03	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG04624653	KRN3140	09/06/2020	15:08:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 1
D000198210	GVV4817	28/05/2020	15:58:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG05048705	QPJ5016	06/06/2020	12:02:03	RUA GOIAS, 1394	5550 / 0
AG05048156	HMQ6828	03/06/2020	15:02:49	AVENIDA JK, 1637	5827 / 0
AG05047296	OSE6154	08/06/2020	15:14:22	RUA MINAS GERAIS, 807	5541 / 2
AG05048448	OQQ6130	04/06/2020	12:37:59	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05048158	HFX8686	03/06/2020	18:12:58	RUA GOIAS, 589	7366 / 2
AG05047878	NXX5875	08/06/2020	15:25:24	RUA MINAS GERAIS, 772	5541 / 2
AG05049501	GZI0557	03/06/2020	16:45:54	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 215	5215 / 1
AG05047499	GZI0557	03/06/2020	16:44:55	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 215	5185 / 1
AG05047497	GZI0557	03/06/2020	16:41:59	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 215	5215 / 2
AG05047494	GZI0557	03/06/2020	16:40:08	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 215	5835 / 0
AG05048360	PXT0363	06/06/2020	11:31:07	RUA GOIAS, 420	6050 / 1
AG05048457	OWW9716	06/06/2020	09:28:33	RUA GOIAS, 327	5541 / 7
AG05048927	PXF2879	09/06/2020	09:50:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7366 / 2
AG05048342	GTX8063	04/06/2020	07:55:44	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0
AG05048167	HAZ2686	05/06/2020	16:13:05	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000198242	PVD5052	28/05/2020	11:43:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05048820	HIU4822	02/06/2020	14:50:12	RUA PERNAMBUCO, 1277	7366 / 2
D000198484	QPE1956	31/05/2020	16:07:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05047282	HIK6272	04/06/2020	17:46:47	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05046977	HMQ1764	08/06/2020	13:40:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG05048462	NXZ4143	08/06/2020	16:21:11	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
AG05048188	DZG8903	08/06/2020	15:09:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 29	5541 / 1
D000198407	GLS6460	30/05/2020	22:53:39	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05047295	QNN8596	08/06/2020	14:40:30	RUA MINAS GERAIS, 288	5460 / 0
AG05048536	OPX1846	08/06/2020	13:08:44	RUA PERNAMBUCO, 995	5550 / 0
AG05048530	QUC1020	08/06/2020	08:30:16	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0
AG05049519	GAT5029	04/06/2020	13:28:17	RUA PERNAMBUCO, 154	5541 / 7
AG05047289	PJS0454	06/06/2020	11:20:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05048364	OWP0918	09/06/2020	13:40:01	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05047881	NLH9953	09/06/2020	15:44:08	RUA GOIAS, 1025	7633 / 1
AG05048908	HFD3189	03/06/2020	15:29:52	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG05048708	HLF8515	09/06/2020	09:08:46	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 469	7633 / 1
AG05048060	PWX6991	09/06/2020	11:09:40	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7366 / 2
AG05048932	HOB2814	09/06/2020	11:51:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 302	5541 / 7
D000198440	OLS4498	31/05/2020	13:32:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049101	QNH5682	03/06/2020	12:33:43	RUA MINAS GERAIS, 395	5452 / 2
AG05048521	QNH5682	03/06/2020	12:36:43	RUA MINAS GERAIS CRUZAMENTO COM AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05047288	FMD1189	06/06/2020	10:46:03	RUA GOIAS, 1388	7633 / 1
AG05048199	HUG0430	09/06/2020	11:49:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG05048537	HOB0251	08/06/2020	15:40:15	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05048933	HDR5948	09/06/2020	12:07:14	RUA GOIAS, 170	5550 / 0
AG05048452	MHY1365	04/06/2020	13:03:19	RUA PERNAMBUCO, 1145	7633 / 2
AG05047257	QPI1526	03/06/2020	10:29:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	7633 / 1
AG05048720	KZA0068	09/06/2020	15:41:05	RUA JOAQUIM NABUCO, 615	5550 / 0
AG05048181	BQG5091	08/06/2020	14:49:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1291	5541 / 2
AG05048346	GVK3282	05/06/2020	06:56:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6122 / 0
AG05047261	CGR5676	03/06/2020	16:28:07	RUA CEL JOAO NOTINI, 550	5487 / 0
AG05049609	QXT7B60	09/06/2020	15:24:06	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2
AG04624645	OVN2676	03/06/2020	14:31:50	RUA ITAMBE, 222	6041 / 2
AG05048702	GXB6577	05/06/2020	17:40:31	RUA GOIAS, SEM NUME	5630 / 0
AG05046973	PUX9691	05/06/2020	10:17:19	RUA COBRE, 197	7633 / 1
AG05048361	GLL4141	06/06/2020	11:35:51	RUA GOIAS, 420	6050 / 1
AG05048823	FQD5377	02/06/2020	15:15:31	RUA GOIAS, 1383	5487 / 0
AG05046795	GVW8520	09/06/2020	15:50:52	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05049605	HJI1007	09/06/2020	10:20:14	RUA GOIAS, 205	5487 / 0
AG05048925	PWL0714	09/06/2020	09:16:51	RUA GOIAS, 304	7633 / 1
AG05049509	GRB0074	04/06/2020	15:28:08	RUA GOIAS, 09	5541 / 1
AG05048362	NXZ0920	08/06/2020	15:07:05	RUA MINAS GERAIS, 813	5541 / 2
D000198473	EKR7647	31/05/2020	14:25:28	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05047869	PXG7637	08/06/2020	12:07:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG04624651	PUO4485	06/06/2020	17:23:54	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6050 / 1
AG05049044	HNP5995	09/06/2020	11:27:45	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 115	5550 / 0
AG05046779	QNR7611	05/06/2020	10:18:28	RUA DO VESTUARIO, SEM NUME	5541 / 4
AG05047292	MIO6601	08/06/2020	11:58:20	RUA WILSON SANTOS, SEM NUME	5487 / 0
AG05048177	AKP6793	08/06/2020	14:39:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1173	5541 / 2
AG05049506	HGN5946	04/06/2020	14:35:47	RUA SAO PAULO, 137	5541 / 1
AG05048198	MWB1774	09/06/2020	11:34:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG05048709	HNO4622	09/06/2020	09:20:04	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 469	5185 / 1
AG05048826	NOZ7747	04/06/2020	15:04:09	PRACA DOM CRISTIANO, 76	7366 / 2
AG05048154	JXJ6447	03/06/2020	15:17:51	AVENIDA JK, 1920	5550 / 0
AG05047858	CPD6670	06/06/2020	09:39:27	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05047260	JII5228	03/06/2020	15:55:11	RUA ITAPECERICA, 325	7366 / 2
AG05045598	OPJ8538	03/06/2020	16:43:05	RUA ITAMARANDIBA, 460	7633 / 2
AG05046784	GAK9115	05/06/2020	16:24:22	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG05048533	HHI2718	08/06/2020	11:32:38	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
D000198495	PXZ7174	31/05/2020	16:43:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05049604	GOA4417	09/06/2020	08:57:45	RUA PERNAMBUCO, 1407	7366 / 2
AG05048713	QFS7078	09/06/2020	11:44:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG05048450	OWU5490	04/06/2020	12:56:13	RUA PERNAMBUCO, 1145	7633 / 2
AG05048825	PYX7634	04/06/2020	14:13:56	RUA PIAUI, 371	7366 / 2
AG05048524	QXH2340	04/06/2020	09:35:53	RUA SAO PAULO, 134	5550 / 0
AG01848708	QXH6089	31/05/2020	19:15:00	RUA GOIAS COM AV SETE DE SETEMBRO, SN	5738 / 0
D000198396	PYS0221	30/05/2020	15:48:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05048171	HLA0B65	08/06/2020	08:35:21	RUA SAO PAULO, 134	5550 / 0
AG05048926	PXQ2925	09/06/2020	09:35:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7366 / 2
D000198418	QNS8220	30/05/2020	16:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05047864	OJN8069	08/06/2020	09:28:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05045097	GMQ0034	04/06/2020	16:05:06	RUA IBIRITE, 1530	6785 / 1
AG05049523	GVE1295	04/06/2020	12:15:54	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1

AG05049022	QQQ3I46	04/06/2020	13:30:13	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM RUA BAHIA, SEM NUME	5452 / 2
AG05046978	PWI1247	09/06/2020	10:04:25	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 313	7633 / 1
AG05048065	GSW1218	09/06/2020	15:50:37	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05048710	MSV9076	09/06/2020	09:24:28	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 469	5185 / 1
AG05046791	RFB3B47	08/06/2020	14:56:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG05049105	OQD4216	03/06/2020	17:24:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 116	7633 / 1
AG05048922	NJU0011	08/06/2020	12:34:05	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05048458	GUL2241	06/06/2020	11:24:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3
AG05046787	OXA6839	08/06/2020	11:42:31	RUA PARAIBA, 347	7366 / 2
AG05049032	GVV6536	06/06/2020	10:08:52	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05048057	OMA6581	08/06/2020	16:26:10	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5452 / 1
AG05049526	GVU7389	04/06/2020	10:35:01	RUA GOIAS, 327	5541 / 7
AG05049521	OMA7860	04/06/2020	13:14:03	RUA PERNAMBUCO, 520	5541 / 1
AG05048914	NSG7707	03/06/2020	16:20:14	RUA PERNAMBUCO, 1382	5487 / 0
AG05047883	CRM4348	09/06/2020	17:54:06	RUA SERGIPE, 1013	7633 / 1
AG05048535	GYB6557	08/06/2020	13:05:08	RUA PERNAMBUCO, 995	5550 / 0
AG05048196	HNV4390	09/06/2020	11:12:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05049511	QOW5563	04/06/2020	15:36:14	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1
D000198330	QQA2706	29/05/2020	15:09:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000198253	QXB2517	28/05/2020	15:25:18	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000198462	OFK4409	31/05/2020	12:54:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05048159	QRM0B93	03/06/2020	18:14:43	RUA GOIAS, 589	7366 / 2
AG05048192	NKA3283	08/06/2020	16:50:44	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO NUMERO 256, SEM NUME	5550 / 0
AG05048526	MTZ4404	04/06/2020	12:00:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	7625 / 2
AG05048538	NMO7129	09/06/2020	12:46:29	RUA GOIAS, 337	5487 / 0
AG05048912	EKW4719	03/06/2020	15:46:42	RUA PERNAMBUCO, 1281	5550 / 0

Divinopolis 16 de junho de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9F3A42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 037/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG05047258	PUV0020	03/06/2020	10:42:25	RUA FERNAO DIAS, 717	5550 / 0
AG05047259	HAM3051	03/06/2020	14:10:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05048913	HBC1449	03/06/2020	15:55:04	RUA PERNAMBUCO, 1285	5541 / 4
AG05048701	PWS0080	05/06/2020	17:16:26	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 670	5487 / 0
AG05047274	GQR4904	04/06/2020	10:47:00	RUA ANTONIO FONSECA FILHO, 185	5487 / 0
AG05048525	QXT7A62	04/06/2020	09:37:34	RUA SAO PAULO, 129	5550 / 0
AG05048904	HAM1179	03/06/2020	14:31:57	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG05048051	GWQ7381	08/06/2020	14:40:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1252	5541 / 2
AG05045597	PVD3156	03/06/2020	16:07:22	RUA PITANGUI, 1440	7633 / 2
AG05049108	HDW7502	06/06/2020	08:32:24	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0
D000198430	HNR4261	30/05/2020	22:45:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05048357	PUG5807	06/06/2020	10:15:03	RUA PARAIBA, 297	5550 / 0
AG05046798	HDV4251	09/06/2020	17:27:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	7633 / 1
AG05049529	PVG6458	04/06/2020	10:12:38	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG05049517	PWX9581	04/06/2020	13:36:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04624646	QNK7631	03/06/2020	16:15:30	RUA ITAMBE, 222	7633 / 1
AG05047861	HCU0696	06/06/2020	11:32:10	RUA GOIAS, 420	6050 / 1
AG05049208	GVS1296	06/06/2020	14:17:43	RUA DEZ DE JULHO, 169	7633 / 2
AG05048707	PPF5H77	08/06/2020	14:35:39	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5819 / 1
AG05048921	MUX9035	08/06/2020	11:10:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 302	5541 / 7
AG05048046	GWS4168	04/06/2020	08:52:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05048350	GUJ4449	05/06/2020	11:24:15	RUA GOIAS, SEM NUME	5452 / 2
AG05048169	CRI4374	05/06/2020	16:42:58	RUA FORMIGA, SEM NUME	7633 / 2
AG05047853	OQR1900	04/06/2020	12:55:53	RUA PERNAMBUCO, 1147	5185 / 1
AG05049527	GPR0418	04/06/2020	10:33:29	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05048354	JVX4149	05/06/2020	18:33:30	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000198352	PUF6699	29/05/2020	16:51:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05046783	OMC0037	05/06/2020	15:41:59	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05049033	ORB3516	06/06/2020	10:10:23	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05049536	MRQ9413	04/06/2020	18:53:04	RUA MINAS GERAIS, 1182	7633 / 2
AG05046789	LSG0960	08/06/2020	13:49:14	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG05048528	HKR1341	06/06/2020	11:11:58	RUA FERNAO DIAS, 520	5550 / 0
AG05048184	QQH3176	08/06/2020	14:56:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1319	5541 / 2
AG05049103	HJP2985	03/06/2020	14:47:44	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
AG05047855	HCU2887	06/06/2020	08:18:35	RUA GOIAS, 206	7366 / 2
AG05048711	HDD2079	09/06/2020	11:22:42	RUA SAO PAULO, 614	5185 / 1
AG05045099	OQW6795	04/06/2020	18:14:28	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5738 / 0
AG05046794	PYJ2016	09/06/2020	15:20:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 4
AG05048719	HNX8579	09/06/2020	12:19:08	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05049505	NKY3112	04/06/2020	14:32:35	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 1

AG05049608	JPU3947	09/06/2020	14:45:48	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1
AG05048523	GSE9272	03/06/2020	16:59:56	RUA PERNAMBUCO, 97	7633 / 1
D000198231	HEI1597	31/05/2020	22:46:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000198385	QPK9966	30/05/2020	15:48:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05047852	PUU0901	04/06/2020	12:31:48	RUA GOIAS, 1441	5487 / 0
AG01848850	FVI5F35	27/05/2020	19:49:00	RUA GOIAS, 2431	5550 / 0
AG05048174	DQH4742	08/06/2020	10:08:31	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5541 / 4
AG05045100	NYA6359	05/06/2020	10:48:11	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0
AG05048063	HMC0423	09/06/2020	11:52:10	AVENIDA JK, 261	6017 / 2
AG05047857	HEO7504	06/06/2020	08:51:46	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
AG05048907	QNH0385	03/06/2020	15:24:22	RUA GOIAS, 1334	5541 / 4
AG05049043	HPC7052	09/06/2020	10:32:46	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05048068	HDK1564	09/06/2020	15:45:59	RUA GOIAS, 406	5193 / 0
AG05049612	HGP6630	09/06/2020	15:32:07	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1
AG05049035	HEW6397	06/06/2020	11:01:41	RUA SAO PAULO, 134	5550 / 0
AG05048054	HEB9563	08/06/2020	15:00:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 2
AG01844364	HEB9563	30/05/2020	13:50:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO CRUZAMENTO COM MATO GROSSO, SN	6181 / 0
AG05048064	DEE2815	09/06/2020	15:31:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
D000198429	PYG0308	30/05/2020	17:35:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049610	HLA1473	09/06/2020	15:26:24	RUA GOIAS, 1058	7625 / 1
AG05049201	HOC8997	05/06/2020	15:24:55	AVENIDA JK, 1711	5550 / 0
AG05048195	PZS0895	09/06/2020	10:25:01	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05049104	HGV7246	03/06/2020	16:25:51	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG05048532	OMB3806	08/06/2020	10:55:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AM00044492	HJV5123	04/06/2020	13:55:00	RUA SERGIPE COM PIAUI, SN	6050 / 3
AG05048917	PXD7784	04/06/2020	18:35:31	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05046773	QNH6268	04/06/2020	14:34:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05048352	CYK8437	05/06/2020	16:19:32	RUA ITAMBE, SEM NUME	6181 / 0
AG05049508	HJA6044	04/06/2020	14:20:05	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 1
AG05048445	HCA3605	03/06/2020	09:21:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	5452 / 2
AG05046788	PVG7776	08/06/2020	12:00:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG05047875	HCO2251	08/06/2020	15:16:29	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2
AG05049512	HIE1941	04/06/2020	15:36:16	RUA PERNAMBUCO, 534	7625 / 2
AG05049037	OQL6111	06/06/2020	11:07:46	RUA SAO PAULO, 129	5550 / 0
D000198374	PXR1117	30/05/2020	10:36:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05046793	HBC3569	09/06/2020	13:00:06	AVENIDA PARANA, 2401	5738 / 0
AG05049205	HAG1727	06/06/2020	20:02:50	RUA ITAMARANDIBA, 267	7633 / 2
AG05048197	HKO5413	09/06/2020	11:24:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	7633 / 1
AG05048718	AVE1925	09/06/2020	12:12:49	RUA PARAIBA, 242	7625 / 2
AG05046974	GZQ9122	05/06/2020	11:06:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1050	5568 / 0
AG05048451	OLT6G15	04/06/2020	12:58:30	RUA PERNAMBUCO, 1145	7633 / 2
AG05047267	HER9266	03/06/2020	18:07:57	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0
AG05047294	GXT3480	08/06/2020	14:14:49	AVENIDA PARANA, 1208	5550 / 0
AG05048185	PZU2742	08/06/2020	14:58:48	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1321	5541 / 2
AG05047865	OPY2440	08/06/2020	09:38:14	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0
AG05048923	OWT3769	08/06/2020	12:38:01	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05047863	NTF0278	06/06/2020	12:25:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	6050 / 1
AG05048180	HLA0814	08/06/2020	14:48:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1291	5541 / 2
AG04624650	PUL7962	06/06/2020	16:30:26	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	6050 / 1
AG05048363	HKI6384	08/06/2020	15:17:44	RUA MINAS GERAIS, 807	5541 / 2
AG05048164	GWR8978	04/06/2020	18:27:04	RUA GOIAS, SEM NUME	6122 / 0
AG05047277	JFG6797	04/06/2020	16:40:51	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
AM01035411	GWS4950	01/06/2020	01:00:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 108	5738 / 0
AM01035413	GWS4950	01/06/2020	00:57:00	PRACA CANDIDES, SN	6050 / 1
AG05048343	KDX1578	04/06/2020	09:20:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 297	5568 / 0
AG05049106	HKN9311	04/06/2020	14:17:06	RUA PERNAMBUCO, 1254	7633 / 1
AG05048175	HGK4950	08/06/2020	14:32:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1227	5541 / 2
AG05048461	HIP0807	08/06/2020	16:22:07	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
AG05049039	HLX2370	06/06/2020	12:08:47	RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 1
AG05047856	GZD1640	06/06/2020	08:35:35	RUA MINAS GERAIS, 1246	7633 / 1
AG05048456	OOX6730	06/06/2020	09:26:39	RUA GOIAS, 331	5185 / 1
AG05047862	HIW9812	06/06/2020	11:41:21	RUA GOIAS, 420	6050 / 1
AG05048043	HIH0386	03/06/2020	14:50:24	RUA GOIAS, 1343	7366 / 2
AG05049027	QOO0958	06/06/2020	07:59:51	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG05048827	GXC0357	04/06/2020	18:59:32	RUA GOIAS, 405	7366 / 2
AG05048166	HNK0625	05/06/2020	15:51:01	AVENIDA 1 DE JUNHO, 46P	7633 / 2
AG05049204	HDS3294	05/06/2020	16:02:54	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01813329	AGR5151	06/06/2020	14:20:00	RUA PERNAMBUCO, 539	6530 / 0
D000198451	OQY9410	31/05/2020	17:20:15	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05046786	KHB8163	08/06/2020	09:53:14	RUA C JOAO NOTINI, 303	7625 / 1
AG01843976	HLS0043	21/05/2020	20:10:00	GOIAS ESQ GETULIO VARGAS, SN	6050 / 1
AG05048819	QOV3757	02/06/2020	14:26:15	RUA GOIAS, 1343	7366 / 2
AG04624648	HMQ5200	06/06/2020	17:12:48	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	6530 / 0
AG05048179	HCI0424	08/06/2020	14:46:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1287	5541 / 2
AG05047850	FGE1363	04/06/2020	08:44:03	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0
AG05045098	LOC2681	04/06/2020	16:10:40	RUA IBIRITE, 1530	6785 / 1
AG05049606	KEO9928	09/06/2020	11:21:26	AVENIDA JK, 1790	5550 / 0
AG05048059	OCB2968	09/06/2020	10:41:09	RUA AMAZONAS, 490	7366 / 2
AG05049528	OMA6940	04/06/2020	10:22:13	RUA GOIAS, 327	5398 / 0
AG05048529	KIP3541	08/06/2020	08:18:25	RUA JOAQUIM NABUCO, 594	5550 / 0
AG05048924	HBC3903	09/06/2020	08:20:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05049553	HAC7625	05/06/2020	20:15:39	AVENIDA JK, SEM NUME	6041 / 2
AG05048045	QWW2166	03/06/2020	18:30:18	AVENIDA 1 DE JUNHO, 764	5452 / 2
D000198220	HCP0942	30/05/2020	15:20:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049552	HLA1000	05/06/2020	23:30:20	RUA JOAO DIAS, SEM NUME	6530 / 0
AG05049042	AIP2025	09/06/2020	10:31:28	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05048359	GLO3195	06/06/2020	11:13:50	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05048463	HTC0370	09/06/2020	14:33:20	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1
D000198320	HLA5897	29/05/2020	15:29:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0

AG05049034	GXC0532	06/06/2020	10:53:26	RUA SAO PAULO, 134	5550 / 0
D000198319	GWC6G49	29/05/2020	17:36:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05047263	GTB8524	03/06/2020	17:28:20	RUA CEL JOAO NOTINI, 872	5487 / 0
AG05049036	HFB9989	06/06/2020	11:04:55	RUA SAO PAULO, 114	5550 / 0
AG05046780	GPP1188	05/06/2020	11:10:29	RUA GOIAS, 1300	5550 / 0
AG05048918	QNB8479	04/06/2020	18:49:54	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1
AG05048047	QNQ3569	05/06/2020	15:35:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 401	7625 / 1
AG05048155	HHK6735	03/06/2020	15:35:02	AVENIDA JK, SEM NUME	5550 / 0
AG05047849	GWS1951	04/06/2020	08:40:41	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0
AG05047281	GUV4758	04/06/2020	17:39:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05048716	QUG5479	09/06/2020	11:58:22	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0
AG05047262	HIJ3797	03/06/2020	16:29:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832	5487 / 0
AG05048349	OPN3618	05/06/2020	11:11:28	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7633 / 1
AG05047270	HMA5263	04/06/2020	08:47:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 537	5550 / 0
AG05049038	QMX3385	06/06/2020	11:10:50	RUA SAO PAULO, 129	5550 / 0
AG05048162	GQY9156	04/06/2020	15:10:24	RUA RIO DE JANEIRO, 621	7633 / 1
AG05048459	GOI6591	08/06/2020	15:49:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1098	7366 / 2
AG05047859	OWN8624	06/06/2020	10:17:56	RUA PARAIBA, 241	7633 / 1
AG05049516	GYG0489	04/06/2020	13:40:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 818	7625 / 2
AG05049030	PVE3967	06/06/2020	10:07:58	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05049026	BVN6412	05/06/2020	10:58:16	RUA SAO PAULO, 614	5185 / 1
AG05046785	OXC3185	08/06/2020	09:28:46	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05047854	OXJ2259	05/06/2020	10:59:31	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	7633 / 1
AG05048828	OPW3662	09/06/2020	14:09:15	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0
AG05048041	PWX4018	03/06/2020	14:28:26	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0
AG05048821	HJA6246	02/06/2020	14:57:36	AVENIDA PARANA, 357	7366 / 2
AG05048910	HOI3432	03/06/2020	14:22:56	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
AG05047868	GLF3311	08/06/2020	11:33:20	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG05048824	QUX7640	02/06/2020	15:38:17	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG05048358	OQL0580	06/06/2020	10:56:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 428	5541 / 1
AG05045600	PXH1902	04/06/2020	14:01:40	RUA TIRADENTES, 391	5738 / 0
AG05048930	PYE9H08	09/06/2020	11:25:17	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG05048344	HJK1377	04/06/2020	09:22:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 302	5541 / 7
AG05049020	CYL8176	04/06/2020	07:55:44	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
AG05049207	OMG5888	06/06/2020	14:12:12	RUA GOIAS, 456	7633 / 2
AG05048042	HCU3039	03/06/2020	14:33:53	RUA GOIAS, 1330	7366 / 2
AG05048050	OXK5656	06/06/2020	08:56:44	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05049202	HMQ7839	05/06/2020	15:38:24	AVENIDA JK, 1615	7633 / 2
AG01843824	OQO4328	26/05/2020	11:15:00	AVENIDA AMAZONAS, 1145	7633 / 2
AG05047871	OPB8710	08/06/2020	14:00:43	RUA PERNAMBUCO, 1254	5738 / 0
AG04624652	HNC0552	06/06/2020	20:58:17	RUA RIO DE JANEIRO, 486	6050 / 1
AG01844370	HGB0156	31/05/2020	16:38:00	AVENIDA JK, 1361	5185 / 2
AG05049206	PWN2J88	06/06/2020	20:15:08	RUA ITAMARANDIBA, 267	7633 / 2
D000198341	KHE2589	29/05/2020	15:26:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05048356	GUV4385	06/06/2020	09:35:42	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5584 / 0
AG05047876	HGK9501	08/06/2020	15:18:58	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2
AG05048906	HIE2850	03/06/2020	15:21:42	RUA GOIAS, 1335	7633 / 1
AG05049522	BBD6199	04/06/2020	13:07:56	RUA RIO DE JANEIRO, 341	5460 / 0
D000198286	OQL9735	28/05/2020	18:36:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05048527	OPK2626	04/06/2020	12:21:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG05045599	GSH1064	03/06/2020	18:56:02	RUA PITANGUI, 691 OPOS	7633 / 2
AG05048172	GSJ9756	08/06/2020	08:38:43	RUA SAO PAULO, 129	5550 / 0
AG05047284	EQS7G76	05/06/2020	10:01:34	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG05048056	HAM0753	08/06/2020	15:18:31	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05048704	OXI7463	05/06/2020	14:55:35	RUA PARAIBA, 181	5738 / 0
AG05047269	GQY8916	03/06/2020	18:08:32	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0
AG04624649	PUL6305	06/06/2020	17:09:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1021	6050 / 1
AG05046797	HJC1151	09/06/2020	17:16:09	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	7633 / 1
AG05048522	HBA6308	03/06/2020	16:40:26	RUA JOAO MORATO DE FARIA ESQUINA COM RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5452 / 2
AG05049021	JRA8869	04/06/2020	09:28:02	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	7633 / 1
AG05049554	PUZ8385	06/06/2020	00:08:03	RUA GOIAS, 1668	5541 / 7
AG05047872	OOV5828	08/06/2020	14:23:42	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5550 / 0
AG05049023	OWS6863	04/06/2020	16:08:33	RUA PARAIBA LADO OPOSTO AO NUMERO 194, SEM NUME	5738 / 0
AG05046976	JIK9594	05/06/2020	12:48:38	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05049607	PVW1409	09/06/2020	12:03:32	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0
AG05047275	JHA3541	04/06/2020	11:45:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 619	5550 / 0
AG05048905	GMH0006	03/06/2020	15:07:58	RUA GOIAS, 1335	7366 / 2
AG05048170	HLB6579	06/06/2020	12:16:05	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG05048066	HMQ6843	09/06/2020	16:11:03	RUA GOIAS, 557	7625 / 1
AG05049504	GQY7276	04/06/2020	14:25:15	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 1
AG05049510	OXJ9396	04/06/2020	15:44:19	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1
AG05047860	QPU5490	06/06/2020	10:19:25	RUA PARAIBA, 238	7625 / 2
AG05049360	HMA5729	05/06/2020	10:30:40	RUA GOIAS, 421	5185 / 1
AG01843822	EDP3353	24/05/2020	01:20:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, 77	5380 / 0
AG05048531	JGG7842	08/06/2020	09:49:17	RUA FERNAO DIAS, 661	5550 / 0
AG05048540	GQY4742	09/06/2020	17:26:49	RUA PERNAMBUCO, 1351	5487 / 0
AG05048916	PUB1317	04/06/2020	14:51:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05047271	GMH9119	04/06/2020	08:53:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05048053	DYF2508	08/06/2020	14:54:07	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1246	5541 / 2
AG05048186	HMQ4399	08/06/2020	15:00:15	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1321	5541 / 2
AG05046774	KXV1798	04/06/2020	14:53:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG05048929	OPB3481	09/06/2020	10:35:44	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG05047879	NXN1017	08/06/2020	15:31:05	RUA MINAS GERAIS, 750	5541 / 2
AG05049535	OPV2828	04/06/2020	18:55:16	RUA GOIAS, 1193	5541 / 3
D000198264	PVJ7106	28/05/2020	15:32:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049507	CSB1282	04/06/2020	14:30:40	RUA SAO PAULO, 129	5541 / 1
AG05048157	QPV9F44	03/06/2020	18:07:13	RUA GOIAS, 589	7633 / 1
AG05047285	QUO0929	06/06/2020	08:51:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	7625 / 2
AG05049357	GZZ9448	03/06/2020	16:53:54	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 251	5835 / 0

AG05049502	GZZ9448	03/06/2020	16:53:06	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 251	5215 / 2
AG05048446	GTQ6216	03/06/2020	12:02:51	RUA PARAIBA, 225	5550 / 0
AG05046975	NYY5309	05/06/2020	12:32:37	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AG05048460	CMB6704	08/06/2020	15:44:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG05046979	HMN3280	09/06/2020	10:32:04	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05046778	PVL1542	05/06/2020	09:59:37	RUA JOAQUIM ANDRE, 288	5550 / 0
AG05048534	OQK8072	08/06/2020	12:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05048176	OLZ4933	08/06/2020	14:35:27	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1203	5541 / 2
AG05049025	HLA1569	05/06/2020	08:25:39	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	7366 / 2
AG05047297	HJL1010	08/06/2020	15:17:23	RUA MINAS GERAIS, 801	5541 / 2
AG05048920	QPI8369	08/06/2020	09:47:59	RUA JOAQUIM NABUCO, 516	5525 / 0
AG05048058	JQR3024	09/06/2020	07:57:09	RUA RUBI, SEM NUME	6050 / 1
AG05046790	HCA6300	08/06/2020	14:50:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1246	5541 / 2
AG05046981	HNC0325	09/06/2020	15:32:16	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
AG05047880	NYC1461	09/06/2020	15:02:23	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG05048044	OWI1994	03/06/2020	15:18:36	RUA GOIAS, 1340	7366 / 2
AG05048165	QNW3851	05/06/2020	15:42:54	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05047287	PVX8958	06/06/2020	10:30:30	RUA GOIAS, 1409	7625 / 2
AG05049551	PUQ9167	05/06/2020	22:56:58	RUA PARA, 368	5541 / 1
AG05049518	HBK4469	04/06/2020	13:28:42	RUA PERNAMBUCO, 154	5541 / 7
AG05047264	QQV4505	03/06/2020	17:33:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1276	5738 / 0
AG05046980	FFV3809	09/06/2020	10:46:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5550 / 0
AG05048928	HMA5A93	09/06/2020	10:19:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05047298	PVL9210	08/06/2020	15:19:26	RUA MINAS GERAIS, 801	5541 / 2
AG05048055	HMQ3569	08/06/2020	15:03:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG05047882	HLC0065	09/06/2020	16:04:11	RUA GOIAS, 1025	7625 / 1
AG05047268	HIP5210	03/06/2020	18:07:42	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0
AG05048160	FAM6320	04/06/2020	09:14:03	RUA SAO PAULO, 110	5550 / 0
AG05049029	HBC2328	06/06/2020	10:04:58	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05049102	HMJ7667	03/06/2020	14:44:56	RUA JOAQUIM NABUCO, 584	5550 / 0
AG05049602	PKB7851	08/06/2020	18:53:43	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05049603	PKB7851	08/06/2020	18:57:11	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
AG05048183	PUU1047	08/06/2020	14:54:28	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2
AG05049548	GYH0907	05/06/2020	18:01:03	RUA PERNAMBUCO, 164	5541 / 3
AG05046796	HDA1090	09/06/2020	17:13:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 932	7633 / 1
AG05048703	OPB8810	05/06/2020	14:55:05	RUA PARAIBA, 181	5738 / 0
AG05048173	PXS9458	08/06/2020	08:44:04	RUA SAO PAULO, 137	5550 / 0
AG05048915	PWA8408	04/06/2020	14:44:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	7633 / 1
AG05048061	PWN6525	09/06/2020	11:41:16	AVENIDA JK, 1361	5550 / 0
AG05049525	KPB2920	04/06/2020	10:37:34	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05047291	HKQ0707	08/06/2020	11:18:43	RUA WILSON SANTOS, SEM NUME	5525 / 0
AG05048449	QUF8147	04/06/2020	12:54:04	RUA PERNAMBUCO, 1145	7633 / 1
AG05048539	HNT2587	09/06/2020	15:07:10	RUA PERNAMBUCO, 755	5550 / 0
AG05048178	GYI9488	08/06/2020	14:42:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	5541 / 2
AG05046781	QNE3644	05/06/2020	12:21:20	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG05049601	HBJ7619	08/06/2020	18:14:28	AVENIDA PARANA, 233	7633 / 1
AG05045595	OUU4871	03/06/2020	14:13:22	RUA GOIAS, 376	7633 / 2
AG01844192	OME0310	28/05/2020	08:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2533	5878 / 0
AG05048187	FGH2367	08/06/2020	15:07:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1288	5541 / 2
AG05047851	HDX5593	04/06/2020	09:33:13	RUA PERNAMBUCO, 1254	5738 / 0
AG05048193	FAN6169	09/06/2020	10:05:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05047870	QOO5245	08/06/2020	12:47:44	AVENIDA PARANA, 730	7633 / 1
AG05047265	OMF7192	03/06/2020	18:04:07	RUA FERNAO DIAS, 298	5550 / 0
AG05048190	HIE1621	08/06/2020	16:30:17	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 1
AG05045596	HND5030	03/06/2020	14:15:39	RUA GOIAS, 920	7633 / 2
AG05048444	HLA0051	02/06/2020	15:17:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO X RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5738 / 0
AG05046777	LHY3289	05/06/2020	09:14:32	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0
AG05048168	OPL3333	05/06/2020	16:33:10	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05047866	GRY3194	08/06/2020	09:50:08	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG05048189	HGY8672	08/06/2020	16:28:20	RUA RIO DE JANEIRO, 435	5541 / 1
D000198308	QPV3086	29/05/2020	10:13:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05047873	PYZ7100	08/06/2020	15:08:53	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2
AG05047279	GVJ2778	04/06/2020	16:00:40	RUA IBIRITE, 1530	6785 / 1
AG05047266	MRN3563	03/06/2020	18:05:28	RUA FERNAO DIAS, 298	5550 / 0
AG05049503	HJB5856	04/06/2020	14:16:22	RUA SAO PAULO, 114	5541 / 1
D000198275	HKN4924	28/05/2020	17:06:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05047273	NYE2648	04/06/2020	10:26:48	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0
AG05048909	LRD4J88	03/06/2020	14:21:41	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
AG05045096	PXV1793	03/06/2020	15:50:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	5185 / 1
AG05048163	QPX0E65	04/06/2020	15:33:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1055	7633 / 2
AG05047884	QXP7A94	09/06/2020	18:10:02	AVENIDA PARANA, 230	6050 / 1
AG05048453	GZO3382	04/06/2020	14:05:56	RUA PIAUI, 391	5460 / 0
AG05046792	HAM3279	08/06/2020	15:02:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG05049203	PZN1233	05/06/2020	15:42:59	AVENIDA JK, 1615	7633 / 2
AG05048182	HCY9809	08/06/2020	14:53:59	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1301	5541 / 2
AG05048712	HFA1685	09/06/2020	11:25:37	RUA SAO PAULO, 614	7633 / 2
AG05047299	OOO8338	08/06/2020	17:20:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 546	5487 / 0
AG05048706	QNA6604	06/06/2020	13:03:01	RUA SAO PAULO, 988	5487 / 0
AG05049107	PUN7106	04/06/2020	14:15:43	RUA SERGIPE COM AV AMAZONAS, SEM NUME	6858 / 0
AG05048069	QOB6058	09/06/2020	18:36:12	RUA GOIAS, 1045	7366 / 2
AG05049040	HAM4111	06/06/2020	12:30:47	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2
AG05047272	HDK4752	04/06/2020	10:01:45	RUA JOAQUIM NABUCO, 596	5550 / 0
AG05048348	GOW5336	05/06/2020	10:33:39	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
AG05047867	GTG8573	08/06/2020	10:07:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05048454	NXY1346	06/06/2020	08:34:56	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
AG04624654	HLS0936	09/06/2020	15:25:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05047286	NWO4I48	06/06/2020	10:17:50	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG05048911	GSW7521	03/06/2020	14:26:22	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0
AG05048052	HBQ2808	08/06/2020	14:48:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1252	5541 / 2

AG05047877	FBM7687	08/06/2020	15:21:43	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2
AG05047280	GUS5342	04/06/2020	16:00:14	RUA IBIRITE, 1530	6785 / 1
AG05049537	PES0486	02/06/2020	16:27:18	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 549	7366 / 2
AG05048355	MFL7203	05/06/2020	18:38:02	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05048919	HGL4260	08/06/2020	08:27:56	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0
AG05048161	QMU0869	04/06/2020	09:37:32	RUA SAO PAULO, 129	5550 / 0
AG01844369	PXT5782	04/06/2020	14:58:00	AVENIDA JK, 1466	5720 / 0
AG05048717	OMC9325	09/06/2020	12:04:23	RUA CRISTAL, 120	5550 / 0
AG05049109	PVW4330	06/06/2020	11:13:33	RUA DEZ DE OUTUBRO, SEM NUME	7366 / 2
AG05047278	GXS9649	04/06/2020	15:53:00	RUA IBIRITE, 1530	6785 / 1
AG05048353	PXB2F16	05/06/2020	16:16:04	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2
AG05048048	GOW3886	05/06/2020	18:25:22	RUA PERNAMBUCO, 135	6050 / 1
AG05047293	HIE5944	08/06/2020	13:00:17	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5738 / 0
AM00044491	QOQ3035	23/05/2020	07:58:00	RUA GOIAS COM FERNAO DIAS, SN	6050 / 1
AG05048153	OMG5B74	03/06/2020	11:42:54	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0

Divinopolis 16 de junho de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D8AEC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 48/2020 – PL 024/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020. EMPRESA: IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 16.933.436/0001-73.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas para execução de serviços necessários e essenciais no setor de borracharia da oficina mecânica da SEMSUR, da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 22/05/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	ALICATE DE BICO RETO EXTRA LONGO 11¨	UN	8	R$ 32,50
02	ALICATE DE BICO CURVO LONGO FINO AÇO – TIPO TELEFONE	UN	8	R$ 55,00
03	ALICATE DE PRESSÃO 10¨	UN	8	R$ 36,00
04	ALICATE EXTRATOR DE ANEL EXTERNO BICO CURVO 7¨	UN	8	R$ 35,00
05	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6¨	UN	8	R$ 28,00
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8¨	UN	8	R$ 26,00
07	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 DIVISÕES OU GAVETAS – COM ALÇAS FIXAS NA PARTE SUPERIOR COM POSSIBILIDADE USO DE CADEADO	UN	8	R$119,00
08	CHAVE COMBINADA 1 1/16¨	UN	8	R$ 33,00
09	CHAVE COMBINADA 1 /1/2¨	UN	8	R$ 61,50
10	CHAVE COMBINADA 1 1/4¨	UN	8	R$ 33,50
11	ALICATE EXTRATOR DE ANEL EXTERNO BICO RETO 7¨	UN	8	R$ 35.00
12	CHAVE COMBINADA 17 MM	UN	8	R$ 24,00
13	CHAVE COMBINADA 18 MM	UN	8	R$ 25,00
14	CHAVE COMBINADA 19 MM	UN	8	R$ 25,00
15	CHAVE COMBINADA DE 20 MM	UN	8	R$ 27,00
16	CHAVE COMBINADA DE 21 MM	UN	8	R$ 28,00
17	CHAVE COMBINADA DE 22 MM	UN	8	R$ 30,00
18	CHAVE COMBINADA DE 24 MM	UN	8	R$ 31,00
19	CHAVE COMBINADA DE 28 MM	UN	8	R$ 41,00
20	CHAVE COMBINADA 3/4¨	UN	8	R$ 27,50
21	CHAVE COMBINADA 3/8¨	UN	8	R$ 23,50
22	CHAVE COMBINADA 32 MM	UN	8	R$ 42,50
23	CHAVE COMBINADA 1 1/8¨	UN	8	R$ 39,50
24	CHAVE COMBINADA 1¨	UN	8	R$ 35,00
25	CHAVE COMBINADA 1/2¨	UN	8	R$ 24,00
26	CHAVE COMBINADA 1/4¨	UN	8	R$ 27,00
27	CHAVE COMBINADA 10 MM	UN	8	R$ 22,00
28	COMBINADA 11 MM	UN	8	R$ 22,00
29	CHAVE COMBINADA 11/16¨	UN	8	R$ 24,00
30	CHAVE COMBINADA 12 MM	UN	8	R$ 23,00
31	CHAVE COMBINADA 13 MM	UN	8	R$ 19,00
32	CHAVE COMBINADA 13/16¨	UN	8	R$ 28,50
33	CHAVE COMBINADA 14 MM	UN	8	R$ 21,00
34	CHAVE COMBINADA 15 MM	UN	8	R$ 24,00
35	CHAVE COMBINADA 16 MM	UN	8	R$ 24,00
36	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 150 MM	UN	8	R$ 30,00
37	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X10¨	UN	8	R$ 28,00
38	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X6¨	UN	8	R$ 25,00
39	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X10¨	UN	8	R$ 28,00
40	CHAVE DE VELA LONGA DE 1/2¨ X 14MM RAVEN - 101006	UN	1	R$ 53,00
41	CHAVE DE VELA COM SOQUETE MÓVEL SEXTAVADO DE 16MM	UN	1	R$ 86,00
42	CHAVE ESTRELA MM 10X11	UN	8	R$ 19,50
43	CHAVE ESTRELA MM 12X13	UN	8	R$ 20,50
44	CHAVE ESTRELA MM 14X15	UN	8	R$ 24,00
45	CHAVE ESTRELA MM 16X17	UN	8	R$ 25,50
46	CHAVE ESTRELA MM 18X19	UN	8	R$ 25,50
47	CHAVE ESTRELA MM 20X21	UN	8	R$ 26,50
48	CHAVE ESTRELA MM 22/23	UN	8	R$ 28,50
49	CHAVE ESTRELA MM 24X25	UN	8	R$ 32,00
50	CHAVE ESTRELA MM 6X7	UN	8	R$ 19,00
51	CHAVE ESTRELA MM 8X9	UN	8	R$ 21,00
52	CHAVE FIXA MM 10X11	UN	8	R$ 20,00

53	CHAVE FIXA MM 12X13	UN	8	R$ 20,50
54	CHAVE FIXA MM 14X15	UN	8	R$ 19,50
55	CHAVE FIXA MM 16X17	UN	8	R$ 21,50
56	CHAVE FIXA MM 18X19	UN	8	R$ 23,00
57	CHAVE FIXA MM 20X22	UN	8	R$ 24,50
58	CHAVE FIXA MM 21X23	UN	8	R$ 20,00
59	CHAVE FIXA MM 24X26	UN	8	R$ 26,00
60	CHAVE FIXA MM 6X7	UN	8	R$ 17,50
61	CHAVE FIXA MM 8X9	UN	8	R$ 19,00
62	CHAVE PHILIPS CROMO VANADIO 1/4X8¨	UN	8	R$ 24,00
63	CHAVE PHILIPS CROMO VANADIO 3/8X10¨	UN	8	R$ 30,00
64	CHAVE PHILIPS CROMO VANADIO 3/8X6¨	UN	8	R$ 23,00
65	CHAVE PHILIPS CROMO VANADIO 5/16X10¨	UN	8	R$ 28,00
66	JOGO DE CHAVES ALLEN COM 25 PEÇAS EM MM E POLEGADAS	JG	5	R$ 46,00
67	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO DE AÇO CROMO VANÁDIO COM ENCAIXE DE 1/2¨ COM 22 PEÇAS - COMPOSTO DE 01 EXTENSÃO DE 5¨ - 01 EXTENSÃO DE 10¨ - 01 CATRACA REVERSIVEL DE 1/2¨ - 01 CABO T 10¨ E COM 18 SOQUETES ESTRIADOS 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,24,27,30 E 32 MM	JG	8	R$ 286,50
68	MARTELO BOLA COM CABO TURBULAR 250 GRAMAS	UN	5	R$ 55,00
69	SOQUETE SEXTAVADO DE 21 MM PARA VELA TRAMONTINA PRO - 44828102	UN	1	R$ 45,00
70	CHAVE DE AÇOS CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L 15MM	UN	8	R$ 28,00
71	CHAVE DE AÇO CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L 17MM	UN	8	R$ 30,00
72	CHAVE COMBINADA 5/16¨	UN	8	R$ 25,00
73	CHAVE COMBINADA 5/8¨	UN	8	R$ 23,00
74	CHAVE COMBINADA 7/16¨	UN	8	R$ 24,00
75	CHAVE COMBINADA 7/8¨	UN	8	R$ 29,00
76	CHAVE COMBINADA 8 MM	PÇ	8	R$ 19,00
77	CHAVE COMBINADA 9 MM	UN	8	R$ 20,00
78	CHAVE COMBINADA 9/16¨	UN	8	R$ 26,00
79	CHAVE DE AÇO CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L OU BIELA 11 MM	UN	8	R$ 21,00
80	CHAVE DE AÇO CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L OU BIELE 10MM	UN	8	R$ 25,00
81	CHAVE DE AÇO CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L 13MM	UN	8	R$ 28,50
82	CHAVE DE FENDA CROMO VANÁDIO 1/4X8¨	UN	8	R$ 24,00
83	CHAVE DE AÇO CROMO VANÁDIO BIELA TIPO L 19MM	UN	8	R$ 32,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CBB2C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.230 DE 15 DE JUNHO DE 2020

DECRETO n. 2.230 de 15 de junho de 2020

ALTERA DECRETO 2.194/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.757, publicada no dia 30 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. O decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Esportes, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.757/2006, para o biênio 2019/2020, como especifica:

Representantes da Divisão Municipal de Esportes

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Murilo Charallo Gallate	Carlos Henrique Ferreira

Representantes da Divisão Municipal de Cultura

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Angélica Araújo Dias Prado	Marcos Antônio Gonçalves Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Evandro S. Domingues	Reginaldo D. Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Douglas Cristian Rodrigues Cruz	Stephane Mariane Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Jorge Alves Ribeiro Neto	Adílson Alves Ribeiro

Representantes da População ligadas ao esporte

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Anderson Vergili Sabbag Scagliusi	Valdir Donizetti Oliveira
José Augusto Albuquerque Garcia	Claudio Alexandre Diniz
Marcelo Felipe de Lima	Flávio Luciano Gratieri

Representantes de Entidade Esportiva Associação Atlética Pangaré

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Matheus Saad Abrahão	Edson Kilian Bitencourt

Representantes de Entidade Esportiva – Associação Atlética Mogiana

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Danilo Raimundo Gonzaga	Leverton Duarte Borowski

Representantes da ACIG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Solon Rodrigues	Aroldo Moreira

Representantes do UNIFEG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Fernando Inocêncio de Brito	Tiago Marques Resende

Representantes dos Profissionais Especializados em Educação Física

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Igor Antônio Smargiassi	Natália Batista Magalhães

Art. 3º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Lei 1.757/2006.

Art. 4º. Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados às políticas municipais esportivas no âmbito da competência definida no art.2º da Lei Municipal n. 1.757/2006.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 2.194 de 02 de abril de 2020.

Guaxupé, 15 de junho de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EFA7D4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2175

DECRETO Nº 2175

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.939.839,28 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Atividade Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção Atividade Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.03.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades Comunidades Terapêuticas		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	80.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. do Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	300,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.1038	Construção, Ampliação e/ou Reforma Escolar do Ens. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.232.000,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manutenção Ativ. Ensino Infantil – Pré-Escola		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	3.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	24.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. Mat. Perm. Sec. Mun. Obras e Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	400,00
02.09.02.26.782.0728.1091	Obras e Conservação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	216.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.1093	Aquisição Equip. Mat. Perm. Secretaria Mun. Desenvolvimento e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	300.000,00
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.10.03.20.605.0645.2185	Manut. Ativ. Seção de Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.10.03.20.605.0664.1330	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Conservação de Solo e de Estradas Rurais p/ Escoamento da produção		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.757,98
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	33.581,30
02.10.03.20.605.0669.2333 Manut. Ativ. p/ Programa Desenv. Cadeia Produtiva Leite e Melhoramento Genético			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. de Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	11.000,00
02.11.03.04.122.0052.2437	Manut. Ativ. da Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público (CVPP)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	600,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. das Ativ. do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.939.839,28**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 1.939.839,28 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Ativ. Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção Atividade Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	80.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	131.200,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Pré-Escola		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	3.000,00
02.07.02.12.843.1302.0002	Amortização e Encargos da Dívida (Educação)		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	59.900,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	390.900,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	24.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	400,00
02.09.01.26.782.1325.1384	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Seção de Máquinas e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.757,98
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	33.581,30
02.09.02.15.451.1007.1437	Obras e Instalações de Infraestrutura Urbana do Loteamento "Vale Verde"		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	216.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Secretaria Mun de Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.10.03.20.605.0645.1329	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Prog. Municipal de Desenvolv. da Agricultura Familiar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	300.000,00
02.10.04.18.541.1009.2485	Rateio para Participação em Consórcios Públicos - CIDASSP		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.700,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Secretaria Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.11.03.04.122.0052.2437	Manut. Ativ. da Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público (COVPP)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	600,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. do Comando da Guarda Municipal Civil Municipal (GCM)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.939.839,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:73182EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2182

DECRETO Nº 2182

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 279.970,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.03.04.122.0052.2018 Manutenção Atividades Divisão de Recursos Humanos			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	67.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.1013	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. do Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
02.06.01.08.243.0127.2058	Manut. Ativ. Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.06.03.08.244.1323.2492	Manut. Ativ. de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	89.250,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.122.0052.1035	Aquisição Equip. Mat. Permanente Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	1.020,00
02.07.02.12.365.0401.1435	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Infantil - Creche		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	21.800,00
02.07.02.12.361.0251.2474	Manutenção Ativ. Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - EJA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. Mat. Perm. Sec. Mun. Obras e Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.09.02.26.782.0728.2397	Manut. Ativ. p/ Conservação de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. de Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.500,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
TOTAL.....		**R$**	**279.970,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 279.970,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta reais) abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.02.04.122.1206.2015 Associação dos Municípios da Micro região da Baixa Mogiana- AMOG			
3.3.70.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	27.000,00
02.02.03.04.122.0052.2018 Manut. Ativ. Divisão de Recursos Humanos			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.02.04.128.0058.2027	Manutenção Ativ. Treinamento e Capac. Pessoal Div. Contab. Análise Orç.		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.128.0058.2036	Manutenção Ativ. Treinamento e Capacitação Pessoal Secretaria Mun. Assuntos Jurídicos		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.06.01.08.243.0127.2058	Manut. Ativ. Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.06.03.08.244.0128.2237	Manut. Ativ. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut. Ativ. Ensino Infantil - Creche		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	22.820,00
02.07.07.12.365.0251.2473	Manut. Ativ. Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche		

3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut. Ativ. Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	89.250,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manut. Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. do Comando da Guarda Municipal Civil Municipal (GCM)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	28.500,00
TOTAL.....		**R$**	**279.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 23 de março de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B364F6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2174

DECRETO N.º 2174

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2019)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 4.047.733,72 (quatro milhões, quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO

02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
Fonte de Recursos: 224 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	117.033,85
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ.Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	300.000,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut. Ativ. Prestadores de Serviços da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	900.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.244.1323.2492	Manut. Ativ. de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	121.817,80
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.01.12.361.0403.2099 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental – 60%			
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Fonte de Recursos: 218 – Transferências de Recursos do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	421.742,07
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.1379	Obras e Instalações do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	203.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0506.2162	Manut. Ativ. Serviços Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	966.000,00
02.09.01.26.782.1325.1106	Obras e Instalações de Pontes e Passarelas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	90.000,00

02.09.02.15.451.1007.1082	Desapropriações de Imóveis p/ Urbanização		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	148.530,00
02.0902.26.782.0728.1091 Obras e Conservação de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	402.000,00
02.09.02.26.782.0728.1385	Obras e Instalações de Reestruturação do Complexo Viário do Taboão		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	39.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.1093	Aquisição Equip. Mat. Perm. Secretaria Mun. Desenvolvimento e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	110.000,00
03 EMURB- EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ			
03.01 POLÍTICA HABITACIONAL (HABIT. POPULARES)			
03.01.01.15.451.1007.5004 Obras e Instalações de Infra estrutura Urbana			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	89.660,00
03.03 CEMITÉRIO MUNICIPAL LUIZ SMARGIASSI			
03.03.01.15.452.0505.5009 Obras e Instalações p/ Cemitério Luiz Samrgiassi			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	138.950,00
TOTAL.....		**R$**	**4.047.733,72**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2019) no valor de R$ 4.047.733,72 (quatro milhões e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) discriminado por fontes de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	1.221.140,00
Fonte de Recursos: 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	966.000,00
Fonte de Recursos: 218 – Transferências de Recursos do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	421.742,07
Fonte de Recursos: 224 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	117.033,85
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	121.817,80
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	1.200.000,00
TOTAL.....	**R$**	**4.047.733,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 13 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E392D764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
27ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO 004/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 19/06/2020 ou 22/06/2020 Horário : 12:30h às 16:30h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
24	MARIA DA CONCEIÇAO SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
25	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
71	CIRILO MARIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
72	ADAUTO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
73	SILVIO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
74	PEDRO PEREIRA DE ALVARENGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
75	JOÃO BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
76	OSVALDINO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
77	PAULO SERGIO BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
78	MICHELLE FERNANDA DE SALES DRUMOND	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
79	ROGERIO CARMO BICALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
80	VALDERIZA E FATIMA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	
81	JAIME CANDEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6EBD0100

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA SEFA Nº 003, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Secretaria Municipal de Fazenda nas análises dos pedidos de inclusão no Simples Nacional no que tange aos impedimentos previstos nos incisos V e XVI do artigo 17 da LC 123/2006 .

Art. 1º Uma vez que as hipóteses legais que vedam a opção pelo Simples Nacional devem ser interpretadas restritivamente, esta Portaria define o procedimento da Secretaria Municipal de Fazenda na análise dos pedidos de inclusão neste regime simplificado, tendo em vista os dispostos nos incisos V e XVI do artigo 17 da Lei Complementar 123/2006.

Art. 2º Para ter seu pedido de inscrição deferida no Simples Nacional perante o Município de Lagoa Santa, a requerente:

I - não poderá possuir débito perante o Município de Lagoa Santa cuja exigibilidade não esteja suspensa;

II - deverá estar registrada no Cadastro Mobiliário Fiscal do Município, observado o disposto no §1º deste artigo.

III - não poderá estar com seu Cadastro Mobiliário Fiscal suspenso, bloqueado ou baixado.

§1º Em se tratando de empresa em atividade, oriunda ou não de outro município, deverá estar registrada no Cadastro Mobiliário Fiscal ou, não estando cadastrada, já ter requerido a sua inscrição por meio de processo formal, para que tenha seu pedido deferido.

§2º A inexistência de alvará de funcionamento não é irregularidade enquadrável no conceito de "irregularidade em cadastro fiscal" para efeito da aplicação do art. 17, XVI, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 3º Fica vedado, para fins de análise do pedido de enquadramento no Simples Nacional, qualquer outro procedimento de verificação que não aqueles previstos no artigo 2º.

Art. 4º Para fins de registro da análise de solicitação de inclusão no Simples Nacional deverá ser utilizada a planilha constante do anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 16 de junho de 2020.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO
SIMPLES NACIONAL - REGISTRO DE ANÁLISE DE SOLITIÇÃO DE INCLUSÃO

Requerente	CNPJ	Tipo Requerente	Data Solicitação	ANÁLISE		Resultado		
				Possui Débito cuja exigibilidade não esteja suspensa	Registrado no Cadastro Mobiliário Fiscal	Deferido / Indeferido	Data	Responsável pela análise

PREENCHIMENTO DA PLANILHA:

1) Coluna "Requerente": informar nome da empresa.

2) Coluna "CNPJ": informar número do CNPJ da empresa.

3) Coluna "Tipo Requerente":
Informar "Tipo 1", caso tratar-se de requerente já estabelecido no Município de Lagoa Santa;
Informar "Tipo 2", caso tratar-se de requerente constituído no Município de Lagoa Santa no mesmo ano da solicitação de inclusão no Simples Nacional;
Informar "Tipo 3", caso tratar-se de requerente estabelecido em outro Município no mesmo exercício ou no anterior ao da solicitação de inclusão no Simples Nacional .

4) Coluna "data solicitação": informar a data da solicitação de inclusão no Simples Nacional.

5) Coluna "Possui débito cuja exigibilidade não esteja suspensa":
Informar "não" caso não tenha;
Caso tenha, descrever os débitos.

6) Coluna "Registrado no Cadastro Mobiliário Fiscal ":
Informar "sim" caso esteja registrado;
Informar "não" caso não esteja registrado;
Informar "não, porém há processo formal" caso não esteja registrado, más há um processo formal requerendo a inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal;

7) Coluna "Deferido / Indeferido": informar se a solicitação de inclusão no Simples Nacional foi deferida ou indeferida.

8) Coluna "data": informar a data do deferimento/indeferimento da solicitação de inclusão no Simples Nacional.

9) Coluna "responsável pela análise": informar o nome do servidor que procedeu com o deferimento/indeferimento do pedido de inclusão no Simples Nacional.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C27FDC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **17 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de junho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
14º	Rodrigo Buonincontro Ribeiro	673004045	27.12.1983	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDF615D4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 278 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 4.643 de 09 de junho de 2020, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016; bem como,
Considerando a necessidade de contratação emergencial temporária com a finalidade de adoção de medidas sanitárias de prevenção e combate ao Coronavirus, entre outros.
Considerando, que o chamamento deverá seguir sempre a partir do primeiro candidato na lista dos aprovados.
Considerando os princípios da Economicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência Administrativa;
FAZ SABER o quanto segue à interessada e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica**CONVOCADO(A)**candidato(a) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO,**objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, e respeitada a lista classificatória, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DURANTE O PERÍODO DO COVID-19**, conforme previsto no Decreto 4.643 de 09 de Junho de 2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de comunicação por whatsApp ou e-mail/telefone ou telegrama,** no horário das 08h00 às 12h00, **para apresentar a seguinte documentação**: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF; m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação. Não havendo manifestação de oportunizando a todos os classificados a manifestação pelo interesse na vaga temporária.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos16 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: ENSINO MÉDIO COMPLETO Cargo: Oficial de Serviços Administrativos – FISCAL SANITARIO
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
16‘	Marcela Bittencourt Marçola	673008005	28/09/1982	17				17
17	Douglas JunioBedim Batista	673009325	11/02/1980	17				17
18	Hérica Santos de Paula	673006328	04/03/1995	17				17
19	Jose Ricardo Montan Simões	673007051	30/04/1972	17				17
20	Rafael KnaippBadaro	673003425	19/10/1990	17				17
21	Jesse Fernandes Gomes da Silva	673005561	15/02/1966	17				17
22	Alexandre Cunha Marquezine	673008421	08/03/1993	16				16
23	Wellington Rocha Teixeira	673008256	07/04/1989	16				16
24	Lidia Andrade de Souza Almada	673006036	12/12/1989	16				16
25	Dalmo Silva Pimentel	673007624	14/01/1973	16				16
26	Lucas Reiff Gonçalves	6730010612	05/05/1998	16				16

27	Iago Barbosa do Nascimento salvador	673001376	29/05/1996	16				16
28	Antonio de Souza Lima e Souza	673009568	25/05/1989	15				15
29	Veronica Amaral Lac. da Silva	673003532	15/10/1993	15				15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:40D1A448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE SOCIAL MAIS CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A CASA DO CIDADÃO.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, entre os dias 17 a 23 de junho de 2020, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para contratação de 02 (dois) Agentes Sociais para a Casa do Cidadão atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 4.482/19, para contratação por tempo determinado e quadro de reserva.

- DAS INSCRIÇÕES:
- As inscrições serão realizadas no período de 17 a 23 de junho de 2020, através do e-mail agentesocial.leopoldina@gmail.com para onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida.
Toda documentação, a ser encaminhada para o e-mail acima mencionado, deverá ser enviada em **um único e-mail**.
- A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.
- O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

– DA DOCUMENTAÇÃO:
Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:
a - Currículo – conforme modelo no anexo I;
b - Documento de Identidade com foto;
c - CPF;
d - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
e - Quitação com a obrigação militar (masculino);
f - Comprovante de residência;
g - Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.
h - Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
i - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante http://www.tjmg.jus.br)

3– SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
a - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
b - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
c - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;
d - Ter, no ato da inscrição, apresentado comprovante / cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio para o cargo de Agente Social/Segurança emitido por escola ou instituição reconhecida pelo MEC, Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº de Vagas	Escala/ Horária de Trabalho	Habilitação /Requisitos Necessários	Vencimento
Agente Social	02 + CR	44 horas/ semanais Escala de revezamento **Turno noturno/ diurno**	Ensino médio completo	R$ 1302,06 + R$370,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

*CR=Cadastro de Reserva
5 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

5.1 – Agente Social

As atividades a serem desenvolvidas pelo Agente Social deverão ser implementadas segundo a solicitação da Coordenação da Proteção Social Especial, bem como da Equipe Técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas:
a- Atuar no atendimento aos usuários possibilitando uma recepção acolhedora.
b- Promover cuidados com a unidade/local de atendimento, relacionadas à organização, limpeza, preparação e distribuição dos alimentos, entre outros.
c- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
d- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, contribuindo para o atendimento das necessidades e demandas dos usuários.
e- Orientar os usuários do serviço no desenvolvimento de atividades de rotina de higiene pessoal e organização de pertences.
f- Acompanhar os usuários em atividades externas quando necessário.
g- Promover e preservar a boa convivência entre os usuários do serviço.
h– Garantir que no espaço de acolhimento prevaleça a respeito entre os usuários.
i- Manter a ordem do ambiente visando a defesa e garantia dos direitos humanos e sociais de cada usuário.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas específicas:

I Etapa: Da Análise do Currículo
a - A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;
b - A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;
c - Da pontuação do currículo:

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Curso de Nível Superior em andamento	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Experiência Profissional nos últimos três anos (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho	2,0 ponto	2	4,0 pontos

d - Apresentados os quesitos relacionados no Item 6.1

II Etapa: Entrevista.

a - O candidato passará por um processo de entrevista sendo esta etapa de caráter seletivo e eliminatório.
b - Serão considerados aprovados para a Segunda Etapa do processo seletivo, somente os candidatos que tiverem atingido no mínimo 50 % (cinquenta por cento) da pontuação da Primeira Etapa, computados segundo a discriminação de currículo e títulos.
c - Os candidatos que irão participar da Segunda Etapa receberão convocação para a entrevista publicada no Quadro de Atos oficiais da Prefeitura Municipal, e no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, e ainda por meio de endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
d - As entrevistas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Tiradentes, 112, centro, em data e horário que serão divulgados conforme item anterior.
e - Os candidatos deverão comparecer para a entrevista portando documento de identificação e comprovante de inscrição.
f - Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.
g - Não haverá segunda chamada de um mesmo candidato para a realização da entrevista.
h - O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.
i - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes no quadro abaixo:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Capacidade de autocontrole e tolerância diante de adversidades	1,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência	1,0 pontos
Capacidade de executar normas pré estabelecidas	1,0 pontos
Conhecimentos e noções sobre direitos humanos e sociais	1,0 pontos
Capacidade de liderança	1,0 pontos
Capacidade de sistematização, organização e administração	1,5 pontos
TOTAL	**07 pontos**

7 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
7.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
7.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).
7.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município- www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

8 – DO RECURSO:
8.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado.
8.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

9 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
9.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Departamento de Recursos Humanos convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, por meio do telefone de contato atualizado apresentado no Formulário de Inscrição do Candidato, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.
9.2 - O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções, ou por questões de discricionariedade e conveniência administrativa. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.
9.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo fora do número de vagas disponibilizadas neste edital serão convocados obedecendo a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 - O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação feita através de telegrama, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente edital de processo seletivo simplificado terá validade igual a 01 (um) ano, em conformidade com a Lei Municipal de contratação vigente.

Leopoldina, MG, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
CURRÍCULO ESPECÍFICO
01)NOME (letra legível, sem abreviaturas)_____

_____

02)ENDEREÇO:
_____

03)CEP: _____

04)TELEFONE: _____
05)CELULAR _____

06)E-MAIL: _____

07)DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

08) ESTADO CIVIL:_____

09)SEXO: M ( ) F ( ) 10)NATURALIDADE: _____
11)FILIAÇÃO: PAI:_____
MÃE: _____
12)IDENTIDADE: _____
13)ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14)CPF: _____ 15)TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____SEÇÃO:_____
16)PROFISSÃO:_____ _

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:
_____

III– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
_____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):
_____
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):
_____
OBS.: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E ATUALIZADAS NESTE DOCUMENTO.
DATA:_____/_____/_____

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:898DFC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00063 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000048/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**.**
Fornecedor Registrado: EMANOEL SANTOS NEIVA . CNPJ 21.729.982/0001-27.Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ADUBO 04-14-08, SACO COM 50KGMarca : HERINGER	30,0000	91,0000
0002	ADUBO 20-05-20, SACO COM 50KGMarca : HERINGER	30,0000	133,0000
0003	ADUBO SUPER SIMPLES, SACO COM 50KGMarca : HERINGER	30,0000	80,0000
0004	ALAVANCA MATÉRIA PRIMA: AÇO 1050.COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,50M.PESO, APROXIMADO:4,350KG.MEDIDAS APROXIMADASDA EMBALAGEM:LARGURA:70 MM,ALTURA:22MM,COMPRIMENTO; 1500MMMarca : TRAMONTINA	20,0000	89,0000
0005	ALICATE PARA ELETRICISTA 8". ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE DE CORTE: ARAME, MOLE: 3.0 MILÍMETROS; ARAME DURO: 1.6 MILÍMETROSMarca : GERDAU	5,0000	60,0000
0006	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO.PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM, EMBALAGEM:0,76 KG.PESO APROXIMADO DE PRODUTO COM A EMBALAGEM:0,78 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM:(C X L A):Marca : TRAMONTINA	20,0000	27,0000
0007	ARAME RECOZIDO E RETORCIDOMarca : MILLA BWT	500,0000	14,5000
0008	BOTA SEGURANÇA, COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO. NUMERAÇÃO ENTRE 36 A 46. MARCA BRACOL OU MARLUVASMarca : MARLUVAS	200,0000	66,0000
0009	CARRINHO DE MÃO COM CHASSI METÁLICO, BRAÇO METÁLICO REFORÇADO E CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA REFORÇADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE MÍNIMA: 70 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1455 X 622 X 545 MM. PESO APROXIMADO: 14.70 KG. PROFUNDIDADE:146.50 CM. ALTURA:55.00 CM. LARGURA:63.00 CM. GARANTIA MÍNIMA:12 MESES. MARCA TRAMONTINA OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TRAMONTINA	20,0000	243,0000
0010	CAVADEIRA ARTICULADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA; FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 CM. COMPRIMENTO APROXIMADO: 383M. LARGURA APROXIMADA: 196MM. COMPRIMENTO TOTAL: 2063MMMarca : TRAMONTINA	10,0000	70,0000
0011	CORDA DE SEDA COM 10MM DE ESPESSURA.CLASSE Amarca : ITAUCORDAS	500,0000	1,5000
0012	CORDA DE SEDA COM 12MM DE ESPESSURA.CLASSE B.Marca : ITAUCORDAS	500,0000	1,7500
0013	CORDA DE SEDA COM 16MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca : ITAUCORDAS	500,0000	3,7000
0014	ENXADA 02 CARAS BOCA ESTREITA 2,5Marca : DUAS CARAS	100,0000	58,5000
0015	ENXADA ESTREITA GOIVADA 2.5 LIBRAS COM CABOMarca : DUAS CARAS	50,0000	59,0000
0016	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA.ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE, ALTA QUALIDADE.É TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E: MENOR DESGASTE DURANTE O USO.RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.O CABO DESTA FERRAMENTA ALÉM DE SER MUITO RESISTÊNCIA, É PRODUZIDA COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E É OFERECIDO COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, O QUE GARANTE RESISTÊNCIA E FIRMEZA AO CONJUNTO LÂMINA/CABO.TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 150 CM.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (COMP. X LARG. X ALT.): 1505 X 140 X 271 MMMarca : TRAMONTINA	100,0000	43,5000
0017	FACÃO 20. LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO.CABO DE PLÁSTICO ERGONÔMICO. COMPRIMENTO TOTAL: 63 CMMarca : TRAMONTINA	10,0000	28,0000
0018	FOICE ROÇADEIRA.CARACTERÍSTICAS:PRODUZIDO COM AÇO CARBONO SAE 1070, FORJADA, TEMPERADA E AFIADA. SUPERFÍCIE ENVERNIZADA. ESPESSURA DE 2MM.Marca : TRAMONTINA	50,0000	18,0000
0019	FORNICIDA, FRASCO COM 01 LITROMarca : GRÃO VERDE	100,0000	15,5000
0020	GRAMPO PARA CERCA, PACOTE COM 01KGMarca : BELGO	200,0000	13,5000
0021	LÂMINA DE SERRAMarca : STARRET	100,0000	9,0000
0022	LIMA CHATA KF 8Marca : KF	20,0000	14,5000
0023	LONA DUPLA FACE PRETA E BRANCA. CARACTERÍSTICAS: MICRAS: 150; LARGURA DA LONA: 4MMarca : LONAX	150,0000	6,0000
0024	LUVA BANHADA COM LÁTEX NATURAL. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO COM LÁTEX. PUNHO: MALHA COM ELÁSTICO. PALMA: ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM: 01 PARMarca : MUCAMBO	500,0000	14,0000
0025	MANGUEIRA EXTRA FLEXÍVEL 1/2 PARA JARDIM. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE. POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS PARA ASSEGURAR GRANDE RESISTÊNCIA: INTERNA EM PVC EMBORRACHADO, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO.Marca : TRAMONTINA	2.000,000	3,7500
0026	MARTELO.MODELO:UNHA.DIÂMETRO DA CABEÇA:25 MM.PESO APROXIMADO:0,63 KG.MATERIAL CABEÇA:AÇO.COMPRIMENTO CABO:32 CM.MATERIAL CABO:MADEIRA.ACABAMENTO DA CABEÇA: ENVERNIZADO.Marca : TRAMONTINA	30,0000	35,5000
0027	MOTOSSERRA A GASOLINA 61,5CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR:CILINDRADA: 61,5 CM³ / 3,8 POL³; POTÊNCIA: 2,9 KW / 3,9 HP. VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300 RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75 LIT / 25,36 FL OZ. VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500 RPM. VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y. ESPAÇO DO ELETRODO: 0,5 MM / 0,02 ". LUBRIFICANTES: VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45 LIT / 0,95 PINTA (EUA). TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO. EQUIPAMENTOS DE CORTE: PASSO DA CORRENTE: 3/8". COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MINMÁX: 3851 CM / 15"20"; CALIBRE DA CORRENTE: 0,058 ". VIBRAÇÃO E DADOS DE RUÍDO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ); EMPUNHADURA DIANTEIRA / TRASEIRA: 4,7/7,6 M/S²; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 102 DB(A); NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 117 DB(A)Marca : HUSQUARNA	5,0000	2.380,0000
0028	PÁ DE BICO COM CABO DE EUCALIPTO.FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA, QUALIDADE.É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA: E MENOR DESGASTE DURANTE O USO.RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.O CABO ALÉM DE POSSUIR UMA ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.POSSUI FURO NO CABO, PARA A PENDURAÇÃO DA FERRAMENTA MEDIDAS APROXIMADAS DA PÁ:COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM.TAMANHO DO CABO: 120 CM.LARGURA DA PÁ: 27 CMMarca : TRAMONTINA	100,0000	31,0000
0029	PICARETA COM CABO.ESPECIFICAÇÕES:PONTA E PÁ LARGA.CABO EM MADEIRA DE 92 CM DE COMPRIMENTO.AÇO SAE 1045.DUREZA DE 42 A 46 RC.DIMENSÕES APROXIMADASTAMANHO DO CABO: 920 MM,TAMANHO DA PICARETA: 500 X 100Marca : TRAMONTINA	50,0000	68,0000
0030	PREGO 17X21,COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAU	200,0000	12,0000
0031	PREGO 18X30, COM CABEÇA, PACOTE COM 01 KGMarca : GERDAU	200,0000	12,0000
0032	PREGO 19X36 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAU	200,0000	12,0000
0033	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TANQUE: CAPACIDADE: 20 L. MATERIAL: PLÁSTICO. DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM.BOMBA: PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR). CAPACIDADE: 600 ML. TIPO: PISTÃO DUPLO. MATERIAL: LATÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 395 X 202 X 544MM (C X L X A). PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 5,0 KG. COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA: 1350 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA LANÇA: 600 MMMarca : JACTO	10,0000	218,0000
0034	ROÇADEIRA. ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR: CILINDRADA: 41,5 CM / 2,53 POL. POTÊNCIA: 1,5 KW / 2,01 CV. VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 7500 RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,95 LIT / 32,12 FL OZ. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 653 G/KWH. VELOCIDADE EMMARCHA LENTA: 2500 RPM. VELA DE IGNIÇÃO: NGK BPMR7A. ESPAÇO DO ELETRODO: 0,6 MM / 0,02". DADOS DE VIBRAÇÃO & RUÍDO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV, EQ) GUIDÃO ESQUERDO / DIREITO: 5,1/6 M/S. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB(A); NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 114 DB(A). DADOS DE TRANSMISSÃO: RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1,4. ÂNGULO DA ENGRENAGEM DE DIREÇÃO: 30. EQUIPAMENTOCABEÇOTE COM FIO DE NÁILON: T45X M12. LÂMINA: MULTI 275-4. SERRA CIRCULAR OEM: CINTURÃO: CINTURÃO DUPLO PADRÃO. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO TUBO: 1483 MM / 58,39 POL. PESO APROXIMADO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE): 7,6 KG / 16,75 LB. DIÂMETRO DO TUBO: 25,4 MM / 1 ". GARANTIA MÍNIMA: 6 MESESMarca : HUSQUARNA	4,0000	2.370,0000
0035	VASSOURA ANCINHO PARA TRABALHOS LEVES NO JARDIM COM 22 DENTES, CARACTERÍSTICAS: FABRICADO COM PLÁSTICO VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 X 54 CM (A X L). COMPRIMENTO DO CABO: 100 CMMarca : TRAMONTINA	30,0000	19,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4FB58D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 21.100,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2020
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 453 - de 07 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 21.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	10.000,00
Total da Unidade 06---------- R$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0923.2.0214-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.92.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	11.100,00
Total da Unidade 11---------- R$	11.100,00
Total da Instituição 02---------- R$	21.100,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**21.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.19.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE---------- R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	1.100,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.302.0933.2.0230-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	10.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	11.100,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	10.000,00
Total da Unidade 19---------- R$	10.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	21.100,00
Total Geral Anulado---------- R$	**21.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 07 de Maio de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D37F6272

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.600,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2020
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 462 - de 21 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO---------- R$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	40.000,00
Total da Unidade 02---------- R$	40.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.92.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	600,00
Total da Unidade 11---------- R$	600,00
Total da Instituição 02---------- R$	40.600,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**40.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO----------R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	600,00
Total da Unidade 11---------- R$	600,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER---------- R$	20.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR----------R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	40.000,00
Total da Unidade 19---------- R$	40.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	40.600,00
Total Geral Anulado---------- R$	**40.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Maio de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:77D4CAB5

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 156.624,83 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO CONFORME LEI N° 1505, 20 DE MAIO DE 2020.

Exercício: 2020
Decreto Especial Página(s): 1/1

Decreto N° 459 - de 20 de Maio de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 156.624,83 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1505, 20 de Maio de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 156.624,83 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
10 - SAÚDE	
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL	
10.301.040.1.0245 - ProgramaCombate Pandemia-COVID19	
3.1.90.04.00-154 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO---------- R$	10.000,00
3.1.90.11.00-154 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL---------- R$	30.000,00
3.3.90.30.00-154 - MATERIAL DE CONSUMO---------- R$	106.624,83
3.3.90.39.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	156.624,83
Total da Unidade 11---------- R$	156.624,83
Total da Instituição 02---------- R$	156.624,83
Total Geral Acrescido---------- R$	**156.624,83**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Maio de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:6DD35455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.245, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$763.930,03 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e três centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinadas a Obras de Drenagens no Município, com recursos de Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	1673	DRENAGENS URBANAS	
Elemento de Despesa	**3449051.00**	**Obras e Instalações**	**763.930,03**
Fonte de Recurso	260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1550	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA NOROESTE	
Elemento de Despesa	**3449051.00**	**Obras e Instalações**	**763.930,03**
Fonte de Recurso	260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei, poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2020 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 4º. - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e da Lei Orçamentária /2020.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 1673 - DRENAGENS URBANAS				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ] Contínua		Início previsto: 29/05/2020
[ ] Atividade	[x] Em andamento	[X] Temporária		Término previsto: 31/12/2020
[ ] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	763.930,03	0,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de junho 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CB950C72

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.246, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$513.280,78 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinadas a Obras de Recuperação e Manutenção da Avenida Prefeito Jorge Antônio Andere, com recursos oriundos da União e Contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1674	Recuperação e Drenagem da Av. Prefeito Jorge Antônio Andere - Convênio	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	286.500,00
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
Projeto	1675	Recuperação e Drenagem da Av. Prefeito Jorge Antônio Andere - Contrapartida	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	226.780,78
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1531	Programa Planejamento Urbano - Obra de Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	286.500,00
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
Projeto	1538	Programa Planejamento Urbano - Obras de Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	27.966,49
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
Projeto	1539	Programa SEGOV/PADEM Governo do Estado - Obras de Pavimentação e Drenagem da Via Noroeste 1ª Etapa - Contrapartida	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	198.814,29
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 4º. - As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e da Lei Orçamentária /2020.

Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 1674 - Recuperação e Drenagem da Av. Prefeito Jorge Antônio Andere – Convênio Cód: 1675 - Recuperação e Drenagem da Av. Prefeito Jorge Antônio Andere – Contrapartida				
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 05/06/2020 Término previsto: 31/12/2020
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	513.280,78	0,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6566F335

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO EMAÚS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO EMAÚS			CNPJ: 03.464.207/0001-05
Nº Termo: 014/2019/SMPS	Banco:CAIXA ECONÔMICA FED.	Agência: 3539	Conta: 00001358-0
Ano de referência: 2019			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês			**Valor (R$)**
26 DE AGOSTO			R$10.000,00
03 DE SETEMBRO			R$10.000,00
25 DE SETEMBRO			R$11.000,00
Total de Receitas: R$31.000,00			
DESPESAS			
Mês de referência: SETEMBRO			
Discriminação			Valor
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TINTAS			R$20.000,00
Total de Despesa Mensal: R$20.000,00			
Mês de referência: OUTUBRO			
COMPRA DE 290 CADEIRAS			R$11.000,00
Total de Despesa Mensal: R$11.000,00			
Total de Despesas: R$31.000,00			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):			R$31.000,00
Valor Total das Despesas (II):			R$31.000,00
Saldo Final (I) - (II):			R$0,00
Observações/Justificativas			

Pouso Alegre – MG, 02 de janeiro de 2020.

PE. MARIO BORGHI	***AELI SANTOS DE OLIVEIRA***
Presidente	Responsável Pela Prestação De Contas
CPF. 339.819.731- 00	CPF: 396 992 936 91

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:83147D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 019/2020

Processo nº: 041/2020 **Pregão Presencial nº:** 023/2020

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG (UBS e PSF) E CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303, JARDIM ANDERE, VARGINHA-MG; CEP: 37062-180
RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - CPF: 171.445.586-68

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (IM/IV/SC 1 ML)	HIPOLABOR	AMP	600	R$ 1,18	R$ 708,00
DEXAMETASONA (4 MG/ ML,- IM / IV 2,5 ML)	FARMACE	AMP	600	R$ 0,84	R$ 504,00
FUROSEMIDA (10 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	FARMACE	AMP	200	R$ 0,56	R$ 112,00
GLIMEPIRIDA 2 MG GLIMEPIRIDA	CIMED	COMP	15.000	R$ 0,08	R$ 1.260,00
IBUPROFENO SUSPENSÃO 50MG/ML 30ML - FRASCO CONTA-GOTA	NATULAB'	FR	400	R$ 1,18	R$ 472,00
NISTATINA (25000 UI/G – CREME VAGINAL, 50 G)	GREENPHARMA	BISNAGA	300	R$ 4,01	R$ 1.203,00
PROMETAZINA (25MG/ML – IM, 2 ML)	SANVAL	AMP	400	R$ 1,96	R$ 784,00
SORO FISIOLOGICO 0,9%, VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU INTRANASAL, USO EXTERNO,100ML, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FARMAX	FR	1.000	R$ 1,90	R$ 1.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 6.943,00 (seis mil e novecentos e quarenta e três reais)
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
ENDEREÇO: ROD. PIRAPETINGA A PADUA, KM 01, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ
CEP: 28470-000
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA - CPF: 150.590.906-63

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CETOCONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30G	EURO	BISNAGA	500	R$ 4,95	R$ 2.475,00
DIVALPROATO DE SÓDIO (500 MG) PORTARIA 344	ABBOTT	COMP	1.440	R$ 2,20	R$ 3.168,00
FENITOÍNA (50 MG/ ML – IV/ IM, 5 ML) FENITOÍNA (50 MG/ ML – IV/ IM, 5 ML)	CRISTALIA	AMP	50	R$ 3,08	R$ 154,00

Valor Total Adjudicado R$ 5.797,00 (cinco mil e setecentos e noventa e sete reais)

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
ENDEREÇO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694, SALA 204, SÃO PEDRO;
JUIZ DE FORA-MG; CEP: 36036-425
RESPONSÁVEL: THALERSON SELL FERREIRA- CPF: 100.827.386-45

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	15.000	R$ 0,71	R$ 10.650,00
ATORVASTATINA 40MG ATORVASTATINA 40MG	E.M.S	COMP	900	R$ 0,65	R$ 585,00
BENZILPENICILINA 1.200.000 UI, IM	TEUTO	FR	600	R$ 10,14	R$ 6.084,00
CLONAZEPAM (2 MG) CLONAZEPAM (2 MG)	GEOLAB	COMP	30.000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
NIFEDIPINO 20MG, COM LIBERAÇÃO RETARDADA	MEDQUÍMICA	COMP	120.000	R$ 0,16	R$ 19.200,00

Valor Total Adjudicado R$ 38.319,00 (trinta e oito mil e trezentos e dezenove reais)
BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE- MG, CEP: 31130-250
RESPONSÁVEL: HÉLIO ALVES ROCHA - CPF Nº 112.191.815-87.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
RITUXIMABE 100MG ENDOVENOSO, AMPOLA COM 10ML	SANDOZ	AMP	2	R$ 656,91	R$ 1.313,82
RITUXIMABE 500MG ENDOVENOSO, AMPOLA COM 50ML	SANDOZ	AMP	2	R$ 3.284,66	R$ 6.569,32

Valor Total Adjudicado R$ 7.883,14 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 16 de junho de 2020

Da Vigência da ata: 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7DD790C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3697 DE 4 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 3697 DE 4 DE MAIO DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.049.521,00 (Dois milhões e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	

01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	

09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.235,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.600,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.186,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.701	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA PRAÇA DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	MANUTENÇÃO DO OLHO VIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	MANUTENÇÃO DO OLHO VIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST. DE SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
TOTAL:		2.049.521,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02	**SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.093	Manutenção das Manifestações Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.782	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS E C.EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.186,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.439.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	

01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	960,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.544	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.357	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CENTRO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.444	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	**FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	MANUTENÇÃO DO OLHO VIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	MANUTENÇÃO DO OLHO VIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	

00		
2.255	MANUTENÇÃO DO OLHO VIVO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST. DE SEGURANÇA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
TOTAL:		2.049.521,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 4 de maio de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6F653DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **BEATON COMERCIAL LTDA CNPJ n°19.697.711/0001-95**

Processo de Licitação Nº 035/2020
Dispensa nº 017/2020

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de refrigerador “geladeira” em atendimento a farmácia básica do município de Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.

VALOR OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refrigerador/Geladeira 2 Portas 260 Litros Branco. Consumo (kWh)38,4 kWh. Capacidade de armazenagem total (L)260. Tensão/Voltagem: 110V. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Cor Branco. Eficiência Energética A. Design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno. Puxador embutido, fácil de limpar. Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. Refrigerador com Super Freezer -18o C: conserva a qualidade dos congelados por mais tempo. Gavetão transparente para frutas e legumes. Porta-ovos removível para 12 unidades. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável. Prateleira funda na porta do refrigerador. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Iluminação interna. Prateleiras da porta do refrigerador. Trava garrafas.	*MP*	*01*	**R$ 1.790,00**	**R$ 1.790,00**

Sendo o valor total registrado: R**$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).**

VIGÊNCIA: 60 dias
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de maio de 2020.

ANTÔNIO JANUÁRIO QUINTÃO
Presidente Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
Antônio Januário Quintão
Código Identificador:DC50A66C



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2181

DECRETO N.º 2181

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 489.185,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) as seguinte dotações de despesas do orçamento vigente (2020):
02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0210.2039 Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 154– Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	70.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 154– Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	60.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.02.12.361.0403.1039 Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			
Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.		R$	100.000,00
02.07.02.12.365.0401.1435 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Infantil- Creche			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$	259.185,40
TOTAL.....		**R$**	**489.185,40**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o provável excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos : 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); 146- Outras Transferências de Recursos do FNDE no valor de R$ 259.185,40 (duzentos e cinqüenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e 154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 23 de março de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 2181 de 23 de março de 2020.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 122- Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação			**2020**					**0,00**				**18.600.800,00**
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**		**PROJEÇÃO**									
	2020		**2020**									
	JAN	**FEV**	**TOTAL (A)**	**MARÇO**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	
122- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.												**1.215.187,19**
												378.876,79

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
122- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 02/2020 (A)	0,00
Previsão de arrecadação de 03 a 12/2020 (B)	100.000,00
SOMA	**100.000,00**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso Provável de arrecadação (Tendência)	**100.000,00**
Excesso já utilizado neste decreto	100.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	**0,00**

Pág. 1/3

Decreto nº 2181 de 23 de março de 2020.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020-
RECURSOS: Fonte : 146- Outras Transferências de Recursos do FNDE
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação			**2020**						**0,00**			**18.600.800,00**
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**		**PROJEÇÃO**									
	2020		**2020**									
	JAN	**FEV**	**TOTAL (A)**	**MARÇO**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	
146- Outras Transferências de Recursos do FNDE	54,99	38,92	93,91	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	51.837,08	77.755,62	
TOTAL	**54,99**	**38,92**	**93,91**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**51.837,08**	**77.755,62**	
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.												**1.215.187,19**
												378.876,79

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
146- Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.674,16	25.918,54	259.425,40	259.519,31
TOTAL	**103.674,16**	**25.918,54**	**259.425,40**	**259.519,31**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 02/2020 (A)	93,91
Previsão de arrecadação de 03 a 12/2020 (B)	259.425,40
SOMA	**259.519,31**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso Provável de arrecadação (Tendência)	**259.519,31**
Excesso já utilizado neste decreto	259.185,40
Excesso provável de arrecadação a realizar	**333,91**

Pág. 2/3

Decreto nº 2181 de 23 de março de 2020.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154– Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação				**2020**					**0,00**			**18.600.800,00**
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**			**PROJEÇÃO**								
	2020			**2020**								
	JAN	**FEV**	**TOTAL (A)**	**MARÇO**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.												**1.215.187,19**
												378.876,79

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado e previsão do Setor de Convênios da Prefeitura.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 02/2020 (A)	0,00
Previsão de arrecadação de 03 a 12/2020 (B)	140.000,00
SOMA	**140.000,00**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso Provável de arrecadação (Tendência)	**140.000,00**
Excesso já utilizado neste decreto	130.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	**10.000,00**

Pág. 3/3

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D38A9BCE